SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3371

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL 07/2023 - PE 06/2023

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório n° 07/2023, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas:**ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R$9.030.356,70. **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20, R$2.520.000,00. **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.351.700/0001-38, R$1.558.469,85.

Recife, 27 de junho de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:3EA3705F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PL 07/2023 - PE 06/2023

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucostorna público extrato de ata de registro de preços do Processo Licitatório n° 07/2023, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, tendo como vencedora asempresas: **ATA 01 - ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.472.105/0001-79, R$9.030.356,70. **ATA 02 - Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.914.425/0001-20, R$2.520.000,00. **ATA 03 - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.351.700/0001-38, R$1.558.469,85. Data de assinatura de ata de registro de preços: 20 de junho de 2023. Período de vigência: 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

Recife, 27 de junho de 2023

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:535C18A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
COMSUL - ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. -DATA 18.05.2023

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do **CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, sob a Presidência da Prefeita do Município de **Cortês**– a Senhora, Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 1.155.944 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n°.427.736.954-53, reuniram-se os chefes do Poder Executivo dos Municípios a seguir indicados: **AMARAJI**– Prefeita Aline de Andrade Gouveia, brasileira, solteira, inscrita no RG sob o nº 7286126 e no CPF sob o nº 058.674.004-09;**BARRA DE GUABIRABA** – Prefeito Diogo Carlos de Lima Silva, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 8390237 e no CPF sob o nº 098.194.314-41;**CHÃ GRANDE**, Prefeito Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 4.679.002, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n°. 866.582.714-53; **CATENDE**, Prefeita Gracina Maria Ramos Braz da Silva, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1645167 e no CPF sob o nº 366.279.334-20; **ESCADA**– Prefeita Maria José Fidelis Moura Gouveia, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2988873 e no CPF sob o nº 509.326.754-68; **JAQUEIRA**– Prefeita Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 5166641 SDS/PE e no CPF sob o nº 009.860.914-99;**JOAQUIM NABUCO**– Prefeito Charles Batista de Melo, brasileiro, solteiro,

inscrito no RG sob o nº 6223174-SSP/PE e no CPF sob o nº 049.197.674-71; **PALMARES**– Prefeito José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº019.028.854-06; **POMBOS**– Prefeito Manoel Marcos Alves Ferreira, brasileiro, casado, médico inscrito no no CPF nº 368.093.224-34;**RIBEIRÃO**– Prefeito Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n°. 658.818.854-49; **SIRINHAÉM**– Prefeita Camila Machado Leocadio Lins dos Santos, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 6421293-SDS/PE e no CPF sob o nº 051.724.164-12; e **XEXÉU**– Prefeito Thiago Gonçalves de Lima, brasileiro, casado, advogado inscrito na RG sob o nº 6.803.552-SDS/PE e no CPF sob o nº 055.499.794-03. Com a assessoria do Dr. Bruno Ribeiro de Oliveira, a Presidente e Prefeita Fatima Borba, após proceder à chamada dos presentes, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária do COMSUL, designando o Sr. Jose Geraldo para funcionar como secretário da mesma em seguida passou a ordem do dia que dela constou a seguinte pauta: Item 1: **Apresentação de Relatório Financeiro do bimestre de 2023, meses: fevereiro e março**; facultou a palavra a Dra. Maria Rita Juliana, que passou a apresentar o relatório financeiro, onde se constatou uma inadimplência dos municípios membros com o Consorcio referente aos nos Núcleos, Núcleo Administrativo, Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB e Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública – NIIP, continuando a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba e a tesoureira do Consórcio e Prefeita de Amaraji Aline Gouveia afirmaram a imperiosa necessidade de que seja feito um parcelamento da inadimplência com a entrada no valor de no mínimo 20% vinte (por cento) do saldo devedor, apresentada a sugestão foi colocada em discussão, sendo aprovado sem questionamento, passando ao **Item 2: Prestação de contas parcial do convênio COMSUL × SEMAS, referente à expansão ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO;** facultou a palavra a senhora secretária executiva Dra. Maria Rita Juliana, que apresentou ao Prefeitos presentes a prestação de conta, referente aos recursos recebidos do governo do estado através da SEMAS, prestado contas no seu devido tempo, a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, colocou em discursão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovada a prestação de contas sem questionamento, passando ao **Item 3: Apresentação de plano emergência para construção de célula provisória do aterro sanitário até a finalização da expansão;** facultou a palavra ao Dr. Samuel Lobo para apresentação do plano emergencial e nota técnica sobre a expansão do aterro sanitário, onde apresentou relatório da execução da obra, onde verificou-se que a obra esta seguindo o cronograma de forma satisfatória, mesmo com o alto índice pluviométrico, característico da região, terminada a explanação a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, colocou em discursão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado sem questionamento, passando ao **Item 4: Apresentação da atualização do PROGRAMA REGIONAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA atender os ENTES CONSORCIADOS;** facultou a palavra a senhora secretária executiva Dra. Maria Rita Juliana, que depois da apresentação da atualização do PROGRAMA REGIONAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, informou a necessidade de estabelecer através de Resolução os valores das horas trabalhadas por categoria profissional de saúde do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, os valores apresentados foram advindos através de pesquisas onde foi utilizado como referência o Credenciamento nº 001/2020 realizado pelo CONIAPE, planilha encaminhada pelos municípios consorciados informando os valores pagos aos profissionais de saúde contratados e também foi utilizada a seleção via Chamamento Público nº 01/2020 realizado pelo Hospital do Câncer de Pernambuco para profissionais plantonistas em serviços administrados. Além da apresentação da planilha referencial com valor médio da hora trabalhada dos profissionais de saúde da Região da Mata Sul, a senhora secretária executiva Dra. Maria Rita Juliana também explanou sobre a necessidade da criação de um fundo de manutenção administrativa, com percentual de 3% (três por cento), sobre o valor mensal do relatório dos municípios participantes do programa de saúde, que será destinado a manutenção do Núcleo intermunicipal de Saúde. Nada mais tendo a apresentar a Dra. Maria Rita Juliana, passou a palavra para a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, colocou em discursão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado sem questionamento, passando ao **Item 5: Aprovação de crédito adicional especial para operacionalização do PROGRAMA REGIONAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE;** facultou a palavra a senhora secretária executiva Dra. Maria Rita Juliana e está chamou a assessoria contábil na pessoa de Luiz Xavier, para apresentação do credito adicional especial do PROGRAMA REGIONAL DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em tempo a senhora a secretária executiva informou aos entes consorciados que desejem participar do programa, terão que fazer o mesmo em seus orçamentos a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, colocou em discursão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado sem questionamento, passando ao **Item 6: Aprovação de crédito adicional especial para operacionalização do PROGRAMA REGIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MINICIPIO DE SIRINHAÉM;** facultou a palavra a senhora secretária executiva Dra. Maria Rita Juliana e está chamou a assessoria contábil para apresentação do crédito adicional especial para operacionalização do PROGRAMA REGIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para atender ao MINICIPIO DE SIRINHAÉM, a senhora Presidente do consorcio e Prefeita do Município de Cortês Fatima Borba, colocou em discursão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo aprovado sem questionamento.

Por fim, a Presidente do Consórcio Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, agradeceu a presença de todos, e convocou para as 14:00 horas com a seguinte pauta, Item 1: escolha dos membros para o conselho fiscal, Item 2: aprovação da indicação da Sra. Maria Rita Juliana de Almeida Coelho ao cargo de Secretária Executiva Do Consorcio Público e deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, conforme firmam os presentes abaixo relacionados.

Ribeirão, quinta-feira, 18 de maio de 2023.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MUNICÍPIO DE CORTÊS
Presidente do Comsul

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Município de Barra de Guabiraba

CHARLES BATISTA DE MELO
Município de Joaquim Nabuco

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Município de Jaqueira

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Município de Ribeirão

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Município de Sirinhaém

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Município de Chã Grande

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Município de Escada

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Município de Catende

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Município de Palmares

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Município de Xexéu

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Município de Amarají

MARCOS MANOEL ALVES FERREIA
Município de Pombos

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:FDAD5AEC

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
RESOLUÇÃO Nº 036/2023

Dispõe sobre os valores de horas trabalhadas das categorias profissionais de saúde do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções:
CONSIDERANDO o objetivo estabelecer padrões e diretrizes para a remuneração de profissionais que dispõe sobre os valores de horas trabalhadas das categorias profissionais do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, com uma jornada média de 162 horas mensais;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os valores de horas trabalhadas das categorias profissionais do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana,
resolve:
Art. 1º - Instituir os valores de horas trabalhadas das categorias profissionais do Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana, serão os seguintes:
I-MÉDICO CLÍNICO GERAL SAÚDE DA FAMÍLIA – R$ 149,14 (cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
II-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA E INTENSIVISTA SEG. A SEXTA – R$ 132,64 (cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos);
III-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA E INTENSIVISTA SÁBADO E DOMINGO – R$ 142,63 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos);
IV-MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORISTA – R$ 149,14 (cento e quarenta e nove reais e quatorze centavos);
V-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – R$ 222,19 (duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos);
VI-MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - R$ 255,22 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos);
VII-MÉDICO CARDIOLOGISTA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
VIII-MÉDICO GINECO-OBSTETRA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
IX-MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
X-MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XI- MÉDICO RADIOLOGISTA/DIAgnóstico por imagem - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XII-MÉDICO PEDIATRA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XIII-MÉDICO NEUROLOGISTA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XIV-MÉDICO VETERINÁRIO - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XV-MÉDICO PSIQUIATRA - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XVI-MÉDICO infectologista - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XVII-MÉDICO mastologista - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XVIII-MÉDICO neuropediatra - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XIX-MÉDICO oftalmologista - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XX-MÉDICO dermatologista - R$ 207,12 (duzentos e sete reais e doze centavos);
XXI-Enfermeiro - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXII-Psicólogo - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXIII-Assistente Social - R$46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos por hora trabalhada;
XXIV-Farmacêutico - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXV-Fonoaudiólogo - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXVI-Nutricionista - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXVII-Odontólogo - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXVIII-Terapeuta Ocupacional - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXIX-Educador Físico - R$46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXX-Biomédico - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXXI-Biólogo - R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXXII-Sanitarista - R$46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXXIII-Psicopedagogo - R$46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XXXIV-Técnico de Enfermagem - R$ 32,86 (Trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) por hora trabalhada;
XXXV-Auxiliar de Enfermagem - R$ 23,46 (vinte e três reais e 46 centavos) por hora trabalhada;
XXXVI-Técnico de Higiene Bucal - R$ 32,86 (Trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) por hora trabalhada;
XXXVII-Auxiliar de Saúde Bucal - R$ 23,46 (Vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por hora trabalhada;
XXXVIII-Odontólogo do Programa Saúde da Família - 62,67 (Sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) por hora trabalhada;
XXXIX-Enfermeiro do Programa Saúde da Família – R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XL-Enfermeiro do Programa Saúde da Família – R$ 46,95 (quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) por hora trabalhada;
XLI-Técnico de Enfermagem do Programa Saúde da Família - 25,85 (vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por hora trabalhada;
XLII-Fisioterapeuta - R$ 53,54 (Cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) por hora trabalhada;
XLIII-Enfermeiro intensivista - R$ 47,68 (Quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) por hora trabalhada;
XLIV-Cirurgião dentista endodontista - R$ 88,26 (Oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) por hora trabalhada;
XLV-Cirurgião dentista traumatologista e bucomaxilofacial - R$ 88,26 (Oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) por hora trabalhada;
XLVI-Cirurgião dentista PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - R$ 88,26 (Oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) por hora trabalhada;
XLVII-Cirurgião dentista periodontista - R$ 88,26 (Oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) por hora trabalhada;
XLVIII-Enfermeiro obstetra - 57,73 (Cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) por hora trabalhada;
XLIX-Técnico de enfermagem do SAMU - R$ 26,61 (Vinte e seis reais e sessenta e um, centavos) por hora trabalhada;
L-Técnico de enfermagem intensivista - R$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos) por hora trabalhada;
LI-Técnico em radiologia - 27,54 (Vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por hora trabalhada;
LII-ENFERMEIRO DO SAMU – 57,73 (CINQUENTA E sete reais e SETENTA E TRÊS centavos) por hora trabalhada;
Parágrafo único - Os valores mencionados neste artigo poderão ser reajustados anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE).
Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conforme aprovada em assembleia extraordinária do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO COMSUL.
Ribeirão, sexta-feira, 19 de maio de 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:51D8A59C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 004-2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os seguintes cargos, abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CIRURGIÃO DENTISTA 30 HS
Em virtude do não atendimento a convocação e da desistência do último candidato listado abaixo:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4961	Luize Oliveira Bezerra	102.445.684-64	Cirurgião Dentista 30h	36
4840	Lenilza De Oliveira Rodrigues	072.596.294-10	Cirurgião Dentista 30h	35
4874	GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO	053.527.244-84	Cirurgião Dentista 30h	32
4763	Mayara Dantas Chaves Brasileiro	046.319.314-85	Cirurgião Dentista 30h	30

ENFERMEIRO 40 HS
Em virtude da 1ª e 2ª candidata não terem atendido a convocação, a 3ª não preencheu todos os requisitos dentro do prazo e da ultima ter solicitado rescisão unilateral.

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4585	INALDA FERNANDES DA SILVA FILHA	022.423.904-06	Enfermeiro 40h	24
4593	RUTH ANDERSSA MARCELINO DE ALENCAR	050.296.533-92	Enfermeiro 40h	18
4596	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	992.511.244-34	Enfermeiro 40h	16
4599	Simone oliveira de Menezes	796.258.354-15	Enfermeiro 40h	12

FARMACEUTICO
Em virtude da desistência da 1ª e o não atendimento a convocação dos demais candidatos abaixo:

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4289	Jessika Mikaelly da Silva	064.812.504-12	Farmacêutico	20
4650	André Faustino dos Santos	062.223.614-80	Farmacêutico	13
5182	Fabiola Leite gouveia	039.142.134-42	Farmacêutico	12
4480	ILKA DO NASCIMENTO GOMES BARBOSA	097.381.034-36	Farmacêutico	12
4818	ANA CLARA DA ROCHA SOUSA	034.184.933-27	Farmacêutico	10

CONVOCAM-SE OS SEGUINTES CANDIDATOS

CIRURGIÃO DENTISTA 30HS

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4170	CARMEM VIRGINIA CERQUINHO DE OLIVEIRA	087.786.644-97	Cirurgião Dentista 30h	29
4643	ROANA CARINE NEVES DOS SANTOS	063.615.274-09	Cirurgião Dentista 30h	27
5186	RENAN DE ARAUJO	383.848.918-77	Cirurgião Dentista 30h	25
4341	ROSÂNGELA MIRANDA DE LACERDA	834.009.154-91	Cirurgião Dentista 30h	22

ENFERMEIRO 40 HS

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4607	João Bosco da Silva	223.432.884-53	Enfermeiro 40h	5
4608	NIKAELA GOMES DA SILVA	077.092.944-30	Enfermeiro 40h	5
4609	Elizangela Fernandes dos Santos	092.990.324-24	Enfermeiro 40h	5
4610	KEILLANY OLIVEIRA DOS SANTOS LIRA	101.236.024-59	Enfermeiro 40h	5

FARMACEUTICO

Número de Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido	Total
4357	Alexandre Paulino de Almeida Silva	033.169.414-01	Farmacêutico	8
4726	Jair Jerônimo da Silva Junior	013.762.014-45	Farmacêutico	8
5139	NAYANA DA ROCHA OLIVEIRA	054.336.053-96	Farmacêutico	8
4780	JUSSARA ADRIENE COELHO BARNABÉ	023.859.484-00	Farmacêutico	7
4782	ANNAMELIA GALINDO MESQUITA DE LACERDA	046.922.274-35	Farmacêutico	5

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:C05E8E5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ARP Nº 018/2023 e Contrato n°: 056/2023. Processo Licitatório n°:013/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis através da Secretaria de Saúde. Contratada; Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda. CNPJ/MF sob nº; 37.844.417/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 1.198.971,03. Data de assinatura: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses.

Abreu e Lima, 04 de abril de de 2023.

LEIDJANE VERÃES NETA
Secretária de Saúde
Município de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:38161C67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0115/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2023 – PMAL INEXIGIBILIDADE N°.014/2023. Objeto: contratação da **ASSSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO – ACG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.470.807/0001-04 para apresentação artística do cantor **KELVIS DURAN**, a ser realizada no Polo Centro, situado na Praça Antônio Vitalino, na data de 24/06/2023 (sábado) às 22:00h, no SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00. Data de assinatura: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3D0D96F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0117/2023. PROCESSO N°. 059/PMAL/2023 - INEXIGIBILIDADE N°.016/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA NORDESTE EVENTOS LTDA – PARA APRESENTAÇÃO ARTISTA MUSICAL **DOUGLAS PEGADO**R, A SER REALIZADA NO POLO CENTRO, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO VITALINO, NA DATA DE 24/06/2023 (SÁBADO) ÀS 23:59H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. CONTRATADA; NORDESTE EVENTOS LTDA CNPJ nº 45.142.804//0001-63. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8DCAEA4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0121/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 063/2023 – PMAL - INEXIGIBILIDADE N°.020/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A CARA DAQUI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.939.628/0001-59 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **CANTOR DIEGO CABRAL**, A SER REALIZADA NO POLO CENTRO, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO VITALINO, NA DATA DE 23/06/2023 (SEXTA-FEIRA) ÀS 23:59H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8A7995C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0112/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 054/2023 – PMAL - INEXIGIBILIDADE N°.011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.154.821/0001-67 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **CANTORA DANY MYLER**, A SER REALIZADA NO POLO CENTRO, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO VITALINO, NA DATA DE 23/06/2023 (SEXTA-FEIRA) ÀS 23:59H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B03DA313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0118/2023. PROCESSO N°. 060/PMAL/2023 - INEXIGIBILIDADE N°.017/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, CNPJ: 32.482.767/0001-90 – PARA APRESENTAÇÃO ARTISTA MUSICAL **BRUNESSA SEDUTORA**, A SER REALIZADA NO POLO CENTRO, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO VITALINO, NA DATA DE 22/06/2023 (QUINTA-FEIRA) ÀS 22:00H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8AE81959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0113/2023. PROCESSO N°. 055/PMAL/2023 - INEXIGIBILIDADE N°.012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PINA PRODUÇÕES E VENTOS LTDA – CNPJ: 35.154.821/0001-67, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA OS MATUTOS**, A SER REALIZADA NO POLO CENTRO, SITUADO NA PRAÇA ANTÔNIO VITALINO, NA DATA DE 22/06/2023 (QUINTA-FEIRA) ÀS 00:00H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:090D4AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 0114/2023. PROCESSO N°. 056/PMAL/2023 - INEXIGIBILIDADE N°.013/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEADLINE PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 47.412.593/0001-67, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA **BANDA FORRÓ DOS REIS**, A SER REALIZADA NO POLO CAETÉS I, SITUADO NA PRAÇA DA ACADEMIA DA CIDADE DO ANTIGO NÚCLEO - CAETÉS I, ABREU E LIMA - PE, 53530-406, NA DATA DE 24/06/2023 (SÁBADO) ÀS 22:00H, NO SÃO JOÃO DE ABREU E LIMA/PE 2023 – ARRAIÁ DA GENTE. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00. DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Abreu e Lima, 19 de junho de 2023.

GABRIELA MENDONÇA DE LUNA
Secretaria de Cultura e Juventude
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima
Contratante

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:3EE1365C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA P/ CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Abreu e Lima, vem, por meio deste, comunicar a convocação do segundo melhor colocado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - RP, cujo objeto consiste na prestação de serviços preventivo e corretivo com reposição de peças nos limites financeiros mensais nos equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e do Ambulatórios de Odontologia tendo em vista o procedimento de Distrato com a empresa PACLE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA - EIRELI, doravante denominada DETENTORA DA ATA N. 001/2023, será convocada a empresa MARCOS VINICIUS NUNES DELFINO, CNPJ: 22.286.940/0001-21, mais informações no site: https://bnc.org.br. ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima 27 de junho de 2023.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:DF7D6BF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2023

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**
40º CICERA NUNES PEREIRA

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 28 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023 no horário de 8h às 12h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTES REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 27 de junho de 2023.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D5E6DFEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 005-2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023, modalidade Tomada de Preços N° 005-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, Homologação da Tomada de preços 005/2023 que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muro lateral e parte dos fundos do Cemitério São Sebastião localizado as margens da PE – 149 do municipal de Agrestina/PE.** Adjudicação de seu objeto em favor da empresa **MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **32.219.949/0001-73** pelo valor de R$ 115.733,02. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina-PE, 27 de junho de 2023

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:E7952BA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 042, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidor para Função de SECRETÁRIO ESCOLAR, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outra providência, sem prejuízo de outra lei e dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a senhora **ROSÂNGELA BASTO DA SILVA**, matrícula 1347-7, inscrita no Registro Geral sob o nº 6461152 SDS-PE, e CPF/MF nº 044.912.404-50, para a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO CANTO,** lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, desta municipalidade.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:DCC1531D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

PROCESSO Nº 053/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO QUE SER REFERE ONIBUS COM MOTORISTA POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROMARIA AO JUAZEIRO DO NORTE – CE**

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, dia 27 de Junho de 2023, ANO XIV | Nº 3370, pagina 2, onde Lê-se: **R$ 327.833,45 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), Leia-se: R$ 327.833,45 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 27 de junho de 2023

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A03ED023

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2023/FMS

Processo nº 009/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 009/2023. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população. Valor R$ 541.515,50. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 28/06/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 11/07/2023. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 11/07/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 27 de Junho de 2023.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:70232A95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Aditivo n°: 002/2023. Alteração de prazo com acréscimo de valor. Contrato N°: 098/2021. Processo N°: 037/2021. Dispensa n°: 003/2021. Locação de imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, 210 – Centro – Aliança – PE. Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 30/07/2023 a 30/07/2024. Contratado: ONASIS TAVARES PESSOA – CPF: 035.350.064-06.

Aliança, 27/06/2023.

ANDERSON EDUARDO DA SILVA –
Gestor Fundo Municipal de Educação de Aliança – PE

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:AEDAD741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2023

Nomeia a Comissão para condução de julgamento de processo seletivo simplificado visando contratações temporárias de servidores municipais para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Altinho-PE

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Carta Magna;
CONSIDERANDO, a necessidade de prover as contratações necessárias a regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a Secretaria de Educação e a rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO, a necessidade da seleção simplificada de candidatos, na forma da legislação vigente;
R E S O L V E:

Art.1°– Nomear para integrar a Comissão para condução de julgamento de processo seletivo simplificado visando contratações temporárias de servidores municipais para Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Altinho-PE:

I – PRESIDENTE: RICARDO CÍCERO DE CARVALHO RODRIGUES (Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia);

II- MEMBRO: DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA (Secretário Municipal de Governo, Assuntos Institucionais e Segurança Cidadã);

III- MEMBRO: GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO, (Procurador Geral do Município);

IV- MEMBRO: ANDREA CRISTINA DA SILVA (Professora- CPF: 034.901.264-40);

V - MEMBRO: MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS (Professora- CPF: 034.390.804-20).

Art. 2°– Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:28AE2D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 032/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N.º 032/2023.
Pregão Eletrônico N.º 009/2023

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de estrutura de eventos e painel de led para as festividades realizado pela Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. O pregoeiro e o Secretário de Cultura, Turismo e Juventude comunica que a empresa vencedora do presente certame foi: 1. Status Som entretenimento de Produções Musical Eirelli, CNPJ n.º 07.139.305/0001-28, vencedora dos itens: 01;02;03;04;05 e 06, percorrendo o valor da Ata de R$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Fica a empresa convocada no prazo do edital para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Amaraji (PE), 28/06/2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário de Turismo

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:E48A185B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública, com base na Lei n.º

14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0 (zero) Km A PARTIR DE 160 CC, SENDO UMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://amaraji.pe.gov.br
Em virtude da modificação e ajustes na especificação do objeto, visando o atendimento da demanda no uso para zona rural do município, fica reaberto o prazo para propostas das 08:00hs do dia 03/07/2023 até às 13:00hs do dia 05/07/2023

Amaraji, 27 de junho de 2023

CRISTIANA FREITAS SILVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:9C0F11ED

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA CULTURA TURISMO E JUVENTUDE AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DE PRAZO CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 037/2023 DISPENSA Nº 008/2023

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA CULTURA TURISMO E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 037/2023 DISPENSA Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji/PE através das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura Turismo e Juventude, torna pública, com base na Lei n.º 14.133/2021 a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0 (zero) Km A PARTIR DE 160 CC, SENDO UMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OUTRA PARA SORTEIO DO PROJETO NATAL DA ESPERANÇA 2023,** através de Dispensa de Licitação. Em conformidade com o art. 75§ 3º da Lei 14.133/2021, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor constante no Termo de Referência, podendo ser obtido através do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://amaraji.pe.gov.br
Em virtude da modificação e ajustes na especificação do objeto, visando o atendimento da demanda no uso para zona rural do município, fica reaberto o prazo para propostas das 08:00hs do dia 03/07/2023 até às 13:00hs do dia 05/07/2023

Amaraji, 27 de junho de 2023

SEVERINO RUFINO LOPES JUNIOR
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Juventude

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:BC0871C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM – PE CNPJ 10.130.755/0001-64
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata: Na publicação datada de 23/06/2023, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 13, ano XIV, Nº 3368, Código Identificador: 20BA96CA, do Processo Licitatório nº 006/2023 - PMA, Contrato n° 016/2023 – CPLC**, em sua Cláusula Quinta. Onde se lê: Vigência: 19/06/2023 a 17/10/2023. Leia-se: Os serviços terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:586106B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 016/2023 PMA
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 PMA
OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS DE USO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, com o fornecimento através de entrega parcelada, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A **PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, informa que irá dar continuidade a sessão de licitação para fins de divulgação da análise das habilitações proferidas pela área técnica e seu resultado através do Portal da Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br no dia 29/06/2023 às 10:00hs.

Araçoiaba/PE, 27 de junho de 2023.

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:582D10C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

ASSUNTO/OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de locação de estrutura, do tipo: palco, tendas, sonorização, painel de led, grupo gerador, banheiro químico, grids e grades disciplinadoras, a serem utilizados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

O Secretário de Finanças do Municipio de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa LUIS H J C LINS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.633/0001-87, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 1.266.040,00 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e quarenta reais), referente aos itens de 01 a 21.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.
Araripina - PE, 02 de junho de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5430B798

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, DO TIPO: PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, GRIDS E GRADES DISCIPLINADORAS, A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE. **CONTRATO** N° 072/2023; Contratado: **LUIS H J C LINS LTDA**, com sede na Av. Florentino Alves Batista, nº 4 A, Centro, Araripina – PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.633/0001-87. Valor Contratado: **R$ 633.020,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E VINTE REAIS)** Data de assinatura: 02 de junho de 2023. Prazo: 12 (doze) meses**.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 02 de junho de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BBC05647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

ASSUNTO/OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de ônibus, micro-ônibus e/ou vans para transporte de alunos de cursos superiores e técnicos, residentes nos distritos para a sede do município de Araripina - PE, no turno da noite, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

O Secretário de Finanças do Municipio de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa T B CAVALCANTE LACERDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.015.004/0001-49, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 346.248,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), referente aos itens de 01 a 06.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Araripina - PE, 13 de junho de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:30E82EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E/OU VANS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, RESIDENTES NOS DISTRITOS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, NO TURNO DA NOITE. **CONTRATO** N° 078/2023; Contratado: **T B CAVALCANTE LACERDA ME**, com sede na Travessa Etelvino Lins, nº 67, Centro, Araripina – PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.015.004/0001-49. **R$ 346.248,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).** Data de assinatura: 16 de junho de 2023. Prazo: 12 (doze) meses**.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 16 de junho de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C4E1BAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Objeto Nat.: COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos de Informática para informatização atendendo as necessidades do Cadastro Único e suas unidades em funcionamento nos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina – Sede, CRAS I – Cavalete, CRAS II – Maria Coelho Dantas, CRAS III – Júlia Lopes Elói -Morais e seus respectivos serviços.

CONTRATO N° 13/2023
Contratado: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Travessa Antonio Ramos de Souza, 166, centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97**.**
Valor Contratado: R$ 69.675,00 (sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Data de assinatura: 08 de maio de 2023.
Prazo: **A partir da assinatura até 31.12.2023**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina–PE, CEP: 56.280-00, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:68A364A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás glp metálico de 13kg. Contratada: ACELLES OLIVEIRA NOBRE LTDA. CNPJ: 23.540.186/0010-68. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Araripina, 21/06/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B810F79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás glp metálico de 13kg. Contratada: ACELLES OLIVEIRA NOBRE LTDA. CNPJ: 23.540.186/0010-68. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Araripina, 21/06/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7BEAEA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Registro de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratada: YBP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 26.970.227/0001-53. Valor: R$ 90.220,00 (noventa mil, duzentos e vinte reais).

Araripina, 05/06/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:935982E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios. Contratada: YBP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 26.970.227/0001-53. Valor: R$ 48.360,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Araripina, 27/06/2023.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9ADD0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº:007/2023
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **003/2023**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO KAUÊ OLIVEIRA LIBERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO E TODOS OS SETORES LIGADOS, SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
Após O Processo Licitatório Nº 007/2023, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA**, com sede na Rua Carlos Pires de Sá, nº 291, bairro Esperança, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.397.052/0001-28,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 9.651,72 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos).** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Araipina, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Jose Arnold Campos , 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de MARÇO 2023.

ROBERTA DE CASTRO FALÇÃO
Secretária de Saúde/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34E609B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº:007/2023
Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRONICO N°. **003/2023**
Objeto Nat.: AQUISIÇÃO
Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POSSÍVEL FORNECIMENTO DE MATERIAIS/INSUMOS DE LABORATÓRIO, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL FLORIZA CORDEIRO DE HOLANDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO E TODOS OS SETORES LIGADOS, , SEGUNDO QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
Após O Processo Licitatório Nº 001/2023, Comunica-Se Sua **HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da **CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA**, com sede na Rua Carlos Pires de Sá, nº 291, bairro Esperança, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.397.052/0001-28,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 9.651,72 (Nove mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e dois centavos).** Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, situada no 2º Andar do edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde na Rua José Arnold Campos, 327 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de MARÇO 2023.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B3CFE89F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE-AESA
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PREÇOS

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA, solicita às empresas interessadas, **propostas de preços** para a aquisição de Materiais Psicoterapêuticos, para a clínica-escola de Psicologia, em atendimento às necessidades da Escola de Ensino Superior de Saúde (ESSA) mantida por esta Autarquia. A planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta está disponível no e-mail: planejamento.aesa-arcoverde@outlook.com, até o dia 05/07/2023 às 12:00h.
DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço, é apresentado o valor de R$ 5.394,80 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariado uma melhor proposta.

Arcoverde, 27 de junho de 2023

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente-AESA

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:017CA6A9

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, através do Sr.**WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA**, Presidente da Câmara – **RECONHECE,RATIFICA e REGISTRA OS PREÇOS**da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-Processo Administrativo nº 019/2022-Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.**Natureza do Objeto**: AQUISIÇÃO – **Descrição do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Termo de Referência anexo ao edital. **EMPRESA DISTRIBUIDORA CAVALCANTI DE ALIMENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, situada na RUA SÃO DOMINGOS, 337, BAIRRO: SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, CEP 55.295-310, Representada pelo Sr. CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 143.310.124-68, RG sob nº 134.536-8 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Barreto Coelho, 561, Magano, Garanhuns-PE,CEP: 55.294-540, vencedor dos itens 03,22,28,31,41,42,55,56,67,94,108,109,110,111 e 112, perfazendo um valor total de R$ 13.521,22(Treze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), REGISTRAR OS PREÇOS da EMPRESA FERNANDO DE LIMA NUNES, Inscrita no CNPJ Nº 20.769.943/0001-90, situada na RUA FRANCISCO BORGES DE FREITAS,Nº 26, BAIRRO BRAYNER COLAÇO, TABIRA- PE, CEP 56.780-000, Representada pelo Sr. FERNANDO DE LIMA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 009.165.204-98 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03541124517, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA ALBERTO CORDEIRO PESSOA, 57, CASA, JOAO CORDEIRO, TABIRA- PE, CEP 56780000, vencedor dos itens 34, 35, 36, 37,38,39,40, 44, 45, 46, 48, 52 ,53, 54, 57,59,60,62,63,64,65,66,70,72,75,77,79,81,82,83,84,91,92,95,96,101, 102,104,105 e 107, perfazendo um valor total de R$ 17.665,20 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), REGISTRAR OS PREÇOS da EMPRESA J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, situada na RUA JOÃO GUILHERME,Nº 67, BAIRRO CENTRO, AGRESTINA-PE, CEP: 55.495-000, Representada pelo SR. JOSEILDO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.085.031 SSP - PE e do CPF nº 901.965.204-44, residente e domiciliado na Avenida Severino Pimentel Magalhães nº 90,1º andar, Bairro Centro, Agrestina- PE, CEP:55.495-000, vencedor dos itens 69, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 93, perfazendo um valor total de R$ 13.818,18 (Treze mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), EMPRESA JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA, Inscrita no CNPJ Nº 38.441.834/0001-05, situada na AV. PRESTES MAIA,Nº 241, ANDAR 9 SALA 908, BAIRRO CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.031-902, Representada pela SRa. JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA, portadora da Carteira de Identidade nº 574755408 SSP-SP e do CPF nº 468.886.448-42, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Nebias nº 1055, Apto 02, Bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP:01.203-002, vencedora dos itens 99 e 100, perfazendo um valor total de R$ 3.990,40 (Trez mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)- Vigência**: 12(doze) meses.

Arcoverde, 09 de novembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:0B23FA1B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde-PE, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR este processo em favor das licitantes Vencedoras em 1º lugar, a **EMPRESA DISTRIBUIDORA CAVALCANTI DE ALIMENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 06.536.960/0001-57, situada na RUA SÃO DOMINGOS, 337, BAIRRO: SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, CEP 55.295-310, Representada pelo Sr. CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 143.310.124-68, RG sob nº 134.536-8 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Barreto Coelho, 561, Magano, Garanhuns-PE,CEP: 55.294-540, vencedor dos itens 03,22,28,31,41,42,55,56,67,94,108,109,110,111 e 112, perfazendo um valor total de R$ 13.521,22(Treze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), REGISTRAR OS PREÇOS da EMPRESA FERNANDO DE LIMA NUNES, Inscrita no CNPJ Nº 20.769.943/0001-90, situada na RUA FRANCISCO BORGES DE FREITAS,Nº 26, BAIRRO BRAYNER COLAÇO, TABIRA- PE, CEP 56.780-000, Representada pelo Sr. FERNANDO DE LIMA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 009.165.204-98 e CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03541124517, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA ALBERTO CORDEIRO PESSOA, 57, CASA, JOAO CORDEIRO, TABIRA- PE, CEP 56780000, vencedor dos itens 34, 35, 36, 37,38,39,40, 44, 45, 46, 48, 52 ,53, 54, 57,59,60,62,63,64,65,66,70,72,75,77,79,81,82,83,84,91,92,95,96,101, 102,104,105 e 107, perfazendo um valor total de R$ 17.665,20 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), REGISTRAR OS PREÇOS da EMPRESA J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, Inscrita no CNPJ Nº 08.980.197/0001-84, situada na RUA JOÃO GUILHERME,Nº 67, BAIRRO CENTRO, AGRESTINA-PE, CEP: 55.495-000, Representada pelo SR. JOSEILDO GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5.085.031 SSP - PE e do CPF nº 901.965.204-44, residente e domiciliado na Avenida Severino Pimentel Magalhães nº 90,1º andar, Bairro Centro, Agrestina- PE, CEP:55.495-000, vencedor dos itens 69, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 93, perfazendo um valor total de R$ 13.818,18 (Treze mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), EMPRESA JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA, Inscrita no CNPJ Nº 38.441.834/0001-05, situada na AV. PRESTES MAIA,Nº 241, ANDAR 9 SALA 908, BAIRRO CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01.031-902, Representada pela SRa. JOICE JENNIFER FERNADES PENELLA, portadora da Carteira de Identidade nº 574755408 SSP-SP e do CPF nº 468.886.448-42, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Nebias nº 1055, Apto 02, Bairro Campos Eliseos, São Paulo-SP, CEP:01.203-002, vencedora dos itens 99 e 100, perfazendo um valor total de R$ 3.990,40 (Trez mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme disposto em sua proposta.Valor total dos Itens**R$ 48.995,00**(Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e as exigências estabelecidas neste no Edital.

Arcoverde/PE, 09 de Novembro de 2022.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:3CC80EA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO - N° 018/2023
INEXIGIBILIDADE – Nº 002/2023

CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob Nº 03.485.324/0001-55, com sede na Av. Visconde de Suassuna, n° 500, Santo Amaro, Recife – PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de curso técnico de enfermagem para 40 (Quarenta) munícipes.

PREÇO: O preço da contratação para a execução dos serviços será da ordem de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totais.

PRAZO: O prazo para a prestação dos serviços desta contratação será de execução a partir de 24/03/2023 até 30/06/2025, observado o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

DOTAÇÃO

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Arcoverde
Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 11001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho
Programa: 422 - EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Ação: 117 – Planejamento, Coordenação e Desenvolvimento de Atividade Voltadas à economia solidária

Arcoverde, 24 de março de 2023

ANTÔNIO GIBSON QUIRINO DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:9D441BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO AS Nº 014/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DUQUE PACHECO
CPF Nº 166.747.234-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual de locação de imóvel em mais 12 (doze) meses, sendo a data de início em 31 de março de 2023 e do seu término em 31 de março de 2024.

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57 II §4º e 65 II, d da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 31 de março de 2023

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:0B872027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO SS Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
CONTRATADO: YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 45.277.978/0001-33

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% para o contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios, respeitando os limites previstos em lei no valor total de R$ 14.106,40 (quatorze mil, cento e seis reais e quarenta centavos), passando o valor contratado de R$ 84.567,10 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) para R$ 98.673,50 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 31 de maio de 2023

ISAAC ALYSSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:EEB0D7C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO SS Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
CONTRATADO: H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
CNPJ Nº 40.069.394/0001-59

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo para o contrato de fornecimento de Medicamento Judicial, em mais 3 (três) meses, sendo a data de início em 26 de maio de 2023 e termino em 26 de agosto de 2023 e também aditar em até 25% do valor do contrato respeitando os limites previstos em lei no valor de R$ 35.962,41 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) passando o valor do contrato de R$ 163.862,00 (cento e sessenta e três reais, oitocentos e sessenta e dois reais) para R$ 199.824,41 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 57, II, §4º, e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 26 de maio de 2023

ISAAC ALYSSON SALES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:1E3241EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 003/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação urbana em paralelepípedos graníticos de 09 (nove) ruas no município de Arcoverde/PE. Contratada: D L G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.482.838/0001-79. Onde se lê 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, leia-se 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023. Conforme pedido feito através do oficio n° 647/2023 da Secretaria de Desenvolvimento urbano, que substitui o oficio n° 245/2023 com data 07/03/2023.

Arcoverde/PE, 20 de maio de 2023

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:38A06769

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023, DISPENSA PMA Nº 008/2023, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar a execução de implantação de 6 poços artesianos (implantação de 06 (seis) sistemas simplificados de abastecimento de água) na cidade de Arcoverde-PE, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: VICENTE DE PAULO B DE CARVALHO, CNPJ Nº 41.020.082/0001-13. Justificativa do apostilamento Com base no Art 65 § 8º da lei 8666/93 realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é alteração do Disposto na Clausula NONA - Da Dotação Orçamentaria, prevista no instrumento contratual inicial com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, a seguir: Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 1504 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Ação: 1.310 - Pavimentação Calçamento em Paralelepípedo Granito, Recapeamento Asfálticos, Meio Fio e outros Tipos de Revestimento de 3ª Vias - Emenda Impositiva Nº 38 - Everaldo Lira Despesa 2034 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 20 de junho 2023.

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:013A4BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2023
OBJETO: "**Registro de Preços, para eventual e futura Aquisição de** utensílios leves de cozinha para as Escolas e Creches Municipais, **de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Barreiros/PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barreiros-PE, COMUNICA aos interessados, que fica SUSPENSA, "sine die" a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 012/2023, com abertura inicialmente prevista para o dia 10/07/2023, às 09h, devido à necessidade de alteração no Edital.

Barreiros, 27 de junho de 2023.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:28817A23

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL PAVILHÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

Considerando que a presente Dispensa encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, **CNPJ nº 13.350.372/0001-90,** no valor de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para contratação de empresa para aluguel de Pavilhão com estrutura de alumínio, montagem e desmontagem, para atender as demandas provenientes da Prefeitura do Município de Barreiros/PE.** por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 75, Inc. I. Lei nº14.133/2021. 22 de junho de 2023.

GUTTEMBERG BITTENCOURT FABRICIO DE LIMA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:769139C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.498/2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Dia Municipal da Marcha para Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim o Dia Municipal da Marcha para Jesus, a ser comemorado, anualmente,
no primeiro sábado subsequente aos 60 (sessenta) dias após o domingo de Páscoa.

Art. 2º A "Marcha para Jesus" tem como objetivos:

I – unir as pessoas que professam a Fé Cristã no Município de Belo Jardim;

II – declarar a paz e o amor de Jesus por todos; e

III – promover arte e cultura no Município, através da música, dança e artes cênicas.

Art. 3º O dia alusivo à comemoração da Marcha para Jesus no município de Belo Jardim não será considerado feriado civil.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 22 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:8B077EBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.497/2023

Denomina as seguintes ruas situadas no Residencial Sol Nascente: Rua Projetada nº 01 de "Romero José Torres"; Rua Projetada nº 02 de "Floriano José de Torres"; Rua Projetada nº 03 de "Maria Anunciada dos Santos"; Rua Projetada nº 04 de "Romão Bernardo da Silva"; Rua Projetada nº 05 de "Maria Angelina de Jesus" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas situadas no Residencial Sol Nascente: Rua Projetada nº 01 de "Romero José Torres"; Rua Projetada nº 02 de "Floriano José de Torres"; Rua Projetada nº 03 de "Maria Anunciada dos Santos"; Rua Projetada nº 04 de "Romão Bernardo da Silva"; Rua Projetada nº 05 de "Maria Angelina de Jesus" e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 22 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:76835B0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.496/2023

Denomina a Casa de Apoio situada na Rua Numeriano Alves Bezerra, nº 33, Centro de Belo Jardim de "José Ednilson Cintra Pereira" (Vereador Benício) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica denominada a Casa de Apoio situada na Rua Numeriano Alves Bezerra, nº 33, Centro de Belo Jardim de "José Ednilson Cintra Pereira" (Vereador Benício) e dá outras providências.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o caput acompanhará a sede física da Casa de Apoio onde esta se instalar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 22 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:7C19F56C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Belo Jardim.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assitência Social deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a resolução nº 8, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que traz a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, às 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade, com a temática: "**Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!".**
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Belo Jardim – PE.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Jardim/PE, 22 de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABRÍCIO LINS FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:4C63BCA5

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Nº: 120/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico Nº 75/2022.Objet Nat: Reforma da creche Vovó Maria. Contrato Nº: 08/2023- Contratada: CNPJ: 27.358.905/0001-94- ALMIR R DA SILVA ENGENHARIA. Valor R$ 792.300,00. Vigência: 02/03/2023 a 01/07/2023.

Belo Jardim, 28/06/2023.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Sec. de Educação, Esportes e Tecnologia.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0619BE1A

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 081/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 55/2023.Objet Nat: Aquisição de fardamentos visando atender as demandas da Secretaria de Agricultura. Quantidade de itens: 09; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R$ 72.359,01. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/07/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5- 00055-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 28 de junho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES
.Secretário de Agricultura. Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:840D0B1B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 61/2023-CREDENCIAMENTO Nº 01/2023. Credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de Artistas e/ou Grupos Artísticos de dança, música e cultura popular, visando a realização da programação Artística conforme calendário de eventos e necessidades da SECULTE. **Onde se lê: Luan de Oliveira Lima. CPF N°: 139.142.544- 83, leia-se: 51.145.558 Luan de Oliveira Lima. CNPJ N°: 51.145.558/0001-04.**

Belo Jardim, 28/06/2023.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.
Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:46CB1CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA – PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSB Nº 006/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 006/2023. Objeto Nat.: **SERVIÇOS.** Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE INCLUINDO EDUCAÇÃO PERMANENTE E POPULAR COM IMPLEMENTAÇÃO DAS TÉCNICAS, CONCEITOS E FÓRMULAS DE TRABALHO, APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL E LIDERANÇA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.** Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 351.040,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).** Início do acolhimento das propostas: **28/06/2023 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **11/07/2023 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: **11/07/2023 às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 27/06/2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:E49AD923

CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 034/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 013/2023. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr.: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação (incluindo Escolas e Creches da rede municipal de ensino), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Betânia/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (37) que serão ampla concorrência.*** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 966.400,94 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais e noventa e quatro centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 28/06/2023 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **11/07/2023 às 12:00h**. Abertura da sessão de lances: **11/07/2023 às 13:00h** (horário de Brasília). O

julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 17/05/2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:50104698

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 256/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **LAIS MARA DE ALMEIDA COSTA,** portadora do CPF Nº ***.098.454-**, do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Tributos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:AD56F7BF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 257/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **MARTHA SILVA TELES,** portadora do CPF Nº ***.286.434-**, do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Tributos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8D3E5F3C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 258/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **DANIEL JOSÉ DOS SANTOS,** portador do CPF Nº ***.139.294-**, do cargo em comissão de Condutor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1D3C92CF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 259/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **ENIEDIA GOMES DA COSTA,** portadora do CPF Nº ***.794.634-**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - **NOMEAR** a Servidora **ENIEDIA GOMES DA COSTA,** portadora do CPF Nº ***.794.634-**, do cargo em comissão Assessor Especial V, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:44363A94

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 260/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ALDENIRA JOANA DA SILVA,** efetiva, Professora Aulista**,** portadora do CPF Nº ***.707.924-**, do cargo em comissão de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7B667A10

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 261/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora, **JUDITE MARIA DE SOUZA SILVA**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de

Saúde e Assistência Comunitária, gratificação no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais sob seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Betânia, 01 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8420D860

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 262/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ DANIEL DA SILVA,** comissionado, Assessor, lotado na Secretaria de Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:735555E2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 263/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ INALDO DA SILVA,** comissionado, Diretor de Estradas e Rodagens, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DA4B73D2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 264/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ OSMANY PASSOS,** efetivo, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2021/2022, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:391D5301

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 265/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **NILDO TELES BEZERRA,** comissionado, Diretor de Estradas e Rodagens, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 03/04/2023 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/05/2023, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de abril de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2143612C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13009/2022

A Secretária de Saúde do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Eletrônico n° 13009/2022 cujo objeto aquisição de equipamentos/materiais permanente destinado a Secretaria de Saúde e secretarias participantes, durante o período de 12 meses. Sendo assim, homologado O **ITEM 17** para a seguinte empresa: **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52** com sede na Rua Das Águas,n°309- Bairro Petrópolis- Cep: 30.666.500 BH /MG; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R$ 25.935,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

IÊDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:BAFCCC59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10014/2023-PMB

A Secretária Municipal de Administração e Inovação do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 049/2023, Pregão Eletrônico SRP n° 10014/2023, cujo objeto é aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg e aquisição de vasilhame de metal para acondicionamento de Gás (GLP) com capacidade de 13 kg, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Bezerros-PE, em favor das seguintes empresas: **1) JMS COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 48.445.395/0001-62** com sede na Rua Maria Das Dores De Melo – Santo Antonio - Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento do tipo menor preço por item, no Valor Global de **R$ 277.411,46**. **2) THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GAS CNPJ 08.628.104/0001-57** com sede na Rua Armando Fonseca, 10 - Alpes Suiços – CEP: 55.645-052– Gravatá/PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento do tipo menor preço por item, no Valor Global de **R$ 58.784,00**. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Inovação.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:C910F057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2024. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação na cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Valor: R$ 290.823,60. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 27/06/2022

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:93B3437A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023 PROCESSO Nº 00021/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.** A Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação. Licitantes declarados habilitados: PEDRO SEVERINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 121.401.774-60,por ter atendido a todos os requisitos, conforme determinação no edital.

Bom Jardim (PE), 20 de junho de 2023.

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F3F0D302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO N° 001/2023

Considerando que em data de 16 de maio de 2023 foi expedida a Portaria nº 412/2023, que veio instaurar processo administrativo em desfavor da Empresa **BRANCO ALUGUEL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 34.568.669/0001-04**, com o intuito de proceder à apuração da infração relacionada à suposta apresentação de documento falso no âmbito do Processo Licitatório n° 90/2022, Pregão Eletrônico 55/2022;

Considerando que tal constatação fora confirmada em sede de diligência realizada junto à prefeitura de Tacaimbó;
Considerando que a empresa apesar de regularmente notificada nos autos do PAAP n° 01/2023 manteve-se silente, não remetendo defesa ou manifestação aos fatos narrados no relatório que dá origem ao processo sancionatório;

Considerando que a empresa atuou em desacordo ao artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 ferindo ainda o edital da licitação em questão;
Considerando não se detectar qualquer prova ou fato notório que justificasse a conduta reprovada;
Considerando a competência de proferir decisão no que tange ao opinativo exarado no Relatório emitido pela Comissão de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades, sendo assegurado o direito do contraditório e a ampla defesa;

DECIDO: **APLICAR** a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Bonito/PE e seu descredenciamento no Cadastro de Fornecedores desta Municipalidade, **pelo período de 03 (três) meses**, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

BONITO/PE, 22 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:2A4271CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**WESLEY SAFADÃO**", por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 25.06.2023** no Pátio Público de Eventos. **CONTRATADA: WS SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59, com sede na com sede na Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301 – Emp. José Borba Maranhão – CXPST 04, CEP: 50.100-090, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 131/2023. Valor:**

R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 017/2023. Processo Administrativo nº 041/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 06 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:AE43EF85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista **"NATTAN",** por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 25.06.2023** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.775.478/0001-70, com sede na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 03 ALTOS, CEP: 62.010-370, Centro, na cidade de Sobral no Estado do Ceará. **Contrato nº 132/2023. Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 018/2023. Processo Administrativo nº 042/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 06 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:4B717A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**FELIPE AMORIM**", por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 24.06.2023** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.144.561/0001-77, com sede na Rua Washington Soares, nº 3663, Sala 1103, CEP: 60.811-341, Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza no Estado do Ceará. **Contrato nº 133/2023. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 019/2023. Processo Administrativo nº 043/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 06 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:1CB38115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artistas **"PIKAP TURBINADA**", por ocasião das comemorações das Festividades Juninas no Distrito de Bentivi, no Município de Bonito/PE, para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 17.06.2023** em Praça Pública. **ContratadA: ContratadA: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n°: **37.836.460/0001-64**, com sede na Rua Vereador Elias Torres, nº 101, Andar 2, sala 208, Bairro Gravatá Centro, CEP: 55.641-040, na cidade de Gravatá/PE. **Contrato nº 137/2023. Valor: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 020/2023. Processo Administrativo nº 045/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 16 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:6E65B1A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**VICTOR LEÃO**", por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito/PE, para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 23.06.2023** no Pátio Público de Eventos. **ContratadA: SOUZA LEÃO PRODUCÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.909.008/0001-70, com sede na Rua Oliveira Lima, nº 88, Sala A, Bairro Centro, CEP: 55.560-000, na cidade de Barreiros/PE. **Contrato nº 139/2023. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 021/2023. Processo Administrativo nº 049/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:3DBBC6DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação do show da banda/artista "**PETRÚCIO AMORIM**", por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito para o ano de 2023, a ser realizado no **dia 24/06/2023**, no Pátio Público de Eventos **ContratadA: BIZUNGA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.172.724/0001-15, com sede na Av. Antônio Torres Galvão, 221 – CXPST 1386 - Bairro da Imbiribeira, CEP: 51.160-330, Recife/PE. **Contrato nº 140/2023. Valor R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). ORIGEM:** Inexigibilidade nº 022/2023. Processo Administrativo nº 050/2023. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, após a realização da respectiva apresentação/show.

BONITO, 22 DE JUNHO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR – Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:CED8D8E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE**.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R$ 22.354,50

2 - JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.726.321/0001-36

Valor Global: R$ 74.905,00

3 - L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.250.038/0001-02

Valor Global: R$ 4.400,00

4 - Luciano Bezerra da Silva - Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.098.180/0001-59

Valor Global: R$ 41.800,50

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Brejinho – PE, 13 de abril de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABA2FA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R$ 22.354,50

2 - JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.726.321/0001-36

Valor Global: R$ 74.905,00

3 - L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.250.038/0001-02

Valor Global: R$ 4.400,00

4 - Luciano Bezerra da Silva - Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.098.180/0001-59

Valor Global: R$ 41.800,50

Brejinho – PE, 13 de abril de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F4CCF08B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - CARLOS EDUARDO S. MELO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.889.821/0001-60.

Valor Global: R$ 22.354,50

2 - JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 24.726.321/0001-36

Valor Global: R$ 74.905,00

3 - L.N DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 29.250.038/0001-02

Valor Global: R$ 4.400,00

4 - Luciano Bezerra da Silva - Me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 01.098.180/0001-59

Valor Global: R$ 41.800,50

Brejinho – PE, 02 de maio de 2023.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D84E80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVSO DE RECLASSIFICAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMOTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE.

O MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ter se recusado a realizar a assinatura do instrumento

contratual, sem nenhuma justificativa plausível, que realizará a reclassificação dos itens vencidos pelas referidas empresas com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 27 de junho de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7FF39E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42 E A EMPRESA CARLOS EDUARDO S. MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.889.821/0001-60.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 22.354,50 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 02 de maio de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0DA870B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42 E A EMPRESA JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 24.726.321/0001-36.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 74.905,00 (Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 02 de maio de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:437A2A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42 E A EMPRESA L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, CNPJ nº 29.250.038/0001-02.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 02 de maio de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BF62F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42 E A EMPRESA LUCIANO BEZERRA DA SILVA/GRÁFICA CAMINHA, CNPJ nº 01.098.180/0001-59.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 41.800,50 (Quarenta e Um Mil Oitocentos Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 02 de maio de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D561D9AE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA – PORTARIA N° 207/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

ERRATA – PORTARIA N° 207/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023
A Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 16/02/2023, Edição Nº 3282, Código Identificador: AF34F900.

ONDE SE LÊ:
Art. 1° - CONCEDER, férias a servidora **Mariana Morais de Arruda,** titular do cargo de Secretário de Gabinete, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

LEIA-SE:
Art. 1° - CONCEDER, férias a servidora **Marina Morais de Arruda,** titular do cargo de Secretário de Gabinete, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01

de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Brejinho/PE, 26 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:83891A72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE L ICITAÇÃO - PL – Nº 026/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

Processo Licitatório nº 026/2023, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto é a Aquisição de veículo pesado, tipo RETROESCAVADEIRA, para atender o Município de Buenos Aires-PE, com recursos oriundos do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, através do Convênio nº 908302/2020. O Prefeito, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa. Informações na sala da CPL, Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 07h às 13h.

Buenos Aires/PE, 27 de junho de 2023.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:7F429B01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº** 267/2023, VALOR: R$17.344,42. DATA DE ASSINATURA: 10/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7D74D54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº** 268/2023, VALOR: R$4.006,65. DATA DE ASSINATURA: 10/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:37C51B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023, **CONVITE Nº** 008/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de serviços advocatícios especializados através de Pessoa Física ou Jurídica na área tributária, para o âmbito deste município. **VENCEDOR**: MELO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.570.391/0001-80. **CONTRATO Nº** 271/2023, VALOR: R$70.500,00. DATA DE ASSINATURA: 10/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1392D99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, **CONVITE Nº** 005/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de serviços advocatícios especializados através de Pessoa Física ou Jurídica na área tributária, para o âmbito deste município. **VENCEDOR**: MELO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 46.570.391/0001-80. **CONTRATO Nº** 272/2023, VALOR: R$69.500,00. DATA DE ASSINATURA: 10/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:88915CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de Empresa para fornecimento de VEÍCULO TIPO FURGÃO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO KM), antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, vendido por; uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante no termo da Deliberação CONTRAN 064/2008 e Lei Federal 6.729/79. **VENCEDOR**: **FIORI VEICOLO S.A**, CNPJ 35.715.234/0001-08. **CONTRATO Nº** 273/2023, VALOR: R$124.999,00. DATA DE ASSINATURA: 13/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D9F544E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 018/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação Contratação de Empresa para fornecimento de VEÍCULO TIPO FURGÃO EM CHAPA DE AÇO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 (ZERO KM), antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, vendido por; uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante no termo da Deliberação CONTRAN 064/2008 e Lei Federal 6.729/79. **VENCEDOR**: **FIORI VEICOLO S.A**, CNPJ 35.715.234/0001-08. **CONTRATO Nº** 274/2023, VALOR: R$269.998,00. DATA DE ASSINATURA: 13/04/23

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:06833725

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 275/2023, VALOR: R$52.321,19. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:536F792F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 276/2023, VALOR: R$92.348,78. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:148D451D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 277/2023, VALOR: R$9.234,75. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C9B7DCA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 278/2023, VALOR: R$51.411,61. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FE109589

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos e eletrônicos, Destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buíque. **VENCEDOR**: B3 TECNOLOGIA INFORMATICA, CNPJ: 45.173.570/0001-11. **CONTRATO Nº** 279/2023, VALOR: R$2.596,00. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D47E2B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos de informática , Eletrodomésticos e eletrônicos ,Destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buíque. **VENCEDOR**: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 45.538.349/0001-10. **CONTRATO Nº** 280/2023, VALOR: R$2.177,82. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2E5103E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos e eletrônicos, Destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buíque. **VENCEDOR**: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.784.976/0002-95. **CONTRATO Nº** 281/2023, VALOR: R$3.959,96. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2DA3D712

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 019/2022. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos e eletrônicos, Destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Buíque. **VENCEDOR**: NUNES & TENORIO LTDA, CNPJ: 35.000.390/0001-84. **CONTRATO Nº** 282/2023, VALOR: R$3.850,00. DATA DE ASSINATURA: 19/04/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:536E61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 020/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, periféricos e rede de informática, no âmbito da prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: ASSISTEC SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.333.389/0001-79. **CONTRATO Nº** 284/2023, VALOR: R$35.750,00. DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 05 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5543F282

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 020/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, periféricos e rede de informática, no âmbito da prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: ASSISTEC SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.333.389/0001-79. **CONTRATO Nº** 285/2023, VALOR: R$67.550,00. DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 05 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:158749A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 020/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, periféricos e rede de informática, no âmbito da prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: ASSISTEC SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.333.389/0001-79. **CONTRATO Nº** 286/2023, VALOR: R$79.500,00. DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 05 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0B74E597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 020/2023. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, periféricos e rede de informática, no âmbito da prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: ASSISTEC

SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.333.389/0001-79. **CONTRATO Nº** 287/2023, VALOR: R$59.200,00. DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 05 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:13E4E0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 288/2023, VALOR: R$88.555,17. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FCB2E83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 289/2023, VALOR: R$49.341,43. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3B0D0F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 290/2023, VALOR: R$8.883,00. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AC051C8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 003/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa fornecedora de cestas básicas destinados a atender as famílias carentes do município de Buíque através da secretaria municipal de assistência social. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 292/2023, VALOR: R$17.731,00. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F3B18407

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO Nº** 293/2023, VALOR: R$7.053,32. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6D11CF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO Nº** 294/2023, VALOR: R$2.853,66. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:35F6261E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA, CNPJ: 04.264.748/0001-52. **CONTRATO Nº** 295/2023, VALOR: R$1.519,00. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:06B88690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 296/2023, VALOR: R$5.016,48. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:82F2E3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 297/2023, VALOR: R$2.494,24. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:46B7C555

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº** 298/2023, VALOR: R$41.559,10. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023
Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8F3E6AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº** 299/2023, VALOR: R$3.360,83. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F02868EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 043/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 0279130639, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº** 300/2023, VALOR: R$19.520,49. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6AC3BD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 044/2022. OBJETO: registro de preços para futura aquisição de combustíveis, destinados a suprir as demandas da frota de veículos da Prefeitura de Buíque. **VENCEDOR**: FT COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 18.659.435/0001-08. **CONTRATO Nº** 301/2023, VALOR: R$44.646,70. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AAB19029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 302/2023, VALOR: R$12.049,90. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:FB41C759

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 303/2023, VALOR: R$14.091,90. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:26F78E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 304/2023, VALOR: R$5.346,50. DATA DE ASSINATURA: segunda-feira, 08 de maio de 2023

Buíque, 27 de junho de 2023

MATHEUS ALBUQUERQUE FRAZÃO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:5E36F64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 046/2022. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP), destinados a atender as necessidades das secretarias do municipais da prefeitura municipal de Buíque e seus departamentos. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. **CONTRATO Nº** 305/2023, VALOR: R$7.942,60. DATA DE ASSINATURA: 08/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EC24EB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 012/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de medicamento, material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, 27 de junho de 2023 com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. **CONTRATO Nº** 306/2023, VALOR: R$42.374,35. DATA DE ASSINATURA: 08/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3E05CBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 042/2022. OBJETO: aquisição de medicamento ,material médico e materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque, 27 de junho de 2023 com fornecimento parcelado. **VENCEDOR**: THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 44.037.882/0001-35. **CONTRATO Nº** 307/2023, VALOR: R$42.467,61. DATA DE ASSINATURA: 08/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

TEÓFILA MARIA MACÊDO VALENÇA CORREIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E2AA179D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: PORCINA LEANDRO DA SILVA, CNPJ: 13.153.134/0001-94. **CONTRATO Nº** 308/2023, VALOR: R$2.697,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6FE1D990

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI, CNPJ: 06.536.960/0001-57. **CONTRATO Nº** 309/2023, VALOR: R$4.577,15. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9AB8F397

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 14.018.000/0001-23. **CONTRATO Nº** 310/2023, VALOR: R$1.983,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6CBD8BF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 26.193.511/0001-60. **CONTRATO Nº** 311/2023, VALOR: R$3.422,50. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DD99F3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 31.059.319/0001-16. **CONTRATO Nº** 312/2023, VALOR: R$480,80. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EF50950C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: BJ SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 15.316.424/0001-37. **CONTRATO Nº** 313/2023, VALOR: R$487,50. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:363E71F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: ZL COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.946.524/0001-93. **CONTRATO Nº** 314/2023, VALOR: R$1.168,50. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A4913D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17. **CONTRATO Nº** 315/2023, VALOR: R$502,00. DATA DE ASSINATURA: 10/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:208255AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 316/2023, VALOR: R$11.929,34. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2C246FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. VENCEDOR: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. CONTRATO Nº 317/2023, VALOR: R$7.961,14. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:22DF2E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 318/2023, VALOR: R$62.957,88. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1BF6E857

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 014/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de expediente com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura de Buíque- PE e suas secretaria**.** **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 319/2023, VALOR: R$41.402,59. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:440F0423

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 320/2023, VALOR: R$16.834,08. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9C80C553

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 41.343.897/0001-33. **CONTRATO Nº** 321/2023, VALOR: R$11.270,91. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:12DE5FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE/PE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 017/2023. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da prefeitura de Buíque-PE. **VENCEDOR**: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.357.873/0001-14. **CONTRATO Nº** 322/2023, VALOR: R$88.105,24. DATA DE ASSINATURA: 15/05/23

Buíque, 27 de junho de 2023

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4BD80C3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 052/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo os dias 29 e 30 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 26 de junho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:55EDDE6C

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCASA
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 JUNHO DE 2023 / COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA / COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – COMDCASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 139 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2845 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, **NESTE ATO, REPRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDCASA, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2023, NO AMBITO DE SUAS COMPETENCIAS PREVISTAS PELO EDITAL Nº 01/2023 DO COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE:**

CONSIDERANDO, as previsões contidas no edital 01/2023;

CONSIDERANDO, a ata de reunião extraordinária realizada pela comissão especial em 27/06/2023.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, prevendo assim o controle social pelos cidadãos de atos da administração pública e seus demais órgãos, bem como, a todos os interessados no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a resolução nº 441/2023 do TRE/PE que estabelece prazos para obtenção das urnas eletrônicas por empréstimo para o processo de escolha do conselho tutelar do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de retificar o edital nº 01/2023, por meio de errata em alguns de seus itens para adequação a resolução nº 441/23 do TRE/PE;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar os locais de votação e alterar o cronograma do processo de escolha de conselheiros tutelares do município, ambos descritos no anexo I e V, do edital nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Por unanimidade, aprovar errata nº 01/2023 ao edital nº 01/2023 – COMDCASA, que modifica os itens nº 8.8 e 10.9 com nova redação, adiciona o item 8.9 ao referido edital, amplia de 12 para 16 locais de votação, bem como, estabelece novos prazos para os atos futuros para o processo de escolha para conselho tutelar do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de Junho de 2023.

JANAINA MARIA ALMEIDA DE MELO
Presidente do COMDCASA

GILVAN JOSÉ DA COSTA
Coordenador da Comissão Especial

EDINALDO GOMES DE MELO
Membro da Comissão Especial

LINDALVA MARIA DA SILVA LINO
Membro da Comissão Especial

NOBÉLIA DUARTE MELO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:EA766C01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0274/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27. 955 – SEARH de 14/06/2023, Requerimento feito pelo servidor KENIO MARTINS DE SOUSA de 14/06/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **KENIO MARTINS SOUSA** matrícula **nº 34.442** do cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0DF64D64

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0233/2023.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.
Considerando o Processo nº 25.940 – SEARH de 02/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.940 – COLEG/SEARH de 19/05/2023 e Despacho GRH de 26/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **ANDERSON DA SILVA MARTINS**, mat**. 34.399**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3794C1CF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0234/2023.

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso II, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 27.360 – SEARH de 02/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.360 – COLEG/SEARH de 19/05/2023 e Despacho GRH de 25/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER á Sr.ª **DANIELE SOUTO COSTA SOUZA**, mat**. 34.411**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** gratificação por titulação de **25%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:73C0075C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0232/2023

Ementa: Concede gratificação por titulação ao servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto da Guarda Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no inciso I, da Lei nº 2.515/09, (Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho) de 30 de dezembro de 2009.

Considerando o Processo nº 27.430 – SEARH de 05/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.430 – COLEG/SEARH de 19/05/2023 e Despacho GRH de 26/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE FREITAS**, mat**. 34.460**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE,** gratificação por titulação de **15%, símbolo GT**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B6FD10C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0250/2023

Ementa: Alteração definitiva de carga horária de 150h/a para 200h/a, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital do concurso 01/2019.

Considerando a C.I nº 623/2023 – SME de 31/05/2023, C.I nº 373/2023 – SME de 31/03/2023, C.I nº 526/2023 – SME de 30/03/2023, Despacho SEARH de 06/06/2023 e Despacho GRH de 07/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR DEFINITIVAMENTE CARGA HORÁRIA DE 150h/a para 200h/a, da servidora listada abaixo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

MATRÍCULA	PROFESSOR	CARGO
33.960	LIVIA FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR II NLP - 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:71778C2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0275/2023.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº 0191/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o Processo nº 28.053 – SEARH de 26/06/2023, C.I nº 713/2023 – SME de 16/06/2023, ANEXO da C.I nº 713/2023 – SME de 16/06/2023 e Despacho GRH de s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 0191/2023 de 27/04/2023, que nomeia a Sr.ª **ALINE CRISTINA LINS DE LIMA** ao cargo de **PROFESSOR II - ARTES,** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – SME.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A9DBE992

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 05 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Declara que não será ponto facultativo o expediente da quinta-feira, dia 29 de junho de 2023, e dá outras providências.

Por determinação do Prefeito, Clayton da Silva Marques**, o expediente da 5ª Feira, dia 29 de junho de 2023 será normal e não será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **27 de junho de 2023.**

VINICIUS PAULO DE ALMEIDA MELO SENA
Chefe de Gabinete Prefeito

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:B09F7BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 061/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 047/2022, **Processo Licitatório nº** 018/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 016/ PMCSA – FMS/2022, **Natureza do Objeto**: Aquisição **- Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de fornecimento de fórmulas alimentares (dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) para os hospitais do Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa:** THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.037.882/0001-35, com sede na Rua Dom Pedrito, 228, Cidade Industrial Satelite de São Paulo, Guarulhos - SP, CEP. 07.223-060.**Valor total**: **R$1255,74**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:93D5E229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 083/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 006/2023, **Processo Licitatório nº** 003/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 002/PMCSA – FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, aquisição de insumos de radiologia e ultrassonografia, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, n° 396 GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.400-260. **Valor total**: **R$ 194.357,25**. **Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:05B671CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 082/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 053/2023, **Processo Licitatório nº** 009/FMS/2022, **Pregão Eletrônico nº** 008/PMCSA – FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, para aquisição de insumos para a realização dos exames ginecológicos para atender a necessidade da Rede Municipal de Saúde. **Empresa:** ICP INOVAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.427.738/0001-04, com endereço na Rua Alameda Plutão, 585 Condomínio Empresarial American Park - Indaiatuba - SP CEP: 13347-656. **Valor total**: **R$ 77.468,00 Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:D7B74DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº** 085/FMS/2023, **Processo Administrativo nº** 006/2023, **Processo Licitatório nº** 003/FMS/2023, **Pregão Eletrônico nº** 002/PMCSA – FMS/2023, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto** Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, aquisição de insumos de radiologia e ultrassonografia, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.420.486/0001-91, com endereço na Rua do Albatroz, 305 - sala 01, bairro: Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-290. **Valor total**: **R$ 176.501,25 Vigência:** 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de junho de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9A1DDA8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº 28/2023.

O Prefeito do Município de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Municipal nº 470/2004, que "*reestrututra o Regime Próprio Previdência Social do Munícipiio de Calumbi, do Estado de Pernabuco, de coformidade com a Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003*", **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **pensão por morte** ao Beneficiario, **Damião Bernardo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **381.362.444-72**, Viúvo da Ex-Servidora aposentada, Sra. **Maria Eunice Marinho da Silva,** inscrita no CPF sob o nº 493.117.514-72, Investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial B, matrícula nº 124, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do **artigo 40 § 7°, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e arts. 8º, I; 41, I e 42, I da Lei Municipal nº 470/2004.**

Art. 2º Revogar a Portaria nº 03/2020, de 01 de Agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e seus Efeitos Retroagem á data do Obito, ou seja a 21 de Junho de 2020.

Art. 4º Revogam- se as diposições em contrário**.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:B0D2EF07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no "ad referendum" 11/2021 e ATA 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA, CNPJ 10.072.296/0005-33. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 02/01/2023 a 30/06/2023. (*)

Camocim de São Félix, PE, 27/06/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:9BBFB356

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais para realização de cirurgias eletivas e procedimentos complementares, conforme tabela de valores aprovados no "ad referendum" 11/2021 e ATA 11/2021 do Conselho Municipal de Saúde do município de Camocim de São Félix, PE. Contratada: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA, CNPJ 10.072.296/0005-33. Prazo acrescido: 06 meses. Nova vigência: de 01/07/2023 a 30/12/2023. (*)

Camocim de São Félix, PE, 27/06/2023.

GIANCARLA DE SANTANA COUTO RANGEL PESSOA E MELO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:98457D88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

Na **Edição nº 3303** do DOM de **21/03/2023**, código identificador: **CF8BDE79.** Onde **lê-se: "VALOR 465.064,52.". Leia-se: "VALOR 465.101,99.".**

Capoeiras/PE, 13 de março de 2023.

IRECE FERREIRA MACÊDO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:B3D66C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N° 03/2023

Resolução Nº 03 de 27 de junho de 2023.

Refere-se as inscrições deferidas e indeferidas para o processo de escolha unificado do Conselho Tutelar do Município de Carnaíba-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaíba/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Nº 639 de 12 de março de 2003, RESOLVE:

Art. 1o Candidatos com suas inscrições **DEFERIDAS E CONSIDERADOS APITOS PARA PRÓXIMA ETAPA:**

	NOME	SITUAÇÃO
01	ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS	DEFERIDO
02	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
03	EDUARDO TENÓRIO DE MELO	DEFERIDO
04	FABIOLA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
05	JOSE NILDO PEREIRA CABRAL	DEFERIDO
06	JOSUÉ MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
07	LUIZ ALVES DE SIQUEIRA	DEFERIDO
08	MARIA SOLANGE DE MEDEIROS	DEFERIDO
09	ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
10	TERTULIANA HENRIQUE DE SOUZA	DEFERIDO

Art. 2ª Candidata com inscrição **INDEFERIDA** devido falta de apresentação de documentação comprobatória correspondente ao item 9.4.7 do Edital do Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar do Município de Carnaíba-PE/2023:

	NOME	SITUAÇÃO
01	CYANNY ARYANY DE AQUINO	INDEFERIDA

§ 1º. A candidata terá os dias 03 e 04 de julho de 2023 para apresentar recurso à Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar do Município de Carnaíba-PE/2023:

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carnaíba, 27 de junho de 2023

ANDERSON ALVES DE AMORIM
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:33B81E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 012/2023**, **Processo Licitatório nº 018/2023**, de 15 de junho de 2023, cujo objeto do presente instrumento é a **prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Carnaubeira da Penha, como também dos universitários que cursam nível superior em outras cidades, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.661.794/0001-16**, totalizando um valor de **R$** 2.376.386,21 (dois milhões trezentos setenta seis mil trezentos oitenta seis reais e vinte e um centavos)

Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da Penha - PE, 26 de junho de 2023.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:0B40E268

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.661.794/0001-16**
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **prestar serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Carnaubeira da Penha, como também dos universitários que cursam nível superior em outras cidades, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
Pregão Eletrônico nº 012/2023
VALOR: R$ 2.376.386,21 (dois milhões trezentos setenta seis mil trezentos oitenta seis reais e vinte e um centavos),
DATA: 26/06/2023
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:1A43B83F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - ERRATA

Na publicação da Ratificação de Inexigibilidade Nº 026/2023. Processo Licitatório Nº: 043/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE - AMUPE do dia 19/06/2023, onde se lê: Processo Licitatório Nº: 043/2023. leia-se: Processo Licitatório 044/2023.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Presidente da CPL

Carpina/PE, 26/06/2023.

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:761237DC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 28/2023. Processo Nº: 47/2023. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de bandas/artistas alusivas as Festividades JUNINAS 2023 desta Cidade, com apresentação de show artístico em praça pública/**POLO ALTERNATIVO**, através do seu empresário exclusivo a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO**, CNPJ Nº 11.470.807/0001-04, para uma apresentação da **BANDA ANDRÉ E FORRÓ DOS ERRADOS**, NO DIA 27.06.2023 NO VALOR DE R$ 30.000,00. **BANDA ARRECIFES** NO DIA 27.06.2023, NO VALOR DE R$ 20.000,00, E **BANDA/CANTOR EMANUEL PONTUAL** NO DIA 30/06/2023 NO VALOR DE R$ 25.000,00. Perfazendo um valor global de R$ 75.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 26/06/2023.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Fernando Antonio da Silva Filho
Código Identificador:55D31098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00012/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento integral de mobiliários e eletrodomésticos a serem destinados a Unidade Mista Maria Cecilia Leal de Miranda, com recursos advindos do governo federal através da emenda parlamentar de proposta de nº 07622.498000/1220–01. Valor: R$101.845,85.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.casinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 27/06/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:AC2351F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2023 – GAB

PORTARIA Nº 123/2023 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sr.ª. **MARIA SIRLANDIA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **PROFESSORA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses da licença prêmio referente ao primeiro (1º) período do primeiro (1º) decênio, a partir de 26 de junho de 2023 à 23 de setembro de 2023. Ficando os outros três (03) meses a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 26 de junho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:C5E6E5E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 046/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 046/2019. Processo Licitatório nº. 033/2019; Modalidade: Inexigibilidade nº. 010/2019. Alteração no prazo do contrato referente à: Serviços de assessoramento jurídico com vistas à defesa dos interesses do município perante órgãos de controle da administração pública; Contratado: Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior – OAB 36.191; CPF: 032.402.764-88; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 15/12/2022 à 15/12/2023.

Correntes, 15 de dezembro de 2022.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:6785AC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de **Reagentes Químicos e Material Laboratorial**, destinado ao Laboratório do Hospital Municipal de Cupira, para realização de Exames que são atendidos pela Saúde da Rede Pública Municipal**. Valor total estimado R$ 188.250,28**. **Abertura da sessão dia 12/07/2023 às 09:00 horas**; Informações e obtenções dos editais na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br,

BARBARA GORELLE DA SILVA MELO.
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:CBBF3EE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2023 - Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel situado na Av. Presidente Vargas, nº 255 e 255A – Térreo e 1º Andar, Bairro/Centro - Cupira-PE, visando um melhor acolhimento para usuários SUS, bem como, das ações e atividades desenvolvidas pelo Posto de Saúde da Família – PSF denominado Presidente Vargas, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.; Locador: **ALDENIR TIBURTINO DE ARRUDA PAES**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.573.284-72. Valor Total Contratado: R$ 9.800,00. Data de vigência: 07/06/2023 à 07/01/2024. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE. **Dispensa de Licitação** fundamento da Lei 8.666/93 Art. 24 X.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:7B194F45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA- FME
SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 009/2022-PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 030/2022 - FME. Processo Licitatório n° 021/2022. Tomada de Preço n°009/2022. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA CREUZA ARCOVERDE DE FREITAS CAVALCANTI**. CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTÂRA CONSTRUTORA LTDA**.** CNPJ: 42.876.135/0001-65. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Até 17/11/2023 Custódia, 27/06/2023.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:740068A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA- FME
SEGUNDO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 010/2022-PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 031/2022 - FME. Processo Licitatório n° 022/2022. Tomada de Preço n°010/2022. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ EPAMINONDAS FILHO (LEF).** CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTÂRA CONSTRUTORA LTDA**.** CNPJ: 42.876.135/0001-65. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: Até 17/11/2023 Custódia, 27/06/2023.

ALYSSON POSSIDÔNIO AMARAL DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BEC5D461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2023-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 020/2023-FMS. Pregão Eletrônico Nº 018/2023-FMS. Compra. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisição de materiais médico hospitalares destinados à UMEB – Unidade Mista Elizabeth Barbosa (hospital municipal) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$1.131.322,86.Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 11 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br, e-mail: cpl.custodiape@gmail.com ou através do Fone: (087) 3848–1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 26/06/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:75D2B550

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-FMS/2023

Processo Adm: Nº 033-FMS/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico, conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.
Empresas vencedoras valor total: R$227.223,31(duzentos e vinte e sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos):**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**(42650279000107) com os lotes: 2, 3 e 6 no valor total de R$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).**SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**(08675394000190) com o lote: 1 no valor total de R$75.345,00 (setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais).**CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(26326200000122) com os lotes: 7, 8, 18, 27, 31, 32, 33 e 36 no valor total de R$13.098,31 (treze mil e noventa e oito reais e trinta e um centavos).**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**(08697852000191) com os lotes: 9, 10, 12, 14, 17, 20, 26, 28, 30 e 34 no valor total de R$8.238,60 (oito mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**(33813237000140) com o lote: 5 no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais).**ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**(33068320000132) com o lote: 4 no valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais).**LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO**(26697721000196) com os lotes: 11, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 35 no valor total de R$7.641,40 (sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DORMENTES - PE, 27 de junho de 2023

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5BCA1EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 060-FMS/2023, Tomada de Preços nº 002-FMS/2023 – Objeto: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado, com o objetivo de contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Gases na Policlínica Geomarco Coelho de Sousa, Sede do município. Valor estimado: R$ 33.707,54, dia 17/07/2023 às 10:00 horas. Edital e informações na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550.

Dormentes (PE), 27/06/2023,

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:76C531B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 042-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 042-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 33.068.320/0001-32

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 19/06/2023 à 18/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil).

Dormentes-PE, 19 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:7E0FF025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 043-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 043-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.**
CNPJ: 08.675.394/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 16/06/2023 à 15/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 75.345,00 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Dormentes-PE, 16 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E0BBAED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 044-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 044-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 08.697.852/0001-91

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 14/06/2023 à 13/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 8.238,60 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Dormentes-PE, 14 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:1C613543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 045-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 045-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 42.650.279/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 15/06/2023 à 14/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Dormentes-PE, 15 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6BEC1B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 046-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 046-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **CV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 26.326.200/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 26/06/2023 à 25/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 13.098,31 (treze mil e noventa e oito reais e trinta e um centavos)

Dormentes-PE, 26 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EB14A1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 047-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 047-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 33.813.237/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 26/06/2023 à 25/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil)

Dormentes-PE, 26 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2DF271E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 048-FMS/2023

Processo administrativo Nº 033-FMS/2023
Pregão eletrônico Nº 017-FMS/2023
Contrato de nº. 048-FMS/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: 11.207.731/0001-29
Contratada: **LUCINEIDE DE SOUSACARVALHO**
CNPJ: 26.697.721/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste Termo de Referência Aquisição de **Equipamentos e Materiais Cirúrgicos e hospitalares para Abertura do Centro Cirúrgico,** conforme especificações e quantitativos indicados no termo de referência em

anexo, para suprir as necessidades da Policlínica Municipal Geomarco Coelho de Sousa.

PRAZO DE VIGENCIA: 15/06/2023 à 14/06/2024.

VALOR GLOBAL: R$ 7.641,40 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Dormentes-PE, 15 de junho de 2023.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5E77A2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 346/2023.

EMENTA: Exonera a pedido da interessada e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de exoneração do cargo, formulado pela Professora de provimento efetivo, a Sra. BEATRICIANNE DE SOUSA RAMOS DE BRITO.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, por solicitação expressa da interessada, a servidora, o Sra. BEATRICIANNE DE SOUSA RAMOS DE BRITO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1307928960 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 057.471.604-19, matricula nº 3153 do cargo de provimento efetivo de Professora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 26 de junho de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5AA2BEAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PL Nº 024/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NOS DISTRITOS DE FREXEIRAS E MASSAUASSÚ, MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação após o julgamento das Propostas de Preços, com base no parecer técnico da engenharia e nos termos do Edital, decidiu pela seguinte classificação das licitantes, por ordem de menor preço: **1º Lugar CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP –** R$ 3.376.414,29, **2º Lugar HPS CONSTRUTORA EIRELI –** R$ 3.796.201,86 e **3º Lugar CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA –** R$ 4.105.897,37 que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas, para que produzam seus efeitos legais.

ESCADA/PE, 27 de Junho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:61C113CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

A Pregoeira Oficial do Município de Escada/PE, **CONVOCA** a empresa **S W B DE ARRUDA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.621.272/0001-62, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 054/2023** e do **Contrato nº 070/2022,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESCADA** no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, nos termos do item 19 do edital e do art. 64 caput da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Escada/PE, 27 de junho de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira/Presidente da CPL do Município de Escada/PE

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D7EF0FFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. **DO PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 17 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 15 de maio de 2023.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:498C55F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAMES/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.894/0001-91.. **DO PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (DOZE) meses, contados a partir de 09 de junho de 2023, encerrando-se em 09 de dezembro de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 08 de junho de 2023.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:56B993EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.441.415/0001-48. **DO PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir de 14 de junho de 2023, encerrando-se em 14 de dezembro de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 13 de junho de 2023.

JACYENDY FIDELIS M. G. S. FERREIRA
Secretária de Desenvolvimento Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:91864BFC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. CONTRATO Nº 111/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E IMPLEMENTOS, NOVOS E USADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº. 12.102.545/0001-98. CONTRATADA: **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº. 02.472.105/0001-79. Valor total: **R$311.999,96 (Trezentos e onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o § 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Escada/PE, 21 de junho de 2023.

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:EE516901

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL, EM VAZILHAME DE 20 LITROS, E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, MEDIANTE SISTEMA DE COMODATO DE VAZILHAMES/BOTIJÕES, A SEREM ENTREGUES NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA.** CONTRATANTE: **: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **BETÃO DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.123.894/0001-91. **DO PRAZO -** A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir de 09 de junho de 2023, encerrando-se em 09 de dezembro de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 08 de junho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:47B48559

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA**: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.441.415/0001-4. **DO PRAZO -** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 17 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 15 de maio de 2023.

IRANEIDE ALVES FERRREIRA LEÃO
Secretária de Educação e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:A1DF0AD1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEL PARA**

ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 26.896.517/0001-02. CONTRATADA: **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.441.415/0001-48. **DO PRAZO**- A prorrogação do prazo contratual por mais **06 (seis) meses, contados a partir de 14 de junho de 2023, encerrando-se em 14 de dezembro de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 13 de junho de 2023.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO
Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:D7AA6D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. CONTRATO Nº 091/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: Empresa **UNICA SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ 43.392.983/0001-61. Valor total: R$ 1.049,25, (mil quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

Escada/PE, 02 de junho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:7D068D2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. CONTRATO Nº 099/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: Empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 45.538.349/0001-10. Valor total: R$ 1.172,50, (mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Escada/PE, 02 de junho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:BD0EDA98

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. CONTRATO Nº 102/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ nº. 10.291.311/0001-00. CONTRATADA: Empresa **JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.044.781/0001-94. Valor total: R$ 321.587,58, (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93

Escada/PE, 14 de junho de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:0150F44E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE E DO SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 10.291.311/0001-00. CONTRATADA**: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.693.051/0001-16. **– DO PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais **03 (três) meses, contados a partir de 17 de maio de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2023**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Escada/PE, 15 de maio de 2023.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO
Secretária de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:5267AEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 032/2023**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL,**

CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES e ADJUDICO o objeto da mesma a licitante **ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.601.184/0001-61, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1 à 4, perfazendo o valor global de **R$ 1.542.549,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais),** tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Escada (PE), 22 de Junho de 2023.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário do Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C04F3BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESUMO DA SESSÃO PUBLICA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO: Nº 043/2023, TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: 1º PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE AO POLOESPORTIVO, LOCALIZADO NA BR 122; 2º REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA PEDRO APOLINÁRIO BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA; E 3º CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GONZAGÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: 1) F LIMA CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.080.738/0001-93, 2) MIKAEL PEDROZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.246.152/0001-71 e **3) JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA LTDA CNPJ n° 32.395.111/0001-30** foram consideradas ***HABILITADAS***, haja vista terem cumprido todas as exigências editalícias, atendendo o contido no presente processo. E as empresas, cito: **1) LAM TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.093.633/0001-06** apresentou o mesmo responsável técnico da empresa VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, de acordo com o item 08.04.03 do edital, e a empresa **2) VA ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ n° 48.162.730/0001-15** apresentou o mesmo responsável técnico da empresa LAM TERCEIRIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, de acordo com o item 08.04.03 do edital, além de descumprir também os itens 08.02.03 e 08.02.04 do presente edital, sendo ambas consideradas ***INABILITADAS***, haja vista o não atendimento das exigências editalícias. Diante disso, fica aberto o prazo recursal previsto no ordenamento legal vigente, de acordo com a Lei nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 27 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:7B46CA4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO CONVOCACIONAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

ATO CONVOCACIONAL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 039/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS JOSÉ MOREIRA DE ALENCAR, LOCALIZADA NO SÍTIO SAUDADE, ZONA RURAL, E LIZIANE GOMES LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Após transcorrido o prazo recursal legal e nenhuma empresa e/ou interessados fazerem uso do direito contido no mesmo. Fica convocada a empresa: **EAM ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 48.089.038/0001-09**, que foi declarada ***HABILITADA***, para abertura dos envelopes de Proposta de Preço, neste dia 29 de junho de 2023 às 11:00 horas. Maiores informações, junto a CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1025C742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023 – Abertura realizada em 27/06/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: **J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME**, **CNPJ: 01.338.564/0001-00**, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Bairro Centro – Exu-PE e **PAPELARIA DELGADO LTDA**, **CNPJ: 14.126.316/0001-39**, End.: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 118 – Centro – Ouricuri-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 27 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BB1D7ED8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 044/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 029/2023, Data da Adjudicação: 27/06/2023, Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 155.401,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais) e PAPELARIA DELGADO LTDA, CNPJ: 14.126.316/0001-39, Valor: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

Exu-PE, em 27 de junho de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:85A79105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório Nº 054/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Aquisição. Tipo menor preço por Item. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 27/06/2023, edição nº 3370, cujo código identificador é o DEC0C44E, referente a publicação de aviso de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa visando a **aquisição de material de construção, ferramentas e equipamentos para execução direta dos serviços em reforma, ampliação, manutenção, reparo nas edificações públicas, via urbana, saneamento básico, defesa civil e urbanização no âmbito do município de Ferreiros/PE**, através do procedimento de **Registro de Preços**, conforme especificação contida nos anexos e este Termo de Referência, partes integrantes deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 2.462.192,73 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos). ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas no dia 27 de junho de 2023 a partir das 14h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 07 de julho de 2023 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 07 de julho de 2023 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). LEIA-SE: Recebimento das propostas no dia 27 de junho de 2023, a partir das 14h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 11 de julho de 2023 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 11 de julho de 2023 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreiroscpl@gmail.com – Edivânio Bernardo dos Santos – Pregoeiro.

Ferreiros-PE, 27 de Junho de 2023.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:1968321B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 010/2023. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa visando a Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não – perecíveis), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros – PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 201.573,26 (Duzentos e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Recebimento das propostas no dia 28 de junho de 2023 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 11 de julho de 2023 a partir das 07:30hrs, início da sessão de disputa dia 11 de julho de 2023 às 08:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com

WENIA CARNEIRO DA SILVA –
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ferreiros.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:CE885100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ADMINISTRATIVA Nº 005/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores-PE Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 005/2023, Processo Administrativa nº 005/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE.** Através da empresa: **ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.416.0001-09**, com o valor global de **R$ 15.300,00(quinze mil e trezentos reais),** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 23 de março de 2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:0DB8581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 014/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 013/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. A**quisição de Medicamentos e insumos farmacêuticos para as unidades de Saúde do Município de Flores/PE, conforme emenda 653/2023** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens **R$ 358.229,46 (trezentos e cinquneta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: 28/06/2023 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/07/2023 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 11/07/2023, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 27/06/2023.

NASSON A. BEZERRA NETO–
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:330A1AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

Processo nº 008/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 008/2023. Registro de Preços nº 007/2022. Compra. Registro de Preços para aquisição de **medicamentos**, para atender às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 470.317,50. Data e local da Sessão de Abertura: 10/07/2023 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . Horário de expediente e Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial, expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho/PE; 26/06/2023.

JOSÉ LUIZ DE MOURA

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:DD697E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 191/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7,** Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias para acompanhamento do genitor;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7,** Professora**,** pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 05 de junho de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 05 de julho de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED0727DF

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 026/ 2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da utilização do Recurso do IGD BOLSA para o custeio da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com as atribuições introduzidas pela lei municipal 4445/2017;

CONSIDERANDO a deliberação deste conselho em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS no dia 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o informe n°01 de 19 de abril de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, onde cita a possibilidade de utilizar o IGD para custeio das Conferencias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do IGD BOLSA, para o custeio da XV Conferencia Municipal de Assistência Social de Garanhuns.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIA LÚCIA DO ESPIRITO SANTO NEVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2730AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2023-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da **PORTARIA Nº 197/2023-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 28 de abril de 2023.**

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias,** com vigência a partir de **02 de abril de 2023**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para apurarem **a possível falta de assiduidade e pontualidade, descritas no Art. 193, incisos I e II, apontadas por meio da comunicação interna (0024/2023-DNUCAD) e requerimento (NND 2023.10556),** concernente ao servidor **FREDERICO AUGUSTO DE LIRA CRUZ**, **Matricula**

nº: 5.782, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de junho de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B4B96A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2023, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: RAIMUNDO & CAPELA – JURÍDICO ESTRATÉGICO - CNPJ: 07.038.997/0001-18. Objeto: Contratação de serviços advocatícios específicos para CONTRAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA ATUAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, bem como proposta da contratada. **VALOR GLOBAL: O valor a título de honorários advocatícios correspondem a 15% (quinze por cento) do benefício financeiro auferido (honorários ad exitum). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**

Garanhuns, 13 de abril de 2023.

PAULO ANDRÉ LIMA DO COUTO SOARES
Procurador Geral.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:23F0BF7B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

CONTRATO Nº 128/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA**, CNPJ nº 06.536.960/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH.**VALOR GLOBAL:** R$ 18.633,51 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:FC57B9F1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

CONTRATO Nº 129/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 36.441.415/0001-48. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **VALOR GLOBAL:** R$ 68.414,90 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:6FB79B58

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

CONTRATO Nº 130/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 17.238.558/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **VALOR GLOBAL:** R$ 81.788,20 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:10AD155D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

CONTRATO Nº 131/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI,** CNPJ nº 39.537.400/0001-76. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **VALOR GLOBAL:** R$ 75.415,72 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:980A3A65

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023

CONTRATO Nº 132/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.294,24 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de junho de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:69308520

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 044/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo do **contrato Nº 044/2023 - CPLC**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para confecção de fardamentos para os funcionários da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Público, no Município de Garanhuns-PE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** LINEI BEZERRA DA SILVA ME - CNPJ N.º 41.708.257/0001-80. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **03 (três) meses**, contados a partir de 20 de junho de 2023.

Garanhuns, 20 de Junho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:BEC3DD35

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 05/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma praça situada na entre a Rua Dom Sebastião e Rua Padre Deon, no Bairro Aluísio Pinto, Município de Garanhuns; sendo declaradas **Habilitadas** empresas participantes: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, JC3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.360.858/0001-68,** segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.
Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **05/07/2023 às 11h,** na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 27 de Junho de 2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2F113226

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0118/2023

Processo Licitatório nº 0118/2022 – Tomada de Preços n.º 029/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS. Contratante: MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**. Contratada: JC3 ENGENHARIA EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Costa Rego, n° 88-C, Centro, Pilar/AL, inscrita no CNPJ N.º 27.263.594/0001-80. **Valor:** R$ 2.011.928,72 (Dois milhões, onze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). **Prazo:** 06 meses. **Assinatura:** 07/06/2023.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:19F59134

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2023-SEDUC

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Prefeito do Município de Garanhuns,

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR Instituir, no âmbito do Município de Garanhuns, Pernambuco, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na Educação Infantil e Anos Inicias do Ensino Fundamental.

Art.2°. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º. Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art. 6º.O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art. 7º.O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, em 26 de junho de 2023.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70720940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023 - FMSG

A Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 02/2023, Processo Licitatório nº 014/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Unidade Básicas de Saúde (UBS), localizada na Avenida Barão, s/n, Bairro São José, no Município de Garanhuns/PE; sendo declaradas **habilitadas** as seguintes empresas participantes: **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº º 08.100.434/0001-75, AB ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, JC3 ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.263.594/0001-80, CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.085.532/0001-74, KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.533.565/0001-58, AGRESERVISE CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.414.068/0001-76, CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.876.135/0001-65, MD2 ENGENHAIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.295/0001-99, ISNARD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.081.856/0001-41, CPM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60**, e sendo declarada **inabilitada** a empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.108.926/0001-04,** segundo fundamentos do Parecer Técnico anexo aos autos do certame.
Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **05/07/2023 às 10h,** na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Centro, Garanhuns/PE. Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 27 de Junho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Port. 013/20241 - GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:548A10F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.129.689/0001-00, Contrato nº 023/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 002/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto do instrumento contratual refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, scanners, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE.

Pelo presente, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está que de acordo com Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município, foi constatado o descumprimento por parte da empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.,** diante do não fornecimento na prestação de serviços e suporte em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Oitava, que prevê os direitos e obrigações das partes.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, devem estar expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe Cláusula Contratual Vigésima Quarta **- Rescisão**:

A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo a sua rescisão, assegurada a previsa defesa e observadas as disposições deste Contrato e da Lei 8.666/93, notadamente dos arts. 77 e 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87 traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, descitas na ***Cláusula Vigésima Terceira***, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

Por fim, fica a **EMPRESA INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 023/2023 e da Lei nº 8.666/93.
Superado o prazo legal apontado sem a manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo nº 008/2023 - SSG, dando-se proseguimento a fim de que sejam aplicadas as penalidades previstas em Lei.

Garanhuns/PE, 26 de junho de 2023.

SWENEY HERCULANO DE PAIVA
(CPF nº 050.211.744-36)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
(Mat. 93.845)
1ªSecretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE
(Mat.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:001123C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns, 22 de junho de 2023.
.
À FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 05.400.006/0001-70, sediada à Rua Conde do Arco, CIS, nº. 200 - Subaé – Feira de Santana/BA- CEP: 44.094-588.

Processo Licitatório n° 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023

CONTRATO N° 044/2023 CPLC

Sr. Cledson Nunes Ribeiro - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 044/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2023, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 001/2023, 003/2023, 004/2023 de 29 de maio (OFs 001 e003) e 07 de junho do corrente ano respectivamente.
A Ordem de Fornecimento nº 001/2023 foi enviado em 30 de maio de 2023, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 07 de junho de 2023. **A Ordem de Fornecimento nº 003/2023** foi enviada no dia 01 de junho de 2023, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 09 de junho de 2023, **a Ordem de Fornecimento nº 004/2023** foi enviada em 07 de junho de 2023, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 15 de junho de 2023. Informa-se ainda que as OFs acima referidas foram encaminhadas através de e-mail fornecido pela empresa. Onde não houve resposta da aludida empresa acerca do recebimento, conforme e-mails anexo, para que a mesma realizasse a entrega dos itens solicitados. Contudo, a referida empresa tomou conhecimento das OFs enviadas, uma vez que, realizou a entrega parcial da Ordem de Fornecimento 001/2023, através da NF-e 114.055, a Ordem de Fornecimento 003/2023, através da NF-e 114.603 e a entrega parcial da Ordem de Fornecimento 004/2023, através da NF-e 114.549.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens faltantes na Ordem de Fornecimento acima indicada, referente ao **contrato nº 044/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:571607B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, estabelecida à Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindad, Zona Rural, Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná – CEP 85.933-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01.

Processo Licitatório n° 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023

CONTRATO N° 039/2023 CPLC

Sr. Maicon Uilians Backes - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o previsto no **Contrato 039/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2023, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 001/2023 e 002/2023.
As Ordens de Fornecimento nº 001/2023 e 002/2023 foram enviadas em 30 de maio de 2023, com prazo para entrega dos itens solicitados de 05 (cinco) dias, assim, o prazo para entrega findou-se aos 07 de junho de 2023. Informa-se ainda que as OFs acima referidas foram encaminhadas através de e-mail fornecido pela empresa. Onde houve resposta da aludida empresa acerca do recebimento, conforme e-mails anexo, para que a mesma realizasse a entrega dos itens solicitados.

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega dos itens faltantes na Ordem de Fornecimento acima indicada, referente ao **contrato nº 039/2023 CPLC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27648983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 21 de junho de 2023.

À CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 08.674.752/0001-40, sediada à Rua Arthur Bruno Schwamnach, 710 – Boa Viagem – Recife/PE – CEP: 51.030-640.

Processo Licitatório n° 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023

CONTRATO N° 040/2023 CPLC

Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira - Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 040/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 005/2023, especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento n° 001/2023 e 006/2023 a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 001/2023		
327	BR0274187 ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	150 UND
ORDEM DE FORNECIMENTO N° 006/2023		
35	BR0267621 - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG - COMPRIMIDO	60.000 UND
125	BR0271610 – NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG - CÁPSULA 50MG	3.500 UND

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada,** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF N° 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AF3107C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, reconvocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à elaboração de Termo de Referência para abertura de Pregão Eletrônico para os **Serviços de instalação desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ares condicionados tipo split com capacidades de 9.000 a 57.000 Btus, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para atender a 185 unidades de aparelhos de ar condicionados na Atenção à Saúde, 72 unidades na Assistência à Saúde e 16 unidades Secretaria de Saúde.** A planilha com os descritivos e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) em até 48 (quarenta e oito horas), contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 27 de junho de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C477E946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - ASSESSORIA JURÍDICA - ASJ
DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 33, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Convoca a 9º Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Glória do Goitá, em 19 de junho de 2023.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Cabral de Arruda França
Código Identificador:D69F71DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2023. Processo Nº: 230531DV00015. CPL. Dispensa Nº DV00015/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para a realização dos laudos e programas de SST: PGR, PCMSO, LTCAT e transmissões mensais dos eventos SST eSocial e assessoria na gestão de saúde e segurança do trabalho incluindo treinamentos, destinados as demandas da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana–PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Goiana: 12.364.0276.2216.3.3.90.39.00.666.001.001. Contratado: Cardmais Administradora de Cartão Desconto Ltda. CNPJ: 28.662.704/0001-49. Valor R$14.000,00. Vigência: de 02/06/2023 a 02/01/2024.

Goiana, 02/06/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta. (*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:EBBD28D7

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 230531DV00015. CPL. Dispensa Nº DV00015/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para a realização dos laudos e programas de SST: PGR, PCMSO, LTCAT e transmissões mensais dos eventos SST eSocial e assessoria na gestão de saúde e segurança do trabalho incluindo treinamentos, destinados as demandas da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Departamento Administrativo. Ratificação em 02/06/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta.(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:8AFD16C4

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00015/2023. Processo Nº:
230531DV00015. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada para a realização
dos laudos e programas de SST: PGR, PCMSO, LTCAT e transmissões mensais dos
eventos SST eSocial e assessoria na gestão de saúde e segurança do trabalho incluindo
treinamentos, destinados as demandas da Autarquia Municipal do Ensino Superior de
Goiana–PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores. Contratado: Cardmais Administradora de Cartão Desconto Ltda.
CNPJ: 28.662.704/0001-49. Valor R$14.000,00. Goiana, 02/06/2023.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA.
Presidenta.(*)(**)

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:33061973

AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
PORTARIA 052/2023

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PORFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída Comissão para atualizar o inventário e a reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes à AMESG, entidade administrativa municipal mantenedora da FADIMAB, composta pelos seguintes servidores:

NORMA MARIA TRINDADE VIANA - Presidente;
CÉLIA MARIA GOMES MARINHO – Membro;
REBECA VILARIM MARINHO ESTEVÃO – Membro.

Art. 2º- As atribuições desenvolvidas pela comissão, dispostas no artigo anterior, não importarão em remuneração e/ou vantagens financeiras de qualquer título para os seus respectivos membros.

Art. 3º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento a partir do dia 26 de junho de 2023 e concluí-lo em seis meses.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG Goiana/PE, 20 de junho de 2023.

ROSINEIDE GALDINO DA SILVA
Presidente Interina da AMESG
Portaria Nº 711/2023

Publicado por:
Tiago José Oliveira de Barros
Código Identificador:000330D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.604/2023

Dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de

Planejamento, Orçamento e Tesouraria - GPLAN -, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica criada a Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouraria - GPLAN -, a ser atribuída a servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, em efetivo exercício na Secretaria de Arrecadação e Finanças, que executem, exclusivamente, na respectiva unidade, as atribuições relacionadas à análise, execução, processamento, prestação de contas e controle orçamentário e financeiro do Município de Goiana, excetuados os integrantes dos grupos ocupacionais da Procuradoria Geral do Município e da Auditoria do Tesouro Municipal.

§ 1° - O valor mensal da Gratificação de que trata este artigo é no percentual de 60% (sessenta por cento) do Vencimento Base do Servidor que não perceba quaisquer outras gratificações e no percentual de 40% (quarenta por cento) do Vencimento Base do Servidor que perceba quaisquer outras gratificações.

§ 2º - Os servidores que percebam a gratificação criada pela presente Lei, deverão cumprir carga horária de 08 (oito) horas diárias.

Art. 2° - Fica assegurado o direito à percepção cumulativa da Gratificação de Incentivo de que trata esta Lei, a servidores ocupantes de chefias remuneradas com função gratificada, definida por outra legislação.

Art. 3° - Fica vedada a percepção cumulativa da Gratificação de Incentivo instituída por esta Lei, com gratificação inerente a cargo em comissão.

Art. 4° - A concessão da Gratificação far-se-á, mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, e o valor a ser percebido será implementado na folha de pagamento do órgão ou entidade de origem do servidor beneficiário, que deverá cumprir as seguintes atribuições:

I - classificações orçamentárias de despesas (institucional, funcional, programática e natureza de despesas) e respectivos lançamentos em sistema informatizado com emissão das respectivas notas de empenho;
II - classificação orçamentária de receitas e respectivos lançamentos em sistema informatizado;
III - plano de contas (PCASP);
IV - verificação do fechamento do diário;
V - processamento e conferência de decretos referentes a créditos adicionais suplementares e especiais;
VI - verificação do fechamento da Tesouraria;
VII - verificação do diário e boletim de Tesouraria;
VIII - realização de conciliação de saldos;
IX - exame de relatórios contábeis e de execução orçamentária;
X - registro de recursos provenientes de transferências voluntárias;
XI - procedimentos contábeis de liquidações de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, de acordo com a legislação pertinente;
XII - monitoramento de programas de trabalho de governo;
XIII - emissão de relatórios gerenciais.

Parágrafo único - A Gratificação de Desempenho pelo Exercício de Atividades de Planejamento, Orçamento e Tesouraria - GPLAN - tem caráter remuneratório e com incidência previdenciária para o RPPS Municipal.

Art. 5° - Para fins de continuidade da percepção da Gratificação de que trata esta Lei, os servidores serão avaliados, trimestralmente, pelo chefe imediato, com supervisão da Secretaria de Arrecadação e Finanças.

§ 1° A avaliação prevista neste artigo far-se-á mediante pontuação apurada por meio do preenchimento de formulário, cujo modelo será definido em Portaria conjunta da Secretaria de Arrecadação e Finanças e da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e deverá contemplar os seguintes requisitos:

I - assiduidade e pontualidade do servidor;
II - pessoalidade, zelo, sigilo e responsabilidade pelas informações, inclusive aquelas lançadas nos sistemas oficiais de execução orçamentária e financeira da Administração Pública Municipal;
III - desempenho do servidor nas respectivas atribuições;
IV - conhecimento e qualidade dos serviços executados;
V - iniciativa na solução dos problemas e na busca de melhores resultados;
VI - espírito de colaboração;
VII - aperfeiçoamento funcional.

§ 2º - O servidor avaliado, nos termos do § 1º deste artigo, que, em duas avaliações, consecutivas ou não, for considerado inapto ao desempenho das atividades referidas no art. 1º desta Lei, será imediatamente dispensado dessas atribuições, deixando de perceber a Gratificação de que trata esta Lei, a partir do dia 1º do mês subsequente àquele em que ocorrer a definição de sua inaptidão na segunda avaliação.

Art.6° - Fica assegurada a percepção da Gratificação de que trata esta Lei, nas seguintes hipóteses:

I - férias, exceto se o gozo ocorrer nos meses de dezembro e janeiro, coincidindo com o período de encerramento e reabertura do exercício financeiro do Município;
II - convocação para júri e outros serviços obrigatórios por lei;
III - licença para tratamento de saúde;
IV - licença-prêmio;
V - frequência em curso de interesse da repartição;
VI - licença por motivo de casamento ou de falecimento do cônjuge, pais, filhos ou irmãos.

Art. 7º - Só terão direito a percepção da Gratificação criada pela presente Lei, servidores efetivos, em exercício na Secretaria de Arrecadação e Finanças, pelo período superior a 02 (dois) anos.

Art. 8° - O Secretário de Arrecadação e Finanças e o Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, mediante ato administrativo conjunto, editarão normas complementares que se fizerem necessárias, para cumprimento desta Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas nas dotações específicas.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 26 de Junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D3399EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.605/2023

Institui, a inclusão no Calendário Cultural Oficial de Eventos do Município de Goiana/PE, a festividade do Forró da Vila Castelo Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a

Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Cultural Oficial de Eventos do Município de Goiana, na segunda (2ª) semana de JULHO a festividade do **FORRÓ DA VILA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 26 de Junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:09330EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 137 da Lei Complementar 018/2009 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiana) considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 988/2023 assim como Parecer Jurídico nº 865/2023.

RESOLVE:
Art. 1º– Conceder à servidora **ALEXSANDRA LUIZ PANTALEÃO CÂMARA**, brasileira, matrícula nº 618013222, portadora da cédula nº 5.715.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 038.494.***-**, a redução em vinte e cinco por cento de trabalho pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 21 de junho de 2023

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:9DE87381

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.293/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 873/2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder a servidora **MIRIAM MARIA DE JESUS,** brasileira, matrícula 4161, portadora da Cédula de Identidade n.º3.856.***SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 819.471.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 27 de junho de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:5B6ACEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 142/2023
Processo Licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 067/2022
Ata registro Preços nº 288/2022
Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.788.766/0111-05.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 288/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 21 de setembro de 2022, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos injetáveis, clínicos e controlados (remanescentes de outros processos) para atender as necessidades das unidades de saúde pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Após a assinatura da ARP, a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MECIAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 40.788.766/0001-05, não entregou em sua totalidade alguns objetos que consta na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência no que diz respeito aos itens:
• Lote 60 – CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG CA03 + 400 UI COMPRIMIDO, MARCA THN/SOINVIE/REGISTRO MS: ISENTO
• Lote 74 – SALBUTAMOL, SULFATO 40ML/100ML – 0,4% XAROPE FRASCO 120 ML, MARCA PRATI/REGISTRO MS: 1256800300193,
Gerando a CI nº 659/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, datada em 08 de maio de 2023, referente ao pedido realizado no dia 24 de abril de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 142/2023 da Secretaria de Saúde, que segue em anexo, ocorrendo a Notificação nº 112/2023, enviada para a empresa em 23 de maio de 2023.
Que no dia 25 de maio de 2023 a Central de Abastecimento informou, através da CI de nº 737/2023, que a empresa estava com pendência apenas no item do lote 74 - SALBUTAMOL, SULFATO 40ML/100ML – 0,4% XAROPE FRASCO 120 ML, MARCA PRATI/REGISTRO MS: 1256800300193.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou a defesa alegando que até a data de 05/06/2023 todas os itens pendentes seriam entregues.
Que no dia 05 de junho de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico relatou, através da CI de nº 792/2023, que não poderia aguardar a dilação do prazo requerido pela empresa, devido ao baixíssimo estoque do item.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 288/2022 aos 21/09/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu opinando pela aplicação das seguintes sanções:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 40.788.766/0001-05,** correspondente a 20% (vinte por cento)

do valor do item não entregue – lote 74 da ARP nº 288/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Interposição de recurso no prazo legal;
c) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, lote 74 - SALBUTAMOL, SULFATO 40ML/100ML – 0,4% XAROPE FRASCO 120 ML, MARCA PRATI/REGISTRO MS: 1256800300193, da referida ARP, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:FE94734E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 093/2023
Processo Licitatório nº 160/2022
Pregão Eletrônico nº 090/2022
Ata registro Preços nº 326/2022
Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 40.788.766/0111-05.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 326/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 25 de outubro de 2022, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos injetáveis, clínicos, controlados e produtos de saúde para atender as necessidades das unidades de saúde pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Após a assinatura da ARP, a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MECIAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 40.788.766/0001-05, a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que consta na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência no que diz respeito ao item;
• Lote 21 – AZITROMICINA 40MG/ML – SUSPENSÃO ORAL, MARCA PRATI(PR) / REGISTRO M.S.: 1256801850073
Gerando a CI nº 439/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 21 de março de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 093/2023 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 062/2023, enviada para a empresa em 24 de maio de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa não apresentou defesa, apenas respondeu o e-mail que os itens seriam entregues em 01/06/2023 e até a presente data não houve entrega realizada do mesmo.
Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 236/2022 aos 25/10/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu opinando pela aplicação das seguintes sanções:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MECIAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 40.788.766/0001-05,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – lote 21, da ARP nº 326/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 326/2022, dos itens que constam no lote 21, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona
c) Interposição de recurso no prazo legal;
d) Recomendo ainda a convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 160/2022, pregão eletrônico nº 090/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
e) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO o CANCELAMENTO PARCIAL da Ata de Registro de Preços nº 326/2022, sem prejuízo da APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, lote 21 – AZITROMICINA 40MG/ML – SUSPENSÃO ORAL, MARCA PRATI(PR) / REGISTRO M.S.: 1256801850073, da referida ARP, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a Empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:4C4C97D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 113/2022
Processo Licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 067/2022
Ata registro Preços nº 282/2022
Empresa: W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 28.013.023/0001-50

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 282/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 26 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS),** pelo período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Incialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os itens solicitados através da ordem de fornecimento do dia 26/04/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 067/2022, Processo Licitatório nº 104/2022, Ata de Registro de Preços nº 282/2022, quanto ao item: Lote 57 – AMOXICILINA MG/ML SUSPENSÃO + ORAL FRASCO 60ML, MARCA PRATI DONADUZZI não foi entregue em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação nº 082/2023, enviada para a empresa em 07 de junho de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando que não está conseguindo atender as demandas, em decorrência de falta de estoque acrescentando ainda que os laboratórios não estão conseguindo atender as demandas, requerendo a prorrogação do prazo de entrega do item para julho de 2023.
É importante ressaltar que o item do Lote 57 – AMOXICILINA MG/ML SUSPENSÃO + ORAL FRASCO 60ML, MARCA PRATI DONADUZZI / REGISTRO MS: 125680156, encontra-se **cancelado**, conforme decisão publicada em **13 de junho de 2023**, referente ao processo administrativo 130/2022, não havendo mais o que se falar sobre o cancelamento parcial deste item.
A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o
não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação da penalidade de multa, majorando os princípios da legalidade e razoabilidade, mostra-se como a única solução adequada.
Ao final, sugerindo como penalidades:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ 28.013.023/0001-50,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – Lote 57 – AMOXICILINA MG/ML SUSPENSÃO + ORAL FRASCO 60ML, MARCA PRATI DONADUZZI / REGISTRO MS: 125680156, da ARP nº 282/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Interposição de recurso no prazo legal;
c) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada.
Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregues Lote 57 – AMOXICILINA MG/ML SUSPENSÃO + ORAL FRASCO 60ML, MARCA PRATI DONADUZZI / REGISTRO MS: 125680156, da ARP nº 282/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.
Publique-se e intime-se a **W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F4718BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 145/2022
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 193/2022
Empresa: DROGAFONTE LTDA DEMAIS - CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 193/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 17 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Ficou constatado que a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que consta na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência à época no que diz respeito aos itens;
• Lote 04 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO, MARCA SANDOZ / REGISTRO M.S.: 1004704570309
• Lote 06 – AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO, MARCA UNICHEM, REGISTRO M.S.: 1564900030066
• Lote 20 – DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, XAROPE FRASCO 100 ML, MARCA HIPOLABOR (MG), REGISTRO MS.: 1134301110065
• Lote 31 – IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO, MARCA PRATI, REGISTRO MS.: 1256801610031
Gerando a CI nº 805/2022, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 09 de novembro de 2022, conforme consta no Processo Administrativo 145/2022 da Secretaria de Saúde, gerando em seguida a Notificação nº 125/2022, enviada para a empresa em 12 de dezembro de 2022.
Que no dia 12 de dezembro de 2022, recebemos a C.I. de nº 877/2022, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 09 de novembro de 2022, informando que a empresa em questão segue com pendência apenas nos itens AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO e AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO, que os demais itens foram entregues em sua totalidade.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa informando que não tem condições de fornecer o AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO e requerendo a prorrogação do prazo de entrega do item para a 1ª Quinzena de janeiro do item AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO.
Que no dia 23 de fevereiro de 2023, recebemos a C.I. de nº 240/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 02 de fevereiro de 2023, informando que a empresa em questão segue com pendência apenas nos itens AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO, que o IBUPROFENO foi entregue em sua totalidade.
Que no dia 27 de fevereiro de 2023, recebemos a C.I. de nº 286/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 09 de novembro de 2022, informando que a empresa em questão segue com pendência no item AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO, que os demais itens foram entregues em sua totalidade.

Que no dia 16 de março de 2023, recebemos a C.I. de nº 382/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 09 de novembro de 2022, informando que a empresa em questão entregou parcialmente o item AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO, que os demais itens foram entregues em sua totalidade.
Que no dia 16 de maio de 2023, recebemos a C.I. de nº 678/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, referente ao pedido realizado no dia 05 de setembro de 2022, informando que a empresa em questão havia uma pendência de AMOXICILINA 500 MG, a qual a empresa esclareceu que esta pendência não seria enviada pois a caixa de medicamento possui um quantitativo superior ao pendente.
Que a posterior, recebemos a C.I. de nº 725/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, informando que a empresa em questão está na pendência de entrega de 3.488 unidades do item AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO.
Que a empresa solicitou o cancelamento de item no pedido, no que diz respeito ao item AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO.
Visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 193/2022 aos 17/08/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer opinando pela aplicação das seguintes sanções:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **DROGAFONTE LTDA DEMAIS – CNPJ 08.778.201/0001-26,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – lote 04, da ARP nº 193/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Interposição de recurso no prazo legal;
c) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando que o item do Lote 04 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COMPRIMIDO já se encontra cancelado nos autos do Processo Administrativo 083/22 e publicado em 02 de maio de 2023, e considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Empresa **DROGAFONTE LTDA DEMAIS,** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F35313E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 105/2023
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 194/2022
Empresa: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 94.389.400/0001-84

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 194/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 27 de julho de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMACIA BÁSICA),** pelo período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
A Ata de Registro de Preços foi devidamente assinada em 27 de julho de 2022. Após a assinatura a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF nº 94.389.400/0001-84,** a princípio a empresa não entregou em sua totalidade alguns objetos que consta na Ata de Registro de Preços, seguindo a pendência no que diz respeito aos itens:
· Lote 7 - AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML, MARCA PRATI.
· Lote 36 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO, MARCA PRATI
Gerando a CI nº 427/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, datada em 04 de abril de 2023, referente ao pedido realizado no dia 20 de março de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 105/2023 da Secretaria de Saúde, que segue em anexo, ocorrendo a Notificação nº 074/2023, enviada para a empresa em 04 de maio de 2023.
Que no dia 25 de abril de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informou, através da CI de nº 559/2023, que a empresa estava com pendência apenas no item do Lote 7 - AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML, MARCA PRATI.
Que no dia 11 de maio de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informou que a empresa estava com pendências no que diz respeito aos itens:
· Lote 7 - AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML, MARCA PRATI.
· Lote 36 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO, MARCA PRATI
Gerando a CI nº 640/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, recebida em 11 de maio de 2023, referente ao pedido realizado no dia 24 de abril de 2023, conforme consta no Processo Administrativo 141/2023 da Secretaria de Saúde, que segue em anexo, ocorrendo a Notificação nº 111/2023, enviada para a empresa em 23 de maio de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa se manifestou requerendo o cancelamento do Lote 7 - AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML, MARCA PRATI, tendo em vista não ter condições de fornecer tal item, e no que diz respeito ao item Lote 36 - METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG, COMPRIMIDO, MARCA PRATI, requereu dilação de prazo.
Que no dia 05 de junho de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informou, através da CI de nº 791/2023, que a mesma não tinha condições de acatar a dilação de prazo, devido ao baixo estoque dos itens.
Que no dia 01 de junho de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informou, através da CI de nº 781/2023, que fez outro pedido, em 16 de maio de 2023, requerendo os mesmos itens supracitados.
Destarte, é importante trazer aos autos deste processo que é necessária fazer a conexão dos processos administrativos 105/2023, 141/2023 e o pedido realizado em 16 de maio de 2023, da C.I. 781/2023, oriunda da Central de Abastecimento Farmacêutico, pois ambos tratam do mesmo objeto e da mesma quantidade dos itens solicitados.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.
Ao final, sugerindo como penalidades:
a) **A**plicação de penalidade de multa para a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues; AMPICILINA 50MG/ML - **Lote 7; e** CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - **Lote 36;**
b) Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 194/2022, no tocante ao item constante no **lote 07** - AMPICILINA 50MG/ML e **Lote 36 -** CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG;
c) Interposição de recurso no prazo legal;
d) Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 079/2022, pregão eletrônico nº 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
e) Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.
Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, **aplico** a penalidade de multa para a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – AMPICILINA 50MG/ML - **Lote 7; e** CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - **Lote 36;** da ARP nº 194/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.
Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Unidades de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO dos itens: AMPICILINA 50MG/ML - **Lote 7; e** CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - **Lote 36;** da ARP nº 194/2022, com base na cláusula oitava do referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 27 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:02089374

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 164/2023
Processo Licitatório nº 079/2022
Pregão Eletrônico nº 051/2022
Ata registro Preços nº 205/2022
Empresa: MS HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ 36.191.620/0001-00

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 205/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 26 de julho de 2022, tendo como objeto o **MEDICAMENTOS CLINICOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Incialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 24/04/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, Ata de Registro de Preços nº 205/2022, quanto ao item 61 não foi entregue em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação nº 129/2023, enviada para a empresa em 07 de junho de 2023.
Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou manifestação em 08 de junho de 2023.
Analisando o processo, verificou-se que a empresa alegou que a dificuldade em adquirir medicamentos com os laboratórios deu causa ao referido atraso. Todavia, já está diligenciando para realizar a entrega do item pendente.

Ainda, solicitou a dilação do prazo para que pudesse fornecer o quantitativo pendente em 23/06/2023.
Ocorre que no dia 13 de junho de 2023 a Central de Abastecimento Farmacêutico informou, através da CI de nº 560/2023, que a mesma não tinha condições de acatar a dilação de prazo, devido ao baixo estoque do item.
A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Ao final, sugerindo como penalidades:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ 36.191.620/0001-00,** correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – Lote 61 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO, MARCA RANBAXY / REGISTRO ANVISA: 1235202730051, da ARP nº 205/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 205/2022, do item que consta no Lote 61 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO, MARCA RANBAXY / REGISTRO ANVISA: 1235202730051, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona
c) Interposição de recurso no prazo legal;
d) Recomendo ainda a convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 079/2022, pregão eletrônico nº 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
e) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, que apesar do atraso, forneceu alguns itens e deixou de entregar outros. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.
Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa MS HOSPITALAR EIRELI ME, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – Lote 61 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO, MARCA RANBAXY / REGISTRO ANVISA: 1235202730051, da ARP nº 205/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.
Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO do Lote 61 – AMOXICILINA + CLAVULANATO 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO, MARCA RANBAXY / REGISTRO ANVISA: 1235202730051, da ARP nº 205/2022, com base na cláusula oitava

referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a MS HOSPITALAR EIRELI ME de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 26 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:80744B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref. Processo Administrativo nº 058/2023
Processo Licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 067/2022
Ata registro Preços nº 290/2022
Empresa: Medmax Comércio de Medicamentos Ltda ME.

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 290/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 20 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** pelo o período de 12 (doze) meses**,** em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.
Foi expedida autorização de fornecimento de origem da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, datada em 02 de fevereiro de 2023, indicando o medicamento Loperamida 2 MG – comprimido não foi entregue em nenhuma quantidade e que o prazo para entrega seria de 10 dias úteis, conforme CI nº 222/2023. Os respectivos itens a serem fornecidos com o seu quantitativo, observado que a cláusula quarta da ARP dispõe que a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, contudo o prazo pactuado entre as partes não foi respeitado.
Foi então encaminhada Notificação no dia 20 de março de 2023, por descumprimento das obrigações contratuais por não cumprir as ordens de fornecimento em sua totalidade expedida no dia 02/02/2023, mais precisamente com relação ao pedido de entrega dos itens constantes do lote 69 da ata, conforme CI nº 222/2023 de origem da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.
Aberto o prazo para juntada de Defesa, a empresa permaneceu inerte, na qual o respectivo prazo findou em 23 de março de 2023.
Contudo, a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da Requerente no momento da sua assinatura todos os seus termos.
Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 290/2022 aos 20/09/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto a qual a Ata de Registro de Preço é documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.
A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:
a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
b) Cancelamento do Lote/Item 69 da Ata de Registro de Preços nº 290/2022, com base em sua cláusula oitava, bem como o art. 38, inciso I, do Decreto Municipal nº 068/2022;
c) Interposição de recurso no prazo legal ou efetue o pagamento amigável da multa;
d) Convocação da classificada em posição subsequente referente ao Lote/Item 069 da ARP º 290/2022, Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Eletrônico nº 067/2022, após a apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
e) Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.
De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.
Diante disso, considerando a urgência da entrega do medicamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, determino o Cancelamento do Lote/Item 69 da Ata de

Registro de Preços nº 290/2022, com base em sua cláusula oitava, bem como o art. 38, inciso I, do Decreto Municipal nº 068/2022.
Determino ainda a aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).
Publique-se e intime-se a Medmax Comércio de Medicamentos Ltda. EPP, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 26 de junho de 2023.

LÍCIA S. MACIEL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:A8F9F467

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 050/2023 – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCAIVOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 937.270,20 (novecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta reais e vinte centavos). **Início de Acolhimento de proposta**: 28/06/2023 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 10/07/2023 as 08:30. **Disputa de Preços**: 10/07/2023 as 09:30. Através do Portal **bnc.org.br.** Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 27 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:39D53B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2023- PREGÃO ELETRONICO N° 049/2023 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA REGULAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS DO GRUPO GERAL (BRUSHLESS GERATOR – CE) DIESEL MODELO GF 8-81, POTÊNCIA STAN BY 70 KW 81 KVA, POTÊNCIA CONTÍNUA 68 KW 78 KVA, NO REGIME DE EMPREITADA, NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO TOMBADO NO HOSPITAL DOUTOR PAULO DA VEIGA PESSOA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 9.074,76 (nove mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **Início de Acolhimento de proposta**: 28/06/2023 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 11/07/2023 as 08:30. **Disputa de Preços**: 11/07/2023 as 09:30. Através do Portal **bnc.org.br.** Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 27 de junho de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:52324F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023 - Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO TIPO SONDAS E FIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS PRODUTOS PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa:** HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 18.063.588/0001-98. **Valor global:** R$ 47.664,00 (Quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:68F18CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 - Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO TIPO SONDAS E FIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS PRODUTOS PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa:** CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 31.908.034/0001-02**. Valor global:** R$ 63.348,00 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 19/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F351A4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DO TIPO SONDAS E FIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE COMPÕEM OS BLOCOS DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, COM FORNECIMENTO PARCELADO DOS PRODUTOS PARA SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Empresa:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA EPP, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° 08.583.229/0001-08**. Valor global:** R$ 203.715,00 (Duzentos e três mil setecentos e quinze reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/06/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AB5404CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 080/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 033/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e papelaria, com fornecimento parcelado, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos Estabelecimentos Assistênciais de Saúde da Rede Pública Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo dos itens que constituem o Anexo I do Termo de Referência. **Empresa**: LRF DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, localizada na Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 1, São José, Garanhuns- PE. **Lotes:** 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 32, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 54, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 72, 76, 78, 79, 82, 83, 86, 88, 92 e 94, **Valor Global:** R$ 97.150,98 (noventa e sete mil cento e cinquenta reais e noventa e oito centavos). **Empresa**: A E DA SILVA ROLIM-ME. CNPJ Nº 23.758.669/0001-42, localizada na Rua Avenida Joaquim Nabuco, 119, Centro, Bonito- PE. **Lotes:** 1, 3, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 33, 35, 36, 40, 47, 48, 53, 59, 61, 65, 70, 71, 74, 85, 87, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 100, 102 e 104, **Valor Global:** R$84.281,91 (oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). **Empresa**: ÚNICA SANEANTES LTDA. CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, localizada Rua Frei Caneca, 11, Engenho Maranguape, Paulista-PE. **Lotes:** 2, 10, 11, 12, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 45, 49, 52, 55, 56, 66, 67, 73, 75, 77, 80, 81, 84, 91, 98, 99, 101 e 103, **Valor Global:** R$41.917,74 (quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a Secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 27 de junho de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA–
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:B6C5B699

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 815/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Nomear a comissão para fins de promoção dos inspetores e subinspetores da Guarda Civil Municipal de Igarassu- GCMI, em conformidade com a Lei Complementar nº 053/2016, com os membros abaixo relacionados.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ednaldo Bezerra de Souza Júnior	**140375**	Secretaria de Defesa Cidadã
Alex de Azevedo Bastos Júnior	**6404**	Procuradoria do Município
Luis Felipe Trovão de Almeida	**6402**	Secretaria de Gestão Integrada
Adalberto Araújo da Silva	**3866**	Comandante GCM Igarassu
Alexandre Carlos dos Santos	**6335**	Subcomandante da GCM Igarassu
Luciano Araújo de Melo	**3862**	Inspetor GCM Igarassu

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e, Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves – **Igarassu**, em 08 de Junho de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:D6E3298D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA
PORTARIA 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE RECEITA, através do Secretário MARCÍLIO ANGELO E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a)HELENO TEXEIRA DA SILVA JR., inscrito(a) no CPF sob o nº067.263.784.75, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 2596/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ERICKA CAROLINA DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.700.194.39, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 2596/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado a nota de empenho nº 2596/000, referente ao pagamento em favor da empresa A & J COMERCIO DE GAS inscrita 08.765.516/0001-39, com sede à AV. RUBINA, No 824 – SANTA LUZIA- CRUZ DE REBOUÇAS IGARASSU- PE 53.637-550, tendo em vista o Processo nº 015/2023, Pregão Eletrônico N° 047/2023, Ata de Registro de Preços No.015/2023 que tem como objeto AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES (DOZE), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU- PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e daforma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b)manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c)coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
d)emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
e)avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
f)receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
g)zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
h)devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
i)acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
j)controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
l)encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
m)exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
n)controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
o)encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
p)instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
q)oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
r)orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
s)informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
t)receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
u)realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
v)acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
w)informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

x)manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
y)assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
z)negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
aa)solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
bb)elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
cc)prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
dd)analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
ee)encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
ff)O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a)participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b)verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c)anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d)monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
e)realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
f)registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
g)manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
h)submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
i)receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
j)analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
k)propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
l)apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
m)informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
n)propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
o)elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
p)realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
q)desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
r)organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
s)verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
t)analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
u)realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
v)instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 27 de Junho de 2023

MARCILIO ANGELO E SILVA
Secretário Executivo de Receita

Publicado por:
Anne Jhosy Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:A2DD7FD8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS PARA AS ENCOSTAS, JUNTAMENTE COM SEUS ACESSÓRIOS E EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), PARA AMENIZAR OS EFEITOS**

CAUSADOS PELAS CHUVAS E PARA PREVENÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NAS AÇÕES REALIZADAS PELA DEFESA CILVIL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIDADÃ.** CONTRATADA: **O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA,inscrita no CNPJ Nº 07.178.101/0001-04. VALOR DO CONTRATO: R$ 99.300,00** (noventa e nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 39.000 **UNIDADE**: 39.100 **PROJETO ATIVIDADE**: 2.220 **ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.52.00**FONTE DE RECURSO**: 1.1.500.0000.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:C153864F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022, ARP N° 009/2022, ADESÃO N° 002/2023

OBJETO: O objeto do presente Contrato a LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** CONTRATADA: **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 25.369.684/0003-96. VALOR DO CONTRATO:** O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ 540.692,42** (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2.069/2.054 DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 FONTE DE RECURSO: 1.1.501.0000.00**. V**IGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze)** a contar da data da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:31472339

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 056/2023, PROCESSO N° 057/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023.

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 056/2023 - Processo Nº 057/2023 – Processo Administrativo nº 057/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no sob CNPJ nº 35.154.821/0001-67, para contratação da atração artística **OS MATUTO,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO,** no **POLO SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023, ÀS 21h00,** no valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 26 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:37D6833A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022 –CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº013/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 25% do Contrato nº 061/2022, com o intuito de dar continuidade à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**. CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO** CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º **05.340.639/0001-30 VALOR**: A previsão de gastos anuais com manutenção preventiva e corretiva de veículo(s) da **DECONUR** é de **R$ 3.750,00** (três mil setecentos e cinquenta reais), sendo **R$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais) **com peças** e **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) **com serviços**, **DOTAÇÃO Órgão: 35.000 Unidade: 35.200 Projeto: 2.176 Elemento: 33.90.39.00/33.90.30.00 Fonte: 1.1.500.0000.00. Data de assinatura do Aditivo**: 12 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:2A61AE6C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 11,30%, que correspondera o Valor total de **R$ 1.425,00** (mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao Contrato nº **048/2023**, referente à **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER , DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE.** CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79. VALOR:** O valor é de **R$ 1.425,00** (mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: **02 de abril de 2023.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:85C16A16

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reajuste no valor unitário do veículo de **R$ 1.600,00** (Mil e seiscentos reais), para **R$ 1.659,16** (Mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), ou seja, um reajuste contratual de 3,69% do valor inicial do Contrato nº **243/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos em **02/06/2023 a 02/06/2024**. CONTRATANTE **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.** CONTRATADA:**OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.351.022/0001-10 VALOR:**O valor total de **R$ 59.729,79** (Cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e nove reais e senta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 35.000 Unidade: 35.100 Ação Governamental: 2.173 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 500.0000 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:DCEB8C75

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a autorização para um acréscimo de valor por aumento de quantitativo, no percentual de 8,80% do item 07, que correspondera 6,70% do Contrato nº **029/2023**, referente à **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO.** CONTRATADA: **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79**. **VALOR**: O valor do aditivo é de **R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais), **DOTAÇÃO Órgão: 31.000 Unidade: 31.100 Projeto: 2.007 Elemento: 33.90.39.00 Fonte: 1.1.500.0000.00. Data de assinatura do Aditivo**: 07 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:008C0F33

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023, PROCESSO N° 058/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 057/2023 - Processo Nº 058/2023 – Processo Administrativo nº 058/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, neste ato representado pela empresa **WK PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no sob o **CNPJ nº 18.578.737/0001-51**, para contratação da atração artística da **BANDA CANARINHOS DO FORRÓ,** para apresentação **NO CICLO JUNINO, NO POLO DE SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2023,** no valor total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 27 de junho de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E78009BE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (HAYANY PIETRA DA SILVA BARBOSA)

OBJETO:**CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.**Microempreendedor Individual credenciado:**HAYANY PIETRA DA SILVA BARBOSA,**inscrita no CNPJ nº 42.648.247/0001-69, sendo representada por ela mesma, Sr.ª**HAYANY PIETRA DA SILVA BARBOSA**, atendendo ao segmento Música (Coquista) **-Grupo Pinga Coco.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:4A98B346

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE)

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Credenciado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE,** inscrito no CNPJ nº 20.937.613/0001-67, sendo representado pelo, Sr.º **JOSÉ MARCOS ARCANJO LISBOA**, atendendo ao segmento Música - Coquista. Grupo: **COCO PISADO / COCO FORMOSO / COCO DE DONA ZEZÉ.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:E26A70AF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 20.000 (VINTE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS,** ocorrerá dia **29.06.2023**as **10:00:00** na plataforma do BNC, para divulgar o resultado da análise das amostras e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 27 de junho de 2023.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:3CF7DA13

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA)

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Credenciado: **LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 46.181.195/0001-14, sendo representado pelo, Sr.º **LOURIVAL DOS SANTOS**, atendendo ao segmento Música – Conquista. **Grupo: Coco Casa de Mestre, e Grupo: Coco da Minas.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:009CF8B1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (RFG SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA)

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Credenciado: **RFG SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 14.051.512/001-91, sendo representado pela, Sr.ª **RENATA FERREIRA GOMES**, atendendo ao segmento Música - Coquista. Grupo: **COCO RAÍZES DE IGARASSU.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C7E7C4C3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA)

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Credenciado: **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA,** inscrito no CNPJ nº 07.105.452/0001-87, sendo representado pelo, Sr.ª **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA**, atendendo ao segmento Música – Conquista. **Grupo: Ciranda do Seu Martinho, Grupo: Juninho do Coco e Grupo: Netas de Selma do Coco.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:56F4DE4F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 (JADION HELENA DOS SANTOS)

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS MUSICAIS DE COCO, CIRANDA, FREVO, CABOCLINHO, BLOCO LÍRICO, AFOXÉ, BUMBA MEU BOI, O REISADO, MARACATU E OUTRAS LINGUAGENS DE CULTURA POPULAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MEI), INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÕES (SHOWS/ESPETÁCULO), NO ÂMBITO DAS PROGRAMAÇÕES DOS EVENTOS DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE.** Credenciado: **JADION HELENA DOS SANTOS - CRIA PRODUÇÕES ARTISTICAS, MUSICAL E DE TURISMO,** inscrito no CNPJ nº 14.915.628/0001-21, sendo representado pelo, Sr.ª **JADION HELENA DOS SANTOS**, atendendo ao segmento Música – Conquista. **Grupo: Transcoco e Grupo: Coco Juremado.**

Igarassu, 27 de junho de 2023.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Presidente da CPL IV

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:3EAF4405

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023, PROCESSO N° 059/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 058/2023 - Processo Nº 059/2023 – Processo Administrativo nº 059/2023, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 017/2023, mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 050/2023 – Processo Nº 050/2023, neste ato representado por: **MARCOS ANTÔNIO DE MOURA FALCÃO,** inscrita no sob o **CNPJ nº 47.868.208/0001-90**, para contratação do **GRUPO TEATRAL BONECOS QRISO,** para apresentação **PARA ATENDER O CICLO JUNINO, NO POLO DE SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023**, no valor total de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Igarassu, 27 de junho de 2023.

RODRIGO VIEIRA RUSSEL
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:BC943248

SECRETARIA DE SÁUDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X PORTÁTIL

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para contratação de empresa para locação de aparelho RAIO-X portátil, tendo em vista a necessidades da realização de exames em pacientes acamados. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do E-mail: janaina.comprassaude@gmail.com, c/c comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 03/07/2023

Igarassu, 27 de junho de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:FAF89958

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ARACELLY PAULA DE AQUINO SOUZA MEDEIROS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 194/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Aracelly Paula F. de Aquino Souza Medeiros, Professora, matrícula: 015029, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de junho de 2023 até 29 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 26 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:1102B7D3

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 193/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Maria da Conceição da Silva, Professora, matrícula: 009795, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de julho de 2023 até 29 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 22 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:50A21B13

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELIZABETE FRANCISCO DIAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 191/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Elizabete Francisco Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 015238, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 03 de julho de 2023 até 01 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:64BAADF0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DENISE LOPES TIMOTEO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 192/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Denise Lopes Timóteo, Odontóloga, matrícula: 006037, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 17 de julho de 2023 até 15 de agosto de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:E5AC2EBC

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
ROSILENE LOPES DA SILVA - LICENNÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 190/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Rosilene Lopes da Silva, Professora, matrícula: 009577, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 06 (dois) meses, a partir de 01 de julho de 2023 até 27 de dezembro de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:8076D240

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLAUDIA CRISTIANE DE FREITAS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 172/2023

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora Claudia Cristiane de Feitas, Guarda Civil Municipal, matrícula: 009616, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Defesa Cidadã, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01 de julho de 2023 até 30 de julho de 2023.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Igarassu (PE), 19 de junho de 2023

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:C456EEDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA:

ERRATA:
Nas Publicações na Amupee diário oficial do município do dia 13/06/2023 referente ao aviso de extrato de contrato n° 089/2023, PL nº 053/2023 Inexigibilidade 003/2023, **onde se lê** Contratante: Município de Ipubi-PE, CNPJ nº44.644.972/0001-94, **leia-se**, Contratante: Município de Ipubi-PE, CNPJ N º11.040.896/0001-59.

Ipubi-PE, 27 de junho de 2023. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira- Prefeito Municipal.

ERRATA:
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Contrato nº 089/2023
PL nº 053/2023- Inexigibilidade nº 003/2023. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a):**DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 26.08.2023 com o(a) Banda Limão com Mel e Edson Lima, durante as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Contrato nº 089/2023
PL nº 053/2023- Inexigibilidade nº 003/2023. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 44.644.972/0001-94. Contratado(a):**DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.644.972/0001-94. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 26.08.2023 com o(a) Banda Limão com Mel e Edson Lima, durante as comemorações alusivas as festividades da Padroeira do Município "Nossa Senhora do Perpetuo Socorro", no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na sede do município. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 12 de junho de 2023.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D534CAFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 07/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2021

Número do Contrato: 0005/2022. Nº Processo: 00094/2021. Tomada de Preços nº 0031/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Enseada Construção e Comércio Ltda – Contratada. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogando do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, finalizando dia 27 de Dezembro de 2023, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores Objeto. Data de Assinatura: 27/06/2023

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:0CBD96B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

Número do Contrato: 000134/2022. Nº Processo: 0064/2022. Tomada de preços nº 00011/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Carvalho Construtora Eireli – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por mais seis (06) meses, finalizando dia 27 de Dezembro de 2023. De acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.. Data de Assinatura: 27/06/2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:BB6D1925

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

AVISO DE ERRATA
Processo Licitatório nº 00006/2023 - Pregão Eletrônico nº 00004/2023

Serviço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS E CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU SIMILARES.** Valor: R$ 1.112.833,00 (um milhão, cento e doze mil, oitocentos e trinta e três reais). A Pregoeira comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2023, onde se lê: "**13 de julho de 202**3"; leia-se: **"17 de julho de 2023"**. Justificativa: o adiamento se deu por conta dos feriados e pontos facultativos decretados pelo Município. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Siqueira Campos, nº 61, Centro, Itapissuma - PE, ou através do Fone: (81) 99326–6091, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com. Edital e demais documentos estarão disponíveis a partir do dia 03.07.2023.

Itapissuma, 27/06/2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA.
Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:C35CE8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 144/2023 PROCESSO N° 213/2023

O Secretário da Secretaria de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da Senhora **KIARELLY DA SILVA BARBOSA** inscrita no CPF n° 117.130.954-67, residente na Rua do Sossego, 129, centro, Itapissuma, representante exclusiva do artista citado, com proposta no valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos),** para apresentação de show artístico e musical nos dia 23 e 29 de junho de 2023, para apresentação de show artístico no Domingo Multicultural no Município de Itapissuma-PE.

Itapissuma, 19 de junho de 2023.
.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Romário Amorim dos Santos
Código Identificador:19CC87FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 158/2023 - PROCESSO 229/2023

O Secretário de Eventos, Esportes e Lazer do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **THIAGO GRAVAÇÕES DE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ n° 43.453.655/0001-28, com sede na Rua General Polidoro, Nº 352, loja 0110, Varzea, Recife-PE, representante exclusiva Do cantor Jorge Silva, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de **R$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).**

Itapissuma, 23 de Junho de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Sandro Antonio de Farias
Código Identificador:EBB9E439

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 024/2023 -PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA Nº 008/2023.
-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA SUPRIMENTOS, INSUMOS, FORAM DECLARADOS "FRACASSADOS" NA LICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
-Contrato N°: 023/2023/PMJ
-Contratado: **ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,**
- CNPJ Nº 50.306.476/0001-23
- Valor contratado: **R$ 26.655,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais),** para o período até 31/12/2023**.**
- Fundamentação Legal: ***Art. 24, V da Lei Federal 8.666/93***.

JATOBÁ -PE, 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A5A85E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 025/2023 -PMJ
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: DISPENSA Nº 009/2023.
-Objeto: **CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICOS PERSONALIZADOS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
-Contrato N°: 025/2023/PMJ
-Contratado: **CORNÉLIO FERRAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP,**
- CNPJ Nº 10.220.390/0001-69
- Valor contratado: **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** para o período até 31/12/2023**.**
- Fundamentação Legal: ***Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93***.

JATOBÁ -PE, 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4BE40645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO (COM CHIP), TECNOLOGIA SMART, OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, TRANSMISSÃO POR MEIO DE LINHA TELEFÔNICA OU INTERNET, DE GESTÃO DE FROTA COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA GERAL, ELETRICIDADE, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AUTOMÓVEIS TIPO PASSEIO, AMBULÂNCIAS, VANS, REBOQUES, MOTOCICLETAS) QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 1.813.359,14 (um milhão oitocentos e treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos)**. Abertura: 13/07/2023 às 09h00. Aquisição disponível nos sites: http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:66B8B8D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2023

EMENTA: CONVOCA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO FMS/PMJ NOS TERMOS DO EDITAL DE N° 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de chamamento imediato dos Agentes Comunitários de Saúde para atender ao disposto na Portaria GM/MS nº 441, de 5 de abril de 2023, e Anexo;
CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Público nº 001/2021, para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS);
CONSIDERANDO a necessidade atual de áreas descobertas na zona urbana e zona rural do Município e a disponibilidade limitada de

recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às referidas despesas;
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR 9 (nove) candidatos aprovados, abaixo discriminados, por ordem de classificação e de acordo com às áreas prioritárias da cidade de Jatobá-PE.

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOCAL
1	JAIRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 1
2	THIAGO ANTÔNIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
3	CÍNTIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
4	HENRIQUE DA SILVA CASTOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
5	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
6	JÉSSICA MAYARA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
7	KARLA SAYANNE LIMA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
8	RENATA ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
9	MARIA AMANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF VI

§1º - Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia **28 de junho de 2023** no horário das 08h às 13h no prédio da Secretaria Municipal de Finanças, localizado na Av. Olinda, S/N, Centro, Jatobá - PE, munidos de documentos abaixo relacionados:

RG (cópia e original);
CPF (cópia e original);
Título de Eleitor (cópia e original);
Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
Certidão de quitação eleitoral;
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
Comprovante de escolaridade com nível médio completo, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original);
01 Foto 3x4;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública;
Comprovante de residência;
Certificado de conclusão do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde;
Contato Telefone;
Dados bancários;

§ 2º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário referido no parágrafo anterior implicará na eliminação do candidato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 27 de Junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em artigo 37° e nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração e Gestão
Portaria n° 40.2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EC6114B5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público n.º 001/2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de chamamento imediato dos Agentes Comunitários de Saúde para atender ao disposto na Portaria GM/MS nº 441, de 05 de abril de 2023 e anexo;
CONSIDERANDO o resultado de classificação final do Processo Seletivo Público nº 001/2023, para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS);
CONSIDERANDO a necessidade atual de áreas descobertas na zona urbana e zona rural do Município e a disponibilidade limitada de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente às referidas despesas;
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os 09 (nove) candidatos aprovados, abaixo discriminados, por ordem de classificação e de acordo com às áreas prioritárias da cidade de Jatobá-PE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	LOCAL
1	JAIRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 1
2	THIAGO ANTÔNIO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
3	CÍNTIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
4	HENRIQUE DA SILVA CASTOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	JATOBÁ 2
5	VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
6	JÉSSICA MAYARA DA SILVA ARAÚJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
7	KARLA SAYANNE LIMA MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
8	RENATA ARAUJO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ITAPARICA
9	MARIA AMANDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ESF VI

§1º - Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia **28 de junho de 2023** no horário das 08h às 13h no prédio da Secretaria Municipal de Finanças, localizado na Av. Olinda, S/N, Centro, Jatobá - PE, munidos de documentos abaixo relacionados:
RG (cópia e original);
CPF (cópia e original);
Título de Eleitor (cópia e original);
Comprovante de votação da última eleição (cópia e original);
Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
Certidão de quitação eleitoral;
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável (cópia e original);
Certidão de nascimento dos filhos (até 14 anos) (cópia e original);
Carteira de Vacinação (do titular e dos filho (s) até 07 anos);
Comprovante de escolaridade com nível médio completo, certificado e/ou histórico escolar (cópia e original);
01 Foto 3x4;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pela Justiça Estadual, Federal e polícia civil do Estado do Pernambuco;
Declaração de Inexistência de vínculo com a Administração Pública em geral, ressalvados os casos previstos na legislação;
Comprovante de residência;
Certificado de conclusão do Curso de Formação para Agente Comunitário de Saúde;
Contato Telefone;
Dados bancários;
Laudos médicos conforme edital do Processo Seletivo Público, para os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiencia.

§ 2º - Os candidatos aprovados nas vagas de Pessoa com Deficiência (PCD) serão convocados para comparecimento à pericia médica a ser designada pela Comissão de Processo Seletivo Público.

§ 3º - O não comparecimento do candidato no dia, local e horário referido no parágrafo anterior,implicará na eliminação do candidato.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jatobá/PE, 27 de Junho de 2023.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:775A2F8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2023- PMJA
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO-PE**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do**Processo Licitatório nº. 011/2023**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em vias componentes de itinerários de ônibus no município de João Alfredo/PE, onde na oportunidade foram recebidos, do Departamento de Engenharia, os documentos que anteriormente haviam sido encaminhados para análise minuciosa, juntamente com o Parecer Técnico, onde o Departamento de Engenharia informou que as licitantes **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, **A B ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 47.255.285/0001-75, **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.200.286/0001-36, **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ nº 07.408.234/0001-11, **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 17.653.616/0001-64, **BARTOLOMEU A. DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº 19.988.502/0001-09, comprovaram capacidade técnica operacional e Técnico Profissional, atendendo todas as exigências do Edital e que as licitantes **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS,** CNPJ nº 33.821.820/0001-01, deixou comprovou capacidade técnica operacional para todos os serviços exigidos no Edital, porém comprovou capacidade Técnico Profissional, assim sendo a referida empresa não atendeu as exigências do **item 10.3.2** do Edital, esta Comissão Permanente de Licitações acata o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, onde depois de diligenciados e constatadas a veracidade dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, esta decidiu **HABILITAR** as empresas licitantes **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, **A B ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 47.255.285/0001-75, **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.200.286/0001-36, **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ nº 07.408.234/0001-11, **J.C.M. CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº 17.653.616/0001-64 e **BARTOLOMEU A. DE SOUZA LTDA**, CNPJ nº 19.988.502/0001-09, e, decidiu **INABILITAR** as empresas **NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS** - CNPJ nº 33.821.820/0001-01, por descumprir as exigências do **item 10.3.2** do Edital. Fica assegurado a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, conforme constante a "alínea a" do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Caso não haja apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, fica definido o **dia 06 de julho de 2023, às 09:00 (nove horas)**, na sala de reunião do prédio Sede da Prefeitura Municipal, a sessão de continuidade dos tramites do Processo.

João Alfredo, 27 de junho de 2023.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E798CE29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Julgamento de Recurso referente ao do Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Concorrência nº 01/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma Escola de um pavimento com 13 (treze) salas de aula com quadra, no Povoado Neves pertencente a este município, projeto FNDE. O aludido recurso foi apresentado pela Empresa AWG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 20.975.997/0001-02, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer análise, é julgado totalmente improvido o aludido recurso em virtude dos argumentos apresentados pela recorrente, mantendo a inabilitação da mesma. Empresas que permanecem habilitadas quais sejam: ORION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 09.626.106/0001-23; CPM COSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ nº 19.314.966/0001-21 e CONSTRUTORA SBM LTDA, CNPJ nº 02.908.931/0001-18. Fica designado para o dia 28 de junho de 2023 às 08:00h, a abertura da proposta de preços. Jucati, 27 de junho de 2023. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:BDA5C3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
ERRATA

ERRATA: Na publicação do AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco), datada de 27 de junho de 2023, pág. 53, com Código Identificador: 34EE415E. **Onde se lê: Valor Máximo Admitido: R$ 207.150,67. Leia-se: Valor Máximo Admitido: R$ 205.530,00**.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F6BF9A60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00029/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Processo Nº: 00029/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2023. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TR. Valor: R$2.025.389,83.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: comprascpl.itaenga@gmail.com ou através do Fone: (81) 3653–2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Lagoa de Itaenga, 27/06/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:56B1D54E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICÍPAL DE LAGOA DE ITAENGA
FUNDO MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo Nº: 00020/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO DISTRITO DA CAMBOA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE**. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público sessão para abertura dos envelopes de propostas técnica e prosseguimento do certame para o dia 05/07/2023 às 10:00h na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL, localizada
à Rua 21 de abril, 01, Centro Lagoa de Itaenga-PE. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: comprascpl.itaenga@gmail.com

Lagoa de Itaenga - PE, 27/06/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:C120BED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMADA DE PREÇOS 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÕES NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO,** torna público a licitante vencedora da Tomada de Preços nº. 002/2023, conforme parecer técnico da Engenharia, a empresa **JM EMPREENDIMENETOS LIMITADA CNPJ Nº. 32.507.681/0001-75,** no valor de **R$ 307.679,96(Trezentos e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), por atender as exigências do Edital**; As empresas: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA CNPJ Nº. 46.292.978/0001-75 com R$ 313.230,85, em Segundo Lugar; a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº. 14.780.722/0001-10 com R$ 389.684,42 em Terceiro lugar, e a empresa BARROS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69 com R$ 397.175,78 em quarto lugar, atenderam também as exigências do edital. A **comissão** de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 27 de Junho de 2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:2A6F5DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMADA DE PREÇOS 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE AGUÁS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO,** torna público a licitante vencedora da Tomada de Preços nº. 003/2023, conforme parecer técnico da Engenharia, a empresa **JM EMPREENDIMENETOS LIMITADA CNPJ Nº. 32.507.681/0001-75,** no valor de **R$ 793.442,04(Setecentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), por atender as exigências do Edital**; As empresas: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA CNPJ Nº. 46.292.978/0001-75 com R$ 884.836,19, em Segundo Lugar; a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº. 14.780.722/0001-10 com R$ 1.106.180,78 em Terceiro lugar; a empresa BARROS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69 com R$ 1.114.183,81 em quarto lugar; a empresa RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 1.128.365,70 com R$ 1.128.365,70 em quinto lugar e a empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ Nº. 02.951.249/0001-08 com R$ 1.128.865,70 em sexto lugar, atenderam também as exigências do edital. A **comissão** de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 27 de Junho de 2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6A966370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 044/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua do Progresso nº 38, Centro, Lagoa do Ouro, Estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ sob N° 11.286.267/0001-03, nos termos dos do art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 044/2023, Inexigibilidade nº 018/2023, que tem por finalidade a contratação do escritório CLEOVALDO JOSÉ DE LIMA E SILVA SOCIEDADE

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.219/0001-58, com sede na Rua Dom José, 204, sala 03, Santo Antonio, Garanhuns - PE, CEP 55.293-120. Objeto contratação de escritório de advocacia especializado, devidamente habilitado na OAB, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS À LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE. No R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será paga em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Lagoa do Ouro-PE, 26 de junho de 2023.

LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:AB39BA0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.253, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º. As despesas decorrentes da realização da XII Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-Prefeito Municipal de Lagoa Dos Gatos-

ANDREA SANTANA DE ALBUQUERQUE
-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Dos Gatos-

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CBC04767

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DISPENSA DIRETA)

DISPENSA N° 003/2023. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA** Prestação de serviços para assessoria e consultoria em Administração Pública direcionados aos serviços de controle interno e planejamento da gestão municipal, implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos. E, ainda, assessoramento técnico ao gabinete do prefeito e secretarias nas áreas de administração e controladoria. Atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais; Assessoria ao Controle Interno na emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos; Consultoria nas demais atividades administrativas de responsabilidade do Controle Interno; Acompanhamento em demandas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Valor Estimado:**R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, para o períodoestipulado inicialmente em 06 (seis) meses; envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com até as 13:00 horas do dia 03/07/2023, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com. Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. I da Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:174DE2DE

SETOR DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA FINS DE COMPRA DIRETA

DISPENSA Nº 001/2023. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUSIÇÃO DE MATERAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E POSTOS DE SAUDE UBS'S PERTENCENTES A ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**. Valor Estimado:**R$ 19.915,04** (Dezenove mil, novecentos e quinze reais e quatro centavos),para o período de até 31/12/2023; envio das propostas para o e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com até as 13:00 horas do dia 03/07/2023, informações: pelo e-mail: setordecomprasdispensalagoa@gmail.com. Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos). Ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. I da Lei Nº 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022

Publicado por:
Leonardo de Oliveira
Código Identificador:279A969D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 27 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 020, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 04, de 02 de maio do CMAS define para a data 13 de julho de 2023, a ser realizada na Escola Hélio Ferreira Maia, a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, a qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, TEMA CENTRAL:Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Art. 2º - Fica estabelecido o dia 13 de julho de 2023 para realização da referida Conferência Municipal.

Art. 3º - As despesas com a Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande – Pernambuco, 27 de junho de 2023.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F9496F03

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 033

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 033/2023. Processo Licitatório n° 047/2023.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GERÊNCIA PREVIDENCIARIA PARA A FUNPRELAG, no preenchimentos dos (DAIR - demonstrativo das aplicações e investimentos dos recursos, DIPR - demonstrativo de informações previdenciárias e repasses e DPIN – demonstrativo da política de investimentos) para secretaria especial de previdencia e trabalho, de acordo com a resolução cmn 3922/2010 e alterações posteriores. **Valor: Valor de caráter sigiloso, conforme Art. 15 do Decreto 10.024/2019. Data da Sessão: 11 de julho de 2023 às 10hs00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande/PE. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC **www.bnc.org.br**, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande-PE, 27 de junho de 2023

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:11B137F5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TP Nº 002

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇONº 002/2023,PROCESSOLICITATÓRION° 029/2023.Objeto:contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE,** proposta de **nº. 931541/2022.** Convênio CAIXA **nº 931.541/2022/MDR/CAIXA** OPERAÇÃO de **nº 1.083.237-81,** conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Realizada a análise da Proposta de Preço, foi declarada como vencedora a Licitante: **ESQUADRO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 05.005.716/0001-03 no valor de R$ 1.892.934,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** Diante da ausência de participantes na sessão, fica resguardado o prazo recursal dessa fase, conforme art. 109, I "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, o mesmo será adjudicado e homologado à empresa vencedora.

Lagoa Grande/PE, 27 de junho de 2023.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:356732E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS N° 044/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023.**

Objeto: Contratação de empesa especializada para realização de formação destinada aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE do município de Lajedo /PE, em um total de 67 profissionais, em dois módulos de 40 horas cada um, totalizando 80 horas de formação, conforme Termo de Referência**.**

EMPRESA: GALGON PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ N°: 14.476.312/0001-80
END: RUA JOSÉ PEREIRA DE SÁ, 149, SÃO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CONTRATO: 044
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 156.246,64 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Lajedo/PE, 16 de junho de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6A50466A

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 30.926.420/0001-64, neste ato representado pelo seu secretário, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **ÁGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº 34.737.334/0001-64. Ficando o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a empresa regularize os problemas apontados no relatório, emitido no dia 21 de junho de 2023. Prazo inicia após a publicação da referida notificação, sob pena de rescisão do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lajedo, 27 de junho de 2023

GEORGE SOBRAL DE MELO –
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C578BC74

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 063/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o **EXTRATO DE CONTRATO, ORIGINADO DO PROCESSO SME N° 026/2023 - DISPENSA Nº 020/2023.**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação da cobertura das Escolas Municipais Manoel Marcelino e Joaquim Vieira de Souza no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M2 SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 39.902.472/0001-75
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ALVES DE BARROS, 107, PARQUE BRASÍLIA , SÃO JOÃO/PE
CONTRATO: 063
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 88.798,44 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Lajedo/PE, 12 de Junho de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2CE72F0B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA SME Nº 020/2023

A Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 020/2023 - Processo SME nº 026/2023** para Contratação de empresa de engenharia para recuperação da cobertura das Escolas Municipais Manoel Marcelino e Joaquim Vieira de Souza no município de Lajedo/PE, através da empresa **M2 SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.902.472/0001-75**, com o valor global de **R$ 88.798,44 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)** com fundamento na Lei 14.133/2021.

Lajedo/PE, 12 de Junho de 2023.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6E9BF4B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 044/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 044/2023. Inexigibilidade Nº 012/2023. Objeto Descr: Contratação da BANDA LEVY SWING para apresentação em praça pública, no dia 29/06/2023, por ocasião das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DE 2023 neste Munícipio. Em favor da Empresa: GENIVAL APOLONIO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.838.198/0001-70, com o seguinte Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Limoeiro, 27 de Junho de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9897806B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 243/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – PREFEITURA. SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E AUTARQUIAS, REPASSES FUNDO A FUNDO, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E EMENDAS PARLAMENTARES, BEM COMO CONTRATOS DE REPASSE ATRAVÉS DA CEF E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNADE, PNAE, PDDE E SNIS (RESÍDOS SÓLIDOS, ÁGUAS FLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO) COM SUPORTE TÉCNICO IN LOCO, NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAPARANA/PE. **DOTAÇÃO**: 0202 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e des. das atividades da Sec. de Administração. 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Fonte 0.01.00). **PARTES**: MUNICÍPIO DE MACAPARANA. CNPJ nº 11.361.888/0001-04 e DEBORA MARIA DE ARAUJO - DMA ASSESSORIA LTDA – ME. CNPJ nº 47.538.668/0001-50. **VALOR**: R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: PAULO BARBOSA DA SILVA. CPF Nº 000.685.349-14 e DÉBORA MARIA DE ARAÚJO. CPF Nº 064.312.634-13. **DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2023. **ORDEM DE SERVIÇOS**: 30/06/2023.

Macaparana, 27 de junho de 2023.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:75799229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
AVISO FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00061/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da reforma e melhorias da Quadra de Esportes do bairro de Chã do Vento, Município de Machados/PE. LICITANTE INABILITADO: M & C CONSTRUCOES E JARDINAGEM LTDA.CNPJ: 17.623.821/0001-87. - Motivação: A empresa não apresentou o balanço do exercício já exigido (2022), apresentando apenas o do exercício de 2021, descumprindo o item 8.2.3.2.1. Em decorrência deste fato, o Presidente fixou aos licitantes prazo para apresentação de nova documentação: oito dias úteis, conforme art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93 e Acórdão nº 1368/2019 do TCU.. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para entrega e abertura dos envelopes de nova habilitação será realizada no dia 12/07/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE, ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 28/06/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:E80B5E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 281/2023

LEI N.º 281/2023

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do cargo de CC303 AUXILIAR DE ENFERMAGEM e EFT01 AUXILIAR DE SAUDE para o cargo de TE01 TECNICO DE ENFERMAGEM e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, em especial o contido nos art. 25, II e art. 42 da Lei Orgânica Municipal com fundamentação na Resolução nº 314/2017 do Conselho Federal de Enfermagem submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de **CC303 AUXILIAR DE ENFERMAGEM e EFT01 AUXILIAR DE SAUDE** para o cargo do **TE01 TECNICO DE ENFERMAGEM**, para os servidores efetivos do Município de Manari, aprovados no Concurso Público nº 01/2010, em anexo.

Parágrafo primeiro – esses servidores enquadrados no cargo acima, estão dispostos no anexo I.

Parágrafo segundo – Somente os servidores que obtiveram registro do Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PE, para exercer a função de Técnico de Enfermagem, até a data da sanção desta lei, serão enquadrados na nova nomenclatura.

Parágrafo terceiro – Os servidores não registrados no Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PE, na função de Técnico de Enfermagem, permanecerão no mesmo cargo até a aposentaria, e consequentemente tornando o cargo de auxiliar de enfermagem extinto no quadro de servidores do Município de Manari.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, nos termos do art. 5º, inciso III da Lei nº 275, de 28 de dezembro de 2022 (LOA para o exercício financeiro de 2023). Rua D. Pedro II s/n – Centro – Manari – Pernambuco. CNPJ: 01.626.099/0001-02 CEP: 56.565.000 www.manari.pe.gov.br

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária do corrente exercícioe os aumentos de remuneração autorizados, nos termos do art. 92 da Lei nº 275, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitofinanceiros ao dia 1º de junho de 2023.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Manari, 19 de junho de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6B63C773

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PL 80/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 080/23 – Tomada de Preços 03/2023 nº 021/23
O Prefeito do Município de Mirandiba PE juntamente com a Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o Processo acima identificado em favor da Empesa: EWG SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.792.129/0001-78. Valor Global R$ 398.331,47.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO –
Prefeito e

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2BD6896E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023. Partes FMS e a empresa: EWG SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ Nº 03.792.129/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Conclusão de 01(uma) escola com duas salas na Comunidade Quilombola no Sítio Feijão neste Município referente ao Projeto FNDE Termo de Compromisso Nº 162396. Valor R$ 398.331,47.

Mirandiba PE 26 de junho de 2023.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:034B8841

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/23 – COMDICAM MIRANDIBA –PE

A Presidente do COMDICAM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirandiba - PE, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei municipal nº 663/2019, faz publicar a Resolução da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar de Mirandiba referenciada nos termos do Edital 001/2023 em seu artigo 26 Parágrafo Único quanto a data e horário do curso Sobreo Estatuto da Criança e do adolescente e realização da Prova de aferição de conhecimentos sobre o ECA e língua portuguesa na forma expressa a seguir:

Quanto ao Curso Básico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o correrá a partir das **14hs nos dias 05 e 06 de julho**. Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Situada na Rua Aníbal Cantarelli, S/N - Centro de Mirandiba – PE.

Quanto a Prova de Aferição de Conhecimentos sobre o ECA e Língua Portuguesa, ocorrerá no **dia 07 de julho, Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Situada na Rua Aníbal Cantarelli, S/N - Centro de Mirandiba – PE. **Iniciando às 08hs e finalizando às 12hs**. Respeitados os critérios estabelecidos no Edital 001/2023.

Mirandiba, 22 de maio de 2023

ELIZANIA ARAGUAN
Presidente do COMDICAM

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA:

PAULA FERNANDA TORRES PEREIRA,

ALAN BRUNO DA SILVA GOMES,

TEREZA CRISTINA DA COSTA SILVA,

JOÃO ALTEMAR DE MOURA,

CÍCERA RAIMUNDA DO NASCIMENTO,

EDUARDO JOSÉ DA SILVA,

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:77943A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOB R E ALTERAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI 679 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei Municipal Nº 679 de 28 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário. "
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Art.º 3º da Lei Municipal Nº 679 de 28 de março de 2023.

Moreno-PE, 20 de junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:85B18B26

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023 [PROCESSO 1DOC: 969/2023], DISPENSA Nº. 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 072/2023 [Processo 1DOC: 969/2023], Dispensa Nº. 011/2023,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA DA LIBERDADE, Nº 26 – LIBERDADE, MORENO – PE, CEP; 54.800-000, DE PROPRIEDADE DO SR. ALBERES FELIX DE SOUSA, CPF N° 101.952.544-49, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO,** a ser efetivada com o Sr. **ALBERES FELIX DE SOUSA, CPF N° 101.952.544-49**, com valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais) perfazendo um total anual de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 27 de Junho de 2023.

JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:65204840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 DISPENSA Nº 005/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2022. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a Locação de Imóvel de Nº 118, situado no Loteamento Edhite de Moraes Coutinho, Bairro juá – Nazaré da Mata/PE, para funcionamento da sede da Agência do Trabalho. LOCADOR: Maria Auxiliadora Vanderley de Almeida, inscrita no CPF/MF de nº 033.688.894-51. Prazo Acrescido de 12 (Doze) meses. Vigência 15/06/2023 a 15/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Junho de 2023.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5D6BD9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2022. CPL. Prorrogação de vigência contratual, referente, Locação de Imóvel situado a Rua José Pedro da Silva– Nº 60 –Térreo - Centro - Nazaré da Mata - PE, destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Municipal da Saúde. LOCADOR: Marinaldo Severino Tavares, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 320.823.984-04. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 15/06/2023 á 15/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 Junho 2023. .

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:76A6AA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- Nº - 009/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Extrato de Contrato Nº 009/2023. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.674.752/0001-40. Valor Total: R$ 22.777,20 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Vigência 19/06/2023 a 19/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Junho 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:ACA5BF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO- Nº - 010/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Extrato de Contrato Nº 010/2023. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.400.006/0001-70. Valor Total: R$ 36.750,00 (Trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência 20/06/2023 a 20/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Junho 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:41ED66BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Extrato de Contrato Nº 012/2023. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26. Valor Total: R$ 23.820,00 (Vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).. Vigência 22/06/2023 a 22/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Junho 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5A60C159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - Nº - 013/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Extrato de Contrato Nº 013/2023. CPL. Objeto: Aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Farmácia Central, através da Secretaria de Saúde de Nazaré da Mata-PE. Contratado: Empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.817.043/0001-52. Valor Total: R$ 25.533,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais). Vigência 26/06/2023 a 26/06/2024.

Nazaré da Mata, 27 de Junho 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:00A4D4EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO NO 007/2023 – FMS - CPL II - PROCESSO ELETRONICO N° 005/2023 SSO (RETIFICAÇÃO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - FMS**. **COMPRAS**. **OBJETO: OBJETO**: Registro formal de Preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura **aquisição de materiais permanentes** para atendimento das demandas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/OLINDA - 192, com o objetivo de manter o suporte aos pacientes que acessam a saúde através dos atendimentos desse serviço, por um período de 12 (doze) meses. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolveu **DESCLASSIFICAR** as empresas RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA para o Lote 05, 06, 07, 08, 17; COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA para os Lotes 20, 21; bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.680.592/0001-51,** para o **LOTE 01** R$ 15.024,00 (quinze mil e vinte e quatro reais); **LOTE 02** R$ 4.595,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **LOTE 18** R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); **LOTE 19** R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); **LOTE 20** R$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais); **LOTE 21** R$ 2.128,00 (dois mil e cento e vinte e oito reais); **LOTE 22** R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); **LOTE 23** R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais); **LOTE 29** R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **LOTE32** R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); **LOTE 33** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **LOTE 36** R$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **totalizando R$ 33.889,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).** à empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17,** para o **LOTE 03** R$ 594,36 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos); **LOTE 14** R$ 1.466,34 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **LOTE 16** R$ 4.145,96 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **totalizando R$ 6.206,66 (seis mil, duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).** à empresa **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 46.093.723/0001-83,** com os valores para o **LOTE 04** R$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais); **LOTE 05** R$ 14.826,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e seis reais); **LOTE 09** R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); **LOTE 17** R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) **totalizando R$ 29.291,00 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e um reais).** à empresa **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.715.034/0001-56,** para o **LOTE 06** R$ 18.249,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais); **LOTE 07** R$ 9.124,00 (nove mil e cento e vinte e quatro reais); **LOTE 08** R$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **LOTE 12** R$ 6.417,90 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos); **totalizando R$ 60.640,90 (sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos).** à empresa **P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 29.689.057/0001-21,** para o **LOTE 13** com o **valor total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).** à empresa **SR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.757.876/0001-30,** para o **LOTE 34** R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais); **LOTE 35** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LOTE 47** R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); **totalizando R$ 3.525,00 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).** à empresa **ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ Nº 13.644.713/0001-30,** para o **LOTE 25** R$ 12.687,30 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos); **LOTE 27** R$

360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos); **LOTE 28** R$ 1.368,40 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **totalizando R$ 14.416,60 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).**. Os **LOTES 10, 11, 15, 26 e 30** foram **FRACASSADOS**, bem como os **LOTES 24, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46** foram **DESERTOS**. O **VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 172.669,66 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 19 de junho de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Julio Cesar de Lima Silva
Código Identificador:F0DB3145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2022

Espécie: SegundoTermo Aditivo ao Contrato n° 21/2022
Contratante: Município de Olinda
Contratada: RA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.964.777/0001-15
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 21/2022 por 12 (doze) meses a partir de 31.01.2023, cujo objeto versa sobre a locação de veículos de passeio e utilitário, com motorista, sem combustível, quilometragem livre e com revisão e manutenção por conta da contratada para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Olinda, nos termos previstos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitações e justificativas contidas na C.I. nº 004/2023-DGA e Ofício nº 048/2023-SEDUC, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
II - A repactuação de preços do Contrato nº 21/2022 em conformidade com a sua Cláusula Décima Segunda para adequação do preço contratual ao custo dos serviços, passando do valor de R$ 1.647.399,36 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para R$ 1.922.895,12 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), correspondente a **16,723%** de aumento do custo dos serviços em decorrência da Convenção Coletiva do Trabalho com Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº PE001230/2021.
Data de Assinatura: 31/01/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves– Secretária de Educação. Pela empresa RA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP: Admilson José de Vasconcelos: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:06088532

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

Espécie: PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato n° 128/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.773.360/0001-40
Objeto: acréscimo de 25% sobre o valor inicial do Contrato nº 128/2021, que corresponde ao montante de R$ 47.471,94 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), passando seu valor total a ser de R$ 237.359,70 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), cujo objeto versa sobre a prestação de serviços especializados em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para a Secretaria de Educação de Olinda e suas unidades escolares, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como solicitações e justificativas contidas na C.I. nº 027/2022–SEGE e Ofício nº 310/2022 – GABINETE DA SECRETÁRIA, partes integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
Data de Assinatura: 01/04/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves– Secretária de Educação. Pela empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:CFA33F6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

Espécie: SegundoTermo Aditivo ao Contrato n° 128/2021
Contratante: Município de Olinda
Contratada: WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 05.773.360/0001-40
Objeto: I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 128/2021 por 12 (doze) meses a partir de 02.09.2022, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços especializados em telecomunicações para provimento de serviços corporativos de internet e acessos dedicados de alta velocidade para a Secretaria de Educação de Olinda e suas unidades escolares, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Il — O reajuste do preço na razão de 8,770867% (índice INPC) sobre o valor inicial atualizado do Contrato n° 128/2021, passando o valor do instrumento pactuado para **R$ 258.178,20** (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 02/09/2022
Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves– Secretária de Educação. Pela empresa WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO: Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:C838178A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2023

Portaria nº 147/2023 – GS/SGPA.

HOMOLOGO

Mara Regina de Carvalho Annunciato
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Secretaria da Fazenda, a servidora **Adriana Lúcia de Menezes Bezerra,** técnica administrativa, matrícula nº **19125-6**, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 12602/2023 de 03/05/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Maio de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Maio de 2023.

LÍVIA MARIA ÁLVARO
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração em Exercício

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:6C958825

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2023

Portaria nº 184/2023 – GS/SGPA.

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Credenciar o servidor **Oseas da Conceição de Souza**, matrícula **70128-9**, CPF 050.843.374-64, em virtude de nomeação para o cargo de Diretor Geral de Folha de Pagamento – CC-02, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas, da Diretoria Geral de Folha de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, referente às verbas 339030 – Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros, conforme informações constantes no processo nº 16473/2023 de 07/06/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de Junho de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20 de Junho de 2023.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:B87681EC

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº180/2023

ATO nº 180 de 26 de junho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Reconhecer pensão por morte, a contar de 29/03/2017 ao Sr. **Dario Santos**, beneficiário e dependente da ex-segurada **Silvana Soares de Souza,** que ocupou o cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Nível III, Referência 15, Mat. 12280-7, falecida em 29/03/2017, quanto sua aposentadoria. Proc. T.C nº 1823113-5 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 2336/2019) nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2017/04/007548 de 17/04/2017.

Este ato produzirá efeito a partir de 29/03/2017.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:BC50AB98

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº181/2023

ATO nº 181 de 27 de junho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer pensão por morte, a contar de 04/09/2018, à Sra. **Raimunda Francisca Cordeiro da Silva**, beneficiária e dependente do ex-segurado **Josué Cordeiro da Silva**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível III, Referência 15, Mat. 12202-5, falecido em 04/09/2018, quanto sua aposentadoria. Proc. T.C nº 1729836-2 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 2519/2018) nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2018/09/017294 de 11/09/18.

Este ato produzirá efeito a partir de 04/09/2018.

Tornam-se sem efeitos os atos nº 069/2023 e o 029/2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:10B8728D

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO OLINPREV 2023

Conselho de Administração do OLINPREV

CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – OLINPREV, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 24 e seguintes da Lei Municipal nº 6.188/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os Conselheiros Titulares para participarem da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do OLINPREV, a ser realizada no dia 06/07/2023 (quinta-feira), às 10h00, através da plataforma Google Meet, cujo link se encontra disponibilizado na sede do instituto.

Art. 2º O Conselheiro Titular que não puder comparecer, deverá justificar sua ausência, para que o seu suplente possa ser convocado de acordo com o art. 7º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Art. 3º De acordo com o art. 14, Regimento Interno do Conselho de Administração do OLINPREV, a pauta conterá apenas um item:
I- Deliberação e aprovação do texto definitivo do anteprojeto de lei que visa adequar a legislação previdenciária municipal à EC 103/19.

Parágrafo único. A sessão terá a seguinte ordem do dia:
I- verificação do quórum necessário para instalação da reunião, a ser procedida pelo Secretário dos Órgãos Colegiados do OLINPREV;
II- discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III- comunicações da Presidência do Conselho de Administração do OLINPREV;
IV- informes da Diretoria Executiva do OLINPREV;
V- apreciação da pauta, preferencialmente na ordem em que houver sido publicada;
VI- manifestações dos Conselheiros em matéria de interesse do Conselho;
VII - convocação para a reunião subsequente e encerramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda/PE, 27 de junho de 2023.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:90BED733

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº182/2023

ATO nº 182 de 27 de junho de 2023.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Reconhecer pensão por morte, a contar de 26/03/2019 à Sra. **Maria Cristina da Silva Gomes**, beneficiária e dependente do ex-segurado **Severino da Silva Ferreira**, que ocupou o cargo de Auxiliar da Fazenda Municipal, Classe A, Padrão I, Mat. 10831-6, falecido em 26/03/2019, quanto sua aposentadoria. Proc. T.C nº 1006986-0 (Julgado Legal - ACÓRDÃO T.C Nº 4114/2011) nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar Municipal de nº 014/2002, nos art. 9º, inciso I, art. 46, Caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), em conformidade com o Proc. nº RH 2019/04/005938 de 03/04/19.

Este ato produzirá efeito a partir de 26/03/2019.

Torna-se sem efeito o ato nº 148/2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:EDB774B0

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**28/06/2023 A 30/06/2023**. Outras informações poderão ser obtidas no contato acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**28/06/2023 A 30/06/2023**. Outras informações poderão ser obtidas no contato acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:3818FBED

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO N° 020/2023 - COMDACO

RESOLUÇÃO N° 020/2023 - COMDACO

Resolução que trata da aprovação da Errata do Edital Nº 002/2023 COMDACO, sobre o cronograma apresentado no Anexo I, quanto as alrerações na realizadação do Curso de Habilitação e Realização das Provas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olinda (COMDACO) no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nos 5221/2000 e 5572/2007, e com base na lei Federal no 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA e na Resolução no 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal de 1988, no que tange ao papel da sociedade na proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil;

CONSIDERANDO o art. 204 da Constituição Federal quanto à participação popular no processo de formulação e execução das políticas públicas sociais no Brasil;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n° 8069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, no que se refere ao papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente como órgãos de controle e promoção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do COMDACO;

CONSIDERANDO a Lei no 5.370/2003 que trata da criação no âmbito municipal dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Olinda, em conformidade com a deliberação do Quarto Pleno Extraordinário do COMDADO realizado em 20/06/2023 de forma on-line.

CONSIDERANDO a desistência da empresa Rede Nacional de Gestão do Conhecimento, CNPJ: 23.572.129/0001-70, vencedora no Processo de Licitação por dispensa, para os procedimentos referentes as provas de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei federal nº. 8.069/1990, Língua Portuguesa, Redação e Informática teórica, e habilidades práticas de informática, alegando dificuldades de execução no prazo previsto no Edital, bem como o desinteresse em continuar as atividades.

CONSIDERANDO a existência de empresa habilitada em segundo lugar, DA VINCE EDUCAR, CNPJ: 39.856.874/0001-80, que negociou, reduzinho o valor da proposta, para efetuar o contrato no mesmo importe apresentado pela empresa desistente.

CONSIDERANDO a urgência dos procedimentos preparatórios para as provas a serem aplicadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar de Olinda, mandato de 10 de janeiro de 2024 até 10 janeiro de 2028.

RESOLVE:

Art. 1o Modificar os prazos previstos no anexo 01 (um), que se trata do Cronograma de execução do processo de escolha dos/as candidatos/as a membros do Conselho Tutelar, conforme Edital nº 002/2023 – COMDACO, a partir da etapa referente à análise dos recursos apresentados pelos/as pré-candidatos/as, sendo mantidas as datas e validado os procedimentos anteriores.

Parágrafo único. Respeitados os procedimentos efetuados antes da análise dos recursos acima referidos, o anexo referido no caput, passa a vigorar com datas e prazos registrados no cronograma abaixo:
Anexo I

CRONOGRAMA APROVADO NO 4º PLENO EXTRAORDINÁRIO DO COMDACO NO DIA 19/06/2023 ÁS 14 H.

O Processo de Escolha, conforme Edital Nº 002/2023 do COMDACO, seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA/PRAZO
Publicação do Edital para convocação do Processo para Escolha dos ConselheirosTutelares	03/04/2023
Inscrição dos/as Pré-candidatos/as	04/04/2023 a 18/05/2023
Análise dos Requerimentos de inscrição/documentação	19/05/2023 a 19/06/2023
Publicação da lista dos pré-candidatos/as com inscrição deferida, nas redes sociais e site do COMDACO, Diário Oficial e site PMO.	Até 19/06/2023 às 13h
Prazo para Recurso em caso de impugnação	19/06/2023 a 23/06/2023 (dias úteis) Das 8h30 às 14h
Análise dos Recursos dos/as Pré-candidatos/as	28/06/2023 a 29/06/2023
Plenária para deliberar os Recursos	03/07/2023
Divulgação dos resultados dos Recursos e Publicação	Até 04/07/2023
Lista dos candidatos pré-aprovados	04/07/2023
Prazo recursal da 2º Pre Lista de Inscritos/as	05/07/2023 a 07/07/2023
Divulgação dos resultados dos recursos e lista definitiva dos Pré-candidatos/as inscritos	Até 07/07/2023
Divulgação do local/horário do curso de Habilitação	07/07/2023
Realização do Curso de Habilitação	09/07/2023 – Manhã eTarde
Lista dos candidatos/as habilitados no curso	11/07/2023
Divulgação dos locais/horários de provas	11/07/2023
Realização da Prova de Conhecimentos sobre Estatuto da Criança e do Adolescente;	15/07/2023 - Manhã
Realização da Prova sobre Língua Portuguesa e Redação	15/07/2023 - tarde
Realização da Prova de informática Prática e Teórica	16/07/2023- Manhã e Tarde
Divulgação do Gabarito	17/07/2023
Divulgação das notas das Provas realizadas nos dias 15/07/2023 e 16/07/2023 (manhã e tarde)	18/07/2023
Prazo de recursos para os reprovados nas provas realizadas nos dias 15/07/2023 e 16/07/2023 (manhã e tarde)	19/07/2023 a 21/07/2023
Resultado e Publicação dos resursos das provas realizadas nos dias 15/07/2023 e 16/07/2023 (manhã e tarde)	24/07/2023
Análise, Resultados e Publicação dos recursos das provas realizadas nos dias 15/07/2023 e 16/07/2023 (manhã e tarde)	28/07/2023
Publicação da lista definitiva dos/as Candidatos/as ao Cargo de Conselheiro/a Tutelar com as devidas númerações	31/07/2023
Período de campanha para os/as candidatos/as a membros do ConselhoTutelar	31/07/2023 a 30/09/2023
Eleição e apuração dos votos	01/10/2023
Publicaçãodosnomesdos/asConselheiros/asTutelares eleitos/as	10/10/2023
Prazo recursal referente ao resultado da Eleição dos/as Conselheiros/asTutelares	16/10/2023
Análise dos Recursos	23/10/2023
Plenária para deliberar os Recursos e Homologar o resultado da Eleição dos ConselhosTutelares	30/10/2023
Homologação,nomeaçãoepossedos15primeirosConselheiros/asTutelares eleitos/as, sendo 05 Conselheiros/as Tutelares Titulares e 05 Conselheiros/as Tutelares Suplentes por regional.	10/01/2024

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 26 de maio de 2023.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:96E2361A

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO DATA : 30/05/2023.

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO DATA : 30/05/2023.

Teve início às 10 horas do dia 30 de maio do corrente ano, na sede do COMDACO, situada na rua: Pereira Simões, n° 533 - Bairro novo-Olinda/PE, a 5° reunião Ordinária do COMDACO. Estiveram presentes, os seguintes conselheiros e demais participantes, conforme segue: Conselheiros Titulares da Sociedade Civil: Marcos Morais Martins, representante da Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Bênção e Presidente do COMDACO; Gilson Braga dos Santos, representante do Centro de Assistência Social Julia Alencar e Secretário Executivo do COMDACO; Melina Pimentel, representante do Coletivo Mulher Vida e Eyd Rossana Lemos da Silva, representante da Associação Nossa Voz. Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil: Jacqueline Oliveira dos Santos, representante do Grupo Comunidade Assumindo suas Crianças. Conselheiros Titulares Governamentais: Jailson Silva dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e Tesoureiro do COMDACO; Benito Fernando Morgado Portela Gomez, representante do Gabinete do Prefeito; Waldéria Leão de Carvalho, representante da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude e demais participantes: Josenildo Melo da Associação Colorado; Charles Cleber e Marcos Paulo do Conselho tutelar, Região 3. O presidente do COMDACO, Sr. Marcos Morais Martins, dá início aos trabalhos, saudando a todos as pessoas presentes e pede ao Sr. Jailson Silva, tesoureiro do COMDACO que apresentasse a seguinte proposta de pauta: **1.**Leitura da Quarta Ata da Reunião Ordinária do COMDACO;**2.**Parecer e Resolução sobre a atualização anual das entidades inscritas no COMDACO; **3.** Parecer e Resolução sobre a realização do recadastramento bienal das entidades inscritas no COMDACO;**4.** Parecer e Resolução sobre a constituição da Comissão para realizar a avaliação do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas de Olinda;**5.**Resoluções para homologar as inscrições deferidas e indeferidas do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, como bem a Resolução de indeferimento dos recursos protocolados junto à comissão do processo eleitoral;**6**.**Informes Diversos:a.** Repasse da mobilização do dia 25 de maio, referente à Campanha Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;**b.**Publicação do Edital para financiamento de projetos;**c.** Informe sobre a saída da representante da PGM; **d.** Pré-Conferência e Conferência da Assistência Social.Como não houve alteração na

proposta de pauta, foi dada por iniciada a presente reunião. O Conselheiro Sr. Jailson Silva faz a leitura das atas: Quarta Reunião Ordinária e Terceira Reunião Extraordinária e virtual do COMDACO. Concluídas as leituras, colocadas em discussão e não tendo questionamento dos conteúdos, as duas foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. A conselheira Sra. Jacqueline, representante do Grupo Comunidade Assumindo suas Crianças, pede esclarecimentos a respeito dos procedimentos efetuados pelo COMDACO em relação às faltas dos conselheiros. O Sr. Marcos Morais Martins fala que já comunicou oficialmente aos Órgãos de origens a quem representa o governo e já conversou com todos os representantes das entidades. A conselheira Sra. Waldéria, representante da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, diz que não são todos do governo que faltam, pois geralmente temos representação governamental. Em seguida, inicia-se a discussão do ponto 02 da pauta: O Sr. Marcos Morais dar alguns esclarecimentos em conjunto com a Sra. Dalila Silva, assistente social deste Conselho, sobre a importância das instituições manterem o cadastro atualizado no COMDACO. A Sra. Dalila faz ainda uma análise entre o Plano de Ação e o Relatório de Atividades, pois é interessante que todas sigam o mesmo modelo tecnicamente sugerido pelo COMDACO.Os outros documentos que devem estar sempre atualizados diante do Conselho, é o estatuto, ata de eleição e posse, CNPJ regular. As certidões só em caso de concorrer aos Editais de Chamamento Público ou outra ação extremamente necessária para o cumprimento da legislação em vigor. A conselheira Sra. Jacqueline Oliveira fala também da importância em manter o cadastro atualizado, pois quando se tem necessidades, as organizações estão aptas para usufruir de seus direitos. A Sra. Dalila, técnica do COMDACO, faz a leitura do parecer da Comissão Sociopedagógica, em conjunto com a resolução, onde encerrada as leituras, colocados em votação, ambos foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Ponto n° 03 da pauta: O Sr. Marcos Morais, faz os esclarecimentos referente ao objetivo deste item, pois se trata do cumprimento da lei e uma das diversas atribuições do COMDACO, que é a necessidade da realização do recadastramento das entidades com registro neste Conselho, para que as documentações sejam apresentadas regularizadas, bem como, o COMDACO possibilitar a estrutura necessária para o pleno desenvolvimento deste trabalho, onde a equipe de profissionais contratados para este fim possa realizar visita IN LOCUO para observar também a estrutura física, de recursos humanos, atividades realizadas, se tem parcerias, se possuem financiamentos e se são registradas em outros Conselhos Municipais. Sra. Dalila leu o parecer e a resolução, onde após colocados em votação, foram aprovados com unanimidade entre os conselheiros presentes. Em tempo, registramos também que o Sr. Josenildo pediu esclarecimentos sobre a contratação de prestador de serviço especializado para este recadastramento. Sendo feito todos os esclarecimentos devidos ao solicitante desta informação, o Sr. Marcos Morais acrescentou ainda, que incluirá nesta ação de recadastramento, uma busca ativa e paralela, com o objetivo de identificar outras organizações que prestam serviços voltados para o nosso público que é crianças e adolescentes, mas que não estão registradas nos conselhos de políticas públicas. A conselheira Sra. Eyd Rossana, representante da Nossa Voz em Ação, questiona se essa ação tem prazo determinado e se dará tempo de fazer os dois serviços ao mesmo tempo, ou seja, recadastrar e efetivar busca ativa. No entanto, foi esclarecido que sim, e possível as duas atividades. Item n° 04 da pauta: este assunto, que é a necessidade da formalização de uma comissão provisória para avaliar, monitorar e requalificar o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Antes da leitura do parecer e da resolução, o Sr. Marcos Morais faz esclarecimentos sobre o objetivo de formalizar esta comissão, pois ela em conjunto com a sociopedagógica, deverão reavaliar o último plano em vigor nesta cidade. Ele falou ainda, que o COMDACO recebeu uma proposta do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas que foi enviado pela coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Olinda, no entanto a proposta formatada estava totalmente fora da realidade do nosso município. O Sr. Josenildo, da Associação Colorado, falou que desta forma, talvez o gestor da pasta não tivesse tomado conhecimento do teor do conteúdo. A conselheira Sra. Jacqueline Oliveira afirma que esta informação aqui apresentada é muito grave, e é uma falta de respeito para com este Conselho, parecendo mais um copiou colou. O conselheiro Sr. Marcos Morais propõe que o COMDACO agende uma reunião entre a Comissão Sociopedagógica e a Comissão Provisória para avaliar o plano, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para que se possa em conjunto, planejar aos trabalhos voltados para este plano até sua fase de consolidação. A Sra. Melina Pimentel disse que lamenta que o plano anterior, só foi executado em apenas 10% do mesmo, ou seja, 90% das ações e atividades não foram efetivadas. Sra. Melina afirmou ainda, que já esteve à frente daquele Órgão, onde mesmo com dificuldades, as coisas aconteciam. A Sra. Dalila Silva, técnica do COMDACO fez as leituras do parecer da comissão e da resolução e que após a votação em pleno, foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. Sem abstenção ou ressalvas. Também foi de imediata formalizada a Comissão Provisória e que em conjunto com a Comissão Sociopedagógica, deverão analisar e redirecionar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, ficando assim a composição da comissão: Sra Jacqueline Oliveira; Sra. Melina Pimentel e Sra. Eyd Rossana, representando a sociedade civil e pelo governo ficou Sra. Carla Cynyra e mais duas pessoas ainda a indicar. A pauta nº 05 que foi a homologação do resultado das inscrições dos 61(sessenta e um) nomes de pré-candidatos a conselheiros tutelares, bem como o indeferimento dos recursos apresentados pelos 04 (quatro) pedidos de inscrições para o processo de escolha para os novos conselheiros tutelares que entraram com recursos: Charles Francisco de Oliveira, Elenice Freitas de Assis, Leinaldo Oliveira Fittipaldi e Maria de Lourdes Ferreira Matos. Tendo em vista que as alegações apresentadas vão de encontro aos artigos 7° inciso segundo, além do artigo 8° em seu parágrafo quarto do Edital de Chamamento Público n° 02/2023 que regulamenta o processo de escolha para novos conselheiros tutelares – quadriênio 2024/2028. Após a Sra. Dalila efetuar a leitura do parecer e da resolução, ambos foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Por fim, foram apresentados os devidos informes: **a.** Repasse da mobilização do dia 25 de maio, referente à Campanha Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;**b.**Publicação do Edital para financiamento de projetos sociais a serem executados pelas Entidades;**c.** Informe sobre a saída da representante da PGM do acento no COMDACO e da Comissão Especial Eleitoral; **d.** A realização da Pré-Conferência Municipal de Assistência Social, conforme o CMASO. E por último, informar que o Ministério Público da Comarca de Olinda, encaminha para o COMDACO tomar conhecimento de que foi arquivado, por falta de provas, denúncias contra este Conselho, apresentada em 2014, pelo Sr. Almir Moura, presidente da OSC LAMAPE. Não tendo nada a mais para registrar foi dada por encerrada a presente reunião, que vai por mim e os demais diretores, assinada.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

GILSON BRAGA DOS SANTOS
Secretario Executivo do COMDACO

JALISON SILVA DOS SANTOS
Tesoureiro do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8CF5A443

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - COMDACO

RESOLUÇÃO Nº 19/2023 - COMDACO

Que autoriza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, através do Termo de aceite a apresentar proposta ao Edital do Itaú Social na linha de ação, voltada para a política de educação, concorrendo assim ao Edital publicado pela instituição acima citada, financiadora.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 4777/1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5.221/2000 e 5.572/2007, e com base na lei Federal nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Federal nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC por meios de novos instrumentos jurídicos;
CONSIDERANDO que o Art. 227 da CRFB, Parágrafo Único do Art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA garante como prioridade os direitos de crianças e adolescentes na formulação e na execução das políticas sociais, públicas, bem como a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e a juventude.
CONSIDERANDO a atribuição do COMDACO em gerir o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, instituído pela Lei Municipal nº. 4.985/1995 – PMO.
CONSIDERANDO que o Itaú Social efetuou chamamento público para seleção de propostas a serem apresentadas pelos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente, com o objetivo de selecionar e financiar a execução da mesma, através de Organização da Sociedade Civil ou órgão governamental.
CONSIDERANDO que a instituição da sociedade civil ou órgão governamental que irá executar a proposta terá que ser selecionada através do chamamento público realizado pelo COMDACO.
CONSIDERANDO que a proposta na qual será inscrita diante dos critérios propostos pelo Itaú Social, consoante deliberação em reunião plenária do dia 27 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar pela aprovação da inscrição de nosso conselho neste certame público e que posteriormente informaremos ao Itaú Social o nome da Instituição ou órgão governamental que será escolhido através do nosso chamamento público.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 22 de junho de 2023.

Presidente do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CD31BD96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/06.20.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.20.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "KAUANZIM VAQUEIRO", NOS FESTEJOS JUNINOS DO POVOADO DE JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 23/06/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: SOMMAR SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA - **CNPJ/MF Nº** 48.503.046/0001-50 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Willes da Silva Soares Júnior - **VALOR**: R$ 13.000,00 (Treze mil reais) -

OURICURI (PE), 20 de JUNHO de 2023. –

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:889CE119

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/06.20.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.20.02

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2023; UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "LAMARCK MACÊDO", NOS FESTEJOS JUNINOS DO SÍTIO TATU, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 23/06/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: SOMMAR SOLUÇÕES ARTÍSTICAS, MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA - **CNPJ/MF Nº** 48.503.046/0001-50 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Willes da Silva Soares Júnior - **VALOR**: R$ 11.000,00 (Onze mil reais) -

OURICURI (PE), 20 de JUNHO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:27C9F462

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/06.20.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/06.20.03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2023; - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 25/06/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "VICTOR MEIRA", NOS FESTEJOS DO POVOADO DO VIDEU, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. - **DATA DA APRESENTAÇÃO:** 25/06/2023 - **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023 - **CONTRATADA**: VICTOR MEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - **CNPJ/MF Nº** 49.677.361/0001-66 - **ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Dário Laurindo de Oliveira Sobrinho - **VALOR**: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) -

OURICURI (PE), 20 de JUNHO de 2023. -

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:A1466C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2023 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 007/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 006/2023 - SRP. Compras. **Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza para atender ás necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: **a GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO.** CNPJ: 47.997.295/0001-86; Vigência: 19/06/2023 a 19/06/2024. Itens: 22, 49, no valor total de R$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Palmares/PE, 19 de junho de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:D1B270A3

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023-PMP

CONTRATO Nº 005/2023– CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 006/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - SRP. Compras.**Objeto:**Contratação de instituição financeira, doravante denominada Banco, para Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município dos Palmares. Empresa contratada**: BANCO BRADESCO S/A.** CNPJ: 60.746.948/0001-12. Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2028. Pelos serviços de pagamento da folha salarial, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE o valor de R$2.042.370,00 (dois milhões e quarenta e dois mil e trezentos e setenta reais), em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do contrato.

Palmares-PE, 02 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:670FCFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE MORA

Referente a Ata de Registro de Preços Nº 19/2023
Processo nº. 02/2023 – Pregão Eletrônico
Fornecedor GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
A UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o previsto no art. 74 da CF/88, Lei orgânica do Município e da Lei Municipal nº. 1.837/2009, além de outros dispositivos legais atinentes a espécie, formula o presente para **NOTIFICAR** a empresa GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a respeito do atraso nas entregas dos produtos contratados, através do instrumento contratual acima especificado, em favor da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, entregar os itens solicitados, através da nota nº. 001 de 13/06/2023, sob pena das sanções previstas no instrumento contratual vigente.

É a notificação.

Palmares, 21 de junho de 2023.

NATHALIA ROSE SANTOS DA SILVA
Controle interno da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:B078B18F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 21.380.013/0001-03

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela supramencionada, bem como os autos do PAAP Nº 009/2023, **DECIDO NEGAR O PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, mantendo a decisão atacada que rescindiu unilateralmente o contrato nº 170/2022, consoante o disposto no parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, com fulcro no inc. I do referido artigo, tendo em vista os fatos narrados no processo administrativo.

Panelas-PE, 27 de junho de 2023.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Lourdes Machado da Silva
Código Identificador:5797C57A

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: EDIMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, inscrita no **CNPJ** sob o nº 43.628.792/0001-56.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 001/2023; artigo 7º da Lei 10.520/02**;** e, Decreto Municipal nº 36/2022.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Panelas, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 6 (seis) meses, sem aplicação de multa.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço praça Coronel João Rufino, nº 13,1º Andar, Centro, Panelas-PE, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 15:00hs, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail:caapcrpanelas@hotmail.com.

O protocolo poderá, preferencialmente, ser realizado através do endereço eletrônico anteriormente mencionado.

Panelas-PE, 27 de junho de 2023.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria de Lourdes Machado da Silva
Código Identificador:70EE7F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O MUNICÍPIO DE PANELAS, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, informa que o período de inscrição dos interessados para o credenciamento no Chamada Pública nº 001/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, será até 18/07/2023, no horário de 08:00hs às 15:30hs (horário local) no endereço: Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º andar, Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000. O valor total será de **R$ 351.560,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais)**. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 19/07/2023 às 10:00 horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Panelas/PE, localizada à Avenida Dom Moura, Nº 16, Bairro: Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000. Material disponível em: https://transparencia.panelas.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 27 de junho de 2023.

BEATRIZ VIEIRA DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Beatriz Vieira de Souza
Código Identificador:7307F6B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 INEXIGIBILIDADE N° 011/2023

O Prefeito do Município de Passira nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação do artista **DANILO PERNAMBUCANO**, através do seu empresário exclusivo a empresa **DANILO FILGUEIRA VERAS LTDA, CNPJ. Nº 19.922.377/0001-26**, para apresentação do mesmo na Tradicional Festa do Milho, na Rua da Matriz, nesta Cidade que será realizada, no **dia 08 de Julho de 2023**, na Rua da Matriz, desta Cidade, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Passira,27 de Junho de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:D73B260A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 005/2023

EDITAL Nº 005/2023
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DAS INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente - COMDICA - do Município de PassiraPE, no usodesuas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital nº001/2023, 002/2023, 003/2023 e 004/2024,torna pública a relação definitiva dos candidatos para as Eleições do Conselho Tutelar, bem como as informações referentes à prova que será aplicada no processo eleitoral.
RELAÇÃOAO DEFINITIVA DE CANDIDATURAS HOMOLOGADAS:
Os candidatos listados abaixo estão habilitados a participar da próxima etapa do processo seletivo, a prova objetiva de múltipla escolha:

N° DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	JOANA D'ARC DA COSTA
002	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
003	RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
004	ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA
005	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA
006	MÁRCIA RÚBIA PAULINO SILVA
007	LUCAS LUIZ GOMES DA SILVA
008	MARIA DE JESUS FELIPE
009	MARINALVA LAURENTINO PEREIRA DO NASCIMENTO
010	JOÃO CLEMENTE DA SILVA

DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:
A prova será realizada no dia 03 de julho de 2023, com início às 13h00 e término às 14h00. O local da prova será a Escola Municipal Maurina Rodrigues dos Santos, localizada na Av. Teotônio Vilela, N° 182, Alto da Esperança, Passira - PE.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
A prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha que versarão sobre os seguintes tópicos:
1.Instituição e funções do Conselho Tutelar - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 131 e 136. **2.** Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar- Resolução nº 231/2022 do CONANDA - Art. 22 a 27.**3.**Medidas aplicáveis pelo Conselho Tutelar - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 101, incisos I a VII- Resolução nº 231/2022 do CONANDA - Art. 44.**4.**Atuação do Conselho Tutelar na defesa dos direitos da criança e do adolescente- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 95 a 97. - Resolução nº 231/2022 do CONANDA - Art. 46.**5.**Direitos fundamentais: direito à vida e à saúde - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 7º a 14.**6.** Direitos fundamentais: direito à liberdade, ao respeito e à dignidade- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 15 e 16.**7.** Direito à profissionalização e à proteção no trabalho- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 60, 63 e 64.**8.** Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 86 a 92.**9.** Medidas de proteção à criança e ao adolescente - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 98 a 102.**10.** Prática de ato infracional- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 103 a 105. **11.** Direitos fundamentais: direito à convivência familiar e comunitária- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 19 a 52.**12.** Adoção- Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 50, §8º.**13.** Medidas socioeducativas - Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) - Art. 112 a 125.
RECOMENDAÇÕES:
Os candidatos deverão chegar ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da prova, munidos de documento oficial com fotoe caneta esferográfica azul ou preta.

Passira (PE), 26 de junho de 2023.

RÚBIA KANANDA SILVA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:9941B728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

O Município de Paudalho/PE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, torna público o resultado do CREDENCIAMENTO para Prestação de Serviços de ARBITRAGEM DE JOGOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, durante as competições do Calendário Esportivo 2023 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.

RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS:

22. DIOGINI DO NASCIMENTO LIMA, CPF Nº 124.689.874-89;
23. NIVALDO GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 093.446.154-62;
24. PEDRO ARHTUR HIGINO VIEIRA, CPF Nº 153.645.984-46;
25. SHÊNIA DE SOUZA VIEIRA, CPF Nº 127.103.074-80;

Por fim, informamos que os Credenciados acima descritos atenderam a todas as condições estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 e que estão aptos a exercerem as atividades durantes as competições do Calendário Esportivo 2023 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, de acordo com as modalidades previstas no Termo de Credenciamento.

Paudalho, 27 de Junho de 2023.

DIÓGENES PORFÍRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Esportes

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DEF51492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA AVISO DE RESCISÃO CAUTELAR

CONTRATO Nº 095/2023/PMP. PROCESSO Nº 022/2023/PMP. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMP – OBJETO**: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE". O Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, nos termos do arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, tornam pública a decisão de rescisão do CONTRATO Nº 083/2022/FME, bem como a determinação de abertura de Procedimento Administrativo Sancionatório, a fim de apurar a conduta da contratada para aplicação das devidas sanções, caso se entenda ser necessárias, além da possibilidade de aplicar a SUSPENSÃO CAUTELAR DO DIREITO DE LICITAR DA VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI - CNPJ 28.384.489/0001-61, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, fundamento no art. 45 da Lei 9.784/1999 e no poder geral de cautela, enquanto tramita o Processo Administrativo Sancionatório pelo qual oportunizar-se-á à empresa VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI a faculdade do exercício da ampla defesa e contraditório em face aos apontamentos e evidências de ocorrência de reiterados descumprimentos contratuais, caracterizando retardamento e inexecução do CONTRATO Nº 083/2022/FME .

Pesqueira/PE, 26 de junho de 2023.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito.

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:337A414F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº: 042/2023/PMP - INEXIGIBILIDADE Nº 023/20223PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e MARCELO BASTOS VALENÇA FILHO – MV PRODUÇÃO & EVENTOS Inscrita no CNPJ 35.577.066/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA ASAS DA AMÉRICA, ATRAVÉS DA EMPRESA MARCELO BASTOS VALENÇA FILHO – MV PRODUÇÃO & EVENTOS, COM SEDE NA RUA ARNALDO LEMOS COSTA, N° 130, CENTRO, NA CIDADE SÃO BENTO DO UNA/PE, CEP N° 55.370-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.577.066/0001-23, DESTINADA A ABRILHANTAR O EVENTO CULTURAL INTITULADO "DRILHA DO BEIJU" NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ R 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Celebração: 19 de junho de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA MARCELO BASTOS VALENÇA FILHO – MV PRODUÇÃO & EVENTOS Inscrita no CNPJ 35.577.066/0001-23, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 27 de junho de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente do Setor de Licitação e Contratos

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:91D0FC3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2023 CONCORRÊNCIA N° 001/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

TIPO: MAIOR OFERTA DE OUTORGA MENSAL.

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS - ZONA AZUL NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.

PRAZO DA CONCESSÃO: 10 (dez) anos, a contar do recebimento da primeira Ordem de Serviço, prorrogável por igual período

O Município de Pesqueira/PE, na qualidade de PODER CONCEDENTE, torna público que fará realizar a LICITAÇÃO acima identificada, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa e outorga de CONCESSÃO para prestação de SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (ZONA AZUL) NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.104/2014 e Decreto Municipal nº 67/2021, de 30 de dezembro de 2021 e a Lei Federal nº 8.987/1995, no que for aplicável, e demais normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no Edital e respectivos anexos, à disposição dos interessados, pelos seguintes meios:
Rede Mundial de Computadores — Internet, no seguinte endereço eletrônico:
https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/app/pe/pesqueira/1/avisos-de-licitacao
Solicitação de arquivos pelo e-mail: cplpesqueira@gmail.com.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

Será adotado, para fins de julgamento, o critério de maior oferta, a ser paga para o PODER CONCEDENTE observados os parâmetros definidos neste EDITAL e nos seus ANEXOS, conforme o disposto

no art. 4º, §3º da Lei Municipal nº 3.104/2014 e artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987/1995.

Os envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação descrita neste EDITAL deverão ser entregues até as 10:00 h (dez horas) do dia 31 de julho de 2023 no Protocolo da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pesqueira , situado na Praça Comendador José Didier, s/n – Centro
CEP – 55.200-000 – Pesqueira/PE

A abertura dos envelopes contendo a documentação dos LICITANTES ocorrerá no dia 31 de julho de 2023 às 10:00 h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pesqueira , situada endereço já citado.

A presente licitação é realizada com fundamento em diretrizes constantes projeto previamente aprovado pela DTRANSP, consoante documentação que se faz anexa ao processo licitatório.

A realização de estudos prévios à concessão foi autorizada pelo Poder Executivo Municipal, observando as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 67/2021, de 30 de dezembro de 2021 e na Lei Municipal nº 3.104/2014.

O aviso sobre este Edital é publicado no Diário Oficial dos Municípios gerido pela AMUPE, bem como no endereço eletrônico no Portal da Transparência do Município, no seguinte endereço eletrônico
https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/app/pe/pesqueira/1/avisos-de-licitacao.

As retificações do EDITAL, decorrentes de iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão todas as LICITANTES e serão divulgadas pela imprensa, da mesma forma que se deu a publicidade do presente EDITAL.

Pesqueira/PE, 27 de junho de 2023.

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:982CD3A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022/FME DISPENSA N.º 001/2022

ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022/FME
Dispensa N.º 001/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, no termo aditivo de 05/04/2023, Contrato nº 084/LIC/2022/FME, Processo Licitatório nº 017/2022/FME, Dispensa 001/2022/FME que foi realizada correção no aditivo do contrato supracitado, assim como se segue:
Onde se lê: Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2023 e encerramento em 06/05/2023, ficando prorrogado em mais 2 (dois) meses, passando a vigência contratual para 06/05/2023.

Leia-se: Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2023 e encerramento em 06/06/2023, ficando prorrogado em mais 2 (dois) meses, passando a vigência contratual para 06/06/2023.

Tendo em vista que a alteração acima não afetará significativamente na formulação da proposta, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento.

Pesqueira/PE, 05 de abril de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Presidente CPL-FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:DC2B9EF5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO N° 084/LIC/2022/FME

-Processo Nº: 017/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022/FME.
- Objeto Descr. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2023 e encerramento em 06/06/2023, ficando prorrogado em mais dois meses, passando a vigência contratual para **06/06/2023.**
-Contrato N°: 184/LIC/2022/FME
-Contratado**: ANTÔNIO JOSÉ MOTA DO RÊGO BARROS**
-CPF: 398.285.224-20

Pesqueira-PE, 05 de abril de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:7B88C971

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ADITIVO 002/2023 AO CONTRATO N° 084/LIC/2022/FME

Processo Nº: 017/2022/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022/FME.
- Objeto Descr. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, fica alterado o item abaixo:
2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/06/2023 e encerramento em 06/06/2023, ficando prorrogado em mais um mês, passando a vigência contratual para 06/07/2023.
-Contrato N°: 184/LIC/2022/FME
-Contratado: ANTÔNIO JOSÉ MOTA DO RÊGO BARROS
-CPF: 398.285.224-20

Pesqueira-PE, 06 de junho de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:6F3EADBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

A CPL do Município de Petrolândia/PE, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico **Nº 018/2023**, devidamente publicado. Objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, de forma parcelada, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima e Postos de Saúde desta Municipalidade, está **SUSPENSA** a presente licitação "sine die"

em virtude da necessidade de alterações no Termo de Referência, anexo I do Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: petrolandia.prefeitura2022@yahoo.com ou pelo site http://www.petrolandia.pe.gov.br.

Petrolândia-PE, 27 de Junho de 2023.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:BEDB58FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 001/2023/FMAS

-Processo Nº: 001/2023/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustível para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.
-Contrato Nº: 001/2023/FMAS.
-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.
- CNPJ N° 08.072.308/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), o que corresponde ao fornecimento do item nº 01.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das Alterações: Concede reajuste de preços de R$ 0,10 (dez centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), combustível Gasolina Comum.

Poção - PE, 07 de Junho de 2023.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:748BBE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 007/2023/FMS

-Processo Nº: 004/2023/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 007/2023/FMS.
-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.072.308/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 938.800,00 (novecentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 2 e 3.
-Vigência: 12 meses.
-Das Alterações: Concede desconto de preços de R$ 0,81 (oitenta e um centavos de real), o que reduz o preço unitário para R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), do combustível Diesel S-10; e, concede reajuste de preços de R$ 0,10 (dez centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), combustível Gasolina Comum.

Poção - PE, 07 de Junho de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:525ECF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2023 - CONTRATO Nº 049/2022/PMP

-Processo Nº: 034/2022/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 013/2022.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção – PE.
Contrato Nº: 049/2022/PMP.
-Contratado: J A D ARAUJO E CIA LTDA.
-CNPJ/MF sob o nº 08.072.308/0001-54.
-Valor Contratado: R$ 747.400,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento dos itens n° 1 e 2.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-Das Alterações: Concede desconto de preços de R$ 0,81 (oitenta e um centavos de real), o que reduz o preço unitário para R$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), do combustível Diesel S-10; e, concede reajuste de preços de R$ 0,10 (dez centavos), o que eleva o preço unitário para R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), combustível Gasolina Comum.

Poção - PE, 07 de Junho de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F3BC43D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA N° 011, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA N° 011, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADCIONAL A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 28, inciso XIX e 30, inciso II da lei Orgânica Municipal, e ainda com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **NORMA SUELI RAMOS DA SILVA**, Matrícula Nº 012, com função de Agente Administrativo, trinta (30) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2022, concessivo de 2023, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de julho.

Art. 2º DETERMINAR ao setor responsável, que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de Junho de 2023.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:FDC62CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 001/2023 HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 230324TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e construção de postos de saúde da família do Município de Quixaba PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Realiza Construcoes e Incorporacoes Ltda. CNPJ: 46.246.766/0001-51, pelo valor de R$498.463,78.

Quixaba, 12/06/2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO.
Secretario de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00056/2023. Processo Nº: 230324TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e construção de postos de saúde da família do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 40.100 Fundo Municipal de Saúde – FMS 1044 Construir/Reformar Prédios da Atenção Especializada em Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção Primária em Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 4490.51 99 Obras e Instalações 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4490.51 99 Obras e Instalações . Contratado: Realiza Construcoes e Incorporacoes Ltda. CNPJ: 46.246.766/0001-51. Valor R$498.463,78. Vigência: de 14/06/2023 a 14/12/2023.

Quixaba, 14/06/2023.

EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO.
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4E270843

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 001/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021/SMS-FMS. Contratante MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 10.939.000/0001-05 Colaborador: IDH INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - CNPJ sob nº 10.443.512/0001-86. Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a execução de atividades em saúde do SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Com vigência de 12 meses tendo início no dia 01/04/2023 e termino em 31.03.2024. Valor mensal R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais). No valor total de R$ 4.728.000,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil reais).

Riacho das Almas, 22 de março de 2023.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:D2894C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 043/2022 – 1° TERMO ADITIVO
DO OBJETO: Objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para Aquisição de notebook's para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Riacho das Almas/PE. CONTRATADA: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS (N. L. EQUIPAMENTOS)**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **03.829.590/0001-58**, Endereço: Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, CEP 58.865-000, São Bento/PB. DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, do dia 24 de maio de 2023 até 24 de maio de 2024.

Riacho das Almas/PE, 24 de maio de 2023

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:3C1DD974

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para o fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrafões de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Municípiode Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESA VENCEDORA:

JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, com sede à Av. João Soares, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 e 2, com Proposta Final no valor total de R$ 128.203,01 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e três reais e um centavo).

Riacho das Almas/PE, 27 de junho de 2023.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F79FC4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, para o fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrafões de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Municípiode Riacho das Almas/PE.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR em favor da Empresa Vencedora: **JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, com sede à Av. João Soares, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 e 2, com Proposta Final no valor total de R$ 128.203,01 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e três reais e um centavo).**
E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 025/2023 – Pregão Eletrônico nº 010/2023, em favor das seguinte Empresa: **JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, com sede à Av. João Soares, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE nos LOTES 1 e 2, com Proposta Final no valor total de R$ 128.203,01 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e três reais e um centavo).**

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 27 de junho de 2023

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:5499D276

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Riacho das Almas/PE, no uso das suas atribuições legais, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 016/2023 de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, que tem por objetivo Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (com cilindros em comodato), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do município de Riacho das Almas/PE.
Informações no Setor de Licitações, das 08:00h às 13:00h, Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 27 de junho de 2023.

IEDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:540CD56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, através da Equipe de Apoio ao Pregão, torna público que realizou em abertura das propostas de preços no dia 27 de junho de 2023, às 10hrs e 00min, dando seguimento ao Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**, tipo menor preço global, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**, tendo como **OBJETO:** Aquisição de 03 (três) veículos automotores 0km tipo passeio, para o trabalho e melhor funcionamento da Secretaria de Saúde neste município, sendo realizado no Posto de Atendimento da atenção básica (PSF), conforme detalhamentos e especificações constantes do Anexo I. **DECLARA**, que a empresa participante com proposta de preço de veículo acima da média de preços determinada pela Administração Pública que constava em anexo ao Termo de Referência do Edital, diante do exposto declara-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Riacho das Almas/PE. 27 de junho de 2023.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:BC8D0912

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1 – Designar o **Sr. CELSON CRUZ LUCAS**, mat. 144274, CPF 053.132.764-76, com a Função de **Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família,** reponsável pela equipe do PSF IV **– Maria Anunciada da Silva.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário, 08 de Fevereiro de 2023.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:A5B416B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1 – Designar a **Srª JULIANA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, mat. 505617, CPF 948.893.094-20, para exercer o cargo **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário, 02 de Janeiro de de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:B6E94BDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DO RIBEIRÃO-PE, no uso de suas atribuições.
Resolve:

Art. 1 – Designar a **Srª JULIANA DE ALBUQUERQUE PAULINO**, CPF 948.893.094-20, para exercer o cargo **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Secretário, 20 de Setembro de de 2021.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:E38F2E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 445/2023.

O Prefeito do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.70, no inciso I da lei Orgânica deste Município do Ribeirão – Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Exonerar a pedido do servidor efetivo Srº: ROMULO ROBERTO DA SILVA, Mat. 901757, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01/06/2023.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:14E7EC13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2023.

O Prefeito do Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.70, no inciso I da lei Orgânica deste Município do Ribeirão – Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Exonerar a pedido do servidor efetivo Srº: JARFESSON RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 901581, exercendo a função de AGENTE ADM. PEDAGOGICO, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 16/06/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,
Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:0D7400DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 012/2023. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical do cantor RANIERI VAQUEIRO, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 30/06/2023 em Comemoração das festividades juninas no município de Ribeirão/PE. Fundamentação legal: Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA ME - CNPJ Nº 39.721.242/0001-00. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Ribeirão/PE, 27 de junho de 2023.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:3FDA7DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2023**, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor Estimado: R$ 351.384,00 (Trezentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais). **O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 31 de julho de 2023 às 10h00min**, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cpl.ribeiraope@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 27 de junho de 2023.

TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Dayvson Kleber Ramos de Melo
Código Identificador:132D519C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
COMUNICADO DE RECURSO

Processo n° 010/2023. Tomada de preços Nº 003/2023 - A CPL torna público, para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo em face do Julgamento de Proposta de Preços pela empresa **TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ N° 22.475.546/0001-31**. Ficam os demais participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta dos interessados, acostado aos autos do processo em epigrafe.

Sairé/PE, 27 de junho de 2023.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:FD899DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 020, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, na data que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Sairé, e
CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública municipal;
CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira), data essa que se comemora dia de São Pedro.
Art. 2º. O ponto facultativo é aplicado nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Sairé/PE.
Art. 3º. O disposto no caput não se aplica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e nem aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.
Art. 4º. As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a que prestam serviços.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé/PE, em 27 de junho de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:0AA78819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- AMUPE- CIRCULADA NO DIA 27/06/2023. EDIÇÃO 3370.
.
ONDE SE LÊ:

NA SEGUNDA PÁGINA DA INSCRIÇÃO:

AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SERÃO REALIZADAS ENTRE OS **DIAS 03 DE JULHO À 10 DE JULHO DE 2023.**

LEIA-SE: DA INSCRIÇÃO

AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA SERÃO REALIZADAS ENTRE OS **DIAS 29 DE JUNHO À 10 DE JULHO DE 2023, PERMANECENDO O RESTANTE DO TEXTO INALTERADO.**

Salgadinho,27 de junho de 2023.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA
= Secretário de Saúde=.

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:3947DC5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 118/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 056/2023**. Objeto: Registro de Preços do Maior Percentual de Desconto sobre as tabelas do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (sinapi) com desoneração; da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) com desoneração e, ainda da Secretaria de Infraestrutura do estado do Ceará (seinfra) com desoneração, empresa de manutenção e sistema de custos referenciais de obras – DNIT (sicro) acrescidas com BDI de 26,23% (vinte virgula dezessete por cento)para futuro e eventual serviços de engenharia para execução de complementação de pavimentação viária em paralelepípedo no município de salgueiro, conforme condições especificadas neste edital e projeto básico anexo, para o período de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: **OTÁVIO NETO CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 39.712.274/0001-49; Valor total: R$ 77.420,00 (setenta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/06/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:249C7D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 057/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 26/06/2023 a **Inexigibilidade de Licitação Nº 157/2023, Processo Licitatório Nº 057/2023**. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de atração musical (PICA PAU E BANDA FARRA DO BRASIL) para apresentação no tradicional São João do distrito de Conceição das Crioulas, zona rural da cidade de Salgueiro. CONTRATADO: CICERA FLORO DA SILVA –PICAPAU TOQUE E DANCE CNPJ: 20.384.124/0001-25 ENDEREÇO: RUA VEREADOR LOURENO GOMES, 156 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CIDADE: BREJO SANTO – CE Valor Global: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Salgueiro/PE, 26 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:94B36FCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 114/2022 – Pregão Eletrônico N° 054/2022**. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica no município de Salgueiro. Empresas vencedoras valor total: **R$ 2.559.728,00** (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mi setecentos e vinte e oito reais): **ADELSON JOSE DE SOUSA JUNIOR ME - 20.743.363/0001-24,** com os lotes: 37, 51, 67, 80, 104, 110 e 120 no valor de R$ 246.137,00; **CIRURGICA SERRA MAR LTDA - 31.908.034/0001-02,** com os lotes: 02, 08, 14, 30, 32, 34, 42, 44, 75, 78, 79, 81, 86, 88, 89, 90, 103, 109, 111 e 133 no valor de R$ 222.741,00; **DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26,** com os lotes: 47, 48 e 107 no valor total de R$ 309.000,00; **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 41.340.103/0001-88,** com o lote 20 no valor total de R$ 6.400,00; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 23.312.871/0001-46,** com o lote 121 no valor total de R$: 4.200,00; **HOSPITALMED LTDA - 29.868.059/0001-88,** com os lotes: 03, 05, 07, 15, 19, 21, 33, 39, 40, 45, 50, 58, 64, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 77, 82, 85, 87, 96, 98, 105, 114, 115, 119, 125, 130, 131, 132, 134, 135, 140, 141, 144 e 145, no valor total de R$ 706.756,00; **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - 26.697.721/0001-96,** com os lotes: 12, 49, 53 e 142 no valor total R$ 35.806,00; **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - 40.256.200/0001-24,** com os lotes: 17, 29, 35, 43, 55, 59, 63, 84, 94, 124 e 129 no valor total de R$ 260.700,00; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 47.893.919/0001-15**, com os lotes: 04, 22, 23, 24, 31, 62, 70, 112, 116, 117, 122, 123 e no valor total de R$ 259.920,00; **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MAT - 03.894.963/0001-74**, com o lote: 18 no valor total de R$ 382.140,00; **ZUCK PAPEIS LTDA - 23.232.280/0001-69,** com os lotes: 10, 11, 26, 28, 38, 54, 56, 76, 92, 118 e 126 no valor total de R$ 126.228,00. **LOTES FRACASSADOS:** 01, 06, 09, 13, 16, 25, 36, 46, 57, 60, 61, 65, 71, 83, 93, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 106, 108, 113, 17, 136, 137 e 138. **LOTES DESERTOS**: 27, 41, 52, 91, 128 e 143. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 26/06/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 27 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ -
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:5DEAF469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica NOVA DATA do Processo Licitatório **Nº 002/2023** – Concorrência Eletrônica **N° 002/2023**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. Valor estimado: **R$ 9.061.332,34 (nove milhões, sessenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)** Abertura da sessão no Site: www.licitardigital.com.br. Recebimento das propostas: 28/07/2023 até dia 02/08/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 02/08/2023 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitardigital.com.br.

Salgueiro/PE, 26 de junho de 2023.

JESSICA ALINE DA SILVA -
Agente de Contratações.

Publicado por:
Jessica Aline da Silva
Código Identificador:C0379AE2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 364/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora Maria Lucélia da Silva, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, colocada à disposição do Tribunal de Justiça de Pernambuco – 1° vara da comarca de Salgueiro, por 30 (trinta) dias, pelo período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 01 de Junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:5E1D0D86

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 365/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Nayron Anderson Dias Hipólito, CPF n.º XXX.848.XXX-18, no cargo de Coordenador Tecnico em Saúde – COVID 19 - Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:AF13EE4A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 366/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Talles Jorge Nascimento da Silva, CPF n.º XXX.901.XXX-93, da função de Coordenador do Programa Educa Salgueiro do Nucleo 05 – lotado na Secretaria de Educação, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:D94C23E6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 367/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro:

CONSIDERANDO ofício de nº 209/2023, datado em 19 de maio de 2023 e assinado pelo Secretário da pasta.

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** para Função Gratificada de Secretária Escolar, na Escola Francisco de Sá Sampaio - Secretaria de Educação, a servidora Derivam Pereira de Barros, matrícula 118567, CPF nº xxx.176.xx-15, a partir de 05 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:46561303

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 368/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Paulo Fernando Pereira Torres, CPF n.º xxx.727.xxx-07, para o cargo de Assessor Especial de Fiscalização, Trafégo e Administração – Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:2EA34519

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 369/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Paulo Henrique Lins Mariano, CPF n.º xxx.940.xxx-50, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:0C0C11B3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 370/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

Art. 1º. **NOMEAR** Flávia Lopes Fernandes Conserva, CPF n.º xxx.561.xxx-76, para o cargo de Auxiliar de Gabinete – Procuradoria, a partir de 17 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 02 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:875365E1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 372/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Alenice Maria de Jesus** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência a servidora **Alenice Maria de Jesus**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 104604, Professora, a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 10 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 05 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:5E8F8002

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 373/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o abono permanência será concedido ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;

CONSIDERANDO que a servidora **Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins** apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER Abono Permanência a servidora **Maria Neilma Gomes de Figueiredo Marins**, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 101869, Professora, a partir de 29 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 29 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 05 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:D752BEE1

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 375/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Yohanna Thaynã Lopes de Sá, matrícula nº 125787, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, colocada à disposição da Promotoria de Justiça de Salgueiro, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 09 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:8B1F93C8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 376/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício de nº 41/2023 da Secretaria de Administração, datado em 09 de junho de 2022.

RESOLVE :

Art. 1º. **RELOTAR** o servidor efetivo Luiz Gonzaga Nascimento Filho, CPF n.º 449.9287.234-91, Motorista da Secretaria de Obras para a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 09 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:4F1FB68E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 377/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro:

RESOLVE :

Art. 1º - Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria de nº 309/2023 que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Obras, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105872	Humberto Fausto Da Silva	2022/2023	01/05/2023 a 30/05/2023
124303	Jose Rildomar Pereira de Alencar	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023
124290	Ronaldo Antônio de Araújo	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Onde se lê:

124303	Jose Rildomar Pereira de Alencar	2021/2022	02/05/2023 a 31/05/2023

Leia-se:

124303	Jose Rildomar Pereira de Alencar	**2020/2021**	02/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:95EB59DE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 378/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS a servidora Maria Auxiliadora de Sá Trapiá, matrícula nº 108910, Diretora de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro, lotada na Secretaria de Administração, referente ao exercício 2022/2023, nos períodos de 10/07/2023 a 25/07/2023 e 07/08/2023 a 21/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9644CE1D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 379/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Portaria N° 378/2023 concedendo férias a servidora Maria Auxiliadora de Sá Trapíá, matrícula nº 108910, lotada no Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro - FUNPRESSAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora Amélia Maria Saraiva Sampaio, matrícula nº 100013, para responder temporariamente pela Diretoria Financeira do Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro – FUNPRESSAL nos períodos de 10/07/2023 a 25/07/2023 e 07/08/2023 a 22/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:0EC22D72

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 380/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias as servidoras da Secretaria de Administração, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
127639	Jakline da Silva Sousa	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
127710	Maria das Graças Barros	2020/2021	03/07/2023 a 01/08/2023
100765	Maria Martins da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:01562060

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 381/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Annamaria Alencar do Nascimento, matrícula nº 170074, lotada na Controladoria, no cargo de Assistente Técnico, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/07/2023 a 01/08/2023 e 13/10/2023 a 27/10/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:1F9016F8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 382/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120793	Danubia Silva Carvalho	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
100471	Francisco Angelim de Brito	2020/2021	31/05/2023 a 30/06/2023
117226	Francisco Antônio da Silva	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
170081	Luciana Eugenio de Souza	2022/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
106160	Maria Da Conceição S Bezerra	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:68E9EEAD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 383/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
105716	Francisco Rosalvo Leite de Sa	2020/2021	06/06/2023 a 05/07/2023
124168	Naaliel Maciel Araújo	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023
170066	Romário Evangelista Rocha dos Santos	2022/2023	01/07/2023 a 31/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9BC08E3E

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 384/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
114952	Almy de Barros Lima	2019/2020	01/07/2023 a 30/07/2023
124451	Ednaldo Pedro Pereira	2019/2020	05/06/2023 a 03/07/2023
116211	Genildo Francisco de Aguiar	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 12 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:50243F6D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 385/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Finanças, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
124346	Francisco Ideval Angelo Matias	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
124320	Lourival Lopes da Silva	2018/2019	05/06/2023 a 04/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:B49DFFC8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 386/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Maria Ana Quinteiro Freire, matrícula nº 118613, lotada na Secretaria de Cultura e Esportes, no cargo de Aux. Serviços Gerais, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:396C7217

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 387/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor James Marins da Silva, matrícula nº 117862, lotada na Secretaria de Administração, cedido para FACHUSC, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:F987C45B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 388/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Nilvanda Bezerra Da Rocha, matrícula nº 105996, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, colocada à disposição da Junta Militar, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:8C4B94C6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 389/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Ofício nº 230/2023, datado em 05 de junho de 2023, da Diretoria Administrativa Financeira – Secretaria de Educação;

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** do cargo de Professora do Ensino Infantil e Fundamental Anos Iniciais - Secretaria de Educação, a servidora Fabiola Laiane Alves, matrícula nº 161538, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2022.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:ADF8D70A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 391/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Ivo Jones Ferreira Torres, matrícula nº 129770, lotado na Secretaria de Cultura e Esporte, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:81A9730F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 392/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Vicente Vidal dos Santos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Educação - SEDECT no cargo de Vigilante, por 30 (trinta) dias, pelo período de 08/06/2023 a 07/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a 08 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 14 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:28EF81AF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 394/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, datado de 30 de maio de 2023;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **Marcella Thais Cruz de Sa**, matrícula nº 123854, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 03/07/2023 a 01/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:D7489F6A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 395/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
102547	Edilma Carla Sampaio De Lima Menezes	30 dias	10/07/2023 a 09/08/2023
103632	Francineide Torres de Noá	30 dias	03/07/2023 a 01/08/2023
102172	Idalina dos Santos Silva	30 dias	01/07/2023 a 30/07/2023
117188	Marcos Antonio A Vasconcelos	60 dias	03/07/2023 a 31/08/2023
100927	Maria de Fatima Alves Pereira	30 dias	03/07/2023 a 01/08/2023
105163	Maricelia dos Santos Izidorio de Oliveira	120 dias	03/07/2023 a 30/10/2023
102903	Oriana Marcia Tabosa Araujo	60 dias	03/07/2023 a 31/08/2023
114715	Paulo Rogerio Freire	30 dias	03/07/2023 a 01/08/2023
100463	Silvana Alexandre Melo	30 dias	01/07/2023 a 30/07/2023
100900	William Nascimento Alves	30 dias	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:6EEF19DA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 396/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
160985	Alyne Oliveira Campos	07 dias	23/05/2023 a 29/05/2023
160832	Danielle de Souza Santos	07 dias	29/05/2023 a 04/05/2023
100625	Edlany Magaly Parente F Cabral	10 dias	18/05/2023 a 27/05/2023
160743	Enilton Vieira de Alencar Freire Junior	07 dias	20/05/2023 a 26/05/2023
150229	Josilvan Bezerra da Cunha	07 dias	02/05/2023 a 08/05/2023
160707	Micaelle Kathiuscia Souza Parente	05 dias	08/05/2023 a 12/05/2023
160707	Micaelle Kathiuscia Souza Parente	07 dias	15/05/2023 a 21/05/2023
129928	Regivania da Silva Gomes	15 dias	02/05/2023 a 17/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:35208EDB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 397/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** função da servidora da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105627	Marlene Leite De O. Dantas	180 dias	10/05/2023 a 05/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9BAEB7FB

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 398/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora lotada na Secretaria de Saúde, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
160677	Maria De Fatima Oliveira De Carvalho Rocha	10 dias	12/05/2023 a 21/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:B438E1F3

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 399/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Matheus Levi Lopes Bastos Freire, matrícula nº 124508, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 01/05/2023 a 15/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9163085F

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 400/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor da Secretaria de Finanças, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
124320	Lourival Lopes da Silva	15 dias	09/05/2023 a 23/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:D32C8D1B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 401/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor da Secretaria de Administração, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129083	Edmar Vasconcelos de Carvalho	60 dias	04/05/2023 a 03/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:77633B64

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 402/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora da Secretaria de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
118990	Maria Elisangela da S Lima	60 dias	05/05/2023 a 04/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:3167EFEF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 403/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Paulo Romero da Silva Filho, matrícula nº 170236, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 16 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9533BBB7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 404/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR** a servidora Annamaria Alencar do Nascimento, matrícula nº 170074, lotada na Controladoria, no cargo de Assistente Técnico, por 5 (cinco) dias, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efietos retroagem a 08 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:985DC612

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 405/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA GENITORA da servidora Maria Graciele dos Santos Sales, Professora, Matrícula nº 160749, lotado na Secretaria de Educação, no período de 21/05/2023 a 28/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:734FD08D

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 406/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** os servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
113883	Adativa Da Silva	180 Dias	28/04/2023 A 24/11/2023
117153	Angela Cristina L S E Silva	180 Dias	25/05/2023 A 20/11/2023
115762	Claudineide Da Silva Nascimento	180 Dias	26/05/2023 A 21/11/2023
102008	Derivam Pereira De Barros	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
118567	Derivam Pereira De Barros	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
160823	Eliane De Sousa Laurindo	90 Dias	13/04/2023 A 11/07/2023
120073	Francisco Rosalvo Leite De Sa	180 Dias	17/05/2023 A 12/11/2023
130003	Gizele Ferreira Dos Santos	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
116505	Marcio Nogueira Da Silva	180 Dias	17/05/2023 A 12/11/2023
108111	Maria Auricelia Faustino De Andrade	180 Dias	10/05/2023 A 05/11/2023
124265	Maria Celma De Lima Ferreira	90 Dias	22/03/2023 A 19/06/2023
101559	Maria Eliane Goncalves Cavalcante Silva	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
111805	Maria Ledivan Mimim Da Silva	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
104914	Maria Nazare De Sa	180 Dias	05/05/2023 A 31/10/2023
101877	Maria Nely Pereira Dos Santos	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
110647	Rosiane De Oliveira Ferreira	180 Dias	28/04/2023 A 24/10/2023
129786	Sebastiana Valzecleide Pereira	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023
124010	Sebastiana Valzecleide Pereira	180 Dias	08/05/2023 A 03/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22 de março de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:9491C5F6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 407/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER** Licença Paternidade, pelo prazo de 15 dias, ao servidor Genilson Ramos Alves, matrícula nº 161190, lotado na Secretaria de Educação, no período de 27/05/2023 a 10/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:8907C563

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 408/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 96, da Lei Nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** as servidoras da Secretaria de Educação, abaixo relacionadas:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161250	Damiana de Sa Ferreira	180 dias	26/05/2023 a 21/11/2023
160839	Juliana Maia Ferreira	180 dias	05/06/2023 a 01/12/2023
160712	Cristiane de Freitas Sampaio Peixoto	180 dias	09/06/2023 a 05/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 19 de junho de 2023

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:93A1F8FC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 409/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
100099	Maria Aurilene de Sa	30 dias	12/03/2023 a 10/04/2023
106941	Maria das Graças dos Anjos	02 dias	19/04/2023 a 20/04/2023
102482	Maria Ferreira Da Silva	05 dias	10/05/2023 a 14/05/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	28/04/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	04/05/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	01 dia	18/04/2023
124060	Maria Inêz Leite Rocha	02 dias	03/04/2023 e 04/04/2023
160842	Mary Angela Carvalho Coelho Bezerra	01 dia	17/04/2023
161825	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	01 dia	03/04/2023
123978	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	01 dia	03/04/2023
161825	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	01 dia	10/04/2023
123978	Rosirene Lucas dos Anjos Silva	01 dia	10/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de março de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:F2681466

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 411/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
109541	Izaura Alves Conserva Neta	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
123870	Joao Batista Cavalcanti	180 dias	19/05/2023 a 14/11/2023
120855	Jose Lucivan G da Silva	30 dias	08/06/2023 a 07/07/2023
119024	Magnolia Gonçalves Vieira	30 dias	15/05/2023 a 13/06/2023
118184	Maria Aparecida M de Oliveira	30 dias	01/08/2023 a 30/08/2023
108138	Maria Delzuite da Silva	30 dias	17/04/2023 a 16/05/2023
108138	Maria Delzuite da Silva	30 dias	22/05/2023 a 20/06/2023
120847	Rejane Silva Ramos	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
108669	Romulo Gonçalves Ribeiro	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
103004	Rosa Antonia De Oliveira	180 dias	15/05/2023 a 10/11/2023
104590	Silvia Maria de Barros Aleixo Andrade	30 dias	03/04/2023 a 02/05/2023
101672	Valdilene Celina Dos Santos Silva	30 dias	23/05/2023 a 22/06/2023
102920	Vanda Nubia Barros Gondim	120 dias	01/08/2023 a 28/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:236E0AF6

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 412/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
105007	Cicera Maria Freire da Silva	30 dias	05/06/2023 a 04/07/2023
160832	Danielle de Souza Santos	07 dias	29/05/2023 a 04/06/2023
112917	Eliane Alves Fagundes	60 dias	22/05/2023 a 20/07/2023
102911	Gizelle Cristina Lopes Conserva	07 dias	25/05/2023 a 31/05/2023
138029	Jailson Vieira dos Santos	07 dias	12/06/2023 a 18/06/2023
106119	Jucilene de Souza Araujo Lopes	15 dias	29/05/2023 a 13/06/2023
138038	Renata Alyne Ribeiro Campos	07 dias	04/05/2023 a 10/05/2023
101001	Rosa Lima dos Anjos Agra	07 dias	12/06/2023 a 18/06/2023
160986	Thays Jorgeana Alexandre e Silva	07 dias	27/05/2023 a 03/06/2023
100625	Edlany Magaly Parente F Cabral	07 dias	04/06/2023 a 10/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 20 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:E5BAE3AF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 414/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Eliete Dos Santos Alves, matrícula nº 100994, lotada na Secretaria de Finanças, cedido para APAE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:95EBD699

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 415/2023

PORTARIA n.º 415/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a servidora Francisca Ivoneide Benicio Malaquias Alves, matrícula nº 104663, Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Administração, à disposição

do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, referente ao exercício 2022/2023, por 30 (trinta) dias, no período de 03/07/2023 a 01/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:BC4BE008

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 416/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor Paulo Jorge Barros Rodrigues, matrícula nº 129630, Engenheiro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:3A2945F2

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 417/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Art. 106, III, "b" da Lei nº 1.940/2014 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** por 08 (oito) dias consecutivos em razão do FALECIMENTO DA IRMÃ da servidora Juciara Angelica Pereira Silva, Auxiliar Enfermagem, Matrícula nº 138039, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 29/05/2023 a 05/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:34F997F5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 418/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora da Secretaria de Administração, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
109398	Paula Giovana Freire de Vasconcellos Farias	01 dia	23/05/2023
109398	Paula Giovana Freire de Vasconcellos Farias	01 dia	31/05/2023
109398	Paula Giovana Freire de Vasconcellos Farias	01 dia	02/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:0EE70AAF

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 419/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora da Secretaria de Desenvolvimento Social, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
106291	Julliana Keith de Sa Vieira	60 dias	24/04/2023 a 23/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:CCBF96BD

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 420/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora da Secretaria de Serviços Públicos, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
117315	Maria Lucelia da Silva	18 dias	06/06/2023 a 23/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:B6E37D8A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 421/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
120774	Angelo Estevão Pereira	30 dias	12/05/2023 a 10/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:2B9C58E5

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 422/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores da Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
124117	Alba Rejanne L Silva E Barros	05 dias	15/05/2023 a 19/05/2023
161327	Aliciana Timoteo Viana	04 dias	16/04/2023 a 19/04/2023
160830	Anderluce Santos Silva	14 dias	06/05/2023 a 19/05/2023
161331	Andreza Parente Menezes	05 dias	24/04/2023 a 28/04/2023
117153	Angela Cristina L S E Silva	15 dias	25/05/2023 a 08/06/2023
116246	Antonia Maria Da Silva Moraes	30 dias	01/05/2023 a 30/05/2023
161332	Araci Conceiçao Medrado Lima	01 dia	17/04/2023
117013	Benilda Barboza Lopes Dos Santos	15 dias	18/04/2023 a 02/05/2023
124044	Benilda Barboza Lopes Dos Santos	15 dias	18/04/2023 a 02/05/2023
161107	Carlos Andre De Oliveira	60 dias	19/05/2023 a 17/07/2023
101192	Cicero Eraldo Matias Linhares	05 dias	15/05/2023 a 19/05/2023
161442	Cineide Maria Benicio Alves	07 dias	29/05/2023 a 04/06/2023
129796	Conceiçao Kelly De Paiva Ferreira	120 dias	24/04/2023 a 21/08/2023
161893	Edson Goes Ferreira	30 dias	06/05/2023 a 04/06/2023
160823	Eliane De Sousa Laurindo	07 dias	05/05/2023 a 11/05/2023
116750	Eliane Goes Sampaio Gondim	05 dias	11/04/2023 a 15/04/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	01 dias	23/03/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	04 dias	27/03/2023 a 30/03/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	04 dias	03/04/2023 a 06/04/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	01 dias	13/04/2023
126772	Eva Maria Da Silva Limeira	15 dias	22/05/2023 a 04/06/2023
161321	Francisca Samara De Matos Sobrinho	07 dias	28/04/2023 a 04/05/2023
103799	Joao Joaquim Dos Santos	90 dias	14/05/2023 a 11/08/2023
161466	Jose Carlos Medeiro De Lucena	60 dias	08/05/2023 a 06/07/2023
160828	Joselia Da Silva Souza	05 dias	15/05/2023 a 19/05/2023
161526	Juliana Da Silva Leite	15 dias	18/05/2023 a 01/06/2023
116505	Marcio Nogueira Da Silva	15 dias	09/05/2023 a 23/05/2023
129801	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz	15 dias	22/05/2023 a 05/06/2023
108642	Maria Bezerra Freire	05 dias	11/05/2023 a 15/05/2023
124273	Maria Das Gracas De oliveira	03 dias	03/05/2023 a 05/05/2023
108138	Maria Delzuite Da Silva	01 dia	14/04/2023
102857	Maria Do Socorro Alves Barbosa	10 dias	04/05/2023 a 13/05/2023
102296	Maria Ericleia Vieira Sampaio	05 dias	12/05/2023 a 16/05/2023
103489	Maria Ivanilde De Souza	15 dias	15/05/2023 a 29/05/2023
109320	Maria Lia Rocha	60 dias	27/04/2023 a 25/06/2023
101869	Maria Neilma Gomes De Figueiredo Marins	30 dias	25/05/2023 a 23/06/2023
129800	Maria Neilma Gomes De Figueiredo Marins	30 dias	25/05/2023 a 23/06/2023
102954	Natalia Cibelly Rodrigues De Lira	04 dias	23/05/2023 a 26/05/2023
127582	Raphaela Hildita De Sá Guedes Deodato	15 dias	17/05/2023 a 31/05/2023
127582	Raphaela Hildita De Sá Guedes Deodato	15 dias	02/05/2023 a 16/05/2023
129744	Renata Vieira Da Silva Veras	30 dias	31/05/2023 a 29/06/2023
160874	Rita De Cassia Angelim Barros	08 dias	26/05/2023 a 02/05/2023
102806	Rozilda Matias Da Silva Souza	15 dias	04/05/2023 a 18/05/2023
129797	Shirley Lopes Ferreira	05 dias	18/04/2023 a 22/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de março de 2023.

Salgueiro-PE, em 22 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:DCB9B8B0

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 423/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Joao de Sousa Maia, matrícula nº 118958, Vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia, por 30 (trinta) dias, pelo período de 09/07/2023 a 08/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 22 de Junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:A88438E9

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 424/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **READAPTAR** o servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
161368	Sulivam Ademar de Souza	180 dias	11/04/2023 a 07/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de abril de 2023.

Salgueiro-PE, em 22 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:47E399F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 139/2023. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação. **Contratado**: Edvania Maria do Nascimento. **CPF nº** 137.485.654-10. **Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando

esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:** *R$* **5.706,11** (cinco mil setecentos e seis reais e onze centavos) global. **Prazo de vigência**: 12 meses. **Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BF808628

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 143/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Rafael Francisco de Assis da Silva.**CPF nº**600.017.204-49.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.178,02**(seis mil cento e setenta e oito reais e dois centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AA0FEE75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 145/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Maria das Graças de Jesus.**CPF nº**008.484.384-50.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***5.706,11**(cinco mil setecentos e seis reais e onze centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FDB0EA04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 155/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Gesyca Pereira Cruz.**CPF nº**105.672.524-93.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.099,64**(seis mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FBA74CCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 156/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 156/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Joaquim Antonio da Silva.**CPF nº**900.831.644-72.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***7.194,53**(sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6161F745

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 162/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Roberto José Alves.**CPF nº**042.425.504-99.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando

esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***9.608,05**(nove mil seiscentos e oito reais e cinco centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8000F4DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 163/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Ednaldo João dos Santos e Silva.**CPF nº**062.949.614-59.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.883,20**(seis mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:91F84906

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 164/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Magali Vereda da Silva.**CPF nº**091.843.644-32.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***7.207,33**(sete mil duzentos e sete reais e trinta e três centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8C3FCDD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 168/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 168/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Eufrásio Sebastião de Vasconcelos.**CPF nº**418.096.104-00.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.150,21**(seis mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5788A1FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 171/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Marcos Antonio Pereira de Araújo.**CPF nº**310.847.104-04.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***7.020,70**(sete mil e vinte reais e setenta centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F091D000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 172/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Célia Luzia da Silva.**CPF nº**077.522.764-13.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando

esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***7.230,62**(sete mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D2372FBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 173/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Beatriz Pereira Bezerra.**CPF nº**125.254.324-79.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.318,30**(seis mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6D491B5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 174/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Solange Cleonice da Silva Vereda.**CPF nº**037.016.374-58.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***9.098,73(**nove mil e noventa e oito reais e setenta e três centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:58D772EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 175/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Antonio Diones da Silva.**CPF nº**137.485.654-10.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***7.200,72(**sete mil duzentos reais e setenta e dois centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84C24CEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2023 INEX. 008/2023
CHAMADA PUB. 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 176/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Educação.**Contratado**:Agnaldo Vereda da Silva.**CPF nº**117.142.574-01.**Objeto**:Aquisição de Produtos Alimentícios Perecíveis referente a Agricultura Familiar, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do ano letivo de 2023, cujos preços referentes ao fornecimento está em conformidade com o ANEXO I do Edital, bem como seus reajustes e alterações, ficando esclarecido que a Administração não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços.**Valor:***R$***6.386,88(**seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) global.**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 02/05/2023.

Salgueiro, 27/06/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:65D8967E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Município Saloá, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único - A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º - Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5° - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7° - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 junho de 2023

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:873BCBD9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JUILGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo de Licitação nº. 037/2023 – Tomada de Preços nº. 001/2023 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia, visando a execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano deste município, incluindo acompanhamento de convênios, vistorias e fiscalizações, além de monitoramento de obras do FNDE através de inserção de dados no sistema integrado de planejamento, orçamento e finanças do ministério da educação – SIMEC e o sistema integrado de monitoramento de obras do ministério da saúde – SISMOB, como também execução dos serviços de fiscalização e acompanhamento de ações desenvolvidas na Secretaria de Serviços Públicos deste Município, conforme especificações no contidas no projeto básico (Anexo I) do edital. Empresa **HABILITADA**: **F A LUSTOSA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 04.966.896/0001-19. Desde já fica marcada a sessão de abertura de proposta de preços para o dia 30/06/2023 às 10:00hrs na sala da CPL As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs às 17:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de junho de 2023 –

ELIELSON ALVES SILVA –
Membro da CPL..

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:DC90479B

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa A. C. W. SILVA PRODUCOES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.085.956/0001-55, tendo como objeto do presente contrato a contratação do cantor, "**Cezzinha"** para uma apresentação no dia 23 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais). Data de assinatura: 23/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:E985F764

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.1/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052.1/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70, tendo como objeto do presente contrato a contratação dos artistas consagrados, para apresentações nas festividades juninas no município, durante os meses de maio até julho. Valor Global **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 05/05/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:1110E412

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ sob nº 11.706.770/0001-70, tendo como objeto do presente contrato a contratação de cantores consagrados, para apresentações no Tradicional São João da Moda – Palco Forró da Ema, durante os dias 17 a 28 de junho de 2023. Valor Global **R$ 66.800,00** (sessenta e seis mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 01/06/2023.

Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:AE32957C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa BUZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.172.724/0001-15, tendo como objeto do presente contrato a contratação do cantor, "**Petrúcio Amorim"** para uma apresentação no dia 25 de junho de 2023. Valor Global: **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 20/06/2023.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:71F42588

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2023. O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**, firma com a empresa MARIA JOSILEIDE ADELINO DOS SANTOS 03917024403, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.699.762/0001-29, tendo como objeto do presente contrato a contratação da cantora, "**Leidinha Santos"** para uma apresentação no dia 23 de junho de 2023, a realizar-se em comemoração dos festejos juninos. Valor Global: **R$ 7.000,00** (sete mil reais). Data de assinatura: 23/06/2023.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:8CB5862A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 015/2023

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 015/2023, Processo Administrativo nº 031/2023, tipo: **"MENOR PREÇO" por item**, modo de disputa "ABERTO**". Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (TI), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES RELACIONADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Das datas e horários do certame: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 28/06/2023 à 12/07/2023, às 09 horas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/07/2023, às 09 horas **- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 12/07/2023, às 10 horas**.** O valor global máximo admitido será deR$ 418.978,47 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: https://bllcompras.com e https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/,ou e-mail:cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de junho de 2023.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO
Pregoeiro

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:C58AFFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal de nº 1.249/99 e o Ofício nº 444/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Santa Maria da Boa Vista/PE, representando suas respectivas entidades e assumindo os encargos inerentes ao referido conselho:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **James Costa Oliveira** – CPF nº 027.114.624-98
Suplente: **Sumaya dos Santos Oliveira** – CPF nº 028.034.074-50

II – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: **Alessandra dos Santos Oliveira** – CPF nº 027.341.714-22
Suplente: **Jairo Isaias dos Santos** – CPF nº 040.576.894-00

III – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES:

Titular: **Mauri Célio Alves Santana** – CPF nº 058.909.924-81
Suplente: **Expedita dos Santos** – CPF nº 085.520.924-09

IV – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:

Titular: **Roseane Gomes dos Santos** – CPF nº 067.224.794-12
Suplente: **Nilton Cesar Gericó Bezerra** – CPF nº 756.556.674-87

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO:

Titular: **Wallef Jhone de Souza Medrado** – CPF nº 135.445.144-94
Suplente: **Maria Francinete Dias de Sá** – CPF nº 034.562.104-26

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: **Juliene Avelina de Souza** – CPF nº 772.925.314-72
Suplente: **Iracema Maria Silva do Nascimento** – CPF nº 032.213.324-67

VII – REPRESENTATES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: **Adielle Araujo Silva** – CPF nº 037.021.534-62
Suplente: **Michele Adones de Carvalho** – CPF nº 109.791.734-77

Art. 2º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 05 de março de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:1418CF96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

Contrato nº 014/2023. Processo nº 012/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo novo do tipo sedan, zero quilômetro, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Una. CONTRATADO: **Pedragon Autos LTDA.** CNPJ: 03.935.826/0001-30. VALOR: R$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais). VIGÊNCIA: de 27/06/2023 a 27/06/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02.

São Bento do Una, 27 de junho de 2023.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Geovane da Silva
Código Identificador:E668B014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2023 - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - SRP. FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE SSSITENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº030/2023 – Processo nº 016/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 005/2022 – Sistema Registro de Preços.
Contrato nº030/2023 – Processo nº 016/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 005/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotivos para o município de São Bento do Una - PE; Contratado (a): F B PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 05.613.414/0001-00; Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 01/05/2023 à 30/04/2024.

São Bento do Una, 01/05/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:13BB84A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2023 - PROC. 012/2023 - TP 002/2023 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMAS. Contrato nº031/2023 – Proc. nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023
Contrato nº031/2023 – Processo nº012/2023 – Tomada de Preços 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em administração pessoal com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE; Contratado (a): BETA INFORMATICA LTDA - EPP; CNPJ: 24.448.730/0001-18; Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; de: 01/06/2023 à 01/06/2024.

São Bento do Una, 01/06/2023.

Gestor:
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do FMAS.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:526D934B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 381/2023

PORTARIA GP Nº 381/2023.

EMENTA: INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar, nomeia a Comissão Processante dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, notadamente aquelas contidas no art. 52 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei nº 6.123/68 e;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar é definido como uma sucessão de atos da Administração Pública destinada a apuração, apreciação e julgamento de faltas funcionais do servidor público municipal;

CONSIDERANDO a Notificação nº 21056 do Tribunal de Contas de Pernambuco referente ao acúmulo de cargos públicos no quadro de servidores municipais;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pela servidora constitui, em tese, falta passível de punição;

CONSIDERANDO que a Administração Pública cabe observar, dentre outros, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade e interesse público e em cumprimento ao que determina o art. 214 e seguintes da Lei 6.123/68;

CONSIDERANDO finalmente que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidade funcional, a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora SIMONE VIEIRA DA SILVA, Matrícula 094.415, cargo de Auxiliar de Enfermagem II, a fim de que seja averiguado ato irregular de acúmulo de cargos públicos, concedendo-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º. Constituir Comissão para apurar notícia de Acúmulo de cargos públicos pela supracitada Servidora.

Art. 3º. Pelo que estabelece o artigo 219 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, aplicável no âmbito de âmbito de São Bento do Una, neste ato, designar para compor comissão processante, os servidores públicos municipais efetivos: Lusenildo Pereira da Silva, Matricula 093035, Cybelle Braga de Almeida, Matricula 096134 e Anderson Mayck Manso Cordeiro,

Matrícula 095660, respectivamente como Presidente, Secretário e Relator (a).

Art. 4º. O prazo para a conclusão do referido Processo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez, contados da data de sua publicação da presente portaria, conforme estabelecido no artigo 220 da Lei estadual 6.123/1968.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 27 de junho de 2023.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DAD44690

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023 - CLARISSA CAVALCANTE VALENÇA

CARTA DE CONVOCAÇÃO N° 01/2023

São Bento do Una/PE 27 de junho de 2023.

Servidor: **Clarissa Cavalcante Valença**
Mat. nº 096.025
Enfermeira Plantonista

Prezada Senhora,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Secretaria de Administração localizada a Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE, 1ª Andar, no horário das 08h às 13h no prazo de 05(cinco) dias, a contar do recebimento desta.
Com o intuito de regularizar situação do servidor, em razão ao termino de licença sem vencimento em 28 de abril de 2023, e assim justificar as suas faltas sob pena de caracterização de abandono de cargo, previsto no parágrafo único do Art. 204 da Lei nº 6.1 23 – Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco, aplicado aos servidores municipais pelo art. nº 72 da Lei Municipal nº 1458/1989.

São Bento do Una, 27 de junho de 2023

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretaria de Saúde
Mat. nº 106052

Data de Recebimento: _____/_____/2023
Assinatura: _____

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:98035C62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, o Processo Licitatório n° 010/2023 - Tomada de Preços n° 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em paralelo em diversas localidades da zona urbana e zona rural, na cidade de São Caetano/PE, com recursos próprios, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em tela, no valor de R$ 2.596.235,70 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ n°, inscrita no CNPJ de n° 18.570.749/0001-30.

São Caetano/PE, 27 de junho de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:8B91BD81

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório n° 004/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE** através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Loteamento Carlos Bezerra. A CPL com base no parecer técnico emitido, decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: **01 – T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -** CNPJ n° 17.393.791/0001-60, no valor ofertado de R$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais); **02 – B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI -** CNPJ n° 26.725.233/0001-45, no valor ofertado de R$ 618.209,53 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos); **03 – MORAES ENGENHARIA -** CNPJ n° 40.789.708/0001-98, no valor ofertado de R$ 630.958,47 (seiscentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos); **04 – RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n° 02.951.249/0001-08, no valor ofertado de R$ 637.423,70 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos); **05 - MGA CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ n° 38.217.008/0001-87, no valor ofertado de R$ 634.776,43 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); **06- GABRIEL MORAES CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ n° 49.263.947/0001-84, no valor ofertado de R$ 635.568,97 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), e pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas: **1 - CONSTRUTORA DECA LTDA** – CNPJ n° 06.958.998/0001-18 e **2 - OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** – CNPJ n° 41.551.578/0001-13, também conforme parecer técnico. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação, declara **VENCEDORA** do presente certame a licitante **VENCEDORA** do presente certame a licitante **B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com proposta no valor de R$ 618.209,53 (seiscentos e dezoito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos).** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, §3º da Lei 8.666/93.

São Caetano/PE, 27 de junho de 2023.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:48BDA7A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0449/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos

ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, homologado por meio do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, prorrogados pelos Decretos Nos 1.828/2020 e 1.977/2022, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação no Diário Oficial dos municípios da Portaria nº 0449, de 27 de junho de 2023, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do telegrama de convocação, enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os exames admissionais, a serem realizados.
Art. 3º. Dentro do prazo previsto para a posse, o candidato nomeado que não se interessar pela vaga, deverá assinar Termo de Desistência, na Prefeitura de São Joaquim do Monte ou caso tenha intenção, poderá solicitar a Prefeitura de São Joaquim do Monte, seu remanejamento para o final da fila.
Art. 4º. Os candidatos que não cumprirem os requisitos do edital ou não comparecerem no prazo legal serão excluídos da lista de classificados.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 27 de junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLAS	PCD
175909	AMANDA PATRÍCIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	7°	
154541	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO	TÉCNICO(A) DE IMOBILIZAÇÃO	2°	
133958	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR PLANTONISTA	22°	
176721	WALTERLEY DA SILVA CABRAL	RECEPCIONISTA PLANTONISTA	7°	

Publicado por:
Luiz Felipe Teixeira dos Santos
Código Identificador:BF8998FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO BELMONTE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Município de São José do Belmonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barboza, Nº 14 , Bairro: Loteamento Novo Horizonte, São José do Belmonte-PE, CEP: 56950-000, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas no Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar nos termos do Decreto nº 026, de 08 de setembro de 2022, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº01, de 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e considerando a Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB;

CONSIDERANDO a importância do diretor escolar assegurar na escola um ambiente educativo de respeito às diferenças, apoiado em valores plurais, acolhedor e positivo, como condição para promover a aprendizagem entre os estudantes, contribuindo significativamente para reduzir as desigualdades de aprendizagens;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das potencialidades pedagógica, administrativa e financeira do diretor escolar é condição para a consolidação de uma escola autônoma e comprometida com a melhoria da educação;

CONSIDERANDO a relevância da efetivação de uma gestão escolar democrática e participativa, com envolvimento dos diversos atores, particularmente os membros do conselho escolar e demais órgãos colegiados;

CONSIDERANDO, por fim, a política de formação continuada de diretor escolar, por intermédio de Programa de Formação de Gestor Escolar, que tem por finalidade desenvolver ações diagnósticas, formativas e avaliativas com o objetivo de contribuir na formação de lideranças sistêmicas capazes de atuar no conjunto da escola, assegurando que cada estudante atinja o seu potencial e cada escola se transforme em uma excelente escola,

DECLARA:
Aberto o Processo de Seleção Simplificada Interna para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, com vista ao preenchimento de **vagas**, a fim de cumprimentodo disposto no §1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 026 de 08 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado Interna para o Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para participação no curso destinado aos candidato(a)s a investidura na função de diretor(a) escolar do magistério público do ensino infantil e fundamental das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de São José do Belmonte, na forma definida nos termos do Decreto Municipal nº 026 de 08 de setembro de 2022.

1.2. Poderão candidatar-se ao referido curso os professores do quadro efetivo da Rede Municipal de ensino, que possuírem e atenderemos pré-requisitos elencados no referido Decreto e neste Edital;

1.3. Considerar-se-ão impedidos de participar da seleção, os professores que estejam respondendo a inquérito administrativo ou tenham participação comprovada em irregularidades administrativas;

1.4. Os Candidatos aprovados e certificados no referido curso, estarão habilitados a participarem das demais etapas para investidura do cargo de Diretor Escolar.

2.0 DASINSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente de forma presencial, **no período compreendido nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2023, das 08h às 14h, na Secretaria De Educação de São José do Belmonte,** endereço: na Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barboza, Nº 14 , Bairro: Loteamento Novo Horizonte;

2.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

2.3. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea;

2.4. As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

3.0. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:
I - ser integrante da carreira do Magistério Público municipal;
II- ter cumprido os 02(dois) anos de estágio probatório;
III - possuir formação para o magistério, com Licenciatura Plena em qualquer área de atuação da Educação Básica;
IV - não ter sofrido sanção em virtude de processo administrativo disciplinar nos 3 (três) últimos anos anteriores a data do pleito;
V - não ter condenação em processo criminal, cuja sentença tenha sido transitada em julgado;
VI - estar adimplente com as prestações de contas relacionadas com os recursosfinanceiros repassados pela Secretaria de Educação e Cultura e pelo Ministério de Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
VII - Estar em efetivo exercício na área de docência, Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Gestão Pedagógica ou Gestão de Rede;
VIII - Possuir disponibilidade para cumprir a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias.

4.0. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 –A documentação obrigatória para inscrição deverá ser apresentada em arquivo impresso seguindo a ordem abaixo, sob pena de desclassificação do candidato:

a) Documentos pessoais e declarações:
I - Ficha de inscrição;
II - Cópia frente e verso do documento de Identidade (RG ou CNH);
III - Cópia do CPF;
IV - Declaração do próprio candidato, informando que não se enquadra em nenhuma das situações elencadas nos incisos IV e V, do subitem 3.1 (Anexo III);
V - Declaração do próprio candidato, informando que possui disponibilidade para cumprir a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias. (Declaração – Anexo IV)

5.0 DO CURSO

5.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar visa Certificar o(a)s candidato(a)s a Diretor Escolar, em conhecimentos de Gestão Escolar, e será ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como finalidade identificar no candidato, através de avaliação no final do curso, um conjunto de competências profissionais relacionadas à gestão escolar;

5.2 O curso será desenvolvido na modalidade presencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, distribuídas em V Módulos:
a)MÓDULO I – GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS
b) MÓDULO II – GESTÃOFINANCEIRA
c) MÓDULO III - GESTÃO DE PESSOAS
d) MÓDULO IV - GESTÃO DE PLANEJAMENTO
e) MÓDULO V – GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.3 A seleção para participação no Curso será ofertada para todos os integrantes da carreira do Magistério Público Municipal, que satisfaça as condições cumulativamente do ITEM 3.

5.4 A média para aprovação no curso deverá ser maior ou igual a 7,0 e frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária total do curso.

5.5 Receberão a Certificação do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar todo(a)s o(a)s candidato(a)s concluintes do curso que cumprirem o disposto no subitem 5.4 e ficarão habilitados a participarem das demais etapas do processo para investidura do cargo de Diretor Escolar, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal nº 026 de 08 de setembro de 2022.

6.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.

6.2 Serão fornecidos certificados para todos os participantes do curso com o resultado da avaliação.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo.

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR

AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	28/06/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO	03, 04 e 05/06/2023
PERÍODO DO CURSO	De 10 a 14/07/2023
ENTREGA DOS CERTIFICADOS	26/07/2023

ANEXO II

EDITALNº 002/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO
NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Endereço:	N°:	Apto:	Bairro:
Cidade		Estado:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:	E- Mail:	
Data Nascimento: //	Sexo:	Estado Civil:	
RG:	Órg . Exp.:	Expedição:	CPF Nº:

ASSINATURA DO CANDIDATO (A): _____

São José do Belmonte - PE, _____ de _____ de 2023.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

À Comissão,

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de Habilitação para o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares do Município de _____ - PE, para o cargo de Diretor Escolar – Edital nº ___/2022, que não estou cumprindo sanção penal, civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Federal Nº 8429/92, aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal. Bem como me encontro em pleno exercício da minha função.

São José do Belmonte - PE, _____de_____2023.

Assinatura do Candidato (a): _____

ANEXOIV
MODELO DECLARAÇÃO

Declaração

Declaro para devidos fins que eu _____ portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, possuo disponibilidade para exerce a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Diretor Escolar.

São José do Belmonte, _____ de _____ de 2023.

_____
Candidato (a)

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:92ACF026

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Processo Nº: 013/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Aquisição imediata de uma Roçadeira Hidráulica Articulada (RHA), para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, da seguinte maneira: Item 1: Puma Maquinas Ltda. CNPJ: 23.655.349/0001-67, pelo valor de R$59.499,00.

São José do Egito, 27/06/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D7118F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023.

Processo Nº: 013/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2023, para Aquisição imediata de uma Roçadeira Hidráulica Articulada (RHA), para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Item 1: Puma Maquinas Ltda. CNPJ: 23.655.349/0001-67, pelo valor de R$59.499,00.

São José do Egito, 27/06/2023.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:535E4D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 CONTRATO Nº 092/2023

Contrato nº 092/2023 – Processo nº 014/2022 –Pregão Eletrônico nº 011/2022. O Objeto consiste Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas a serem destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção e Cidadania do do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado:**TRANSROCA COMERCIAL LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 04.159.635/0001-97 O valor do presente Contrato é de**R$1.268.817,20 (um milhão duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos)**.Vigência: com início na data de 02/05/2023 e encerramento em 02/05/2024.

São Lourenço da Mata, 02 de Maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDNILDA BARBOSA CÂMARA

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:99B76735

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 CONTRATO Nº 131/2023

Contrato nº 131/2023 – Processo nº 098/2022 –Pregão Eletrônico nº 036/2022. Cujo objeto consiste Registro de Preço para eventual Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE. Contratado:**MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 39.691.295/0001-25. O valor do presente Contrato é de**R$32.694,50 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**.Vigência: com início na data de 02/06/2023 e encerramento em 02/06/2024.

São Lourenço da Mata, 02 de Junho de 2023.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:F8052E0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

-Objeto Nat.: Aquisição.

-Objeto desc.: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer, conforme Termo de Referência.

-Valor total estimado: R$ 296.206,40 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: http://www.bnc.org.br/.

-Abertura das Propostas: 10.07.2023 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 11.07.2023 às 09:30h no site: http://www.bnc.org.br/ (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 27 de junho de 2023.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:C2240944

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023 - MODALIDADE: DISPENSA Nº. 03/2023 - PMSVF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER resolve DESIGNAR o servidor Enazio Marcio de Lima, Secretário Municipal, para **Gestor**, e Italo Vicente Soares da Silva, Chefe de Divisão como **Fiscal** do contrato decorrente do Dispensa nº 003/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ESTUDOS, ELABORAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, PLANOS E PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL FORNECENDO APOIO TÉCNICO EM DIVERSAS SECRETARIAS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:678BD8BF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023 – DISPENSA N° 04/2023

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer-PE resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2023** para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO DAS DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTÍMETRO GEORREFERENCIADO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AEROFOTOGRAMETIA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO COM PROCESSAMENTO DE DADOS DE CAMPO, GERAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL E PERFIS; sendo o contratado:

EMPRESA: VICENCIA TECNOLOGIA EM SERVICOS AMBIENTAL E ARQUITETONICO LTDA
CNPJ: 27.719.066/0001-92
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

São Vicente Férrer – PE, 27 de junho de 2023

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:52945F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2023 – DISPENSA N° 04/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO DAS DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO : LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTÍMETRO GEORREFERENCIADO, ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS, PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AEROFOTOGRAMETIA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO COM PROCESSAMENTO DE DADOS DE CAMPO, GERAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL E PERFIS.

-N. Contrato: 44/2023
EMPRESA: VICENCIA TECNOLOGIA EM SERVICOS AMBIENTAL E ARQUITETONICO LTDA
CNPJ: 27.719.066/0001-92
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

São Vicente Férrer, 28 de junho de 2023.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F7AC9D41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** a todos os Vereadores da Sessão extraordinária do dia 28 do corrente mês, com início às 09hs, no prédio onde funciona a Câmara Municipal nesta cidade, com a seguinte ordem do Dia:

I – Abertura dos Trabalhos pelo presidente; Florido Coelho Sampaio;
II - Projeto de Lei Nº 04/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional...
III - Projeto de Lei Nº 05/2023, que Institui no Município de Serrita/PE a Regularização Fundiária Urbana (REURB)...
IV – Projeto de Lei Nº 06/2023, que Reajusta o Salário Base dos Servidores do Município ao Salário Mínimo Nacional...
V – Projeto de Lei Nº 02/2023, Institui o Dia Municipal do Sanfoneiro.

Serrita, 27 de junho de 2023

FLORIDO COELHO SAMPAIO
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:CFBC0DDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 006/2023. Pregão Eletrônico nº. 006/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A COZINHA COMUNITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. VENCEDORES: a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 49.464.926/0001-27, pelo valor global de R$ 9.032,33; a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP - CNPJ nº 45.769.285/0001-68, pelo valor global de R$ 4.270,00; a empresa GO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº 44.060.520/0001-65, pelo valor global de R$ 12.599,97; a empresa J GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME - CNPJ nº 08.980.197/0001-, pelo valor global de R$ 824,43; e a empresa UNICA SANEANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 43.392.983/0001-61, pelo valor global de R$ 634,96.

Sertânia, 27 de Junho de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:17FAE9B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2023. Pregão Eletrônico nº. 007/2023. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**. VENCEDOR: a empresa PRAXEDES LTDA - EPP - CNPJ: 17.333.798/0001-96, pelo valor global de R$ 2.239.688,28.

Sertânia, 27 de Junho de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F3D998FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº. 001/2023. CPL. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA USO TEMPORÁRIO DE ÁREA LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PROFESSOR RENATO MORAIS, OBJETIVANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 49ª EXPOCOSE – **Exposição Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia**, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. VENCEDORA: a empresa DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – EPP – CNPJ nº 29.128.731/0001-07, pelo valor de R$ 26.000,00. Critério de julgamento: MAIOR OFERTA.

Sertânia, 27 de Junho de 2023.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C75E8F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Município Sirinhaém, Estado de Pernambuco, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º - A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único - A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º- Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º - Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° - Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º - O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° - O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E7C99155

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Processo Nº: 034/2023. CPL. Compras. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e demais secretarias. Data da realização do julgamento: 27/06/2023 às 10h. Empresa (s) participante (s): LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27 e A H DA S MORAES - 02.437.839/0001-17. Resultado do Julgamento: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora e habilitada para os itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 -

95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244. Valor Global: R$ 441.345,45 e A H DA S MORAES vencedora e habilitada para os itens 234 - 235 - 236 – 237, Valor Global: R$ 23.400,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens Desertos: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

27/06/2023.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D457F92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 033/2023

MODALIDADE: Convite nº 002/2023

TIPO: Menor Preço Global

CARACTERÍSTICA: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão-PE.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: dia 12 de julho de 2023 as 10:00hs (Horário de Local).

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 99.641,08 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Edital, projeto, anexos e informações disponíveis a partir de 29/06/2023, junto a CPL da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.¹: O projeto básico da obra, na integra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000

Obs.²: A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital, através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 28 de junho de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:CC04D7AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim/PE, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Comerciais relativo ao Processo Administrativo acima identificado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª NOVO MUNDO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA: R$ 5.028.956,04;

2ª VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA: R$ 5.100.083,97;

3ª ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI – ME: R$ 5.562.406,32.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª) URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA, CNPJ:13.259.179/0001-48: por ter apresentado planilha orçamentária com composições genéricas, a mesma composição para todos os serviços;

2ª) SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO – LTDA, CNPJ: 14.417.792/0001-09: por não ter apresentado as composições de preços unitários dos serviços.

Sendo assim, ambas as empresas, não demostraram de forma clara e objetiva como obtiveram os preços unitários dos serviços.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Findo o prazo acima, caso apresentado recurso, conte-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Surubim, 27 de junho de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Presidente Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:D45A26B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 – CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE**, comunica a abertura do **Processo Administrativo Nº 066/2023 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (LOTE I) E, CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE (LOTE II), REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 914169/2021, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, de acordo com

o Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Valor máximo aceitável**: R$ 684.085,73 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e setenta e três centavos),** sendo o **LOTE I**: **R$ 201.501,37 (duzentos e um mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos)** e, para o **Lote II: R$ 482.584,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).** Data da Sessão de Abertura**: 20/07/2023** às **10:00h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cplsurubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 27 de junho de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:BA243807

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 077/2023.

Contrato nº 077/2023.
Tomada de Preços nº 002/2023.
Processo Administrativo n°036/2023.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA-ME.**
CNPJ:46.292.978/0001-75.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para obras de pavimentação em diversas localidades do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 1.676.891,69 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos),
Vigência: O Presente contrato terá o seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua ordem de serviço.
Data de Assinatura: 25/05/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:66E46FDA

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2023.

Contrato nº 042/2023.
Pregão Eletrônico nº 020/2022.
Processo Administrativo n°139/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **LUIZA NETA DOS SANTOS -ME.**
CNPJ:28.642.732/0001-02.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos e mobiliário, através das secretarias de administração e Gestão, saúde e educação e cultura do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 900.957,00 (novecentos mil, novecentos e cinquenta e sete reais),
Vigência: O Presente contrato terá o seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua ordem de fornecimento.
Data de Assinatura: 24/04/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:A6053484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 282/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela chefia imediata; **CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo órgão de pessoal; **CONSIDERANDO** o estágio probatório é um período de avaliação que o servidor público - empossado em cargo público de natureza efetiva se submete, a partir do momento que entra em exercício, com fim de ser averiguada sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições do cargo, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e idoneidade moral; **CONSIDERANDO** que desde a posse do(a) servidor(a), até o presente momento já decorreu o prazo legal para avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** que durante este período o servidor foi continuamente avaliado; **CONSIDERANDO** que das avaliações supra o servidor obteve a quantia de 8.2 pontos na escala de 0 a 10; **CONSIDERANDO** que o presente ato é declaratório;

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR, nos termos do art. 40, §1º da Lei Municipal 019/97, o Parecer que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **JOSÉ EDUARDO MÉLO DA SILVA** no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA 70.001-6, com carga horária de 40h/semanais**.**

Art. 2º- RECONHECER A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 04/06/2022, do servidor **JOSÉ EDUARDO MÉLO DA SILVA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F0140C17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 290/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 019/97; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela chefia imediata; **CONSIDERANDO** o parecer emitido pelo órgão de pessoal; **CONSIDERANDO** o estágio probatório é um período de avaliação que o servidor público - empossado em cargo público de natureza efetiva se submete, a partir do momento que entra em exercício, com fim de ser averiguada sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições do cargo, observados os fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e idoneidade moral; **CONSIDERANDO** que desde a posse do(a) servidor(a), até o presente momento já decorreu o prazo legal para avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** que durante este período o servidor foi continuamente avaliado; **CONSIDERANDO** que das avaliações supra o servidor obteve a quantia de 9.3 pontos na escala de 0 a 10; **CONSIDERANDO** que o presente ato é declaratório;

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR, nos termos do art. 40, §1º da Lei Municipal 019/97, o Parecer que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA** no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, MATRÍCULA 70.001-1, com carga horária de 40h/semanais**.**

Art. 2º- RECONHECER A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO, a partir de 04/06/2022, do servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:69DEBC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 227/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA,** Estado de Pernambuco, **Sr. César Sousa Pessoa**, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestados médicos em anexos dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade dos pedidos; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO
10.165-6	RUY JORGE SOARES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	08/06/2023 a 23/06/2023
70.001-8	JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA	GUARDA MUNICIPAL	15/06/2023
70.001-1	TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	10/06/2023 a 12/06/2023
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL	07/06/2023 a 20/06/2023
87.130-6	LAIANNE ERICA MOREIRA VICENTE	PROFESSORA I	14/06/2023 a 28/06/2023
50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	PROFESSORA	09/06/2023 a 22/06/2023
86.970-6	ISABELA CRISTINA UMBELINO	PROFESSORA I	16/06/2023 a 20/06/2023
50.475-6	CICERA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA I	16/06/2023 a 19/06/2023
30.023-3	MARCIA MARIA ALBUQUERQUE	ESCRITURARIA	18/06/2023 a 21/06/2023
50.299-5	MARIA VILANI LEITE	PROFESSORA	14/06/2023 a 16/06/2023
50.297-9	MARIA VERONICA VERAS DE CARVALHO	PROFESSORA	14/06/2023 e 15/06/2023
96.532-3	ROSICLEIDE SIQUEIRA BATISTA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	13/06/2023

Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus**
efeitos retroativos ao dia 07/06/2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 26 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F2F82606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 228/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, **Sr. César Sousa Pessoa**, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0747-06/2023 do servidor interessado com a Declaração de nascido vivo do filho em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso II, da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:
Art. 1o – CONCEDER, ao servidor **ROMULO PATRICIO SILVA BEZERRA**, com a matrícula funcional de n° 87.058-4, titular do cargo de Professor, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a contar de 11/06/2023 ao dia 15/06/2023 em decorrência do nascimento de seu filho**,** conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-90513032-6.
Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 26 de junho de 2023
.
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:228BD16F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 036/2023. CPL. Inexigibilidade nº 013/2023, Contratação. Homologação e Adjudicação da Inexigibilidade nº 013/2023, que teve como objeto objetivo a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADO, ACERCA DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DEVIDOS EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E PLATAFORMA CONTINENTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** em favor da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, a empresa receberá R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado.

Tacaimbó/PE, 27 de Junho de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:762554F8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 013/2023, Processo Nº 036/2023. CPL. Contratação. Que teve como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADO, ACERCA DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, DEVIDOS EM VIRTUDE DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E PLATAFORMA CONTINENTAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** em favor da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, a empresa receberá R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado.

Tacaimbó/PE, 27 de Junho de 2023.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:8AF8D9DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 002/2023. Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ATAÚDES (URNAS) POPULAR ADULTO e INFANTIL, MORTALHAS (Tecido em Brim) e TRANSLADOS, destinados ao atendimento das famílias carentes do Município de Tacaratu, através do Programa Auxílio Funeral, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: OSORIO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES – ME, CNPJ: 10.849.771/0001-01. VALOR: R$ 190.150,00 (cento e noventa mil e cento e cinquenta reais). Vigência: é de 12 (doze) meses com início em 16/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 001/2022 Pregão nº 001/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 001/2022. Data: 16/06/2023.

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZÍDIO,
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5BF63BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Contratado: TRANSCIONE TANSPORTES TURISTICOS EIRELI, CNPJ nº 05.889.427/0001-06. VALOR: R$ 5.458.392,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse da Administração. Fundamento: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Data: 17/05/2023.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DD215F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 04.208.592/0001-92. VALOR: R$ 248.370,00 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta reais). Vigência: 12 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 003/2022 Pregão nº 003/222, por Sistema de Registro de Preços nº 003/2022. Data: 12/04/2023.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:35C14466

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 046/2023. Contratação da seguinte atração artística: DANILO SÁ E BANDA, para apresentar-se no dia 26 de junho 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante a Festividade de São João do Município de Tacaratu-PE. Contratado: JOSÉ LUIS NUNES NOVAES CORDEIRO 10626353459, CNPJ Nº 24.790.532/0001-38. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº046/2023, Modalidade Inexigibilidade nº038/2023. Data: 16/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D3458269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 047/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos, do Município de Tacaratu – PE. Contratado: ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI, CNPJ: 70.233.549/0001-01. VALOR: R$ 1.243.830,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta reais). Vigência: 12 meses com início em 16/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 037/2022 Pregão nº 006/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 003/2022. Data: 16/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2365D61E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 048/2023. contratação da seguinte atração artística: PAULINHO E NININHO, para apresentar-se no dia 23 de junho 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante a Festividade de São João do Município de Tacaratu-PE. Contratado: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES – MEI, CNPJ Nº 26.811.438/000143. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº047/2023, Modalidade Inexigibilidade nº039/2023. Data: 20/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:703EE4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 049/2023. Contratação da seguinte atração artística: SERGINHO GOMES, para apresentar-se no dia 25 de junho 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante a Festividade de São João do Município de Tacaratu-PE. Contratado: SERGIO GOMES DA SILVA 10840423470, CNPJ Nº 27.629.448/0001-25. VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº048/2023, Modalidade Inexigibilidade nº040/2023. Data: 20/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:41216B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 019/2023. BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: PAVIMENTALÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GANÍTICOS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTE I – PÁTIO DA IGREJA DA ALDEIA BARROCÃO (ZONA RURAL), LOTE II – TRAVESSA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO (DISTRITO DE CARAIBEIRAS), LOTE III – TRECHO 01 DA ESTRADA ENTRE A RUA MARIA VERÔNICA E O SÍTIO ALTINHO (SEDE MUNICIPAL), LOTE IV – OLHO DÁGUA DO JULIÃO (ZONA RURAL), Lote V - RUA DA CAIXA DÁGUA, COMPLEMENTO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO), Lote VI – PÁTIO DA IGREJA DO SÍTIO PINGOS (ZONA RURAL), LOTE VII – IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO OLHO DÁGUA DO BRUNO (ZONA RURAL) e LOTE VIII LADEIRA DE ACESSO AO SITIO TACAICÓ E PASSAGEM MOLHADA (ZONA RURAL), de acordo com o Processo Administrativo 018/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual do referido contrato por mais 02 (dois) meses a partir de 15/06/2023. DATA: 15/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5A913600

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 019/2023. BASE FORT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.997.385/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: PAVIMENTALÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GANÍTICOS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTE I – PÁTIO DA IGREJA DA ALDEIA BARROCÃO (ZONA RURAL), LOTE II – TRAVESSA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO (DISTRITO DE CARAIBEIRAS), LOTE III – TRECHO 01 DA ESTRADA ENTRE A RUA MARIA VERÔNICA E O SÍTIO ALTINHO (SEDE MUNICIPAL), LOTE IV – OLHO DÁGUA DO JULIÃO (ZONA RURAL), Lote V - RUA DA CAIXA DÁGUA, COMPLEMENTO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO), Lote VI – PÁTIO DA IGREJA DO SÍTIO PINGOS (ZONA RURAL), LOTE VII – IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO OLHO DÁGUA DO BRUNO (ZONA RURAL) e LOTE VIII LADEIRA DE ACESSO AO SITIO TACAICÓ E PASSAGEM MOLHADA (ZONA RURAL), de acordo com o Processo Administrativo 018/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, Fica aditado o contrato de valor R$ 350.247,85 (trezentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta cinco centavos), tendo um percentual de acréscimo de 18,30%, valor do acréscimo: R$ 64.110,85 (sessenta e quatro mil cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R$ 414.358,70 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). DATA: 21/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3AC2F392

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 020/2023. CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.417.744/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: PAVIMENTALÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GANÍTICOS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: LOTE I – PÁTIO DA IGREJA DA ALDEIA BARROCÃO (ZONA RURAL), LOTE II – TRAVESSA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO (DISTRITO DE CARAIBEIRAS), LOTE III – TRECHO 01 DA ESTRADA ENTRE A RUA MARIA VERÔNICA E O SÍTIO ALTINHO (SEDE MUNICIPAL), LOTE IV – OLHO DÁGUA DO JULIÃO (ZONA RURAL), Lote V - RUA DA CAIXA DÁGUA, COMPLEMENTO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES (ALTO DA BOA VISTA NO MUNICÍPIO), Lote VI – PÁTIO DA IGREJA DO SÍTIO PINGOS (ZONA RURAL), LOTE VII – IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NO SÍTIO OLHO DÁGUA DO BRUNO (ZONA RURAL) e LOTE VIII LADEIRA DE ACESSO AO SITIO TACAICÓ E PASSAGEM MOLHADA (ZONA RURAL), de acordo com o Processo Administrativo 018/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023, CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, Fica aditado o contrato de valor R$ 314.305,32 (trezentos e quatorze mil trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), tendo um percentual de acréscimo de 3,33%, valor do acréscimo: R$ 10.474,63 (dez mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), perfazendo um valor total de R$ 324.779,95 (trezentos e vinte e quarto mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA: 19/06/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6A06F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde. Contratado: ROQUE SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 04.208.592/0001-92. VALOR: R$ 448.717,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência: a partir de 20 de março de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 005/2022 Pregão nº 005/222, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 Data: 20/03/2023.

BRUNA MELO LOPES
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:09102DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde. Contratado: CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP, CNPJ: 11.548.674/0001-41. VALOR: R$ 337.108,45 (trezentos e trinta e sete mil cento e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: a partir de 20 de março de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 005/2022 Pregão nº 005/222, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 Data: 20/03/2023.

BRUNA MELO LOPES,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:1777D30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 007/2023. Aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados a Secretaria de Saúde. Contratado: CARLOS HIGINO QUIDUTE DE ARAUJO EIRELI ME, CNPJ: 34.866.040/0001-32. VALOR: R$ 129.662,25 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Vigência: a partir de 20 de março de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 005/2022 Pregão nº 005/222, por Sistema de Registro de Preços nº 004/2022 Data: 20/03/2023.

BRUNA MELO LOPES,
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B6C775A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 014/2022. J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA – ME, CNPJ: 11.933.937/0001-36. OBJETO: Contratação de Laboratório Odontológico para Confecção de Próteses Dentárias para Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE, de acordo com o Processo nº 010/2021 Pregão nº 008/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 006/2021, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, Fica aditado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 22/06/2023. DATA: 16/06/2023.

BRUNA MELO LOPES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D477A9CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2023;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos de pedra granítica, meio-fio granítico e construção de calçadas, referente ao Convênio nº 846374/2017 – OGU - MDR - Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE;
Contrato: nº 086/2023;
Contratada: Alexsandro D. dos Santos Empreendimentos – ME (MAG Empreendimentos);
CNPJ: 40.008.676/0001-46;
Valor: R$ 348.216,29;
Data: 20/06/2023;
Vigência: 04 (quatro) meses.

Tamandaré/PE, 20/06/2023.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3649EB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2023;
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo com pedra granítica de vias públicas (Rua e Travessa Diógenes Nery de Araújo Neto), referente ao Convênio nº 916658/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Recursos Próprios/Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE;
Contrato: nº 087/2023;
Contratada: Construtora Inhumas Ltda – ME;
CNPJ: 07.353.785/0001-25;
Valor: R$ 502.629,72;
Data: 22/06/2023;
Vigência: 03 (três) meses.

Tamandaré/PE, 22/06/2023.

JONNATHA CARDOSO FARIAS DE ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:765053EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA DE CONVOCAÇÃO

ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Toritama, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, torna público a **ERRATA** referente a Convocação para assinaturas de Atas de Registro de Preços do **Processo Licitatório PMT nº 033/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 016/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas, ferragens e materiais de pintura, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.**

Onde se lê:

Às,

Empresas: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.843.213/0001-03**; INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45; **INFANTARIA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.795.155/0001-79**; MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96; **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73; **CARUARU CIMENTO LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.094.103/0001-38; **LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.629.743/0001-26; **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.495.671/0001-67; **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.677.413/0001-61; **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.359/0001-34; **FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.064.179/0001-28;

(...)

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 22/06/2023, que teve como licitantes vencedores: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME,** no valor total de R$ 476.037,57 (quatrocentos e setenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos; **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** no valor total de R$ 63.917,99 (sessenta e três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos); **INFANTARIA COMERCIAL LTDA,** no valor total de R$ 10.404,28 (dez mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos); **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** no valor total de R$ 12.064,99 (doze mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no valor total de R$ 26.081,42 (vinte e seis mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos); **CARUARU CIMENTO LTDA ME,** no valor total de R$ 322.620,99 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e nove centavos**); LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435,** no valor total de R$ 42.946,13 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos); **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** no valor total de R$ 438.483,84 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES,** no valor total de R$ 332.742,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais); **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU,** no valor total de R$ 30.117,12 (trinta mil, cento e dezessete reais e doze centavos); **FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA,** no valor total de R$ 7.047,60 (sete mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos);

Leia-se:

Às,

Empresas: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.843.213/0001-03**; INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.301/0001-45; **INFANTARIA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.795.155/0001-79**; MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96; **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73; **LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.629.743/0001-26; **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.495.671/0001-67; **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.677.413/0001-61; **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.359/0001-34; **FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.064.179/0001-28;

(...)

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 26/06/2023, que teve como licitantes vencedores: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME,** no valor total de R$ 612.028,21 (seiscentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte e um centavos); **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** no valor total de R$ 73.048,26 (setenta e três mil, quarenta e oito reais e vinte e seis centavos); **INFANTARIA COMERCIAL LTDA,** no valor total de R$ 14.062,92 (catorze mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos); **MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,** no valor total de R$ 22.089,46 (vinte e dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos); **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no valor total de R$ 33.562,23 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos); **LUIZ VINICIUS DE LIMA ALMEIDA 12386903435,** no valor total de R$ 72.053,05 (setenta e dois mil, cinquenta e três reais e cinco centavos); **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA,** no valor total de R$ 438.483,84 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES,** no valor total de R$ 424.691,36 (quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos); **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU,** no valor total de R$ 72.932,87 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos); **FH PINTO REVESTIMENTO INDUSTRIAIS ELETROSTATICOS A PO LTDA,** no valor total de R$ 9.244,40 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 27 de junho de 2023. (Código identificador: D3950414).

Toritama, 28 de junho de 2023.

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:7DDFAAF7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

Processo Licitatório PMT nº: 040/2023
Inexigibilidade PMT nº: 017/2023
Objeto: Contratação do cantor MATHEUS SANTOS, para uma apresentação no dia 30 de junho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama.

CONTRATADA:MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ 06.350.303/0001-10.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8FD75237

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

Processo Licitatório PMT nº: 038/2023
Inexigibilidade PMT nº: 015/2023
Objeto: Contratação da atração artística EDY & NATHAN, para uma apresentação no dia 25 de junho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama.

CONTRATADA:N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ 23.226.695/0001-20.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:30D75AB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

Processo Licitatório PMT nº: 039/2023
Inexigibilidade PMT nº: 016/2023
Objeto: Contratação da atração artística EDY & NATHAN, para uma apresentação no dia 25 de junho de 2023 nas festividades juninas do "São João da Torre nos Bairros" do Município de Toritama.

CONTRATADA:PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.650.561/0001-39.

VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4BD9E5C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº: 004/2021
Comissão: CPL
Inexigibilidade Nº 001/2021
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.: Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Tracunhaém - PE.

Empresa: LYNDON JOHNSON ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.127.584/0001-63
Nº do Contrato: 009/2021
Data do Contrato: 02/03/2021
Termo Aditivo Nº: SEGUNDO.
Prazo: 04 de março de 2023 até 04 de março 2024.

Tracunhaém, 1º de Março de 2023.

ALUÍSIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:71800C4B

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 037/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 037/2023 – Inexigibilidade n.º 016/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Raphaela Santos para apresentação no dia 1º de Junho de 2023 na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 100 minutos. Valor Global: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Contratada: **RAFHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.654.544/0001-78.

Tracunhaém/PE, 22 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:8164FE1F

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 064/2023

Contrato N.º 064/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 036/2023 – Inexigibilidade n.º 016/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Banda Raphaela Santos para apresentação no dia 1º de Junho de 2023 na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 100 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: RAFHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 46.654.544/0001-78

Valor global: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:0A44E367

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 038/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 017/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 038/2023 – Inexigibilidade n.º 017/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Capital do Sol para apresentação no dia 1º de Junho de 2023 na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 90 minutos. Valor Global: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. Contratada: **L. A. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:00D9BF87

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 065/2023

Contrato N.º 065/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 037/2023 – Inexigibilidade n.º 017/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Banda Capital do Sol para apresentação no dia 1º de Junho de

2023 na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 90 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: L. A. DE LUCENA
CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:0AFDA996

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 039/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 018/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 039/2023 – Inexigibilidade n.º 018/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Aquárius para apresentação no dia 02 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 120 minutos. Valor Global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Contratada: **L. A. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:972CE884

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 066/2023

Contrato N.º 066/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 038/2023 – Inexigibilidade n.º 018/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Banda Aquárius para apresentação no dia 02 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 120 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: L. A. DE LUCENA
CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:AFAEEE45

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 040/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 040/2023 – Inexigibilidade n.º 019/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Forrozão Chacal para apresentação no dia 04 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 120 minutos. Valor Global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Contratada: **L. A. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:89A89C58

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 067/2023

Contrato N.º 067/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 040/2023 – Inexigibilidade n.º 019/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Forrozão Chacal para apresentação no dia 04 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 120 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: L. A. DE LUCENA
CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:8C75E272

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 041/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 020/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 041/2023 – Inexigibilidade n.º 020/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Forró Mel com Terra para apresentação no dia 12 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 90 minutos.. Valor Global: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Contratada: **L. A. DE LUCENA**, inscrita no CNPJ: 34.802.411/0001-12.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:74A39D73

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 068/2023

Contrato N.º 068/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 041/2023 – Inexigibilidade n.º 020/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Forró Mel com Terra para apresentação no dia 12 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração de 90 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: L. A. DE LUCENA
CNPJ: 34.802.411/0001-12

Valor global: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:9F4CA7C8

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 042/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 021/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 042/2023 – Inexigibilidade n.º 021/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical Banda Forró Retrô para apresentação no dia 03 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE com duração de 80 minutos. Valor Global: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.397.976/0001-02.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:C69703BD

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 069/2023

Contrato N.º 069/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 042/2023 – Inexigibilidade n.º 021/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical Banda Forró Retrô para apresentação no dia 03 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE com duração de 80 minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.397.976/0001-02

Valor global: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:71EDCB55

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROC. LICITATÓRIO N°. 043/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023

O município de Tracunhaém Reconhece e RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 043/2023 – Inexigibilidade n.º 022/2023,** com fulcro no Art. 25, Inciso III, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação da atração musical "Felipão" para apresentação no dia 02 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração 120(cento e vinte) minutos. Valor Global: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Contratada: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.397.976/0001-02.

Tracunhaém/PE, 24 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:AF538982

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 070/2023

Contrato N.º 070/2023 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 043/2023 – Inexigibilidade n.º 022/2023, cujo **objeto** é a Contratação da atração musical "Felipão" para apresentação no dia 02 de Junho de 2023, na Festividade do Trezenário de Santo Antônio no Município de Tracunhaém/PE, com duração 120(cento e vinte) minutos.

CONTRATADO:
EMPRESA: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA
CNPJ: 01.397.976/0001-02

Valor global: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
Vigência: 24/05/2023 a 24/08/2023.
Contrato assinado em 24/05/2023.

Tracunhaém/PE, 27 de junho de 2023.

ALUIZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:F630708C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
GERÊNCIA DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE - TRIUNFOTRANS - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 030/2023

A Autoridade de Trânsito do Município de Triunfo/PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da Imposição da Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento da multa e/ou para interpor seu recurso em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviado por remessa postal para o endereço, Rua Joaquim Antas Florentino, 260 - Liberdade, Triunfo/PE, CEP 56870-000. Para detalhamentos das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do telefone (87) 99940-5537 ou pelo site https://triunfo.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/departamentos/gerencia-de-defesa-social-transito-e-transporte/. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionados será: PLACA/UF, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, DATA DA INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR DA MULTA: EXE1740/PE, 23/02/2023, TR8848, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; EZA8E28/PE, 21/02/2023, TR7256, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; EZA8E28/PE, 21/02/2023, TR7817, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; HBI0160/PE, 15/02/2023, TR8368, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; KJA8362/PE, 20/02/2023, TR7787, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJL3038/PE, 13/03/2023, TR9267, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47;

KJP6011/PE, 23/02/2023, TR8830, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; KLH6977/PE, 17/02/2023, TR8406, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NXW2282/PE, 19/02/2023, TR8775, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYP0H22/PE, 15/02/2023, TR8325, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PCD4185/PE, 19/02/2023, TR8759, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDQ7011/PE, 18/02/2023, TR8619, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFN5645/PE, 23/02/2023, TR8856, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; QYN2C16/PE, 13/03/2023, TR9283, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; QYW1C27/PE, 20/02/2023, TR7701, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; QYX4F76/PE, 20/02/2023, TR7248, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47.

Triunfo, 27 de junho de 2023.

EDVANILSON RODRIGUES DA FONSECA LIMA
Gerente de Defesa Social, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E55769E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 001/2023

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, sua composição e atribuições.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, nomeada pela Portaria nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **Elizeu Antônio dos Santos**, Matrícula nº 14.010, para a função de **PRESIDENTE** da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 3º - DESIGNAR, a Sra. **Adriana Aparecida Dionísio de Moura**, Matrícula nº 99.005, para a função de **SECRETÁRIA** da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 4º - DESIGNAR, o Sr. **Uilton de Araújo Lima**, Portaria nº 018/2021, para a função de **MEMBRO** da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar: abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Chamada Pública, elaborar os respectivos Editais, receber os envelopes de Habilitação e Projetos de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 6º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 18 de janeiro de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:545CB3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 002/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, nomeada pela Portaria nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Elaboração, Organização, Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos ao Processo Seletivo Interno nº 001/2023-SME, com o objetivo de formar cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada** – área de Alfabetização, Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF).
Presidente:
- Elizeu Antônio dos Santos, Matrícula 14.010.
Membros:
- Adriana Aparecida Dionísio, Matrícula 99.005;
- Cristiane Alves de Almeida Felipe, Portaria nº 048/2021.

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Interno nº 001/2023-SME em todas as etapas, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e em consonância com o disposto no Edital da referida seleção.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão extinguir-se-ão após o encerramento de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Interno nº 001/2023-SME.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 22 de janeiro de 2023.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:CAAD1FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 004/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE**, nomeada pela Portaria nº 046/2021, de 12 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do edital de Processo Seletivo nº 003/2022 - SME, visando a concessão de Bolsa/Auxílio Financeiro a estudantes de curso de Nível Médio Técnico e Nível Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos ao Processo Seletivo nº 003/2022-SME, conforme segue:
- Adriana Aparecida Dionísio, Matrícula 99.005;
- Ellen Beatriz Leite da Silva, Matrícula 4812;
- Elizeu Antônio dos Santos, Matrícula 14.010;
- Uilton de Araújo Lima, Portaria nº 048/2021.

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo nº

003/2022 - SME em todas as etapas, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e em consonância com o disposto no Edital do referido certame.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão extinguir-se-ão após o encerramento de todos os atos referentes ao Processo Seletivo nº 003/2022 - SME.

Art. 4º - **DESIGNAR**, a servidora **Adriana Aparecida Dionísio**, Matrícula 99.005, como responsável pela recepção, conferência e organização da documentação do Processo Seletivo nº 003/2022 da Secretaria de Educação do município de Triunfo/PE.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 09 de março de 2022.

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D90DEE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 003/2023

Dispor sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Educação de Triunfo/PE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRIUNFO/PE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. NOMEAR para integrar os Conselhos a seguir: Conselho de Educação Básica; Conselho do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar durante o período de 13/01/2022 a 13/01/2026. Conforme determinação da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. A seguir representados.

I - CONSELHO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ivanilda Viana Santos da cunha
Suplente: Miriam Pereira Lima dos Santos.

Representantes de Pais de Alunos das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Daiane Nonato de Lima
Suplente: Clarissa de Sá de Souza.

Representantes de Escolas Privadas
Titular: Flávia Denise Santos de Albuquerque (Escola Crescer);
Suplente: Ioni Ramos de Oliveira (Escola Crescer).

Representantes do Magistério Público Municipal
Titular: Lucicleide Lopes Nunes
Suplente: Soneide Santos Lima

Representante do Conselho de Defesa da Pessoa com Deficiência
Titular: Tarciane Pereira
Suplente: Kássia Maria Rabelo Lima

Representantes de Instituição Filantrópica
Titular: Leidilaura Firmino dos Santos
Suplente: Marilene Siqueira dos Santos

Representantes do Poder Legislativo
Titular: Mácio Fernandes dos Santos.
Suplente: Edvaldo de Oliveira Ferreira Filho.

II - CONSELHO DO FUNDEB

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Ivanilda Viana Santos Da Cunha.
Suplente: Maria do Carmo Santos Rabelo.

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Keliane Nunes da Silva.
Suplente: Tiago Araújo de Moraes.

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Adriana Aparecida Dionísio.
Suplente: Elizeu Antônio dos Santos.

Titular: Elaine Cristiane Martins Ferreira.
Suplente: Fábia Mires da Mota

Representantes dos Diretores da Escolas Básicas Públicas
Titular: Maria Eliane dos Santos Souza.
Suplente: Ana Mary da Silva Almeida.

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Klézya Rozyelle Moreira de Queiroz (EMEF Governador Eduardo Campos).
Suplente: Mariana Jesus de Souza. (EMEF Governador Eduardo Campos).

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas)
Titular: Vitória Suelen Nascimento dos Santos (Escola Estadual Monsenhor Luiz Sampaio).
Suplente: Ana Beatriz Alves da Silva (Escola Estadual Monsenhor Luiz Sampaio).

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
Titular: Cláudio Cristian de Sousa Lima (EMEF Manoel Cândido Ferreira)
Suplente: Sônia Maria Serafim da Silva Antas. (EMEF Manoel Cândido Ferreira).

Titular: Joana Paula Xavier (Escola Municipal João Henrique da Silva)
Suplente: Verônica Zenaide. (Escola Municipal João Henrique da Silva).

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Zaira Hellida Nunes de Souza
Suplente: Tatiane Maria de Mariz Florentino

Representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente).
Titular: Núbia Pereira dos Santos Lima
Suplente: Dacilene Correia Ramos

Representantes de Professores da Educação Básica Pública
Titular: Erenice de Souza Barbosa (EREM Alfredo de Carvalho)
Suplente: Patrícia Vasconcelos (EREM Alfredo de Carvalho)

Representantes de Escola do Campo
Titular: Altêmia Renata Gomes de brito
Suplente: Pedro Xavier de Queiroz

Representante de Escolas Remanescentes Quilombola
Titular: Liliam Luciana Florentino Ferraz.
Suplente: Maria Aparecida Ferreira.

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básica Públicas
Titular: Nilza Cordeiro de Lima
Suplente: Adriele dos Reis

III - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Representantes do Poder Executivo:
Titular: Jainne Gomes da Silva
Suplente: Tássio Wesley Lima Souza

Representantes de Professores Municipais
Titular: Janaina Maria dos Santos
Suplente: Onélia Bezerra de Lima Santos

Titular: Maria Eliane Cândido de Almeida
Suplente: Luciane Borges Cabral.

Representantes de Pais de alunos da Rede Pública de Ensino
Titular: Aline Pádua
Suplente: Edrícia Queiroz dos Santos

Titular: Francisca Fernanda da Silva Costa
Suplente: Maria José Feitosa.

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Luciano Lima
Suplente: José Ronualdo Ferreira

Titular: Silvana Maria de Lima
Suplente: Cosma de Queiroz Viana.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 26 de janeiro de 2022

MIRIAM PEREIRA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A7A7C089

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033, DE 8 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: NOMEIA VALDERI MACARIO DOS SANTOS no Cargo Comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDERI MACARIO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 6476710- SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 041.818.504-20, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, nível **CC-3**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A73B4078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034, DE 8 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: NOMEIA OÃO PAULO SILVA ARCOVERDE no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE OFICINA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **OÃO PAULO SILVA ARCOVERDE**, portador do RG nº 6264141 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.961.084-74, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OFICINA**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:B21377DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035, DE 8 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: NOMEIA ELAINY MACHADO DA SILVA BARRA NOVA no Cargo Comissionado de DIRETORA DE TURISMO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELAINY MACHADO DA SILVA BARRA NOVA**, portadora do RG nº 9619253- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 124.031.874-02, no Cargo Comissionado de **DIRETORA DE TURISMO**, nível **CC-3**, lotada n a **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D38F15F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036, DE 8 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: NOMEIA ALYNNE FERNANDES ARCOVERDE no Cargo Comissionado de COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALYNNE FERNANDES ARCOVERDE**, portadora do RG nº 7940564- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 079.748.014-50, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, nível **CC-3**, lotada n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 8 de março de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 8 de março de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A1A569F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038, DE 4 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: NOMEIA FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA no Cargo Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA**, portadora do RG nº 5484298- SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 035.740.644-38, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS**, nível **CC-2**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:42E8913D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039, DE 4 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: NOMEIA HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA no Cargo Comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HENRIQUE RODRIGUES DE MOURA**, portador do RG nº 9419 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 115.447.514-00, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 4 de abril de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:715E88D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040, DE 3 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: NOMEIA JOSÉ DO CARMO DE MELO JUNIOR no Cargo Comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ DO CARMO DE MELO JUNIOR**, portador do RG nº 9419 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 115.447.514-00, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nível **CC-02**, lotado n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:4EF3C461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041, DE 3 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: NOMEIA TERESA RAQUEL RAMOS DE MELO no Cargo Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **TERESA RAQUEL RAMOS DE MELO**, portadora do RG nº 6508523- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 045.553.484-51, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nível **CC-2**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:0D3B8809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042, DE 3 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: NOMEIA VANESSA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA no Cargo Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANESSA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 7180109- SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 056.347.604-45, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, nível **CC-2**, lotada n a **Secretaria de Educação** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:941A9B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043, DE 3 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: EXONERA CECILIA MACHADO PEREIRA do Cargo Comissionado de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CECILIA MACHADO PEREIRA**, portadora do RG nº 8209539 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 086.209.344-90, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Assistência Social** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 3 de abril de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:4D0534A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047, DE 02 DE MAIO DE 2023

EMENTA: EXONERA JOÃO PAULO SILVA ARCOVERDE do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE OFICINA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO PAULO SILVA ARCOVERDE**, portador do RG nº 6264141 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.961.084-74, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE OFICINA**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:BBB1C07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047-A, DE 2 DE MAIO DE 2023

EMENTA: NOMEIA SIMONE CRISTINA CAMPOS NERY no Cargo Comissionado de COORDENADORA DE OFICINA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SIMONE CRISTINA CAMPOS NERY**, portadora do RG nº 4228965- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 045.222.994-43, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE OFICINA**, nível **CC-2**, lotada n a **Secretaria de Transportes** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:F75CB3F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048, DE 2 DE MAIO DE 2023

EMENTA: EXONERA FRANCISCA MATIAS DE MELO do Cargo Comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **FRANCISCA MATIAS DE MELO**, portadora do RG nº 7000092 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 041.109.134-46, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:68DA9AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048-A, DE 2 DE MAIO DE 2023

EMENTA: NOMEIA JOÃO PAULO SILVA ARCOVERDE no Cargo Comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO SILVA ARCOVERDE**, portador do RG nº 6264141 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 041.961.084-74, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Agricultura** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:DBF66F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048-B, DE 2 DE MAIO DE 2023

EMENTA: NOMEIA MARIA NÚBIA GOMES DA SILVA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA NÚBIA GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº 10100403- SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 130.119.724-60, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, nível **CC-3**, lotada n a **Secretaria de Administração e Planejamento** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 2 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:6EDB08F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049, DE 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: EXONERA JOSÉ EVANILDO DA SILVA do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM EDEMIAS, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ EVANILDO DA SILVA**, portador do RG nº 7779034 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 101.722.374-24, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM EDEMIAS**, nível **CC-03**, lotado n a **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:62636AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057, DE 31 DE MAIO DE 2023

EMENTA: EXONERA MAYARA STEFANIE DA SILVA do Cargo Comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MAYARA STEFANIE DA SILVA**, portadora do RG nº 9021204 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 106.656.614-36, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**, nível **CC-03**, lotada n a **Secretaria de Administração e Planejamento** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2023.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:9E3FF199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 408/2023, advindo da Prefeitura Municipal de Buíque – PE, o qual se refere a permuta de professores realizada entre os municípios de Buíque e Tupanatinga, ambos deste Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a cessão em caráter de permuta com ônus, até o dia 31 de dezembro de 2022, concernente a professora deste município, **AUREA GOMES DE CARVALHO**, matricula nº 0000232, a qual deverá exercer doravante as suas funções laborais no município de Buíque, e a professora do município de Buíque, **RITA FELIX DA SILVA**, matrícula 0007129, a qual deverá exercer suas atividades funcionais neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 21 de junho do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:5AC93600

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JUNHO 2023.

PORTARIA IPRETU Nº 025/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU.**

Considerando a Decisão do TCE/PE no processo TC no 2321067-9**.**

RESOLVE:

Art. 1o – Reverter a Aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida ao segurado **MAURO JORGE DE SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Rural, Nível 5, matrícula nº 0001213, inscrito no CPF nº 136.222.264-04 e portador do RG nº 11.334.374 SDS/PE.

Art. 2o – Determinar o retorno à atividade do segurado ao cargo que ocupava antes da aposentadoria, em lotação dada pelo Departamento de Recursos Humanos, até que venha a ser novamente aposentado.

Art. 3º - Art. 5º - Fica revogada a Portaria no 011/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 12 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:2A1761A7

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 026, DE 12 DE JUNHO 2023

PORTARIA IPRETU Nº026/2023

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIAPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPANATINGA - IPRETU**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **IPRETU.**

Considerando a necessidade de ajuste indicado na Decisão Monocrática exarada nos autos do Processo no2321067-9, que tramitou no TCE/PE.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma da redação anterior a alteração dada pela EC 103/2019 do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, por ter cumprido os requisitos à concessão do benefício antes do advento da Lei Complementar Municipal no 570/22, c/c art. 15, da Lei Municipal nº 247/2005, ao servidor **MAURO JORGE DE SOUZA**, Agente de Desenvolvimento Rural, Nível 5, matrícula nº 0001213, inscrito no CPF nº 136.222.264-04 e portador do RG nº 11.334.374 SDS/PE.

Art. 2º. Os proventos serão proporcionais, e sem paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão à proporção de 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), aplicada sobre a média das 80% maiores remunerações de contribuição, não podendo ser inferior ao salário-mínimo nacional.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria IPRETU nº 011/2023**.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, data concessão originária da aposentadoria.

MARIA IZABEL DA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPRETU

Tupanatinga/PE, 12 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Izabel da Silva Rodrigues
Código Identificador:F8172FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI MELO,** Professora, matrícula 0*****6, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3730481 SDS/PE e inscrito no CPF nº 668.***.***-49, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL)**, referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 10 de abril de 2023 ao dia 10 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 03 de janeiro de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:F6F6E3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos

servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, ao Servidora Público Municipal **MARIA EDIJANE DO NASCIMENTO**, Professora, matrícula 0000145, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5*****0 SSP/PE e inscrita no CPF nº 019.***.***-90, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 17 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:541AC40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Público Municipal **MICHELLE MOURA MAGALHÃES CORDEIRO**, Zeladora, matrícula 001043, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6*****1 SDS/PE e inscrita no CPF nº 047.***.***-89, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos

servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 17 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:7E34DE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARLUCE BENTO LIMA DA SILVA,** Zeladora Escolar, matrícula 00006100, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4*****3 SDS/PE e inscrita no CPF nº 747.***.***-91 **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao decênio 2009-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 02 de maio de 2023 ao dia 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:2E3C0D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **ADNALDA BARBOSA DO NASCIMENTO,** Professora, matrícula 0000212, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4*****1 SDS/PE e inscrita no CPF nº 900.***.***-91 **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao decênio 2002- 2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, servidora deverá comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:61F41FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **ADNALDA BARBOSA DO NASCIMENTO,** Professora, matrícula 0000212, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4*****1 SDS/PE e inscrita no CPF nº 900.***.***-91 **LICENÇA PRÊMIO,** referente ao decênio 2002- 2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, servidora deverá comparecer a Secretaria de Educação para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 10 de março de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4059AE3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** ao Servidora Público Municipal **ELIANE DE SOUZA CAVALCANTE**, Professora, matrícula 000615, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4*****6 SSP/PE e inscrita no CPF nº 775.***.***-04, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa que não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 180 dias, ao servidor é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 03 de fevereiro de 2023.

HÉLIDA MELO RODRIGUES SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:27C3E309

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL Nº 007/2023 DIVULGA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TU-PARETAMA – PE. A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA

EDITAL Nº 007/2023

DIVULGA DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TUPARETAMA – PE.

A **COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE**, criada pela Resolução do CMDCA nº 002/2023, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2023, de 14 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2024/2028, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar a relação dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE e dá outras providências:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2023, publicada em 13 de março de 2023 tendo obedecido as regras do parágrafo único do artigo 16 da referida Resolução, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha:

ANDREA PATRÍCIA RENATO PESSOA;
ANTÔNIO PONTES COSTA;
BRUNO SOBRAL DE SOUZA;

CLEIDE APARECIDA TENÓRIO DE SALES;
CÍCERA BEZERRA FLORÊNCIO;
FRANCISCO ASSIS BRITO;
IVANILDO ROBERTO SOARES DA SILVA;
JOSÉ FERNANDES NETO;
MARIA ALDA ALVES FERREIRA;
MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO;
MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA SANTOS;
MARIA SILVANA MORAIS CHALEGA;
PAULO CESAR SOUSA PEREIRA;
SANDRA DARC ALMEIDA ARAGÃO;
SEBASTIÃO GOMES DE LIMA.

Tuparetama- PE, 26 de junho de 2023.

MARIANA DA SILVA LIMA
Coordenador da CEE De Tuparetama- PE

A **COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE**, criada pela Resolução do CMDCA nº 002/2023, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2023, de 14 de março de 2023, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2024/2028, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para publicizar a relação dos candidatos habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE e dá outras providências:

1. De acordo com as regras do artigo 17 da Resolução do CMDCA nº 001/2023, publicada em 13 de março de 2023 tendo obedecido as regras do parágrafo único do artigo 16 da referida Resolução, estão habilitados na 2ª etapa do Processo de Escolha:

ANDREA PATRÍCIA RENATO PESSOA;
ANTÔNIO PONTES COSTA;
BRUNO SOBRAL DE SOUZA;
CLEIDE APARECIDA TENÓRIO DE SALES;
CÍCERA BEZERRA FLORÊNCIO;
FRANCISCO ASSIS BRITO;
IVANILDO ROBERTO SOARES DA SILVA;
JOSÉ FERNANDES NETO;
MARIA ALDA ALVES FERREIRA;
MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO;
MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA SANTOS;
MARIA SILVANA MORAIS CHALEGA;
PAULO CESAR SOUSA PEREIRA;
SANDRA DARC ALMEIDA ARAGÃO;
SEBASTIÃO GOMES DE LIMA.

Tuparetama- PE, 26 de junho de 2023.

MARIANA DA SILVA LIMA
Coordenador da CEE De Tuparetama-PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B72BC1E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 012/2023

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 07/11/2022, com a cota estabelecida pelo art. 23 da ECF nº 103/2019 a MARLUCE DIAS GALINDO, matricula nº 25.642 dependente única do ex-segurado, JOSÉ DE ASSIS GALINDO, servidor inativo que ocupava até a data de aposentadoria, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 662, falecido em 07/11/2022, nos termos do art. 40 § 7º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da LC municipal nº 005/2020, art. 10, I e art.58, I da lei municipal nº 569/2005.

Fica doravante sem efeito a portaria nº 045/2022 de 13 de dezembro de 2022, ora retificada.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 27 de junho de 2023.

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A7452792

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 915/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Autoriza o Poder Público Municipal a incinerar documentos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Venturosa no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a Câmara Municipal de Vereadores à aprovação do seguinte projeto de lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à incineração de documentos inservíveis existentes no Arquivo Geral deste Município nos termos desta Lei.

Parágrafo único. A presente incineração deverá ser regulamentada mediante Decreto, o qual disporá sobre:

I - prazos de guarda de documentos no Arquivo Geral;
II - rol de documentos não incineráveis;
III - critérios de incineração;
IV - transferência de documentos históricos para o Arquivo Público e/ou Museu.
V – Não poderá incinerar documentos pessoais.

Art. 2º - Será designada uma Comissão, através de Decreto, pelo Chefe do Poder Executivo, para análise dos documentos em via de incineração.

Parágrafo único – A composição da comissão será formada por 03 (três) membros: (02) dois do Poder Executivo e (01) um do Poder Legislativo.

Art. 3º - Cada ato de incineração dependerá de Decreto regulamentando a incineração, o Decreto designando a Comissão de análise e o relatório final da mesma, prestando contas de seu trabalho, indicando os critérios adotados para seleção dos documentos e obrigatoriamente a relação de todos os documentos a serem incinerados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Venturosa, em 27 de junho de 2023**.**

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D92DCD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Declara Desistência Tácita de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Srª. **ELISABETE SANTOS DE SOBRAL**, nomeada pelo Decreto nº 056 de 28 de abril de 2023, em virtude de classificação em Concurso Público para o Cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO) - PCD**, após devidamente notificada para tomar posse em 28 de abril de 2023, com confirmação da carta de convocação nº 090/2023 em 13/06/2023, tendo a mesma não comparecido para tomar posse no cargo supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a candidata **ELISABETE SANTOS DE SOBRAL** nº de inscrição **115.568**, classificada para o cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E 1º AO 5º ANO) - PCD**, no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal de nº 213 de 20 de outubro de 2021, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 056 de 28 de abril de 2023, com prazo final em 13 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 26 de junho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:70405A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 074/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DETERMINA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, considerando a conveniência do funcionamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Venturosa - FMS em novo imóvel integrante do acervo pertencente ao Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica determinado que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - FMS,** deverá fixar sua sede administrava no prédio público municipal, situado a Avenida Capitão Justino Alves, SN – Anexo I, situado ao lado do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Bairro Centro na sede do município de Venturosa - PE.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher doravante passa a fixar sua sede administrativa conforme caput do art. 1º.

Art. 2º A Administração do citado Fundo Municipal deverá imprimir os procedimentos necessários junto a Receita Federal do Brasil, para alteração do endereço constante no atual Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 27 de junho de 2023.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DF4F1422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação do artista "Guilherme Ferri", para apresentação na "FESTA DE SÃO PEDRO" do Município de Verdejante, dia 28/06/2023.

Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 32.482.767/0001-90, com sede na Rua General Cândido Borges, Nº 125, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170.

Valor Cachê para apresentação da artista "Guilherme Ferri" **de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Verdejante/PE, 26 de junho de 2023.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:988FF9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, torna público ERRATA, a publicação da edição de n° 3368, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do dia 23/06/2023, pág. 147, Código Identificador: C69C13C5.
ONDE SE LÊ: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
LEIA-SE AGORA: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Verdejante/PE, 26 de junho de 2023.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:A1E34323

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2023 - CARTA CONVITE Nº 009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR este processo em favor da empresa licitante:

MARCILIO SOUZA TORRES DA COSTA - M S SERVIÇOS E LOCAÇÕES empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ 35.629.266/0001-82, com endereço na rua Av. Dep. Carlos Caribé, 101, Bom Jesus, Tuparetama/PE**.**

Valor da Contratação: R$ 167.200,00 (cento e sessenta e sete mil e duzentos reais), conforme disposto na proposta da Contratada.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato, tudo conforme consta na proposta do licitante supracitado.

Verdejante/PE, 26 de junho de 2023.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6F415BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO Nº. 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. OBJETO: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de Elétrico para atender os serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Município de Vicência/PE. O Município de Vicência/PE, através de seu Pregoeiro, vem informar aos interessados que a sessão referente ao pregão epígrafe será retomada no dia 29/06/2023 às 10h30min. **Local:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br ou presencialmente no endereço da Comissão, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 27 de junho de 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:302BF7FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 081/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023; **Processo Licitatório** Nº 047/2023; **OBJETO:** Registro de preços tem como objeto a eventual e futura, sob demanda, contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de ração de cães e gatos, visando atender as demandas da agência de meio ambiente e sustentabilidade do município da Vitória De Santo Antão/PE**. Empresa:** ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO, **CNPJ** nº 34.061.215/0001-34. **Valor Total da Ata:** R$ 203.992,20. (duzentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 21 de junho de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
AMASVISA

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:B77C70D3

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 082/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023; **Processo Licitatório** Nº 047/2023; **OBJETO:** Registro de preços tem como objeto a eventual e futura, sob demanda, contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de ração de cães e gatos, visando atender as demandas da agência de meio ambiente e sustentabilidade do município da Vitória De Santo Antão/PE**. Empresa:** BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA EPP, **CNPJ** nº 07.762.730/0001-79. **Valor Total da Ata:** R$ 93.330,00. (noventa e três mil, trezentos e trinta reais); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 21 de junho de 2023

PÉRICLES TAVARES AUSTREGÉSILO FILHO
AMASVISA

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:12BAED91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 078/2023

Pregão Eletrônico Nº 021/2023**; Processo Licitatório** Nº 032/2023**; OBJETO:** Registro de preços tem como objeto a formação de registro de preço, com validade de 12 meses, contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de gêneros alimentícios para produção de sopa e distribuição de pães destinada aos usuários em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional vinculados ao equipamento social: cozinha comunitária, visando atender as demandas da secretaria municipal de assistência social, juventude e cidadania da Vitória De Santo Antão. **Empresa:** DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO - ME/EPP**, CNPJ** nº 18.309.569/0001-07. **Valor Total da Ata:** R$ 181.056,96. (cento e oitenta e um mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

JOSÉ ADHERVAL DE BARROS
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:427FA08F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00075/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Objeto Aditivo de prazo do contrato supramencionado. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122-Gestão Administrativa Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Ação: 2.50-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, CNPJ nº 10.998.292/0001-57. Passará a vigorar a partir do dia 13/07/2023 a 12/07/2024. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:4B9A80E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Homologação do Pregão Eletrônico nº **005/2023** - Compra - cujo objeto: Constitui o objeto desta licitação a Formação de Registro de Preços, visando a eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e continuado, sob demanda, de gases medicinais em regime de comodato destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – 192, pacientes em tratamento domiciliar cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde através do Programa Melhor em Casa e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do Município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses, de acordo com as especificações e valores contidos neste Edital., e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **Itens: 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8; W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 16.668.579/0001-03, pelo valor de R$ 997.696,50 (novecentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Vitória de Santo Antão, 27 de junho de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:6959287F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DA SANTO ANTÃO - VITORIAPREV
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 039/2023. BB - 1008027. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação dos serviços de vigilância eletrônica, com o fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança por monitoramento, conforme detalhamento e especificações técnicas para atender as necessidades do instituto de previdência dos servidores municipais da vitória de santo antão, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Máximo Estimado**: R$ 100.136,64 (cem mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Recebimento de Propostas**: 28/06/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 10/07/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 10/07/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 27 de Junho de 2023.

RUBEM DE DEUS E MELO JUNIOR
Diretor – Presidente do Vitória Prev

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:1426A843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 30/2023

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 01/2008 c/c a Portaria nº 25/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012;

CONSIDERANDO o dever de apuração da responsabilidade funcional decorrente dos atos praticados pelos membros deste Órgão Jurídico;

CONSIDERANDO o teor do acórdão Id 26914143 exarado pela 2ª Câmara de Direito Público, nos autos do processo nº **0005508-71.2014.8.17.1590**;

CONSIDERANDO o despacho Id 26919747, bem como a certidão de trânsito em julgado Id 28106065;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, visando à adoção das medidas legais pertinentes para apuração da responsabilidade funcional do Procurador **Ênio Ricardo Cordeiro Lacerda**, matrícula 0985, bem como os eventuais acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Nomear as servidoras **Andréa Christina Portela Gouveia Manço**, **Manuela Vasconcelos de Andrade** e **Ana Claudia Dantas Sena** para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 27 de junho de 2023.

FELIPE DA COSTA LIMA MOURA
Subprocurador do Município
OAB/PE nº 26.777 – Mat. 181.497

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:FA594960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 190/2023

Pregão Eletrônico Nº 009/2023; **Processo Licitatório** Nº 011/2023; **OBJETO:** Constitui o objeto do presente contrato a confecção de material gráfico, a fim de suprir as necessidades das diversas secretarias do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 035/2023, oriunda do Processo

Licitatório nº 011/2023– Pregão Eletrônico nº 009/2023. **Empresa:** empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI** CNPJ nº **33.682.705/0001-95**. **Valor Total do Contrato: R$ 24.085,00 (vinte e quatro mil e oitenta e cinco reais)**; **Prazo de Vigência:** 06 meses.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 22 de junho de 2023

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretaria de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:6A4993E8

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 040/2023. BB - 1008086. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de ração, para animais de médio e grande porte, para atender as demandas da secretaria de desenvolvimento rural e fomento agrícola do município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Valor Máximo Estimado**: R$ 62.510,40 (sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos). **Recebimento de Propostas**: 28/06/2023, às 10:00h. **Abertura das Propostas:** 11/07/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 11/07/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 27 de Junho de 2023.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:3A7DA997

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 070/2023

Pregão Eletrônico Nº 019/2023; **Processo Licitatório** Nº 029/2023; **OBJETO:** registro de preços tem como objeto a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando o fornecimento parcelado de materiais elétricos, incluindo itens de iluminação pública, postes, pétalas de led, disjuntores, fiações, EPI's para eletricistas, ferramentas, lâmpadas, fitas isolantes, plafons e itens diversos da área elétrica para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos da Vitória de Santo Antão/PE**. Empresa:** ELETRICA LUMMER LTDA, **CNPJ** nº 17.832.720/0001-16 . **Valor Total da Ata**: R$ 74.047,50. (setenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **Prazo de Vigência**: 12 meses.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 16 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:A8E3E5B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022

1º TA ao Contrato: Nº122/2022 **Modalidade de Licitação:**Pregão Eletrônico nº 021/2022; **Processo:** Nº 036/2022. **Cujo objeto**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 122/2022, cujo objeto é a **prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, aditando no prazo de vigência por mais período de 12 (DOZE) meses. **Contratado**: **A A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ nº 33.355.869/0001-08. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:61A5F50F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022

1º TA ao Contrato Nº118/2022 Pregão Eletrônico nº 021/2022; Processo: Nº 036/2022. Cujo **objeto**: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 118/2022, cujo objeto é a **prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, aditando no prazo de vigência por mais período de 12 (DOZE) meses. **Contratado**: IPOJUCA LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA**,** CNPJ nº 08.632.326/0001-43.. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2023

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:03ED3CA3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 182/2023

Tomada de Preço Nº 004/2023; **Processo Licitatório** Nº 040/2023; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a reforma da praça cabo graciliano (rua amarela) na cidade da Vitória De Santo Antão-PE **Empresa:** MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ** nº 17.363.675/0001-06**. Valor Total do Contrato:** R$ 183.006,50. (cento e oitenta e três mil e seis reais e cinquenta centavos); **Prazo de Vigência:** 90 dias.

Vitória de Santo Antão, terça-feira, 20 de junho de 2023

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:486AE6BC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO AO CONTRATO DE Nº 065/2023

1º TA ao Contrato nº 065/2023. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 065/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico (arquitetônico, complementares, orçamento e memorial descritivo) para construção de creches na cidade da Vitória de Santo Antão, conforme termo do estabelecido no termo de Referência. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o prazo de execução no período de **90 (noventa) dias**. **Empresa:** PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, **CNPJ nº** 42.423.153/0001-91.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 16 de junho de 2023

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria De Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:635E1FE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

1º TA ao Contrato Nº192/2022 **Modalidade de Licitação:**Concorrência nº 004/2022; Processo: Nº 071/2022; Cujo **objeto**: **Fica prorrogado o prazo de execução referente ao contrato nº 192/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação, Drenagem e Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município da Vitoria de Santo Antão, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão. **Alterando a cláusula terceira do Contrato primitivo, prorrogando o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias**. **Contratado**: **Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda**, CNPJ nº 01.514.128/0001-36.

Vitória de Santo Antão, 02 de junho de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:34303315

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022

2º TA ao Contrato: Nº178/2022 Concorrência SRP nº **006/2022**; Processo: Nº **080/2022. Cujo objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reflexo Financeiro ao Contrato nº 178/2022 com acréscimo de valor no percentual de **17,99%**, do valor original contratado, nos termos do art. 65, §1 da lei 8.666/93. **Contratado**: **CONSÓRCIO AVANCE CONSTRUTORA E EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO – PARQUE AMBIENTAL,** inscrita no **CNPJ nº 48.591.041/0001-26**.

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:2E759B90

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022

3º TA ao Contrato Nº 160/2022 - Processo Licitatório nº 074/2022 Tomada de Preço nº 016/2022. Cujo Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reflexo Financeiro ao Contrato nº 160/2022 com acréscimo de valor no percentual de **18,722%**, do valor original contratado, nos termos do art. 65, §1 da lei 8.666/93. **Contratado**: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.363.675/0001-06.**

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:652689C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022

2º TA ao Contrato Nº 160/2022 - Processo Licitatório nº 074/2022 Tomada de Preço nº 016/2022. Cujo Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 160/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa jurídica de engenharia civil para execução da reforma e adequação de canteiro central para implementação de rotatória na Rua Dom João da Costa próximo à Rua da CAGEP no Bairro São Vicente de Paulo - Vitória de Santo Antão/PE.** Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, aditando no prazo de execução o período de 30 (trinta) dias. **Contratado**: **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.363.675/0001-06.**

Vitória de Santo Antão, 22 de maio de 2023.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:EB7D3CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 171/2023

Inexigibilidade Nº 022/2023; **Processo Licitatório** Nº 064/2023; **OBJETO:** Contratação da Maestro do Forró, para compor a programação dos festejos juninos do município com apresentação no dia 23/06/2023, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa. **Empresa:** FRANCSICO AMANCIO DA SILVA, **CNPJ** nº 22.190.750/0001-06. **Valor Total do Contrato:** R$ 53.600,00. (cinquenta e três mil, seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** 15 dias.

Vitória de Santo Antão, sexta-feira, 16 de junho de 2023

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretária de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:723EDC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 187/2023

Tomada de Preço Nº 001/2023; **Processo Licitatório** Nº 017/2023; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para apoio técnico à Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano na coordenação e acompanhamento dos serviços e projetos de engenharia regidos por convênios e outros acordos de financiamento da Prefeitura da Vitória de Santo Antão-PE. **Empresa:** PRESTTO CONSULTORIA EIRELI, **CNPJ** nº 42.423.153/0001-91. **Valor Total do Contrato:** R$ 423.268,60. (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos); **Prazo de Vigência:** 12 meses.

Vitória de Santo Antão, quarta-feira, 21 de junho de 2023

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:33168BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2021

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2021, Processo Licitatório nº 036/2021, Tomada de Preço nº 004/2021**. Objeto**: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, referente ao contrato nº 084/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica de Engenharia para Execução dos Serviços de Reformas de Diversas Escolas Municipais da Zona Rural, no âmbito do município da Vitória de Santo Antão /PE, conforme projetos, memórias de cálculos, planilha orçamentária, curva ABC e cronograma físico-financeiro anexo. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, passando ater o prazo de execução no período de **30 (TRINTA) dias**. Contratado: **MORAES ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 31.807.104/0001-36**.

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Lisania Danielle de Albuquerque
Código Identificador:04A61B89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º1115 /2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Erika Luzia Francisca de Araújo Matrícula n.º 10.916,** Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pelo Ato nº 107/93 desde 23.02.1994, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Administração. Atendendo ao Requerimento de n.º 3432/2023 datado de 01.06.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:82DFF3D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º1116/2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Rozilene Gabriel de Santana Matrícula n.º 15.744,** Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria GP nº 1017/2022 de 07.10.2022, foi empossada pelo Termo nº 001/2023 de 24.01.2023 para exercer o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 1191/2023 datado de 02.05.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 02 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CF58A611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 1117/2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Jakiele Bem Gomes Matrícula n.º 15.374,** Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria GP nº 1274/2019 de 11.12.2019, foi empossada pelo Termo nº 317/2019 de 30.12.2019 para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Ofício de n.º 1262/2023 datado de 30.05.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 02 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:24D9CE12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 1118/2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº. 1027/2023 que exonera a pedido, o servidor **Marcio de Souza Menezes Matrícula n.º 15.122,** Servidor Concursado desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Concurso GP nº 230/2019 de 26.02.2019, foi empossado pelo Termo nº 238/2019 de 07.03.2019 para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação

Física, lotado na Secretaria de Educação. Atendendo ao Ofício de n.º 1297/2023 datado de 11.05.2023. Contar o efeito desta Portaria a partir de 10 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de junho de 2023

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1DDE6741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1133 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapissuma, a Servidora **JANAYNA ANA BEZERRA DO NASCIMENTO,** mat. 14.508, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapissuma, a Sra. **PRISCILA MARIA DA SILVA SANTOS**, Mat. 3084, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 02.01.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9E5B5A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1134 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **KLEYTON ADRIANO SILVA,** mat. 14.397, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com a Servidora do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. **ALBERICE MARIA DE MELO FRANÇA**, Mat. 256340-1, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:69E6CBDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1135/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **IARA CRISTINA DAMASCENO DE LIMA,** mat. 11.463, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com a Servidora do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. **ANA PAULA PINHEIRO**, Mat. 251.911-9, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F42D74BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1136 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **LEIDEMERE SILVA DE SALES,** mat. 11.478, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com a Servidora do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. **ALMIR GOMES DO NASCIMENTO**, Mat. 243401-6, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:830D9BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1137 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **DANUBIA INTERAMINENSE DE LIMA,** mat. 15.407, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **GLAUCIO RAMOS GOMES**, Mat. 253.068-6, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:07555967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1138/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **PAULO SÉRGIO CARNEIRO,** mat. 11.421, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com a Servidora do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. **EDNILZA SOUZA CABRAL**, Mat. 190147-8, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FDA7926F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1139 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **RUBEM DE MESQUITA VALDARES,** mat. 11.468, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ FREIRE DE ALMEIDA JÚNIOR**, Mat. 202638-4, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EAFB00EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1140 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **SAULO GUIMARÃES SANTOS,** mat. 11.444, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **LIVIO CHARLES REMBRANDT**, Mat. 239548-7, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:774CED0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1141 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **VILDÁQUITA BEZERRA DE LIRA,** mat. 11.505, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **RENATO VIEIRA DA SILVA**, Mat. 259571-0, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:13978C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1142 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **CARLA IVANEIDE ARAÚJO ARRAES LUNA,** mat. 14.465, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **GUSTAVO CESAR BARROS AMARAL**, Mat. 255906-4, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DE3EECB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1143 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **JUDIMAR TEIXEIRA DA**

SILVA, mat. 11.491, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **SANDOVAL DA SILVA FIGUEIREDO**, Mat. 262824-4, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:20A8A701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1144 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **HANDERSON PHILLIPE PEREIRA DA SILVA,** mat. 14.375, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **MARCOS ANDRÉ AMARAL SARUBA**, Mat. 394375-5, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:95F2F8B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1145 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **EDJAIR JOSÉ CARNEIRO DE SOUZA,** mat. 11.461, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **INALDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, Mat. 252012-5, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.02.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:586FAFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1146 /2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), o Servidor **MAURO GOMES BARBOSA,** mat. 10.750, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com a Servidora do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **ANA ROSIMARY PEREIRA LEITE**, Mat. 239559-2 ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.03.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C9F5E0E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1147/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Educação), a Servidora **MALLÚ DIAS SOARES,** mat. 15.421, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante **PERMUTA** com o Servidor do quadro de pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. **CARLOS ALBERTO MUNIZ JÚNIOR**, Mat. 240050-2, ocupante do cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 01.04.2023 à 31.12.2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 19/06/2023.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9952BBAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). **VALOR ESTIMADO**: 68.918,42 (sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais, e quarenta e dois centavos)**.VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO**: 12 de julho de 2023 às 10:00 horas. **RECEPÇÃO DE PROPOSTA:** Até 09:30 horas. **LOCAL DA SESSÃO**: Sítio Eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 9 8966-8386, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: paulistapregao1@gmail.com.

Paulista/PE, 27 de junho de 2023.

LEONARDO DAMASCENO -
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Mendes
Código Identificador:898B9D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3530/2023 - PARECER N°297/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 3530/2023, formulado pela Sra. **WALÉRIA NEVES DE OLIVEIRA**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 297/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 13 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:A6759CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PL N° 023/2023 – TP N° 001/2023

2ª **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023 - ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de junho de 2023, às 10hs00min (dez), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Secretaria de Licitação, Compras e Contratos, na Rua Dr. Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE, para análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA D, NO BAIRRO DA MIRUEIRA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE". A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que a empresa: **JAIR SOUZA DE LIMA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.157.352/0001-31)** atendeu os requisitos editalícios, estando dessa forma **HABILITADA**. A empresa **CORREIA SANTOS ENGENHARIA E PRODUTOS EIRELI (INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.369.165/0001-04)** não apresentou CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CREA bem como há ausência de CAT (Certidão de Acervo técnico) com o quantitativo mínimo do serviço exigido no edital/termo de referência, descumprindo o item 11.1 (técnico operacional-empresa_ e seus subitens . Não cumprindo com todas as exigências no que se refere à qualificação técnica, estando dessa forma **INABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluição do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 06 de julho de 2023 às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços. Foi, então, encerrada a Sessão (às 10h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 27 de junho de 2023.

CPL- Obras e Serviços de Engenharia do Paulista/PE

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:C7D64118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2023 –PROCESSO ELETRÔNICO 016/2023 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROCESSO Nº 025/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O 2º RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO CERTAME NO DIA 30/06/2023 ÀS 10H00MIN. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 27/06/2023.

ROSELY MENDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Millena Benício Bezerra
Código Identificador:860DAD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita das empresas interessadas cotação de preço para **Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos personalizados em atendimento à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente.**

Os interessados deverão solicitar a descrição do serviço por meio do e-mail: comissaocotacao.selicc@gmail.com. As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 28 de junho de 2023.

Publicado por:
José Luciano Kleibson Silva Oliveira
Código Identificador:DFA57A1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 2705/2023 – PARECER Nº 316/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2705/2023, formulado pela servidora **JANAINA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula **nº14.274**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 316/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:4EEE2AFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº 319/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pela servidora **PAULA ARRUDA DOS SANTOS**, matrícula **nº12.928**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 319/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 16 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:352C648E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3052/2023 – PARECER Nº 315/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3052/2023, formulado pela servidora **ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula **nº12.416**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 315/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:1CC953EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 3063/2023 – PARECER Nº 313/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 3063/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **ÉRIDA FRANCISCA DE AGUIAR,** matrícula funcional **n° 12338,** à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 313/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 15 de junho de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:BADF6F9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL N° 081/2022
CP N° 008/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2022. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**". A Secretária de Obras e Serviços Públicos do Município, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de quem interessar que **no MÉRITO NEGANDO PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas Licitantes: **REAL ENERGY LTDA** e **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e acolho as Contrarrazões interpostas pelas licitantes **DIRETRIX ENGENHARIA EIRELI** e **PRISMA ENGENHARIA LTDA EIRELI**, verifica-se que todos os atos estão munidos de legalidade para o presente procedimento. Sendo assim, fica designado o **dia 03 de julho de 2023, às 10hs00min.** Local: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Rua Dr. Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE), para abertura das Propostas de Preços do processo em epígrafe.

Paulista/PE, 27/06/2023.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sergio Ferreira de Luna
Código Identificador:6EE2A039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS e ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS I E II (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS). **VALOR ESTIMADO**: R$ 17.925,65 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais, e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DA SESSÃO**: 14 de julho de 2023 às 10:00 horas. **RECEPÇÃO DE**

PROPOSTA: Até 09:30 horas. **LOCAL DA SESSÃO**: Sítio Eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Impugnações e esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações: (81) 9 8966-8386, no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: paulistapregao1@gmail.com.

Paulista/PE, 27 de junho de 2023.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Mendes
Código Identificador:D11B76AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 105/2023, P.A. Nº 170/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2023, P.A. Nº 170/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 105/2023**, Cujo objeto é a contratação artística de Walter Ventura, para o Festejo Alusivo do São João 2023 no Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVICOS**, inscrita sob o CNPJ nº 14.027.275/0001-23, situada Rua Compositor Edgar Moraes, 140, Casa, Brejo da Guabiraba, Recife/PE, CEP: 52.291-220, no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Paulista, 22 de Junho de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:55714402

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 095/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Tecnologia, o Servidor **GASTÃO CERQUINHA DA FONSECA NETO**, Mat. 14.559, ocupante do cargo de Analista Ambiental.

Contar os efeitos desta portaria a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de abril de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:485000D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA SECAD Nº 127/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar na Secretaria de Administração (Patrimônio), o Servidor **NELSON JOSÉ DE FARIAS**, Mat. 2632, ocupante do cargo de Artífice.

Contar os efeitos desta portaria a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 16 de maio de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D5A935A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO II AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023- SECEM

PROCESSO Nº 007/2023 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA EQUIPAR O CENTRO DA MULHER EMPREENDEDORA EM PAULISTA**. VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**R$ $ 234.643,01 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).** Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 11/07/2023 às 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 11/07/2023 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao horário de Brasília. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bllcompras.org.bre http://transparencia.paulista.pe.gov.br.

Paulista, 27/06/2023

ROSELY MENDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:AF2FF30A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO III -
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - SECAD

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - SECAD.** Valor máximo estimado: **R$ 3.414.630,51 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).** ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 11/07/2023 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 11/07/2023 às 10h00min. O edital se encontra disponível nos sites: http://www.bllcompras.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Maiores informações no setor de licitações sito à R. Dr. Demócrito de Souza Filho n° 26 – Nobre, Paulista – PE.

Paulista, 27 de Junho de 2023.

ROBERTO VELOSO FERRAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:B63354EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 024/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 024/2023, Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de uniformes e indumentárias destinados às Bandas Marciais da rede municipal de ensino. Valor Total Estimado: R$ 517.664,24 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 12/07/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10h do dia 12/07/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 27 de junho de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:EB0B1EEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2023 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

O MUNICÍPIO DE ALTINHO-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, constituída por Ato do Chefe do Executivo;
1.2 O processo de que trata o Item deste Edital visa a suprir carências temporárias de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio, pelo período de, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
1.3 As funções, carga horária, vencimento básico e lotação funcional, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV, deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas: no período de 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 de julho de 2023 na sede da respectiva secretaria, no seguinte endereço: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, situada à Rua Siqueira Campos, número 110, Centro, Altinho-PE;
Via Postal – Endereçado com AR (Aviso de Recebimento) à prefeitura Municipal de Altinho-PE, localizada Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000. Ressalte-se que o candidato deverá dirigir-se diretamente à respectiva Secretaria para efetuar a inscrição ao cargo pleiteado, não se admitindo inscrições em Secretaria diversa àquela que deseja atuar.
Parágrafo Único: No caso de inscrição via postal, o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail: selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
2.1.2 São requisitos necessários para a inscrição do processo seletivo:
2.1.3 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
2.1.4 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.1.5 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.1.6 Ter idade mínima de dezoito anos;
2.1.7 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no anexo IV, deste edital;
2.1.8 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no anexo I, deste edital;
2.1.9 O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência e o exercício da função para qual pretende se candidatar;
2.1.10 Em caso de mais de uma inscrição será reconhecida apenas a primeira, sendo desconsiderada as demais.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.2. Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
3.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no formulário de inscrição.
3.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.6. O candidato que NÃO declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

3.7. O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à exame médico a ser realizado por médico com vínculo a rede pública Municipal, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.
3.8. No dia e hora marcados para a realização do exame Médico admissional, o candidato deve apresentar o laudo médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.
3.9. O exame médico admissional decidirá, motivadamente, sobre:
3.9.1. A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
3.9.2. A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este edital.
3.10. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).
3.11. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.12. Da decisão do exame médico admissional caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação em todos os casos.
3.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em exame médico admissional, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
3.14. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

4. AS INCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE OU VIA POSTAL

4.1. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.1.2 a 2.1.9.
4.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, bem como conteúdo a ser enviado, por meio postal, não podendo ser acostado, posteriormente, documentos que não foram juntados na inscrição postal.
4.3. Em caso de inscrição via postal o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.
4.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
4.4. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
4.5. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
4.5.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3x4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo II, deste Edital;
4.5.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis com a apresentação do original ou cópia autenticada, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.2 a 2.1.9., a fim de serem conferidos pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário.
4.6. Os documentos deverão estar legíveis de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
4.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado através de análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório e classificatório, comprovada através da avaliação de **Curriculum Vitae**, valendo 100 (cem) pontos para os cargos de ensino médio.

6. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

6.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão instruir o Curriculum padronizado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital, devendo ter em anexo:

a) cópias de todos os títulos autenticados ou apresentados juntos aos originais para conferência no ato da inscrição;
b) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
6.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
6.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou servidor público competente, com seus respectivos carimbos;
6.2.2. Quando se tratar de empregado da iniciativa privada, cópia acompanhada do original da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, e, em se tratando de empregado da administração pública, declaração original ou cópia autenticada constando a respectiva informação;
6.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a respectiva carga horária.
6.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 24 de julho de 2023, e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, sendo fixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:
8.1.1. 15,0 (quinze pontos) na análise do curriculum para o cargo de cuidador(a) escolar de crianças e adolescentes com necessidades especiais;
8.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em razão do número de pontos obtidos na análise do curriculum.

9**. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1 Em caso de empate nas vagas terão preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) For maior de 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
b) Tiver mais idade;
c) Ter sido jurado – Lei Federal Nº 11.689/2008.
d) Ter servido junto à Justiça Eleitoral, na qualidade de mesário ou escriturado.
e) Tiver comprovação de cursos de extensão na área pretendida;

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, nos dias 20 e 21 de julho 2023, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.
10.1.1 Os recursos poderão ser interpostos das seguintes formas:
Encaminhado para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCTEC, no horário das 08h às 13h, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
Encaminhado para o endereço eletrônico selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br,
Encaminhado via postal, endereçado à Prefeitura Municipal, localizada Rua Dr. Nestor varejão, 51, Centro, CEP 55490-000. No caso de recurso via postal, o candidato deve enviar mensagem para o e-mail: selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou Sedex, bem como dos documentos enviados na postagem;
10.1.2. Não serão apreciados os recursos apresentados após as 13:00h do segundo dia útil conforme disposto no item anterior, assegurado a isonomia.
10.1.3. Será considerado apenas um recurso por candidato, sendo este o primeiro a ser interposto.
10.1.4. Independente da forma de propositura do recurso (presencial, via postal ou via internet),
o mesmo deverá conter o modelo fornecido por este edital, sendo rejeitado de pronto aqueles que não sigam esse padrão.
10.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção Simplificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o disposto neste Edital.
10.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos interpostos fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
10.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos, haverá nova publicação do resultado, obedecendo aos critérios de publicidade contidos no item 7 deste Edital.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária, bem como através do e-mail ou telefone informados na ficha de Inscrição.
11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, obedecendo-se o limite de período de contratação estabelecido no item 1.2, deste Edital.
11.3. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

12. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

12.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de ALTINHO-PE:
12.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
12.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS/ PASEP ou NIS;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
e) Duas (02) fotos recentes 3x4;
f) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

13. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12(doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

15.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
15.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Altinho-PE, na SEDUCTEC, será publicada no Diário Oficial da AMUPE, bem como divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal link: www.altinho.pe.gov.br.
15.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
15.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto **à Secretaria Municipal de Educação**, os documentos relacionados no subitem 12.1.2., deste Edital.
15.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
15.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação da pessoa com deficiência.
15.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 9.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado;
h) apresente relatório em sua ficha funcional com conduta não satisfatória ao cargo que se candidatou.
15.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

ALTINHO-PE, 28 de junho de 2023.

Prefeito Municipal de Altinho-PE

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.
Vagas, funções, carga horária, vencimento básico:

ENSINO MÉDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	VAGAS DE CONCORRÊNCIA AMPLA*	VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
	11	1	Profissional de Apoio Escolar	40 horas semanais	R$ 1.320,00
TOTAL DE VAGAS***	12				

Legenda:
*Vagas de concorrência ampla;
** Reserva de vagas para candidatos com deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores;
*** Total de vagas (incluindo-se a reserva para os candidatos com deficiência)

ANEXO II – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

Nº INSCRIÇÃO_____ FOTO 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
ENDEREÇO:_____
CIDADE: _____ (UF)_____
RG Nº. _____ CPF:_____
E-MAIL:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )
EM CASO POSITIVO, INDICAR OS MEIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO CERTAME, BEM COMO A ESPECIFICAÇÃO DO CID QUE ATESTA A NECESSIDADE. _____

ALTINHO-PE, _____ DE _____DE 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

- - - - - - -

ANEXO II – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
VIA DO CANDIDATO(A) NOME DO CANDIDATO(A): _____
FUNÇÃO A QUE CONCORRE: _____
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:_____
Nº FOLHAS ENTREGUES:_____ Nº INSCRIÇÃO:_____

ALTINHO-PE, _____ DE _____ DE 2023.

_____
Nome Do Funcionário Responsável Pelo Recebimento

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

· NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR (A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____candidato(a) à Função Pública de CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS, por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Experiência e trabalho na função pretendida, limitando-se a 48 (quarenta e oito) meses: 7.5 pontos por semestre, totalizando 60 pontos.
_____2. Certificado ou declaração de conclusão de cursos, seminários ou eventos na área correlata ao cargo, com no mínimo 20 horas aulas, (04 pontos cada certificado, limitando-se a 30 pontos) _____3. Certificado ou declaração de conclusão do curso superior na área correlata ao cargo. (20 pontos).
Certificado de Graduação em andamento na área correlata ao cargo (10 pontos). Limitando-se o item a 20 pontos.
_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

1) **FUNÇÃO: CUIDADOR(A) ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESPECIAIS**
REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo
ATRIBUIÇÕES: I cuidar e acompanhar na locomoção pelas dependências da escola; II- cuidar da higiene dos alunos, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. III- Auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro; IV- É responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas. V - Acompanhar e auxiliar as atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação, cuidados pessoais e de higiene, de um ou mais estudantes com deficiência no desenvolvimento de suas atividades rotineiras, cuidando para que ele tenha suas necessidades básicas (fisiológicas, afetivas e educacionais) garantidas, fazendo por ele somente as atividades que ele não consiga realizar de forma autônoma.

ANEXO V - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

RECURSO: Análise de Curriculum

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

Nome:_____
CPF:___ _____
Telefones para contato:_____
Função a que concorre:_____
Data: ____/_____/_____

Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:
_____
Fundamentação do recurso:
_____
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____

Orientações:

1- Leia atentamente o edital de seleção pública 002/2023 – da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Altinho – PE.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente, não utilize folhas em branco.
3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "10.1." do edital n.º 002/2023 – para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Altinho – PE.

* Só preencher se o recurso for relativo à etapa de Análise de Capacidade Profissional (curriculum).

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO– PE.

CRONOGRAMA

Publicação do edital	28/06/2023
Inscrições	03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de julho de 2023, das 08h às 13h,
Resultado preliminar para todas as funções	19 de julho de 2023
Recurso	20 e 21 de julho 2023
Resultado do Recurso	24 de julho de 2023
Resultado Final	24 de julho de 2023

Publicado por:
Wermeson Apolinario Pereira da Silva
Código Identificador:D4E848CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, DO TIPO: PALCO, TENDAS, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, GRIDS E GRADES DISCIPLINADORAS, A SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA – PE**. Após o Processamento Do Pregão Eletrônico Nº 28/2023, O Município De Araripina, Nos Termos Que Dispõe As Leis Nºs 8.666/93 E 10.520/2002 E Em Face Do Resultado Obtido Neste Certame, ResolveRegistrar Os Preços, De Seu Objeto Na Seguinte Maneira:

Ata de Registro de Preço Nº 19/2023
Fornecedor: **LUIS H J C LINS LTDA**, com sede na Av. Florentino Alves Batista, nº 4 A, Centro, Araripina – PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.633/0001-87, Conforme Tabela Abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16X10M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	6	DIÁRIA	8.200,00	49.200,00
02	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14X8M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	10	DIÁRIA	7.250,00	72.500,00
03	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 6X4M, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 1,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE UMA ÁGUA, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. 01 PALCO X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	20	DIÁRIA	3.100,00	62.000,00
04	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE MASTER (FLY)- LR, COM 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 16 CANAIS DE SAÍDA COM: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 20 CAIXAS DE MEDIO DIVIDIDAS EM 2 TORRES, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUND STACKED, 20 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 04 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 2 ENTRADAS	12	DIÁRIA	10.350,00	124.200,00

	E 6 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 8 CAIXAS KF DE ALTA FREQUÊNCIA E 8 DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDE FILL COMPOSTO POR 02 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 125 AMPÈRES POR FASE , REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO , AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 5.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS. 01 SOM LCR PORTE 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.				
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE MINE - LR, COM 01 MESAS DIGITAIS COM 18 CANAIS DE ENTRADA, ; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO EM TRIPÉ, COMPOSTO POR 02 CAIXAS DE MÉDIO ATIVAS DIVIDIDAS EM 2 TORRES, 02 CAIXAS DE SUB GRAVE ATIVAS COM 01 FALANTES DE 12 CADA, DIVIDIDAS EM 2 POSIÇÕES; 01(UM) X 01 DIÁRIAS, PARA DIARIA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	20	DIARIA	1.550,00	31.000,00
06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE DIGITAL COM 12 CANHÕES COB LED,20 RIBALTAS ATOMIC RBWA LED, 06 MINI BRUT LED, 30 MOVING BEAM 9R , 30 PAR LED 15W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇ 3.000 WTS COM VENTILADOR. CONSOLE GRAND MA. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	16	DIARIA	8.200,00	131.200,00
07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL MEDIO PORTE DIGITAL COM 06 CANHÕES COB LED,06 RIBALTAS ATOMIC RBWA LED, 02 MINI BRUT LED, 08 MOVING BEAM 9R , 10 PAR LED 15W, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇ 3.000 WTS COM VENTILADOR. CONSOLE GRAND MA. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	16	DIÁRIA	6.200,00	99.200,00
08	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PORTE DIGITAL COM 04 CANHÕES COB LED, 02 MINI BRUT LED, 10 PAR LED 15W, CONSOLE PILOT 2000. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	16	DIÁRIA	2.075,00	33.200,00
09	SITEMA DE PAINEIS DE LED INDOOR COM PLACAS MODELO LINS P5 EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 4X2 PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	24	DIÁRIA	4.150,00	99.600,00
10	SITEMA DE PAINEIS DE LED OUTDOOR COM PLACAS MODELO NOVA STAR P3.9 EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 4X2 PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	24	DIÁRIA	6.200,00	148.800,00
11	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 01 GERADORES. PARA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	20	DIÁRIA	1.250,00	25.000,00
12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 01 GERADORES. PARA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	20	DIÁRIA	2.700,00	54.000,00
13	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO. 01 GERADORES. PARA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	06	DIÁRIA	3.650,00	21.900,00
14	LOCAÇÃO CABINES DE OCTANORM PARA CAMARIM: CLIMATIZAÇÃO, CABINES DE OCTANORME COM PLACA TIPO TS FIXADA A UMA TENDA 5X5, MEDINDO 4 MTS DE FRENTE POR 3 MTS DE FUNDO COM 2,00 MTS DE ALTURA. COM FECHADURA, COM CARPETE E CLIMATIZADO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	30	DIÁRIA	1.550,00	46.500,00
15	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO VERSÃO STANDARD (CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE HIGIÊNICO, IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO, PONTOS DE VENTILAÇÃO, MICTÓRIO, ABERTURA PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO DA PORTA COM IDENTIFICAÇÃO (ABERTO/FECHADO), LARGURA 1,10M, COMPRIMENTO 1,20M, ALTURA MÍNIMA DE 2,10M), COM MANUTENÇÃO. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	200	DIÁRIA	157,50	31.500,00
16	LOCAÇÃO GRADES DE ISOLAMENTO EM FERRO GALVANIZADA, MEDINDO 1,20M ALTURA X 2.00, DE COMPRIMENTO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	2.000	DIÁRIA	13,30	26.600,00
17	LOCAÇÃO PLACAS DE ISOLAMENTO EM FERRO GALVANIZADA, MEDINDO 2,00M ALTURA X 3.60, DE COMPRIMENTO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	2.000	DIÁRIA	19,00	38.000,00
18	LOCAÇÃO PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1M E COMPENSADO COM MADEIRA NAVAL COM CARPETE, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL COM ESCADA EM PARA ACESSO. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	120	DIÁRIA	63,00	7.560,00
19	LOCAÇÃO DE GRIDE P30: 100 METROS LINEAR DE ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.	20	DIÁRIA	3.600,00	72.000,00
20	TENDAS GALPÃO, MEDINDO 5X10 COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA DA COBERTURA DE ALUMÍNIO EM GRID EM P50 E A TORRES DE ALUMÍNIO EM GRID P30, COBERTURA EM LONA NIGHT DAY COM ILHÓ. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINAPE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	20	DIÁRIA	1.479,00	29.580,00
21	TENDAS GALPÃO, MEDINDO 10X20 COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA DA COBERTURA DE ALUMÍNIO EM GRID EM P50 E A TORRES DE ALUMÍNIO EM GRID P30, COBERTURA EM LONA NIGHT DAY COM ILHÓ. PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ARARIPINAPE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO	10	DIÁRIA	6.250,00	62.500,00
TOTAL:					**1.266.040,00**

Data de assinatura: 02 de junho de 2023.
Prazo: 12 (doze) meses.
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 02 de junho de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4C2F29E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDCASA
ERRATA Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 01/2023 - COMDCASA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – COMDCASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 139 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2845 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011 E RESOLUÇÃO Nº 231 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, **NESTE ATO, REPRESENTADO PELA COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/2023 – COMDCASA, PUBLICADA EM 30 DE MARÇO DE 2023, NO AMBITO DE SUAS COMPETENCIAS PREVISTAS PELO EDITAL Nº 01/2023 DO COMDCASA – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, FAZ AS SEGUINTES RETIFICAÇÕES E ADIÇÕES NO EDITAL SUPRACITADO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO (DOM) EM 30.05.2023.**

8.0 – DA IMPUGNAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

8.8 – ONDE SE LÊ: " Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificaram como candidatos. "

LEIA-SE: " Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuídos para os candidatos mediante sorteio, onde com estes poderão utilizar em suas respectivas propagandas eleitorais. "

8.9 – O sorteio dos números dos candidatos serão realizados em 14/08/2023 às 13hs, no auditório do CAM-1;

10 – DA ELEIÇÃO

10.9 – ONDE SE LÊ: " O eleitor deverá apresentar a mesa receptora de votos a carteira de identidade ou outro documento equivalente, com foto. "

LEIA-SE: "O eleitor deverá apresentar a mesa receptora de votos, título de eleitor e carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. "

NO ANEXO I – LOCAIS DE VOTAÇÃO / QUADRO DOS BAIRROS CONFORME REGIONAIS

ONDE SE LÊ:
REGIONAL I – CENTRO: Escola Municipal Dr. Marivaldo Burrego de Lima; Escola Municipal Professor Jason Brandão da Silva; Escola Municipal Madre Iva Bezerra de Araújo; Escola Municipal Professor Ariosto Nunes Martins; Escola Municipal Padre Antônio Melo Costa (Charneca)
REGIONAL II – PRAIA: Escola Municipal Professor Maria Thamar Leite da Fonseca;
REGIONAL III – PONTE DOS CARVALHOS E PONTEZINHA: Escola Municipal Professor Manoel Davi Vieira da Costa; Escola Municipal Paulo Freire; Escola Municipal Vereador Reginaldo Loreto da Silva; Escola Municipal José Clarindo Gomes; Escola Municipal Prefeito Eronides Francisco Soares; (Pontezinha)
REGIONAL IV – JUSSARAL: Escola Municipal Márquez do Recife.

LEIA-SE:
REGIONAL I – CENTRO: Escola Municipal Dr. Marivaldo Burégio de Lima; Escola Municipal Professor Jason Brandão da Silva; Escola Municipal Madre Iva Bezerra de Araújo; Escola Municipal Professor Ariosto Nunes Martins; Escola Ana Maria; Escola Prof. Antônio Benedito da Rocha; Escola Municipal Padre Antônio Melo Costa (Charneca).

REGIONAL II – PRAIA: Escola Municipal Professor Maria Thamar Leite da Fonseca; Escola Municipal Desembargador João Paes; Escola Municipal Dr. Rui Barbosa.

REGIONAL III – PONTE DOS CARVALHOS E PONTEZINHA: Escola Municipal Professor Manoel Davi Vieira da Costa; Escola Municipal Paulo Freire; Escola Municipal Vereador Reginaldo Loreto da Silva; Escola Municipal José Clarindo Gomes; Escola Municipal Prefeito Eronides Francisco Soares; (Pontezinha).

REGIONAL IV – JUSSARAL: Escola Municipal Márquez do Recife.

NO ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE.

ONDE SE LÊ:

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital nº 01/2023 – Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Cabo de Santo Agostinho - PE	30/03/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, PMCSA e Diário Oficial do Município do Cabo de Santo Agostinho
Inscrições dos Candidatos e analise de documentação	10/04/2023 a 25/05/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS – COMDCASA

Divulgação de listagem com candidaturas homologadas Recurso contra as candidaturas não homologadas Divulgação de listagem definitiva das candidaturas homologadas, pós julgamento dos recursos Curso de habilitação dos (as) candidatos(as)	Até 30/05/2023 30/05/2023 a 01/06/2023 08/06/2023 07/08/2023 a 11/08/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, website oficial da PMCSA Sede da CASA DOS CONSELHOS - COMDCASA Sede da CASA DOS CONSELHOS, website oficial da PMCSA -
Avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	20/08/2023	Escola Dr. Marivaldo Burégio, Av. historiador Pereira da Costa S/N - Centro
Publicação do resultado da avaliação do curso de habilitação pela Comissão Especial, bem como da lista dos candidatos aprovados, com cópia ao Ministério Público.	28/08/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Recurso em face do gabarito da avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	28/08/2023 a 30/08/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA
Publicação dos julgamentos dos recursos em face do gabarito da avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	04/09/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Publicação da relação final de inscritos classificados na prova de conhecimentos, pós julgamento dos recursos, com cópia ao MP/PE	04/09/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Impugnação contra as candidaturas dos inscritos	04/09/2023 a 12/09/2023	CASA DOS CONSELHOS
Julgamento das impugnações contra as candidaturas dos inscritos Período de campanha eleitoral	Até 19/09/2023 28/08/2023 a 29/09/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município _
Divulgação dos locais de votação com as respectivas sessões.	25/09/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Eleição	01/10/2023	Escolas municipais, vide anexo I
Publicação do resultado da apuração dos votos do processo de escolha Da impugnação do resultado do processo de escolha Do julgamento dos recursos do processo de escolha	02/10/2023 03/10/2023 06/10/2023	CAM I, sede da CASA DOS CONSELHOS, sitio da PMCSA, diário oficial do Município. Sede da CASA DOS CONSELHOS CAM I, sede da CASA DOS CONSELHOS, sitio da PMCSA, diário oficial do Município.
Posse	10/01/2024	Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha

LEIA – SE:

Atividade	**Data**	**Local**
Publicação do Edital nº 01/2023 – Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Cabo de Santo Agostinho - PE	30/03/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, PMCSA e Diário Oficial do Município do Cabo de Santo Agostinho
Inscrições dos Candidatos e analise de documentação	10/04/2023 a 25/05/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS – COMDCASA
Divulgação de listagem com candidaturas homologadas Recurso contra as candidaturas não homologadas Divulgação de listagem definitiva das candidaturas homologadas, pós julgamento dos recursos Curso de habilitação dos (as) candidatos(as)	Até 30/05/2023 30/05/2023 a 01/06/2023 08/06/2023 10/07/2023 a 14/07/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, website oficial da PMCSA Sede da CASA DOS CONSELHOS - COMDCASA Sede da CASA DOS CONSELHOS, website oficial da PMCSA Escola Dr. Marivaldo Burégio, Av. historiador Pereira da Costa S/N - Centro
Avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	15/07/2023	Escola Dr. Marivaldo Burégio, Av. historiador Pereira da Costa S/N - Centro
Publicação do resultado da avaliação do curso de habilitação pela Comissão Especial, bem como da lista dos candidatos aprovados, com cópia ao Ministério Público.	20/07/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Recurso em face do gabarito da avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	20/07/2023 a 24/07/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA
Publicação dos julgamentos dos recursos em face do gabarito da avaliação de conhecimentos do curso de habilitação	31/07/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Publicação da relação final de inscritos classificados na prova de conhecimentos, pós julgamento dos recursos, com cópia ao MP/PE	31/07/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Impugnação contra as candidaturas dos inscritos	31/07/2023 a 07/08/2023	CASA DOS CONSELHOS
Julgamento das impugnações contra as candidaturas dos inscritos Sorteio dos números dos candidatos aprovados Período de campanha eleitoral	Até 14/08/2023 14/08/2023 14/08/2023 a 29/09/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município Auditório do CAM 1
Divulgação dos locais de votação com as respectivas sessões.	28/08/2023	Sede da CASA DOS CONSELHOS, sítio da PMCSA e Diário Oficial do município
Eleição	01/10/2023	Escolas municipais, vide anexo I – DA ERRATA Nº 01/2023 AO EDITAL Nº 01/2023.
Publicação do resultado da apuração dos votos do processo de escolha Da impugnação do resultado do processo de escolha Do julgamento dos recursos do processo de escolha	02/10/2023 03/10/2023 06/10/2023	CAM I, sede da CASA DOS CONSELHOS, sitio da PMCSA, diário oficial do Município. Sede da CASA DOS CONSELHOS CAM I, sede da CASA DOS CONSELHOS, sitio da PMCSA, diário oficial do Município.
Posse	10/01/2024	Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha

Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de Junho 2023.

JANAINA MARIA ALMEIDA DE MELO
Presidente do COMDCASA

GILVAN JOSÉ DA COSTA
Coordenador da Comissão Especial

Edinaldo Gomes de Melo
Membro da Comissão Especial

LINDALVA MARIA DA SILVA LINO
Membro da Comissão Especial

NOBÉLIA DUARTE MELO
Membro da Comissão Especial

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:FC185A20

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR DA FACHUCA
(EDITAL Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2023)

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA, torna público o resultado preliminar da análise de títulos e documentos dos candidatos que tiveram as inscrições válidas no presente processo seletivo simplificado:

PSICOLOGIA				
101 - PROFESSOR DE PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	789.***.***-87	100	
02	FABIANE MÔNICA DA SILVA GONÇALVES	034.***.***-10	95	
03	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	037.***.***-11	90	
04	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
05	JOSELI CHRISTINE MENDONÇA MACHADO QUARESMA	013.***.***-50	80	
06	CHRISTIANE HELIDA SILVA BEZERRA	709.***.***-91	77	
07	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
08	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.***.***-02	65	
09	RENATA PAULA MORAIS DOS SANTOS	051.***.***-40	55	
10	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
11	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
12	RALF DIEGO SILVA DE SOUSA	092.***.***-75	0	
13	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
102 - PROFESSOR DE PSICOLOGIA – HISTÓRIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	789.***.***-87	100	
02	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	037.***.***-11	90	
03	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	059.***.***-35	90	
04	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
05	JOSELI CHRISTINE MENDONÇA MACHADO QUARESMA	013.***.***-50	80	
06	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
07	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.***.***-02	65	
08	NEMÉSIO DARIO VIEIRA DE ALMEIDA	291.***.***-72	60	
09	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
10	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
11	ADRIANA DA SILVA CAMPOS	899.***.***-97	33	
12	RALF DIEGO SILVA DE SOUSA	092.***.***-75	0	
13	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
103 - PROFESSOR DE NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA HUMANA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	MICHEL GOMES DE MELO	090.***.***-79	100	
02	GABRIEL HENRIQUE ALBUQUERQUE LINS	097.***.***-97	85	
03	ELISÂNGELA FAUSTINO FARIAS DA COSTA	034.***.***-27	75	
04	HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA SOBRINHO	492.***.***-34	60	
05	MÉRCIA ADRIANA DAMASCENO DE FRANÇA MENDONÇA	028.***.***-46	60	
06	DARNE GERMANO DE ALMEIDA	054.***.***-30	60	
07	POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO	020.***.***-78	60	
08	CARLOS ALBERTO DAS NEVES DE ANDRADE	064.***.***-40	55	
09	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	047.***.***-37	40	
10	LAÍS CAROLINE DA SILVA SANTOS	079.***.***-67	40	
11	AUGUSTO CESAR BEZERRA DA SILVA	089.***.***-14	40	
12	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
13	WANERLINE DE LIMA SILVA	068.***.***-00	35	
-	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	INDEFERIDO	
104 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	100	
02	ROSSANA TAVARES DE ALMEIDA	084.***.***-09	100	
03	BELKYRIA GULARD GALVÃO	215.***.***-04	95	
04	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA	093.***.***-94	90	
05	CLÉCIA CRISTINA DE LIMA LOPES	045.***.***-28	80	
06	SILVIO PROFIRIO DA SILVA	010.***.***-05	79	
07	ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO BARBOSA	000.***.***-48	70	
08	ERICO MONTEIRO DA SILVA	064.***.***-52	55	
09	IVSON BRUNO DA SILVA	094.***.***-37	51	
10	ANDRÉ FABIANO PACÍFICO	669.***.***-72	35	
11	SUZANE MARIA DE FRANCA SILVA	039.***.***-86	30	
-	PEDRO PANHOCA DA SILVA	342.***.***-94	INDEFERIDO	
-	GABRIELLY KÉSSIA DE BRITO NEGROMONTE	120.***.***-06	INDEFERIDO	
105 - PROFESSOR DE PROJETO INTERPROFISSIONAL I				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
02	JOSELI CHRISTINE MENDONÇA MACHADO QUARESMA	013.***.***-50	80	
03	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
04	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
05	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
06	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
106 - PROFESSOR DE PROJETO INTERPROFISSIONAL II				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
02	JOSELI CHRISTINE MENDONÇA MACHADO QUARESMA	013.***.***-50	80	
03	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
04	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
05	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
107 - PROFESSOR DE PSICOLOGIA SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	789.***.***-87	100	
02	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	037.***.***-11	90	
03	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
04	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
05	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.***.***-02	65	

06	SUELI BARBOSA LOPES DA SILVA	621.***.***-34	58	
07	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
08	MARIA DE JESUS SANTANA ÁLVARES	037.***.***-88	40	
09	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
10	TAMIRES BEZERRA DE MELO	097.***.***-05	30	
11	JAMERSON DE SOUZA MARINHO	081.***.***-05	9	
12	RALF DIEGO SILVA DE SOUSA	092.***.***-75	0	
13	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
108 - PROFESSOR DE PSICOLOGIA AMBIENTAL				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
02	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
03	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
04	GISELLE OLIVEIRA SANTOS	109.***.***-41	20	
05	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
-	ANA CRISTINA DA SILVA	735.***.***-00	INDEFERIDO	
109 - PROFESSOR DE PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	EPITACIO NUNES DE SOUZA NETO	534.***.***-30	100	
02	KELLI FAUSTINO DO NASCIMENTO	789.***.***-87	100	
03	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
04	JOSELI CHRISTINE MENDONÇA MACHADO QUARESMA	013.***.***-50	80	
05	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	75	
06	RENATA PAULA MORAIS DOS SANTOS	051.***.***-40	55	
07	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
08	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
09	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
110 - PROFESSOR DE PROCESSOS COGNITIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
02	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	70	
03	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
04	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
05	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
111 - PROFESSOR DE PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	EPITACIO NUNES DE SOUZA NETO	534.***.***-30	100	
02	ZIRLANA MENEZES TEIXEIRA	403.***.***-49	88	
03	ROBSON APARECIDO DA COSTA SILVA	109.***.***-45	70	
04	BRUNO CÉZAR DE FARIAS MELO	119.***.***-04	70	
05	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.***.***-02	65	
06	RENATA PAULA MORAIS DOS SANTOS	051.***.***-40	55	
07	WAGNER PIERRE MONTEIRO DE BOURNON REINALDO	096.***.***-20	42	
08	ANDERSON DE SÁ CARDOSO LINS	084.***.***-60	37	
09	EMANUELA NASCIMENTO DA SILVA	107.***.***-28	0	
PEDAGOGIA				
201 - PROFESSOR DE DIDÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	100	
02	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	821.***.***-41	100	
03	JESSICA ALINE TARDIVO	357.***.***-00	100	
04	WALTER FERREIRA DE FRANÇA FILHO	064.***.***-22	95	
05	RAFAELA SOARES CELESTINO	051.***.***-07	85	
06	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	102.***.***-09	85	
07	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	089.***.***-09	85	
08	PATRÍCIA MORGANA ANDRADE DE SANTANA	048.***.***-81	80	
09	CESAR VINICIUS DE SOUZA	073.***.***-60	80	
10	MARIA CRISTINA CAMAROTI DA SILVA BASTOS	223.***.***-04	75	
11	MARCONDES DOS SANTOS LIMA	103.***.***-38	75	
12	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.***.***-89	72	
13	ILKA CARLA DE SÁ FERREIRA DUTRA	519.***.***-91	70	
14	DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	067.***.***-51	70	
15	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	060.***.***-01	60	
16	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	013.***.***-38	59	
17	ANDRÉA DUARTE DA SILVA	022.***.***-06	55	
18	ALCIDESIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	013.***.***-46	55	
19	ALDENIS VENÂNCIO DA SILVA	075.***.***-02	50	
20	DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	094.***.***-97	50	
21	EDILENE SEVERINA DA SILVA	093.***.***-94	50	
22	RUBIA CAVALCANTE VICENTE MAGNATA	023.***.***-66	45	
23	MIRIAN PATRICIA BURGOS	532.***.***-62	40	
24	JOSIVANIA FERREIRA ESPINDULA DE ARRUDA	707.***.***-34	40	
25	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	085.***.***-06	35	
26	MARLON ANDERSON DE OLIVEIRA	029.***.***-88	30	
27	KEISE BARBOSA DA SILVA	105.***.***-10	30	
-	ANA CRISTINA DA SILVA	735.***.***-00	INDEFERIDO	
202 - PROFESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	100	
02	JESSICA ALINE TARDIVO	357.***.***-00	100	
03	WALTER FERREIRA DE FRANÇA FILHO	064.***.***-22	95	
04	FABIA CRISTINA MENDES BARBOSA	616.***.***-34	85	
05	RAFAELA SOARES CELESTINO	051.***.***-07	85	
06	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	102.***.***-09	85	
07	ALDEMIR LIMA DA SILVA JUNIOR	089.***.***-09	85	
08	WELLINGTON RICARDO FELIX DOS SANTOS	033.***.***-63	80	
09	CESAR VINICIUS DE SOUZA	073.***.***-60	80	
10	DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	067.***.***-51	70	

11	LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS	072.***.***-42	65	
12	ELIZABETH MARIA DA SILVA	023.***.***-69	60	
13	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	060.***.***-01	60	
14	DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	013.***.***-38	59	
15	JAIRO JOSE DE SOUZA	258.***.***-87	55	
16	ANDRÉA DUARTE DA SILVA	022.***.***-06	55	
17	ALCIDESIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	013.***.***-46	55	
18	MICHELE VANESSA DOS SANTOS	062.***.***-09	50	
19	HANDERSON PHILLIPE PEREIRA DA SILVA	083.***.***-40	50	
20	EDILENE SEVERINA DA SILVA	093.***.***-94	50	
21	RUBIA CAVALCANTE VICENTE MAGNATA	023.***.***-66	45	
22	MIRIAN PATRICIA BURGOS	532.***.***-62	40	
23	IZABELLY OLIVEIRA LINS DA SILVA	098.***.***-07	40	
24	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO	031.***.***-43	35	
25	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	085.***.***-06	35	
26	MARLON ANDERSON DE OLIVEIRA	029.***.***-88	30	
-	ANA CRISTINA DA SILVA	735.***.***-00	INDEFERIDO	

203 - PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	100	
02	CESAR VINICIUS DE SOUZA	073.***.***-60	80	
03	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	060.***.***-01	60	
04	ANDRÉA DUARTE DA SILVA	022.***.***-06	55	
05	ALDENIS VENÂNCIO DA SILVA	075.***.***-02	50	
06	EDILENE SEVERINA DA SILVA	093.***.***-94	50	
07	MIRIAN PATRICIA BURGOS	532.***.***-62	40	
08	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO	031.***.***-43	35	

204 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	103.***.***-06	80	
02	ALEXANDRE ANTONIO DE MELO	072.***.***-88	75	
03	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.***.***-89	72	
04	DEYVID WEIDSON NOBREGA DE MOURA	067.***.***-51	70	
05	ROZELI DE FARIAS	010.***.***-57	55	
06	IZABELLY OLIVEIRA LINS DA SILVA	098.***.***-07	40	
07	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO	031.***.***-43	35	
-	EDILENE SEVERINA DA SILVA	093.***.***-94	INDEFERIDO	
-	PATRÍCIA MORGANA ANDRADE DE SANTANA	048.***.***-81	INDEFERIDO	
-	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	085.***.***-06	INDEFERIDO	
-	CESAR VINICIUS DE SOUZA	073.***.***-60	INDEFERIDO	

205 - PROFESSOR DE PRÁTICA PEDAGÓGICA IV - DOCÊNCIA ORIENTADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	CLEONILDA MARIA TONIN	911.***.***-04	100	
02	ANA PAULA RUFINO DOS SANTOS	821.***.***-41	100	
03	FABIA CRISTINA MENDES BARBOSA	616.***.***-34	85	
04	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.***.***-89	85	
05	ELIZANGELA DIAS SANTIAGO FERNANDES	102.***.***-09	85	
06	CESAR VINICIUS DE SOUZA	073.***.***-60	80	
07	MARIA CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	103.***.***-06	80	
08	POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA	060.***.***-01	60	
09	ANDRÉA DUARTE DA SILVA	022.***.***-06	55	
10	ALCIDESIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	013.***.***-46	55	
11	ANA RAQUEL DA ROCHA BEZERRA	101.***.***-51	55	
12	EDILENE SEVERINA DA SILVA	093.***.***-94	50	
13	MIRIAN PATRICIA BURGOS	532.***.***-62	40	
14	VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO	031.***.***-43	35	
15	TEREZA RAQUEL BORGES VAZ DE OLIVEIRA	085.***.***-06	35	
-	ANA CRISTINA DA SILVA	735.***.***-00	INDEFERIDO	

MATEMÁTICA

301 - PROFESSOR DE PRÁTICA PEDAGÓGICA III – MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	SHEYLA YVETTE CAVALCANTI RIBEIRO COUTINHO	834.***.***-34	95	
02	PABLO CHARLES DE OLIVEIRA MELO	617.***.***-68	95	
03	MARIA RAFAELA ANDRADE DA NÓBREGA	117.***.***-56	95	
04	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	702.***.***-47	95	
05	EDGAR WELINGTON DE MENDONÇA JUNIOR	070.***.***-21	90	
06	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	088.***.***-64	65	PNE
07	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	076.***.***-86	60	

302 - PROFESSOR DE CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	702.***.***-47	95	
02	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	088.***.***-64	65	PNE
03	JOSE LEANDRO GOMES DE ARAUJO	062.***.***-76	30	
-	DANIELA LOPES FREIRE	733.***.***-15	INDEFERIDO	
-	CARLOS HENRIQUE DUQUE	079.***.***-23	INDEFERIDO	
-	LUIZ JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	038.***.***-41	INDEFERIDO	

303 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	LUANNY BARBOSA DE LIMA	099.***.***-46	85	
02	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.***.***-89	75	
03	CONCEIÇÃO ROSA DOS SANTOS	024.***.***-74	50	

304 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	LUANNY BARBOSA DE LIMA	099.***.***-46	85	
02	FELIPE DE LIMA SOUZA	053.***.***-13	50	

305 - PROFESSOR DE PRÁTICA PEDAGÓGICA IV – MATERIAL DIDÁTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO	PNE
01	RICARDO TIBURCIO DOS SANTOS	080.***.***-63	100	

02	PABLO CHARLES DE OLIVEIRA MELO	617.***.***-68	95	
03	MARIA RAFAELA ANDRADE DA NÓBREGA	117.***.***-56	95	
04	DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	702.***.***-47	95	
05	LUCAS ROBERTO RAMOS	070.***.***-89	75	
06	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	088.***.***-64	65	PNE
07	GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	076.***.***-86	60	
MEDICINA LEGAL				
305 - PROFESSOR DE MEDICINA LEGAL				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A)**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**	**PNE**
01	JOSE RINALDO DOMINGOS DE MELO	025.***.***-00	90	
02	SEVERIC GLEYBSON DA SILVA	008.***.***-24	50	

Por fim, registra-se que alguns candidatos(as) tiveram o pedido de inscrição IDEFERIDO em razão do descumprimento de algum requisito do Edital nº 01, de 02 de junho de 2023. Ainda, não foi considerado e-mail que não continha a Ficha de Inscrição.
Nos termos do item 8 do Edital nº 01, de 02 de junho de 2023, o candidato poderá interpor recurso contra o presente ato no período de 28 a 30 de junho 2023, por meio do envio de requerimento justificando sua discordância, para o e-mail: selecaosimplificada2023@fachuca.com.br**,** conforme modelo de formulário previsto no ANEXO VI do Edital.
Qualquer questionamento sobre eventual não recebimento de e-mail de inscrição pela comissão executora somente será apreciado mediante apresentação de cópia do respectivo e-mail de inscrição.
Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

MICHELINE CAVALCANTI LIMA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

DANÚBIA DANTAS RIBEIRO
Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

PAULO CÉSAR NÓBREGA PEREIRA
Membro da Comissão Organizadora e Avaliadora

Publicado por:
Kátia Maria de Souza
Código Identificador:05AE8DAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023

Ao 14° (décimo quarto) dia do mês de junho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade n° 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 13/06/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
– Empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.044.781/0001-94, estabelecida à Avenida projetada, s/n, loteamento parque alvorada ampliação II quadra 2c, lote 15, Boa Vista, Garanhuns-PE, cep 55.292-272, e-mail; JBMHOSPITALAR@HOTMAIL.COM, telefone(81) 98104-3164, representada por seu sócio administrador , Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, casado , residente e domiciliado(a) em Rua Paulo Barbosa Ferreira, 322, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.296-705, RG Nº 7.354.283 (SDS-PE), CPF/MF Nº 7.354.283.

ITEM	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	004_FMS / FMDS - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS, RICO EM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM: LATA COM 400G. MARCAS DE REFERENCIAS: PREGOMIN PEPTI.	Latas	DANONE	PREGOMIN PEPTI 400G	441	R$ 93,08	R$ 41.048,28
2	029_FMDS - LEITE ALFAMINO LCP 400G - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM ALERGIA, COMPOSTA POR 100 - FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOACIDOS. REFERENCIA: NEOCATE LCP. ALFAMINO. LATAS DE 400G.	Latas	DANONE	NEOCATE LCP 400G	216	R$ 184,97	R$ 39.953,52
3	004_FMS / FMDS - FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ, PARA LACTENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS, RICO EM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM: LATA COM 400G. MARCAS DE REFERENCIAS: PREGOMIN PEPTI.	Latas	DANONE	PREGIMIN PEPTI 400G	147	R$ 93,08	R$ 13.682,76
4	029_FMDS - LEITE ALFAMINO LCP 400G - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM ALERGIA, COMPOSTA POR 100 - FORMULA INFANTIL ESPECIAL A BASE DE AMINOACIDOS. REFERENCIA: NEOCATE LCP. ALFAMINO. LATAS DE 400G.	Latas	DANONE	NEOCATE LCP 400G	72	R$ 186,26	R$ 13.410,72

5	001_FMS - FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, C/ DENS ENERGÉTICA, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, C/ FIBRAS E HIPOSSÓDICO C/ FIBRAS. REF.: NUTRISON SOYA MULTI FIBER, NUTRI ENTERAL SOYA FIBER, PRODIET TROPHIC FIBER, EMB C/ 1000ML	Embalagens	PRODIET	TROPHIC FIBER 1.000 ML	200	R$ 21,16	R$ 4.232,00
6	002_FMS / FMDS - DIETA ENTERAL, HIPERCALÓRICA, CAPAZ DE SATISFAZER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS 1,5 KCAL POR MA OU 1.500 KCAL POR LITRO (1000 ML). MARCAS DE REFERÊNCIA: ISOSOURCE 1.5 NESTLE; FRESUBIN ENERGY 1.5. EMBALAGENS COM 1000ML	Embalagens	PRODIET	TROPHIC SOYA 1.5 1.000ML	334	R$ 27,25	R$ 9.101,50
7	003_FMS / FMDS - FÓRMULA NUTRICIONAL ENTERAL, REGULADOR INTESTINAL, EM PÓ, GOMA GUAR HIDROLISADA E INULINA. COM TRAÇOS DE LEITE, MIX DE FIBRAS, EMBALAGENS COM 260 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: STIMULANCE MULTI FIBER NESTLÉ, FIBER MAIS, OU SIMILARES	Latas	PRODIET	ENTERFIBER 400G	360	R$ 33,77	R$ 12.157,20
8	005_FMS - CEREAL MATINAL/LANCHES TIPO: FARINHA LÁCTEA , INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE , INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS/LATA COM 400G	Latas	NESTLE	FARINHA LACTEA 400G	140	R$ 48,12	R$ 6.736,80
9	006_FMS - MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMOGEMA EMBALAGEM COM PELO MENOS 180 À 200G	Unidades	MAIZENA	CREMOGEMA 180G	80	R$ 12,20	R$ 976,00
10	007_FMS / FMDS - LEITE EM PO INTEGRAL, ENRIQUECIDO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G. DATA DE VALIDADE DEVERÁ TER UM PRAZO MÍNIMO DE 90 DIAS DE ACORDO COM A ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: CAMPONESA.	Pacotes	CAMPONESA	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	1088	R$ 13,24	R$ 14.405,12
11	008_FMS - ESPESSANTE E GETIFICANTE PARA ALIMENTOS EM PÓ À BASE DE AMIDO DE MILHO OU ARROZ MODIFICADO,SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA) FÁCIL DILUIÇÃO.UTILIZADO POR VIA ORAL. SEM GLÚTEN, LATA DE 125G, REFERENCIA: PRODIET INSTANTH CLEAR	Latas	PRODIET	INSTANTH CLEAR 125G	60	R$ 34,49	R$ 2.069,40
12	009_FMDS - ESPESSANTE E GETIFICANTE PARA ALIMENTOS EM PÓ À BASE DE AMIDO DE MILHO OU ARROZ MODIFICADO,SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATOS (MALTODEXTRINA) FÁCIL DILUIÇÃO.UTILIZADO POR VIA ORAL. SEM GLÚTEN, SACAROSE E LACTOSE. LATA DE 300G REFERENCIA: NUTILIS	Latas	DANONE	NUTILIS 300G	48	R$ 37,49	R$ 1.799,52
13	010_FMDS - CEREAL MATINAL/LANCHES TIPO: FARINHA LÁCTEA , INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE , INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGENS/LATA COM 400G	Embalagens	NESTLE	FARINHA LACTEA 400G	110	R$ 49,63	R$ 5.459,30
14	011_FMS - DIETA ENTERAL COMP, HIPERCAL, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO CONTENDO LIPÍDIOS ÁCIDOS GRAXOS 3 DHA E EPA, FIBRAS SOLÚVEIS E INS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL/ML. EMBALAGEM 1 LITRO. REF. NUTRISON ENERGY MF	Litros	DANONE	NUTRISON ENERGY MF 1.000 ML	160	R$ 27,25	R$ 4.360,00
15	012_FMS - MÓDULO COM CONCENTRAÇÃO BAIXA DE GLICOSE (CONTENDO CARBOIDRATOS DE DIGESTÃO LENTA). ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM DIABETES. LATA 400G MARCA DE REFERENCIA: GLUCERNA SR	Unidades	PRODIET	DIAMAX 370G	50	R$ 42,71	R$ 2.135,50
16	013_FMS - DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, SABOR BAUNILHA. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS. REFER.: PRODIET TROPHIC BASIC ENTERAL, LATA DE 400G	Latas	PRODIET	TROPHIC BASIC ENTERAL 400G	148	R$ 39,67	R$ 5.871,16
17	014_FMS / FMDS - CEREAL INFANTIL EM PÓ, A BASE DE ARROZ/ AVEIA, CONTENDO NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. REFERÊNCIA: NESTLÉ MUCILON, EMBALAGEM: LATA DE 400G	Latas	NESTLE	MUCILON 400G	312	R$ 15,62	R$ 4.873,44
18	015_FMS / FMDS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, SEM SABOR. LATA 400G, REFERÊNCIA: FORTINI PLUS	Latas	DANONE	FORTINI PLUS 400G	398	R$ 53,35	R$ 21.233,30
19	016_FMS - DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, COM TEOR PROTEICO, PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS; LIPÍDIOS, ÁCIDOS GRAXOS, FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENT DE SACAROSE E LACTOSE. EMB. DE 1L. REF.: NUTRISON ENERGY MF	Litros	DANONE	NUTRISON ENERGY MF 1.000 ML	460	R$ 27,25	R$ 12.535,00
20	017_FMS / FMDS - COMPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS, MINERAIS E PREBIO (COMPOSTO QUE POSSUI FIBRAS TAIS COMO INULINA E FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, SEM SACAROSE. LATA DE 400G. MARCA DE REFERENCIA: NUTREN ACTIVE	Latas	NESTLE	NUTREN ACTIVE 400G	546	R$ 33,76	R$ 18.432,96
21	018_FMS - DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. HIPOSSÓDICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. LATA DE 800G, REFERENCIA: NUTRISON SOYA, PRODIET TROPICH BASIC	Unidades	PRODIET	TROPGHIC BASIC ENTERAL 800G	70	R$ 56,92	R$ 3.984,40
22	019_FMS / FMDS - COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, COM VITAMINAS E MINERAIS, NOS SABORES BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. EMBALAGEM: LATA DE 400G, REFERÊNCIA: PRODIET SUSTENLANC, SUSTAGEM OU SIMILAR	Latas	PRODIET	SUSTENLAC 400G	314	R$ 33,22	R$ 10.431,08
23	020_FMS / FMDS - FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. COM ADIÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGEM DE 1000ML, REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA 1.3, PRODIET TROPICH FIBER OU SIMILAR	Litros	PRODIET	TROPHIC FIBER 1.000 ML	1510	R$ 21,16	R$ 31.951,60
24	021_FMS / FMDS - FÓRMULA MODIFICADA PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, EM PÓ, HIPERPROTEICA, NORMOCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. LATA COM 370G; REFERÊNCIA: PRODIET ENERGYZIO SÊNIOR; NUTREN SENIOR.	Latas	PRODIET	ENERGYZIP SENIOR 370G	616	R$ 37,46	R$ 23.075,36
25	022_FMS - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES. FORNECE TODOS OS NUTRIENTES PARA O ADEQUADO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA. EMBALAGEM 400G. REFERÊNCIA: NAN, APTAMIL 1 OU SIMILAR	Latas	DANONE	APTAMIL 1 400G	20	R$ 28,74	R$ 574,80
26	023_FMDS - MISTURA PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL, COMPOSTA DE 9 NUTRIENTES COMO FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E DO COMPLEXO B, NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 180G / 200G. REFERÊNCIA: CREMOGEMA 180G / 200G	Embalagens	MAIZENA	CREMOGEMA 180G	60	R$ 10,84	R$ 650,40
27	024_FMDS - AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM COM PELO MENOS 170 / 200G	Embalagens	NESTLE	AVEIA EM FLOCOS 200G	110	R$ 4,01	R$ 441,10
28	025_FMDS - LEITE ZERO LACTOSE - COMPOSTO LÁCTEO FORTIFICADO EM PÓ, RICO EM CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D, C E E ESSENCIAIS PARA A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS ISENTA DE LACTOSE. LATA 380G, MARCA DE REFERENCIA: NINHO ZERO LACTOSE	Latas	NESTLE	NIBHO ZERO LACTOSE 380G	120	R$ 32,67	R$ 3.920,40
29	026_FMDS - LEITE EM PÓ, SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ: SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO (1KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (3,2G/100ML – 12% DE PROTEÍNA DO VCT), GORDURAS 35%, LATAS COM 400G. REFERÊNCIA: PEDIASURE.	Latas	PRODIET	TROPHIC INFANT 400G	72	R$ 35,16	R$ 2.531,52
30	027_FMDS - DIETA ORAL E/OU ENTERAL EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOPROTEICA, COM NO MÍNIMO 70% DE PROTEÍNA E SOJA. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE. LATA 800G. REFERÊNCIA: NUTRISON SOYA / NUTRO SOY PREMIUM	Latas	DANONE	NUTRISON SOYA 800G	132	R$ 56,92	R$ 7.513,44
31	028_FMDS - ENSURE - NUTRIÇÃO EM PÓ COMPLETA E BALANCEADA COM 28 VITAMINAS E MINERAIS, PARA ALIMENTAÇÃO VIA ORAL E ENTERAL. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA COM NO MÍNIMO 80% DE PROTEÍNA ANIMAL. PRESENÇA DE FIBRAS PREBIÓTICAS (FOS), LATA 400G	Latas	SV HOSPITALAR	SN NUTRI + 400G	60	R$ 34,00	R$ 2.040,00
VALOR TOTAL							R$321.587,58

Valor Total registrado: R$ R$321.587,58 (TREZENTOS E VINTE E HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 034/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Escada	Jbm Distribuidora de Medicamentos e Logistica LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ sob o nº 50.044.781/0001-94
JACILENE DOS SANTOS GALDINO	***RAONI REGO SOARES***
Gestora e Secretária de Saúde e de Saneamento do Município da Escada – PE	CPF nº 7.354.283
Órgão Gerenciador	Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Michely Marcela Barbosa Batista
Código Identificador:C173B66A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 011/2023

DIVULGAR A LISTA, POR ORDEM ALFABÉTICA, DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ PARA O MANDATO 2024-2028, CUJO INSCRIÇÃO FORAM DEFERIDAS, E OS CONVOCA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BEM COMO PARA A AVALIAÇÃO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:
Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023;
Considerando, também, que o período de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;
Considerando, por fim, o Anexo I, do citado Edita,l prevê que os 28 de junho de 2023 este Conselho deve divulgar a lista de todos os inscritos, publicando-a no seu sítio eletrônico, qual seja comdicagravata.com.br, bem como sítio eletrônico da Prefeitura de Gravatá, gravata.pe.gov.br, podendo, ainda, se usar do Diário Oficial da AMUPE,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, a lista, por ordem alfabética, dos inscritos no Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, cujo inscrição foram deferidas, e, os convoca para a curso de formação, bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos:

Nº	INSCRITO	CPF

01	Ana Cláudia de Souza Martins Silva	***.356.***-**
02	André Heleno dos Santos	***.585.***-**
03	Artur Felipe Vasconcelos da Silva	***.134.***-**
04	Axel de Oliveira Silva	***.671.***-**
05	Bárbara Drielly Lira Ferreira	***.582.***-**
06	Breno Albert Pereira da Silva	***.010.***-**
07	Cristiane Valeria dos Santos	***.889.***-**
08	Daniela Maria da Silva Nascimento	***.973.***-**
09	Daniela Torres Roriz	***.975.***-**
10	Edivaldo Martins da Silva Santos	***.702.***-**
11	Erinalva Alves do Nascimento	***.555.***-**
12	Eronice Xavier da Silva Pereira	***.831.***-**
13	Fábio Cícero de Lima	***.328.***-**
14	Fernanda Tavares Farias	***.971.***-**
15	Gicélia Ferreira Silva Carneiro	***.156.***-**
16	Jailson Alves de Moura	***.298.***-**
17	José Antônio da Silva	***.674.***-**
18	José Barbosa da Silva	***.647.***-**
19	José Rosemberg Ferreira Ramos	***.372.***-**
20	Josinaldo Leão dos Montes Filho	***.467.***-**
21	Luís Amaro da Silva	***.905.***-**
22	Marcos André da Silva	***.878.***-**
23	Maria Alessandra Facundes da Silva Souza	***.062.***-**
24	Maria Eduarda de Lima Barros	***.106.***-**
25	Mariluce Bezerra da Rocha	***.838.***-**
26	Mônica dos Santos Gomes de Alcântara	***.747.***-**
27	Risomére Rezende do Amaral	***.074.***-**
28	Rivaldo Severino da Silva	***.122.***-**
29	Samy Rogério de Lemos	***.669.***-**
30	Severino Adilson Valdevino dos Santos	***.695.***-**
31	Waldemir da Silva Lira	***.460.***-**
32	Wellington Lúcio da Silva	***.241.***-**

Art. 2º Os pré-candidatos citados ficam, neste ato, convocados, para a realização do curso de formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a realizar-se ao 1º de julho, na Escola Municipal Capitão José Primo, das 8 às 12h; e das 13h30 às 17h30; bem como para a avaliação de aferição de conhecimentos, a realizar-se aos 16 de julho, na Escola Municipal Capitão José Primo, das 8 às 12h, com acesso liberado ao prédio a partir das 7h15, com fechamento dos portões pontualmente às 8h.
Art. 3º Os pré-candidatos devem portar, obrigatoriamente, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo vedado o empréstimo entre os pré-candidatos, e Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel; não sendo aceitas certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade, tão pouco não serão aceitos nenhum tipo de documento de identificação digital (modelo eletrônico).
I - A prova de aferição de conhecimento, tem caráter eliminatório e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo composta por 20 (vinte) questões, de modo que 60% destas objetivas, e 40% subjetivas, que devem ser respondidas com letras legíveis, sob pena de não terem suas notas pontuadas, em não sendo possível interpretar o texto escrito pelo pré-candidato, cada uma valendo 0,5 (meio) ponto, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o pré-candidato que obtiver 7 (sete) pontos.
II - Aqueles pré-candidatos que não atingirem a nota 7, na prova de aferição de conhecimento, que têm caráter eliminatório, estarão automaticamente eliminados do processo de escolha para o Conselho Tutelar do Município de Gravatá mandato 2024-2028.
Parágrafo Único: As demais nuances da avaliação de aferição de conhecimento regem-se pelo Edital COMDICA Gravatá 001/2023.
Art. 4º Durante a realização da prova não serão permitidos quaisquer consultas a quaisquer materiais físicos ou eletrônicos, e desta forma, resta proibido o uso do celular, que deve ficar desligado, e aos cuidados da equipe de acolhimento do prédio.
Art. 5º No dia da avaliação não será permitido acesso ao prédio por terceiro que não sejam pretensos pré-candidatos, equipe de organização e eventuais órgãos fiscalizadores, restando, ainda, vetados, acesso ao prédio com quaisquer tipos de arma.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, de imediato no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

G ravatá, aos 27 de junho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente COMDICA Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:052BD585

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 028/2023

PEDIDO DE ORÇAMENTO Nº 028/2023
Prezados,
Venho por meio deste, solicitar orçamento para contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, conforme quantidade e especificações abaixo:

CARRO DE SOM					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR UNT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Serviço de propaganda volante, através de carro de som - zona urbana do Município de Igarassu - Locação de carro de som por hora, de porte médio, com quilometragem livre, combustível, motorista, e insumos necessários por conta da contratada, para divulgação de ações institucionais, a gravação do áudio será de responsabilidade da contratada, devendo o áudio ser gravado em estúdio com qualidade acústica compatível para divulgação em vias públicas; O carro de som deve possuir boa aparência e aparelhagem própria, com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes; Para determinadas divulgações será necessário que a CONTRATADA utilize no mínimo 01 veículo e será pago a quantidade de horas utilizadas em cada veículo.	HORA	250	R$	R$
VALOR TOTAL POR EXTENSO R$:					

ESPEFICICAÇÕES GERAIS:
A Prefeitura Municipal de Igarassu passará somente o texto contendo as informações necessárias, a gravação do áudio será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo o áudio ser gravado em estúdio com qualidade acústica compatível para divulgação em vias públicas;
O carro de som deve possuir boa aparência e aparelhagem própria, com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes;
Para determinadas divulgações será necessário que a CONTRATADA utilize no mínimo 01 veículo e será pago a quantidade de horas utilizadas em cada veículo;
JUSTIFICATIVA:
A contratação de propaganda volante se faz necessária para divulgação de informativos, campanhas e chamamentos direcionados aos bairros do município, em horários previamente determinados pela Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, através de estudo de verificação população e nos horários onde possa atingir um maior número de pessoas. Vale ressaltar a necessidade de informar e conscientizar a população horas antes da realização dos serviços, sendo indispensável para que o serviço seja executado com qualidade e o máximo aproveitamento.
O quantitativo a ser contratado para o município de Igarassu mesmo do exercício de 2023, o qual não foi utilizado na sua totalidade, a previsão do calendário de eventos, inscrições para cursos ofertados pelo município, campanhas em geral, inclusive programas ofertados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, criação de Carteira para (TEA) Transtorno Espectro Autista, dentre outros, implicará na utilização desse saldo.
Acrescentamos ainda, que os moradores residentes nos distritos devem, cada vez mais, ter conhecimento sobre a atuação da Administração Pública nas atividades sociais, cursos, programas entre outros, atingindo assim o maior número de munícipes.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Os documentos exigidos para fins de contratação conforme preconizado no art. 42 da LEI 123/06 serão:
O orçamento / cotação de preços deverá ser enviado para o e-mail politicassociais.setorjuridico@hotmail.com a partir do dia 28 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.
Cópia do Contrato Social da Empresa;
Cópia de documentação (RG e CPF ou CNH) do representante legal da empresa;
Certidão de Negativa (ou com efeito de) Regularidade Fiscal Federal/INSS/Previdência Social;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Estadual;
Certidão Negativa (ou com efeito de) de Regularidade Fiscal Municipal;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa Trabalhista/CNDT;
Certidão de Falência e Concordata
Enviar o registro do e-mail, telefone, endereço e nome da pessoa responsável pelas cotações em cada fornecedor;
Datar e assinar a solicitação com o prazo de validade da cotação de preço fornecida.
Assinatura do responsável pela empresa ou do representante legal com a procuração devidamente assinada.
Carimbar a assinatura.

REBECA CÉSAR DE SOUZA
Assessora Jurídica

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:C7B9EA30

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 039/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ALCOOL ETILICO - LIQUIDO COM TEOR ALCOOL 70° INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	BELLO BELLA	ALCOOL LÍQUIDO 500 ML CX 12 UND	511	R$ 60,31	R$ 30.818,41
2	ALCOOL GEL-ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE, PARA LIMPEZA DE MÃOS. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	BELLO BELLA	ALCOOL GEL 500 ML CX 12 UND	606	R$ 52,85	R$ 32.027,10
3	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSSOL, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO EM ALUMÍNIO COM 360 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UN	KELLDRIN	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	579	R$ 9,35	R$ 5.413,65
4	LIMPADOR MULTIUSO – PARA LIMPEZA	CX	MAXLIMP	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	521	R$ 27,98	R$ 14.577,58

	PESADA EM GERAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.			CX 12 UND			
5	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	PCT	ABSOLUTO	SABÃO EM BARRA PCT 5 UND	992	R$ 7,38	R$ 7.320,96

VALOR TOTAL DE: R$ 90.157,70 (noventa mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
VALIDADE: 14 de junho de 2024

MARIA LUIZA N. DE M. MADUREIRA
Secretaria de Gestão Integrada

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:33260F7B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 043/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO (SEDESH), VINCULADA À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA EXECUÇÃO NOS QUATROS POLOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.
FORNECEDOR REGISTRADO: J C M BRITO ALIMENTOS LTDAinscrita no CNPJ: 18.756.348/0001-79.

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	QTD	Vl. Unit.	Vl. Total
1	LIXEIRA METAL AMARADO REDONDA ESCRITORIO- CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: DE 10L, MATERIAL: METAL, COR: PRETO. DIMENSÕES: ALTURA: 26 CM, DIÂMETRO: 23 CM.	UND	GIMP	2	R$ 34,00	R$ 68,00
3	TOALHA DE MESA 150 X 150 CM -TOALHA DE MESA 6 LUGARES TECIDO LIMPA FÁCIL. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MODELO: CHAMPANHE, MATERIAL: 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 185G/M2, DIMENSÕES: 150 X 150 CM.	UND	S/M	15	R$ 65,50	R$ 982,50
4	TOALHA DE MESA 3 X 150 CM -TOALHA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: 50% ALGODÃO / 50% POLIÉSTER; GRAMATURA: 185G/M2, DIMENSÕES: 3,00 X ,1,60 CM.	UND	S/M	5	R$ 100,50	R$ 502,50
7	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS - SEU SISTEMA DE BOMBA DE PRESSÃO, PROPORCIONA UM FLUXO E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, JATO FORTE E PRECISO, MAIOR RESISTÊNCIA, AMPOLA DE VIDRO COM POSSIBILIDADE DE TROCA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 1,8 LITROS, COR: PRETA. DIMENSÕES: (AXLXC): 37,2 X 13,5 X 15,6 CM, PESO: 0,967 G.	UND	INVICTA	10	R$ 55,50	R$ 555,00
10	BULE DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL CONTINENTAL 4,2 LITROS - BULE DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM TAMPA E CABO DE MADEIRA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMINO. DIMENSÕES: ALTURA: 28 CM, CAPACIDADE: 4,2 LITROS, DIÂMETRO: 35 CM.	UND	ROCHEDO	5	R$ 82,90	R$ 414,50
11	FILTRO DE CAFÉ INOX 103 GRANDE E REUTILIZÁVEL - A MALHA FINA QUE COMPÕES O COADOR É ADEQUADO PARA UTILIZAR A MOAGEM MÉDIA, POR SER CONSTITUÍDO COM UM INOX DE ALTA QUALIDADE. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MARCA: IMPORTADO, MODELO: FILTRO E COADOR DE CAFÉ INOX, N° 103. DIMENSÕES: 12.4 X 8,7 CM.	UND	LUMIERE	5	R$ 65,00	R$ 325,00
12	FERVEDOR CRIATIVA COM TAMPA 1,95 LITROS - PRODUTO FEITO EM ALUMÍNIO POLIDO DO MAIS ALTO GRAU DE PUREZA, TEM PEGADOR EM BAQUELITE QUE AUXILIA NO PREPARO DOA ALIMENTOS E EVITA ACIDENTES. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO. DIMENSÕES: ALTURA: 16,50 CM, LARGURA: 15,60 CM. COMPRIMENTO: 20,00 CM, CAPACIDADE: 1,95 LITROS, ESPESSURA: 103 MM.	UND	NIGRO	3	R$ 31,00	R$ 93,00
16	RALADOR DE LEGUMES INOX 4 FACES - ELE POSSUI QUATRO LÂMINAS COM DIFERENTES TIPOS DE CORTE CADA E GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, POIS É PRODUZIDO EM AÇO INOX, POSSUI 4 TIPOS DE CORTE. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX, COMPLEMENTOS: 4 FACES. DIMENSÕES: 23 CM.	UND	VINOD	12	R$ 26,00	R$ 312,00
17	POTE PORTA MENTIMENTOS CAFÉ 2 LITROS - ESSE POTE DE CAFÉ É CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO E POSSUI TAMPA DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 22,5 CM, DIÂMETRO: 11 CM.	UND	UNINJET	4	R$ 34,00	R$ 136,00
18	POTE PORTA MENTIMENTOS AÇÚÇAR 2 LITROS - ESSE POTE DE AÇÚCAR É CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO E POSSUI TAMPA DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 22,5 CM, DIÂMETRO: 11 CM.	UND	UNINJET	4	R$ 34,00	R$ 136,00
19	POTE DE PLÁSTICO FARINHA - ESSE POTE DE FARINHA É CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO E POSSUI TAMPA DE ROSCA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 LITROS. DIMENSÕES: 27,5 X 10,5 CM, PESO: 85 GRAMAS.	UND	UNINJET	4	R$ 38,00	R$ 152,00
20	SALEIRO DE COZINHA COM TAMPA - ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, APRESENTA UMA SUPERFÍCIE QUE DIFICULTA O ACÚMULO DE BACTÉRIAS. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA: 9,00 CM, LARGURA: 15,00 CM, PROFUNDIDADE: 8,70 CM , CAPACIDADE: 500 ML.	UND	UNINJET	4	R$ 16,99	R$ 67,96
21	POTE DE VIDRO HERMÉTICO - O POTE HERMÉTICO COM TAMPA DE BAMBU GARANTE MAIOR EFICÁCIA NA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, DEVIDO A SUA TAMPA COM ANEL DE SILICONE COM ÓTIMO SISTEMA DE VEDAÇÃO. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: BAMBU E VIDRO, CAPACIDADE: 2 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 30 CM, LARGURA: 10 CM.	UND	OIKOS	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
23	CONCHA INDUSTRIAL 50 CM - CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: 6,5 X 9 X 50 CM, PESO: 0,180 KG.	UND	BRINOX	10	R$ 22,00	R$ 220,00
25	PEGADOR MULTIUSO 40 CM CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX. DIMENSÕES: 40 CM.	UND	BRINOX	10	R$ 17,00	R$ 170,00
26	PRATO KIT 10 600 ML - POSSUI ABA PARA FACILITAR O TRANSPORTE E O MANUSEIO. CARACTERÍSTICAS ESPECIFFICAÇÕES: MATERIAL: VIRGEM. ATÓXICO E INODORO, TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA DE USO CONTÍNUO: 0° C E 100° C, TEMPERATURA MÁXIMA DE USO EM CURTO	UND	RISCHIOTO	20	R$ 28,50	R$ 570,00

	PERÍODO: 120°. DIMENSÕES: ALTURA: 4 CM, LARGURA: 21,0 CM, CAPACIDADE: 21,0 CM , PESO: 0,050 KG.					
27	COLHER DE MESA 12 PEÇAS - CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX, MODELO: MESA, QUANTIDADE: 12 PEÇAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 19 CM, PESO: 32 GRAMAS.	UND	AMERICA	20	R$ 32,00	R$ 640,00
29	FACA DE COZINHA 6 PEÇAS - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX, QUANTIDADE: 6 PEÇAS. DIMENSÕES: ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM , COMPRIMENTO: 20 CM , PESO: 0,1 KG.	UND	AMERICA	17	R$ 33,50	R$ 569,50
30	PANO DE PRATO BRANCO ALVEJADO KIT 20 PEÇAS - O TECIDO BRANCO DO PANO DE PRATO É FEITO EM SACARIA 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE:20 PEÇAS, ALTURA: 66 CM, LARGURA: 14 CM.	KIT	TEXTIL CARVALHO	24	R$ 46,50	R$ 1.116,00
31	PANO DE CHÃO BRANCO KIT 10 PEÇAS - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PANO 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 40 CM X 70 CM.	KIT	TEXTIL CARVALHO	10	R$ 35,00	R$ 350,00
32	COLHER DE PAU 60 CM - FEITA DE MADEIRA MACIÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOTYR, LEVE E HIGIÊNICA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: MADEIRA, TIPO: PAU. DIMENSÕES: 60 CM.	UND	S/M	12	R$ 20,99	R$ 251,88
33	COLHER DE PAU 30 CM 5 PEÇAS - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: MADEIRA, CAPACIDADE:5 PEÇAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 30 CM, DIÂMETRO: 4,8 CM.	KIT	S/M	3	R$ 29,09	R$ 87,27
35	ESPREMEDOR AMASSADOR - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 17 CM X 7CM X 4 CM, PESO: 0,157 GRAMAS.	UND	KIRO PLAST	8	R$ 23,40	R$ 187,20
36	ESCORREDOR - ESCORREDOR EM AÇO INOX PORTE TALHERES 16 PRATOS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX POLIDO, CAPACIDADE: 16 PRATOS. DIMENSÕES: ALTURA: 29,0 CM, LARGURA: 27,5 CM, COMPRIMENTO: 41,5CM , PESO: 1,600 KG.	UND	MAK INOX	4	R$ 117,00	R$ 468,00
37	CAIXA BIOPRÁTIKA COM TAMPA 24,5 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICA, CAPACIDADE: 24,5 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 19,1 CM, LARGURA: 33,8 CM, COMPRIMENTO: 54,4 CM.	UND	PLAST&CO	4	R$ 60,00	R$ 240,00
38	CAIXA BIOPRÁTICA COM TAMPA 20 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICA, CAPACIDADE: 20 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 17,9 CM , LARGURA: 32,3 CM, COMPRIMENTO: 46,7 CM.	UND	PLAST&CO	12	R$ 33,70	R$ 404,40
39	CAIXA BIOPRÁTICA COM TAMPA 8 LITROS - CAIXA ORGANIZADORA. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICA, CAPACIDADE: 8 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA:10,9 CM , LARGURA: 31,9 CM, COMPRIMENTO: 31,9 CM.	UND	PLAST&CO	12	R$ 20,01	R$ 240,12
43	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS - FEITA EM ALUMÍNIO NOSSA PANELA DE PRESSÃO POSSUI 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA E DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA TRANQUILIDADE PARA VOCÊ DURANTE O USO. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 15 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 29,5 CM, LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 44.	UND	NACIONAL	4	R$ 455,00	R$ 1.820,00
46	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDOCOM TAMPA N° 30 - O COZIMENTO É RÁPIDO E UNIFORME, E POR SER GROSSA MANTEM O ALIMENTO AQUECIDO POR MUITO MAIS TEMPO APÓS O PREPARO. CLASSIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3,2 LITROS. DIMENSÕES: ALTURA: 7 CM, DIÂMETRO : 30 CM, ESPESSURA: 5MM.	UND	ROCHEDO	4	R$ 76,90	R$ 307,60
48	CONJUNTO DE XÍCARA COM 12 PEÇAS - CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES- MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 90ML . DIMENSÕES: XÍCARA: 7,2 X 5 X 5,5 CM, PIRES: 10,8 X 10,8 X 2 CM, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 29 X 12,5 X 5 CM.	CONJUTO	OXFORD	4	R$ 74,40	R$ 297,60
49	CONJUNTO DE POTES E TIGELAS INOX COM TAMPA 5 PEÇAS - IDEAL PARA ARMAZENAR E MANTER FRESCOS SEUS ALIMENTOS. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: INOX E PLÁSTICO, QUANTIDADE: 5 PEÇAS. DIMENSÕES DOS POTES: 10CM -250 ML 12CM-400ML14CM-660ML16CM, 960ML18CM-1250ML	CONJUTO	S/M	4	R$ 30,00	R$ 120,00
50	CONJUNTO 6 COPOS 300 ML - EM VIDRO RESISTENTE, PODENDO SEREM LIMPOS NA LAVA-LOUÇA TAMBÉM. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: VIDRO, QUANTIDADE: 6 COPOS, CAPACIDADE: 300ML.	CONJUTO	NADIR	4	R$ 18,50	R$ 74,00
52	FACA PEIXEIRA AÇOUGUE CARNE - FABRICADA EM LÂMINA DE AÇO INOX COM CABO RESISTENTE PARA UM MANUSEIO SEGURO E FIRME. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIDFICAÇÕES - MATERIAL: INOX. DIMENSÕES: ALTURA: 7 CM, LARGURA: 14 CM, COMPRIMENTO: 34 CM, PESO: 130 G.	UND	MUNDIAL	4	R$ 35,30	R$ 141,20
53	CONJUNTO 12 PRATOS FUNDO- O JOGO É COMPOSTO POR 6 PRATOS FUNDOS, IDEAL PARA SERVIR SOPAS E MASSAS. CLASSIFICAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES- MATERIAL: VIDRO, TIPO: FUNDO.	CONJUTO	DURALEX	4	R$ 85,80	R$ 343,20

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R$ 13.847,43 (treze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

VALIDADE: 20 de junho de 2024

ROSANGELA MARIA DE ABREU E LIRA
Secretária de Politicas Sociais

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:D24EBA0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SMEI Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA NO ESTADO D E P ERNAMBUCO .

O Município de ITAÍBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SMEI), com sede na Rua Manoel Martins, S/N, Bairro: Centro, Itaíba-PE, CEP.: 56550-000, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos da Lei nº 567 de 14 de Setembro de 2022, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação Nº 01, de 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, onde se estabelece como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público em buscar alcançar os princípios a cima descritos;
CONSIDERANDO a necessidade de ininterruptibilidade dos serviços públicos, consagrado no Princípio da Continuidade do Serviço Público, o qual tutela a prestação dos serviços públicos e fundamentais a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) em consonância com o Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 e considerando a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei do Novo FUNDEB,

DECLARA:

Aberto o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestor Escolar, com vista ao preenchimento de **vagas, mais cadastro reserva**, a fim de suprir as necessidades das escolas públicas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Itaíba - PE .

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado para Gestores, a que se destina o presente edital, tem como meta o preenchimento de vagas para atuação de Gestores Escolares, na forma definida nos termos da Lei nº 567 de 14 de setembro de 2022, nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Itaíba – PE;
1.2. Poderão candidatar-se ao cargo comissionado de Gestor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaíba, os professores do quadro efetivo da Rede Municipal de ensino, que possuírem e atenderem os pré-requisitos elencados na referida Lei e nesta Portaria;
1.3. O(a) Gestor(a) Escolar das Unidades Escolares serão reconduzidos, a cada ano, se aprovados na avaliação de percurso realizada pela Gerência de Monitoramento, a partir de critérios definidos em Portaria e considerando os indicadores de resultados do SAEB, do SAEPE e do indicador de resultado criado no âmbito do município;
1.4. O processo seletivo se dá no formato de cadastro reserva, aonde a convocação dos candidatos selecionados e aprovados se dará ***de acordo com a demanda necessária em cada Unidade Escolar***. Não estando a Secretaria de Educação obrigada a convocar todos os candidatos selecionados e classificados;
1.5 O candidato, cumprindo todas as exigências da presente Portaria, será classificado em ordem decrescente de pontos;
1.6 Considerar-se-ão impedidos de participar da seleção, os professores que estejam respondendo a inquérito administrativo ou tenham participação comprovada em irregularidades administrativas;
1.7 O(a) Gestor(a) Escolar poderá ser destituído(a) de suas funções, se apurado descumprimento do Plano de Gestão Escolar ou infrações de caráter administrativo, financeiro ou patrimonial.
1.8 O(a) gestor(a) destituído(a) em virtude das hipóteses previstas no caput ficará impedido de exercer a função de gestor(a) escolar, durante 4 (quatro) anos subsequentes à sua exoneração;
1.9 Os candidatos poderão inscrever-se para uma única Unidade Escolar, na qual o mesmo estiver alocado, exercendo suas atividades;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente de forma presencial, **no período compreendido nos dias 03 e 04 de julho de 2023, das 09h às 12h;**
2.2 Não é permitido a realização de mais de uma inscrição por candidato, o candidato que fizer a inscrição duas vezes ou mais, será eliminado do processo seletivo;
2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital;
2.4 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea;
2.5 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital se tornarão sem efeito.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições, cumulativamente:
I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
II. Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV. Não estar respondendo a inquérito administrativo por participação comprovada em irregularidades administrativas;
V. Não esteja inativo do rol de servidores efetivos da rede pública municipal (aposentado).
VI. Apresentar plano de gestão conforme as prerrogativas contidas neste edital e seus anexos.
VII. Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral, comprovante de residência, reservista (se do sexo masculino) e demais documentos referentes a vaga pleiteada.
VIII. Possuir no mínimo, 03 (três) anos de experiência em função de docência no Magistério;
IX. Possuir habilitação em nível superior com formação em pedagogia e/ou pós-graduação em Psicopedagogia, Neurociência, Gestão e Supervisão Escolar ou administração Escolar;
X. Concordar expressamente com a sua candidatura;
XI. Estar em efetivo exercício na área de docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar;
XII. Possuir disponibilidade para cumprir a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1 – A documentação obrigatória para inscrição deverá ser apresentada em arquivo impresso seguindo a ordem abaixo, sob pena de desclassificação do candidato:
a) Documentos pessoais e declarações:
I. Folha de rosto com nome completo, contato telefônico e email;
II. Cópia frente e verso do documento de Identidade (RG ou CNH);

III. Cópia do CPF;
IV. Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site:**https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de- quitacaoeleitoral**;
V. Declaração ou Certificado, emitido pela Instituição de Ensino de Conclusão da Graduação e/ou da Pós Graduação;
VI. Declaração de que é servidor do quadro permanente informando também a conclusão do estágio probatório;
VII. Declaração de comprovação da experiência exigida no inciso VIII do subitem 3.1;
VIII. Declaração do próprio candidato, informando que não se enquadra em nenhuma das situações elencadas nos incisos IV e V, do subitem 3.1 (Anexo IV);
IX. Declaração do próprio candidato, informando que possui disponibilidade para cumprir a carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias. (Declaração – Anexo V)

b) Certificado com vista à comprovação da Etapa I, participação no Curso de Gestão, com frequência mínima de 75% de participação da carga horária total do curso, conforme disposto no inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal 567/2022;

c) Plano de Gestão, encadernado, conforme modelo apresentado neste edital. O Plano de Gestão também deverá ser enviado para o endereço de email: gestoresitaiba2023@gmail.com;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O processo de seleção simplificada para Diretor realizar-se-á conforme etapas abaixo:
a) Etapa I – Apresentação de Certificado de participação no Curso de Gestão;
b) Etapa II - Prova Escrita - de caráter eliminatório e classificatório, que constará de Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola.
c) Etapa III - Avaliação do Plano de Gestão escolar elaborado pelo candidato;
d) Etapa IV - Avaliação da apresentação do Plano de Gestão escolar, onde serão entrevistados (as) todos (as) os (as) candidatos (as) classificados (as) para a etapa III.

5.2 – DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE GESTÃO

5.2.1 - Todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) deverão apresentar Certificado de Curso de Gestão Escolar oferecido pela Secretaria de Educação do Município - SMEI, Secretaria de Educação do Estado – SEDUC ou pelo Ministério da Educação – MEC, com frequência mínima de 75% de participação da carga horária total do curso;
5.2.2 – O Certificado que for apresentado fora das especificações constantes no inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal 567/2022, acarretará na desclassificação do candidato(a).

5.3 – DA PROVA ESCRITA

5.3.1 – A prova escrita será realizada no dia 07/07/2023, a partir das 9:00h até às 12:00h, contendo três horas de duração. O horário de abertura dos portões será às 8:00h e fechamento às 8:45h, não podendo o candidato ingressar em seu local de prova após esse horário;
5.3.2 – O local de aplicação da prova escrita será na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, localizada na Av. Dom Adelino Dantas, s/n, Centro, Itaíba-PE;
5.3.3 – A prova escrita será constituída de 20 (vinte) questões objetivas/de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) sendo que, cada questão somente conterá uma alternativa correta. E uma questão argumentativa e dissertativa
5.3.4 – A prova escrita versará sobre conhecimentos de:
è Gestão de Planejamento e Gestão de Resultados (Ensino/Aprendizagem);
è Gestão Financeira;
è Gestão Administrativa;
è Gestão de Pessoas;
è Plano de Gestão;
è Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;
è Plano Nacional de Educação - PNE e Plano Municipal de Educação – PME;
5.3.5 – A **prova escrita** será constituída de 01 (uma) questão subjetiva, onde o candidato versará sobre um tema relacionado a gestão escolar, valendo 40 (quarenta) pontos e de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, contendo quatro alternativas para cada questão (A, B, C e D) sendo que, cada questão somente conterá uma alternativa correta, com o valor de 03 (três) pontos para cada acerto, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos. A soma total da prova escrita não poderá ser maior que 100 (cem) pontos. Será o resultado da soma da questão subjetiva mais a soma dos acertos das questões objetivas (40 + 60 = 100).

DISCIPLINA	QUESTÕES	PONTOS TOTAL
Conhecimentos específicos	20 – objetivas	60,00
Conhecimentos específicos	01 – argumentativa e dissertativa	40,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA PROVA ESCRITA		**100,00**

5.3.6 – O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, em material transparente.
5.3.7 – Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação impresso, com o qual fez a inscrição.
5.3.8 – Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, para o fechamento dos portões, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (documento de identificação).
5.3.9 – O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
5.3.10 – Durante a realização das provas não se admitirá qualquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina ou quaisquer instrumentos, eletrônicos ou não, excetuando-se a caneta esferográfica em material transparente.
5.3.11 – Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta, este devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura da folha de frequência ou Cartão-Resposta pelo candidato, implicam na exclusão do mesmo do certame.

5.4 – DO PLANO DE GESTÃO

5.4.1 – O Plano de Gestão é documento obrigatório, de caráter eliminatório, e deverá ser entregue no ato da inscrição, o qual será avaliado sobre seu atendimento às exigências do edital;
5.4.2 – O Plano de Gestão deverá estabelecer quais serão os caminhos tomados para concretizar as metas de transformação da escola, a partir de um referencial construído coletivamente, capaz de orientar a comunidade escolar sobre os principais desafios e sua atuação diante deles. É também através dele que se tornará possível estabelecer um monitoramento dos problemas detectados durante o ano;
5.4.3 – O Plano de Gestão não deve conter imagens, e deve seguir rigorosamente a estrutura apresentada no ANEXO VI deste edital;
5.4.4 – A ausência do Plano de Gestão ou sua apresentação fora da estrutura prevista no edital, acarretará na eliminação do candidato no processo de seleção;
5.4.5 – Os Planos serão avaliados por uma Banca de Avaliadores formada por 02 membros, considerando os seguintes critérios:
I – CONTEÚDO - (0 a 40 pontos) - Quanto ao conteúdo, o Plano de Gestão deverá ser direcionado para escola a qual o candidato se inscrever, sendo abordados, obrigatoriamente, os temas abaixo:
a) Gestão Participativa/Democrática (0 a 10 pontos);
b) Gestão Pedagógica (0 a 10 pontos);
c) Gestão de Pessoas (0 a 10 pontos);
d) Gestão de Serviços de Apoio, Recursos Físicos e Gestão Financeira (0 a 10 pontos).
II – VIABILIDADE DO PLANO DE AÇÃO - (0 a 20 pontos);
III – COMPATIBILIDADE COM OS PLANOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL - (0 a 20 pontos);
IV – CLAREZA E COERÊNCIA - (0 a 20 pontos);
5.3.6 - A soma total dos critérios avaliados no Plano de Gestão não poderá ser maior que 100 (cem) pontos. Será o resultado da soma dos 04 (quatro) critérios. Será considerado(a) ELIMINADO(A) na avaliação do Plano de Gestão, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos;
5.4.7 - O Plano de Gestão também deverá ser enviado para o endereço de email: gestoresitaiba2023@gmail.com;

5.5 – **DA ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

5.5.1 – A entrevista, será a última fase, e ocorrerá conforme calendário anexo, com duração máxima de 15 (quinze minutos), de forma oral, perante a Banca Avaliadora, formada por, no mínino, 02 membros, em local e horário previamente indicados, podendo ser presencial ou de forma remota. A entrevista acontecerá no momento da apresentação do Plano de Gestão pelo candidato, com o intuito de avaliar o conhecimento do candidato em relação aos temas apresentados no Plano de Gestão.
5.5.2 – Serão avaliados pela Banca Avaliadora os seguintes critérios:
I - Segurança e domínio na defesa do Plano de Gestão (0 a 25 pontos);
II - Comunicação eficiente (0 a 25 pontos);
III - Objetividade na apresentação do Plano de Gestão (0 a 25 pontos);
IV - Domínio dos Conteúdos apresentados no Plano de Gestão (0 a 25 pontos).
5.5.3 – Os membros da Banca Avaliadora, atribuirão aos (às) candidatos (as) pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 25 (vinte e cinco) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima. A soma total dos critérios avaliados na Entrevista não poderá ser maior que 100 (cem) pontos. Será o resultado da soma dos 04 (quatro) critérios. Será considerado(a) ELIMINADO(A) na Entrevista, o(a) candidato(a) que obtiver uma pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos;

5.6 – **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**
5.6.1 – A pontuação para classificação do candidato no processo seletivo dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, e será obtida por meio da soma da pontuação final de cada etapa, dividido por 04 (quatro). Comporão a Lista Tríplice os 3 (três) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação.
5.6.2 – Confome nota final, será enviada ao Poder Executivo Municipal lista triplice com os candidatos que obtiveram maior pontuação, para que o Poder Executivo realize nomeação aos cargos de Diretor, nos termos da Lei n° 567/2022.
5.6.3 – Mesmo não havendo candidatos suficientes para formação da lista tríplice, será(ão) encaminhado(s) para o Poder Executivo, o(s) candidato(s) classificado(s) que obtiver(em) pontuação para classificação e posterior nomeação;
5.6.4 – Havendo empate, será considerado(a) vencedor(a) para compor a lista tríplice o candidato(a) que, preencher os seguintes critérios:
I - possuir maior pontuação na entrevista;
II - obtiver maior pontuação no Plano de Gestão;
III - obtiver maior pontuação na Prova Escrita.

6 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 – Aos servidores públicos com deficiência, que se encaixem nos pré-requisitos desta seleção interna simplificada, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado Interno, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento), em face da classificação obtida.
6.2 – Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:
I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
A. comunicação;
B. cuidado pessoal;
C. habilidades sociais;
D. deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências

6.3 – O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.

6.4 – Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.
6.5 – O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
6.6 – A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;

7 – DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:
I - Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando aparelho celular, walkman, bip, agenda eletrônica, relógio tipo data Bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando- se a caneta;
II - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
III - Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do PROCESSO SELETIVO;
IV - Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou com a equipe auxiliar;
V - Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
VI - Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
VII - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
VIII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
IX - Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.

8. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

8.1 – A Remuneração percebida pela função dos diretores escolares será definida de acordo com Lei específica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do professor em vigência no Município;
8.2 – As Atribuições para o exercício da função de diretor escolar será exercida de acordo com a Lei específica do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do professor em vigência no Município;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da etapa após o horário fixado para o seu início.
9.2 – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização da etapa em razão do afastamento do candidato.
9.3 – A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam, não abrindo espaço para questionamentos posteriores referentes ao mesmo.
9.4 – O prazo para interposição de recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo simplificado, será na data do cronograma, conforme o Anexo I;
9.5 – Todas as etapas deste Processo de Seleção Simplificada Interna serão divulgadas no site: www.itaiba.pe.gov.br.
9.6 – Os recursos a que se refere o item 9.4 deverão ser enviados para o e-mail: gestoresitaiba2023@gmail.com, na data prevista no cronograma do Anexo I, até as 17h;
9.7 – A aprovação no Processo Seletivo assegurará o direito à nomeação no cargo de Diretor Escolar, ficando a concretização desse ato realizada mediante publicação de portaria, condicionada à: observância das disposições legais pertinentes, o exclusivo interesse e conveniência da administração pública municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
9.8 – A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada de acordo com a demanda estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Itaíba-PE.

9.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
9.10 – O candidato poderá se inscrever neste certame, apenas, uma vez, não havendo possibilidade de retificações posteriores.

ITAÍBA, 27 de junho de 2023.

_____
Secretária Municipal de Educação de Itaíba - PE

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	27/06/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO	03 e 04/07/2023
PROVA ESCRITA	07/07/2023
RESULTADO – PROVA INSCRITA E DO PLANO DE GESTÃO	10/07/2023
RECURSO – PROVA INSCRITA E DO PLANO DE GESTÃO	11/07/2023
RESULTADO RECURSO PROVA INSCRITA E DO PLANO DE GESTÃO	13/07/2023
PUBLICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA	13/07/2023
ENTREVISTA	14/07/2023
RESULTADO – ENTREVISTA	17/07/2023
RECURSO – ENTREVISTA	18/07/2023
RESULTADO RECURSO	19/07/2023
RESULTADO FINAL	19/07/2023

ANEXO II

ESCOLA	GESTOR
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MÉDICI	**02**
ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	**01**
ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ANTÔNIO INÁCIO	**01**
TOTAL VAGAS	**04**

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Endereço:		Nº:	Apto:	Bairro:
Cidade			Estado:	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:		E- Mail:	
Data Nascimento: / /	Sexo:		Estado Civil:	
RG:	Órg . Exp.:	Expedição:		CPF Nº:
Cargo que pretende concorrer :				
Escola que deseja concorrer:				

ASSINATURA DO CANDIDATO (A): _____

_____ - PE, _____ de _____ de 2023.

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

À Comissão,

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de Habilitação para o Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares do Município de _____ - PE, para o cargo de Diretor Escolar – Edital nº ___/2023, que não estou cumprindo sanção penal civil, administrativa por atos de improbidade administrativa, previstos nos artigos 9º, 10º e 11º da Lei Federal Nº 8429/92, aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo, bem como, pelo Legislativo, Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal. Bem como me encontro em pleno exercício da minha função.

_____ - PE, _____de_____2023.

Assinatura do Candidato (a): _____

ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO

Declaração

Declaro para devidos fins que eu _____ portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, possuo disponibilidade de exerce a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, concordo expressamente com a minha candidatura para o cargo de diretor no município de Itaíba -PE.

Itaíba, _____ de _____ de 2023.

_____
Candidato (a)

ANEXO VI
ESTRUTURA DO PLANO DE GESTÃO

1. CAPA
1.1 A capa deve conter o título: PLANO DE GESTÃO.
1.2 Abaixo do título, com espaçamento de 2 linhas o candidato deve colocar seu nome completo
1.3 No rodapé deve colocar o nome da cidade, a sigla do estado e o ano do calendário.
1.4 Todas as palavras da capa devem estar com letra maiúscula, em negrito e com alinhamento centralizado.
2. SUMÁRIO
2.1 O título do item deve estar em letra maiúscula e negrito.
2.2 Todas as demais palavras do item devem estar com letra maiúscula, sem negrito e com alinhamento à esquerda.
3. JUSTIFICATIVA
3.1 Na justificativa o(a) candidato(a) deve elencar os motivos pelos quais quer ser diretor, deixando clara sua concepção de gestão.
3.2 O título do item deve estar em letra maiúscula e negrito.
3.3 Todas as demais palavras do item, exceto no início de parágrafos, devem estar com letra minúscula. Sem negrito e com alinhamento justificado.
4. OBJETIVO GERAL
4.1 Aqui o(a) candidato(a) deve descrever o propósito principal do seu plano de gestão.
5. RESULTADOS ESPERADOS
5.1 Como saberemos que a escola atingiu seu objetivo?
6. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (máximo 1 lauda):

6.1 Este item deve ser elaborado em formato textual e deve constar:
a) Nome da escola, endereço, CEP, telefone, e-mail, site, blog.
b) Organização da escola: etapas da educação básica, modalidades ensino, turnos e horários de funcionamento.
c) Recursos humanos e funções existentes: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigilantes, porteiros, entre outros que existirem.
d) Indicadores Educacionais (IDEB e IDEPE)
6.2 O título do item deve estar em letra maiúscula e negrito.
6.3 Todas as demais palavras do item, exceto no início de parágrafos, devem estar com letra minúscula. Sem negrito e com alinhamento justificado.

7. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO

7.1 Neste item o(a) candidato(a) deve contextualizar brevemente cada um dos quatro Temas que envolvem a gestão escolar, a partir de um breve diagnóstico, levantando quais os problemas existentes na escola em relação ao Tema descrito. Em seguida deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser feito para o problema ser resolvido: elencar ações (atividade) que ajudarão a atingir as metas propostas; estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis; apresentar a pessoa responsável. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo; apresentar os recursos a serem utilizados (pessoal, financeiro, etc). Deve- se também indicar como avaliará se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato.
7.2 Os títulos do item e subitens devem estar em letra maiúscula e negrito.
7.3 Todas as demais palavras do item, exceto no início de parágrafos, devem estar com letra minúscula. Sem negrito e com alinhamento justificado.
7.4 Eixos da Gestão Escolar:

a) Gestão participativa/democrática: (Descrever problemas encontrados sobre o envolvimento da comunidade e do Conselho Escolar nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas da escola).

Ação (Atividade)	Meta	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma (prazos)	Recursos (o que precisaremos/quem dará apoio?)	Avaliação (como analisar se o objetivo foi atingido?)

b) Gestão Pedagógica: (Descrever problemas encontrados sobre o acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pela equipe docente, utilização de dados das avaliações externas e internas para aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e adaptação curricular, formação docente).

Ação	Meta	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma	Recursos	Avaliação

c) Gestão de Pessoas: (Descrever problemas encontrados na integração entre os profissionais da escola, pais, alunos e comunidade, ações de formação continuada em serviço e troca de experiências vivenciadas, práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar).

Ação	Meta	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma	Recursos	Avaliação

d) Gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros: (Descrever problemas encontrados na organização dos recursos didáticos disponíveis na escola; preservação do patrimônio escolar, (instalações, equipamentos e materiais pedagógicos), por parte de toda a comunidade escolar; aplicação dos recursos financeiros da escola - PDDE (planejamento, acompanhamento, prestação de contas e avaliação do uso dos recursos financeiros) com ações que contribuam para a transparência dos procedimentos).

Ação	Meta	Pessoa(s) responsável(is)	Cronograma	Recursos	Avaliação

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO
8.1 Indicar formas de avaliação do plano de gestão e em que momentos ocorrerão.
8.2 O título do item deve estar em letra maiúscula e negrito.
8.3 Todas as demais palavras do item, exceto no início de parágrafos, devem estar com letra minúscula. Sem negrito e com alinhamento justificado.

9. REFERÊNCIAS

9.1 As referências são as fontes das citações que foram usadas no seu texto.

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:7E4C8403

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EDITAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2023 –

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPISSUMA/PE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, comfulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/21 e que no período de **03/07/2023 até às 13 horas do dia 05/07/2023**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do **E-MAIL: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com,** as propostas serão julgadas pelo **"menor preço" por item**, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Edital, e emconformidade com a solicitação da Secretaria Demandante.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023
OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR JURÍDICO, CPL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA, **contidas no termo de referência, anexo e deste edital.**

PRAZOS E GARANTIA

- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data da sua apresentação, que o correrá através de envio remoto por e-mail.
– A entrega do objeto desta licitação será de até 05 (cinco) dias úteis, iniciando- se a partir da data da Ordem de Fornecimento.
A cobertura da garantia deve cobrir, no mínimo, todas as peças de reposição que venham a apresentar defeito no decorrer do período de garantia que será de 12 (doze) meses com a empresa vencedora.
A proposta indicada no item 04 e os documentos elencados no item 05 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital para o e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com

DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão participar deste processo de dispensa de licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, exigidas neste Edital.

Não poderão participar da presente dispensa de licitação:
- Empresas que estejam suspensas e/ou impedidas delicitar/contratar com a Secretaria de Saúde de Itapissuma/PE;

- Consórcios, grupos ou agrupamentos de pessoas jurídicas ou físicas e jurídicas;

- Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

- A empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

- Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

- Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços;

- Empresa que se encontre em regime de falência ou concordata;

- Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;

Empresas que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentedo órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme determinação do art. 14, IV da nº 14.133/21.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão encaminhar suas propostas através do e-mail: A proposta indicada no item 04 e os documentos elencados no item 05 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital para o e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

O envio de proposta indica o conhecimento de todas as obrigações constantes do Termo de Referência.

Os interessados deverão elaborar a proposta, informando o preço por item e global.

A proposta deverá ser apresentada, devidamente assinada e conter nome, número do CNPJ ou CPF, endereço, telefone e-mail da empresa proponente;

DA DOCUMENTAÇÃO

- Os interessados em participar da presente dispensa de licitação deverão apresentar documentos para comprovar a capacidade para contrair obrigações e direitos com o Município de Itapissuma/PE, através de:

Habilitação jurídica: (Pessoa Jurídica)
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhadade prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geralda Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de1943;
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipaldo domicílio ou sede do licitante;
A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira e Técnica
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
Além da Certidão negativa de falência ou concordata as empresas deverão também apresentar a Certidão Negativa de Falênciareferente aos processos distribuídos pelo TJPE (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), quando explicitamente excluídos na certidão exigida no subitem 5.3.1
As empresas sediadas em Comarcas que não emitam a Certidão negativa de falência ou concordata, em meio físico, deverão apresentara Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo Pje (processos judiciais eletrônicos de 1º e 2º graus), exclusivamente.

Das Declarações
Declaração de que não utiliza, direta ou indiretamente, mão deobra de menores conforme as disposições contidas no art. 7, XXXIII da Constituição Federal de 1988, de acordo com o modelo do **ANEXO II** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador dolicitante.

Declaração de Opção para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo do **ANEXO II** deste edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do licitante; (Apenas Pessoa Jurídica).
Declaração de Inexistência de Relação Familiar ou Parentesco com Servidores da Administração Municipal, conforme modelo constante no **ANEXO II**, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador dolicitante.
05.05. Do envio dos Documentos juntamente com a proposta de preços:
Proposta indicada no item 4 e os documentos elencados no item 5 deverão ser enviados, concomitante, no prazo estabelecido, no preâmbulo do Edital, para o e-mail: licitacao.saudeitapissumape@gmail.com.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A presente dispensa terá como critérios de seleção:
Menor Preço "por item";
Atendimento aos requisitos habilitação.
As propostas serão julgadas pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo válidas apenas as propostas dos interessados que cumprirem com todos os requisitos de habilitação estabelecidos no título 5 deste Edital.
DO PAGAMENTO
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos,condicionados, todavia, à juntada simultânea dos seguintes documentos:
Nota fiscal eletrônica original da CONTRATADA devidamente atestada porservidor designado pela Secretaria do CONTRATANTE;
Certidões de regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em atendimento à Lei Federal nº 12.440/2011;
DAS SANÇÕES
- A aplicação de sanções seguirá o previsto no item 12 do Termo de Referência.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- A participação na presente dispensa de licitação implica a concordância, por parte dos proponentes, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.
- É facultado ao responsável pela instrução deste processo:
a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da dispensade licitação;
relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;
– A publicidade dos Atos referente a esta Dispensa se dará através de publicação no Site oficial do Estado de Pernambuco.
- Para dirimir as questões oriundas desta dispensa de licitação será competente o Foro da Comarca de Itapissuma/PE.

Itapissuma, 22 de junho de 2023

DILMA MARIA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADE DO SETOR JURÍDICO, CPL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

JUSTIFICATIVA

Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADE DO SETOR JURÍDICO, CPL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.2.2. Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Secretaria, a aquisição de informática é extremamente necessária para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto desta dispensa de valor, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

DA COMPRA

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO – INTELCORE, I7 3.4GHz, MEMÓRIA RAM 16GB, SSD, 480GB, MONITOR 21, HDMI, LED, TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10	UND	6	2.323,98	13.943,88
2	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL – I9, ETHERNET, PRETO, TECNOLOGIA USB, VELOCIDADE 5PPM, SAÍDA ,ONOCROMÁTICO, VELOCIDADE MÁX DE 20 IMPRESSÕES	UND	3	834,60	2.503,80
3	NOTEBOOK – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, PROCESSADOR INTEL CORE, MEMÓRIA PRIMÁRIA DE 8GB RAM DDR4, TELA 15.6 LED COM TECNOLOGIA ANTIREFLEXO, AUDIO E MICROFONE INTEGRADO, PLACA DE VÍDEO COM PELO MENOS 2GB, MEMÓRIA SECUNDÁRIA 256GB SSD, WEB CAM INTEGRADA HD E COM GRAVAÇÃO DE AUDIO E VÍDEO EM 720P, TECLADO PORTUGUÊS (ABNT), TECLADO NÚMERICO INDEPENDENTE.	UND	5	4.144,95	20.724,75
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, SEM FIO, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WIFI, TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS.	UND	3	1.611,96	4.835,88
5	FRAGMENTADORA TRITURADOR PICOTADOR DE PAPEL – 12 FOLHAS EM TIRAS COM CESTO, COM ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UND	2	1.488,74	2.977,48
6	SCANER DE MESA – USB 2.0, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX OU WINDOWS.	UND	4	2.861,20	11.444,80
7	MONITOR PARA PC, ULTRAWIDE, 29WL500 , 29", 21:9 IPS, HDMI, HDR10, SCREEN, , SPLIT 2.0	UND	1	1.105,60	1.105,60
			Total		**57.536,19**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 5 (cinco) dias úteis.
Garantia: os itens mencionados neste termo de referência deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação com a empresa vencedora, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
12.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Itapissuma - PE, 12 de Junho de 2023.

POLIANA LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

RAIANE FELIPE DE OLIVEIRA
Coordenadora do CACEB

LAIS MIRELLE SANTOS DE SOUZA
Diretora Financeira

BRUHNNA BEATRIZ A. DA SILVA M. BARROS
Assessora Jurídica/Sec. Saúde

JAILSON ANTÔNIO XAVIER BENTINHO
Farmacêutico/Coordenador

ANEXO II
Modelo de Declarações

DECLARAÇÃO

A Pessoa Física/Pessoa Jurídica_, inscrita no CPF/CNPJ nº_, por intermédio de seu representante legal/procurador o (a) Sr.(a)_, portador(a) daCarteira de Identidade nº
e do CPF nº_Declara que não possui, em Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou a Lei Federal nº 14.133/21.
Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.
Declara que se enquadra na condição **de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,**
constituídas na forma da LEI COMPLEMEMTAR Nº 123,de 14/12/2006.
E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentosprevistos no § 4º, do
artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumpriremos todas as condições estabelecidas no Edital.
Declaro para os devidos fins, que de acordo com o Art. 76 da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito,Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas sãoverdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE/PROCURADOR DA EMPRESA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA Nº DV00014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2023

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA E ....., PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapissuma - Rua Siqueira Campos, 61 - Centro - Itapissuma - PE, CNPJ nº 11.407.543/0001-44, neste ato representado pela Secretária de Saúde Dilma Maria dos Santos, Brasileira, Casado, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua do Cajueiro, 62 - Centro - Itapissuma - PE, CPF nº 698.322.184-20, Carteira de Identidade nº 7565363 SDS, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DO SETOR JURÍDICO, CPL E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00014/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.
O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
É vedado ao Contratante vincular–se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.
A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.
Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.
O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços previstos no próprio contrato, poderá ser realizado por apostilamento.
O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
1012226052.033 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do Sus
44905200 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 500.1002

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira:Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Entrega: 05 (cinco) dias;
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (dozes) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contratato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;
j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de ..

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Itapissuma - PE, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS _____	PELO CONTRATANTE _____
	PELO CONTRATADO _____

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:CB9FFFCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 26 dias do mês de Junho de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (hortifruti), a serem destinados a merenda escolar da rede municipal ensino de Machados – PE, durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS						
CNPJ: 17.584.735/0001-02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alface, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Podendo ser de origem hidropônica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	16	9,00	144,00
2	Alho, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	19,50	3.510,00
3	Batata Inglesa, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	5,40	3.780,00
4	Beterraba, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	180	3,80	684,00
5	Cebola Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	700	4,00	2.800,00
6	Cebolinha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	80	11,50	920,00
7	Coentro, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	80	13,50	1.080,00
8	Cenoura, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sã, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	6,00	4.800,00
9	Chuchu, classificação extra, tamanho e coloração uniformes, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	IN NATURA	Kg	500	2,49	1.245,00
10	Couve folha, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	200	3,00	600,00
11	Feijão Verde, produto obtido de vagens de feijão plano, provenientes de sementes, frescas, limpas, no estado de maturação conveniente, sãs e suculentas. Deve apresentar–se: descascado, limpos (isento de areia ou terra e de matérias estranhas de origem vegetal ou animal), sãos (isentos de danos provocados por insetos ou doenças), e ainda com boa textura, boa cor (verde, característica da variedade), bom aroma e sabor característico.	IN NATURA	Kg	300	9,30	2.790,00
12	Milho verde, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Unidade	4000	2,40	9.600,00
13	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	300	6,80	2.040,00
14	Repolho branco, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	350	3,70	1.295,00
15	Tomate, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando–se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	800	4,70	3.760,00
16	Vagem, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	60	6,30	378,00
17	Abóbora, fruto de tamanho grande e limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando–se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade.	IN NATURA	Kg	700	3,50	2.450,00
18	Batata doce, tubérculo no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	7000	3,90	27.300,00
19	Inhame, raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos	IN NATURA	Kg	7000	7,50	52.500,00

	aderidos à casca e de primeira qualidade					
20	Macaxeira, raiz ou tubérculo considerado com a parte subterrânea desenvolvida própria para o consumo. Deve ser de colheita do dia, suficientemente desenvolvido, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; deve estar livre de enfermidades, e estar livre da maior parte possível de terra aderente à casca. pode ser considerada ainda a espécie macaxeira manteiga de cor mais amarelada. deve ser entregue preferencialmente na data da colheita.	IN NATURA	Kg	5000	3,90	19.500,00
21	Banana Prata, fruto colhido em pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros	IN NATURA	Kg	600	3,50	2.100,00
22	Banana Maçã, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau de maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	200	4,30	860,00
23	Banana Pacovan, fruto colhido no pleno desenvolvimento, coloração uniforme de acordo com o grau maturação, não muito maduro e nem muito verde, sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega deve ser realizada em pencas com frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	300	4,30	1.290,00
24	Goiaba, fruto de polpa vermelha, tipo mesa, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, superfície lisa, em estágio de amadurecimento adequado para o consumo, polpa firme e intacta, sem danos físicos causados pelo manuseio e transporte	IN NATURA	Kg	1200	4,80	5.760,00
25	Laranja Cravo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,20	5.040,00
26	Laranja Mimo, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	4,10	4.920,00
27	Laranja Pêra, fruto colhido com maturação completa, suculento, nem muito maduro e nem muito verde, coloração da casca uniforme, firme, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes, e sem resíduos de agrotóxicos. A entrega deve ser realizada de frutos inteiros.	IN NATURA	Kg	1200	3,80	4.560,00
28	Maçã Nacional, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de Caixas de papelão, sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	1000	9,50	9.500,00
29	Mamão, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, de vez (por amadurecer), limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	IN NATURA	Kg	3000	4,80	14.400,00
30	Manga, fruto apresentando grau de maturação completa, tal que permita a manipulação, firmes sem manchas ou lesão de fitoparasitas, sem danos físicos ou mecânicos causados pelo manuseio e transportes. A entrega em frutos inteiros, deverá ser realizada preferencialmente no dia da colheita.	IN NATURA	Kg	950	3,90	3.705,00
31	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	6500	2,70	17.550,00
32	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	3400	4,10	13.940,00
33	Bebida Láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 litro.	ÍSIS	Litro	3000	5,30	15.900,00
TOTAL						240.701,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ADEILSON DE M SILVA ALIMENTOS.
17.584.735/0001-02
Valor: R$ 240.701,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 26 de Junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES –
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2023

Aos 26 dias do mês de Junho de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Machados, Estado de Pernambuco, localizada na Av. Major João Marques de Oliveira - Centro - Machados - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 051, de 28 de Maio de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (hortifruti), a serem destinados a merenda escolar da rede municipal ensino de Machados – PE, durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS - CNPJ nº 11.097.375/0001-38.

VENCEDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA						
CNPJ: 38.477.651/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
34	Polpa de fruta, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 unidades de 100 gramas.	POMESQUI	Kg	2160	8,50	18.360,00
TOTAL						18.360,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Machados firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Machados, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA.
38.477.651/0001-40
Valor: R$ 18.360,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jardim.

Machados - PE, 26 de Junho de 2023

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES –
Prefeito

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:BC0FACC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS - CPL - PMO

INEXIGIBILIDADES – SEPACTUR/PMO

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos abaixo relacionados relativos as contratações de empresas para apresentações das atrações artísticas, para atender as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda, em eventos que fazem parte do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda no ano de 2023, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
271/2023	227/2023	BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA (ANDREZINHO)	CNPJ 16.732.005/0001-49	R$ 5.000,00
272/2023	228/2023	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489 (CIA BRASIL POR DANÇA ADRIANA DO FREVO – FREVODRILHA)	CNPJ 21.707.801/0001-61	R$ 16.500,00
273/2023	229/2023	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489 (MESTRA CELIA DO COCO E COCO DO MIUDINHO DA XAMBÁ)	CNPJ 21.707.801/0001-61	R$ 16.000,00
274/2023	230/2023	BENEFICÊNCIA CULTURA E ARTE HUMANA PEDRO INDIO (ACAUÃ CIA DE DANÇA)	CNPJ 43.811.186/0001-71	R$ 16.000,00
275/2023	231/2023	JOSÉ HENIQUE DA SILVA(ORQUESTRA FREVOÉ)	CNPJ 19.602.897/0001-51	R$ 3.000,00
276/2023	232/2023	IVYSON JORGE CAMPOS DA SILVA GOMES (APRES.DE 04 BONECOS GIGANTES NA 1ª MARATONA INTERNACIONAL – FMO)	CPF Nº 106.799.844-61	R$ 2.000,00
277/2023	233/2023	ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA (MESTRA ANA LUCIA)	CNPJ 17.854.847/0001-36	R$ 6.000,00
280/2023	234/2023	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA (COCO DE UMBIGADA E AFOXE BABÁ ORIXALÁ FUN FUN)	CNPJ 08.616.844/0001-73	R$ 17.507,00
281/2023	235/2023	GLEDSON JOSE DA SILVA 03435559489 (ORQUESTRA HENRIQUE DIAS)	CNPJ 21.707.801/0001-61	R$ 5.000,00

Olinda, 27 de junho de 2023.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:27FFA9B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 374/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(A)	Exercício	Período
117382	Adaciana Camila De Souza	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
103616	Alexsandra Freire Dos Santos	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
117307	Ana Luiza Da Silva	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
129765	Ana Maria Soares Lacerda	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
101346	Ana Suely Do N Rodrigues	2021/2022	05/07/2023 A 03/08/2023
160807	Anderson Antonio Da Silva	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
103306	Aneliza De Godoy Novaes	2020/2021	11/07/2023 A 09/08/2023
100838	Angela Dalva Dos Anjos Santos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
100226	Antonio Felix Da Silva	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
160811	Caio Santos Da Silva	2022/2023	01/07/2023 A 31/07/2023
129772	Caroline Cristiane Enoque De Oliveira Mairins	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
124605	Cecilia Graziosy Siqueira Leite	2019/2020	01/07/2020 A 30/07/2023
112135	Cicera Anilza Dos Santos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129956	Claudia Tatiane De Lima	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
105244	Damiana Ferreira Barbosa	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
129942	Dayse Magda Locio Rosado Siqueira	2021/2022	12/07/2023 A 10/08/2023
138037	Devaneide Maria Da Conceição	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
118559	Diana De Carvalho Barros	2019/2020	04/07/2023 A 02/08/2023
100609	Ebenezer Francisco Ramos	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
129994	Edilma Nascimento E Souza Ferreira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
150206	Edilma Selia Leite	2021/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
129966	Edmundo Buda S R De Barros	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
105023	Eliana Alves Damasceno	2019/2020	01/07/2023 A 30/07/2023
129943	Eliane Alves Da Silva	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
114529	Elizeu Neto De Miranda	2020/2021	10/07/2023 A 08/08/2023
160982	Emanuella Nunes Valoes	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
102180	Erasmo Jose Matias Gomes	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
129627	Francerlandio Gomes	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129950	Gerliane Gomes Oliveira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
101630	Gilmara Gomes De Araruna	2019/2020	01/07/2023 A 30/08/2023
105252	Idomeu Parente Primo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129937	Jeanne Alves Ferreira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023

106860	Jizeli Maria De Lima Silva	2020/2021	15/07/2023 A 13/08/2023
129935	Jocilda Ferreira De Almeida	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
103535	Juliana De Oliveira Lisboa	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
129770	Jussara Patricia De Oliveira Silva	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
102229	Leandro Parente De Carvalho	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
100730	Luciana Tavares De Carvalho Barros	2020/2021	01/07/2023 A 30/07/2023
100692	Luciene Leite Vasconcelos	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
129948	Marcio Francisco Do Nascimento	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023
100439	Maria Das Dores Da S Araújo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
112453	Maria De Fatima Cardoso	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
112496	Maria De Lourdes F Santiago	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
120057	Maria Divanete Sobral Pereira	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
100854	Maria Do Socorro De Sa M. Cavalcante	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
112569	Maria Do Socorro L Rocha	2020/2021	01/07/2023 A 31/07/2023
101915	Maria Elisabete Sobreira Honorato	2019/2020	01/07/2023 A 30/07/2023
107719	Maria Jozelia Da Silva Gomes	20202021	03/07/2023 A 01/08/2023
117870	Maria Sirlene De Sa	2020/2021	03/07/2023 A 01/08/2023
148050	Maria Viviane Da Silva	2021/2022	01/07/2023 A 30/07/2023
129946	Marili Da Silva Oliveira	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
160975	Marleide Maria Fernandes	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
103730	Marqueliane Kele Da Silva Araujo	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
105333	Marta De Olinda Barros	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
138035	Merisangela Alves Bringel	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
160814	Myke Felipe Ribeiro Santos	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
112801	Neusa Damascena Maciel	2019/2020	01/07/2023 A 31/07/2023
112810	Norma Lucia De Souza	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
160855	Poliana Dos Anjos Pereira	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023
160812	Samara Barbosa Moreira Granja De Andrade	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
160976	Samara Kelly Ferreira Peixoto	2022/2023	05/07/2023 A 03/08/2023
101362	Samara Matias De Araujo	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
100803	Sandra Edite Da Silva	2019/2020	03/07/2023 A 03/08/2023
101222	Suelene Jesus Torres	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
103578	Talita Valeria Silva Alencar	2021/2022	03/07/2023 A 01/08/2023
101877	Thiago Ramos Nascimento	2019/2020	03/07/2023 A 01/08/2023
160968	Ycaro Rodrigues Ribeiro De Oliveira	2022/2023	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, em 07 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:4969E663

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 393/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 316/2023** no que diz respeito a **Francisca Maria Da Silva**, matrícula **112240**, no prazo de **120 dias**, mantendo a concessão de licença prêmio aos demais servidores lotados na Secretaria de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Prazo	Período
100358	Amanda Ferreira Alencar	30 dias	26/06/2023 a 25/07/2023
112046	Antônia Mauricelia Goncalves Leite Fernandes	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
112216	Elisangela Maria Dos Santos	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
103640	Fabiano Joaquim de Souza	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
112240	**Francisca Maria Da Silva**	**120 dias**	**01/06/2023 a 28/09/2023**
108090	Jose Edvan do Nascimento	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
106119	Jucilene de Souza Araújo Lopes	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
107727	Pedro Ramos dos Santos	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023
102326	Romulo Emanuel Lima	30 dias	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Salgueiro-PE, em 15 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:6F7EFD7B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 413/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
103896	Ailson Jose do Nascimento	2019/2020	01/06/2023 a 30/06/2023
161327	Aliciana Timoteo Viana	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161301	Andrea Gomes da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161330	Andrea Maria da Conceiçao	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161331	Andreza Parente Menezes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161332	Araci Conceiçao Medrado Lima	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161306	Cicera Maria da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161333	Claudete da Silva Barboza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161302	Claudia Cassia da Conceiçao Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161334	Clerismar Lima Ferreira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161335	Conceiçao Medeiros Bezerra	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161336	Cristiane Nogueira da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161318	Cristina da Conceição Silva Lima	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161303	Daiane Souza Rodrigues	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161337	Denise Nascimento Monteiro	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161319	Edileuza Almeida Agra	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161338	Edna Magalhaes Araujo	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161339	Evania Erika dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161465	Felipe Angelo Fonseca Barros	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161320	Francisca Conceiçao da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161340	Francisca de Fatima dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161321	Francisca Samara de Matos Sobrinho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
103730	Francisco de Assis	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
117676	Francisco de Assis Mendes	2021/2022	02/06/2023 a 01/07/2023
117870	Genival do Nascimento	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
161305	Gerliane Nascimento Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161342	Gilson Junior de Oliveira Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
117544	Higino Gonçalves Torres Leite	2021/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
161843	Humberto Nery Mendes Bezerra	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
161343	Ivani Eugenia da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161346	Jakeline Kelle Pereira Barros	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161307	Janayna Flavia Santos Torres	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161347	Janice Pereira de Barros Sousa	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
120855	Jose Lucivan G da Silva	2019/2020	07/05/2023 a 05/06/2023
161349	Laiane Coelho Silva Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161350	Larissa Pereira de Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161323	Layse Araujo Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161308	Luciclea Gomes da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161309	Luzia dos Santos Rocha	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
160843	LUZIA MARIA ALVES MARTINS SAMPAIO	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
123854	Marcella Thais Cruz de Sa	2020/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
161344	Marcelo Manoel da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161351	Maria Agarista Alves Barboza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161352	Maria Arleide de Jesus Oliveira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
123935	Maria Auxiliadora de Sá Carvalho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161310	Maria Camila Martins da Silva Carvalho	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161324	Maria da Conceiçao lopes Bem Martins	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161353	Maria da Graça Freire Alencar Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161355	Maria do Socorro Davi Damaso	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
101290	Maria do Socorro Q. Da Cruz	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161356	Maria do Socorro Rodrigue	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161357	Maria Helena Gomes de Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161358	Maria Mayana Pereira Lucas	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161359	Maria Raquel Ferreira de Oliveira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161311	Maria Socorro Fernandes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161312	Michelle Janaina Alves de Souza Cruz	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161313	Mirleide Gonçalves da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
160869	Nadja Gabriela dos Santos Gomes Cabral	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161364	Neide Aparecida Rocha Moreira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161365	Ocilon Osmarim Pereira	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161326	Pamella Monalisa Hipolito Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161366	Paulo Inacio dos Santos	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161375	Rebeka Samara Conserva Santana Sa	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161367	Renata Sabrine Amaro Nogueira Aleixo	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161361	Rozenilda Ribeiro da Silva Alves	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161315	Rozimere Maria da Silva	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161369	Taciany Kelma Marins da Silva Souza	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
161371	Tatiane Romao Guedes	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de maio de 2023.

Salgueiro-PE, em 21 de junho de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Alex Petronio Nascimento dos Santos
Código Identificador:6CB2EE47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10
Exercício: 2023
DECRETO Nº 60 , DE 27 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$69.086,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**69.086,15**			
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA					
	174		25.752.0013.2005.0000	Inovação e Desenvolvimento	8.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			751 000	Contribuição para COSIP				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	295		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	7.200,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	354		10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde	20.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	556		08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	2.300,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				
	557		08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	1.100,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				
	558		08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	400,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	673		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	25.500,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	677		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	586,15			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	790		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	3.600,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	792		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	400,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	47		04.122.0011.2003.0000	Gestão Publica de Qualidade	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	83		04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	-7.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	323		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			621 003	Incentivo Financeiro Per Capita - PEFAP				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	324		10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	-753,16			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00

			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	347		10.301.0017.2059.0000	Mais Saúde	-1.753,16			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	363		10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde	-4.781,65			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	364		10.301.0017.2060.0000	Mais Saúde	-3.781,65			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			604 000	Recursos Agentes de Saúde				
	389		10.301.0017.2062.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	390		10.301.0017.2062.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	429		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	431		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	433		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	435		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	437		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	449		10.302.0017.2063.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	464		10.302.0017.2069.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	465		10.302.0017.2069.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	485		10.302.0017.2093.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
	493		10.304.0017.2071.0000	Mais Saúde	-130,38			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	521		10.304.0017.2071.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	522		10.304.0017.2071.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	550		10.305.0017.2072.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	551		10.305.0017.2072.0000	Mais Saúde	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			600 000	SUS - Manutenção ASPS				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	554		08.122.0016.1041.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	566		08.122.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	-2.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				

	578		08.122.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	-2.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	02	00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			661 000	Transferencias do FEAS- Estadual				
	580		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	581		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	582		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	583		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	584		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-379,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	585		08.122.0016.2135.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	588		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	589		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	590		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	591		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	592		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	593		08.244.0016.2089.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	613		08.244.0016.2106.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	629		08.244.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	630		08.244.0016.2107.0000	Cuidando das Pessoas	-286,15			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	706		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-263,57			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	708		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-5.957,43			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	709		08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			660 000	Recursos do FNAS				
	711		08.244.0016.2126.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	712		08.244.0016.2126.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
	713		08.244.0016.2126.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	01	00
			01	TESOURO				

			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	714		08.244.0016.2126.0000	Cuidando das Pessoas	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	801		12.361.0012.2018.0000	Mais Educação	-4.000,00				
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:	1	01	00	
			01	TESOURO					
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
Anulação (-)					**-69.086,15**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de JUNHO de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:38ADBEC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 030/2023 – ARP Nº 066/2023

PROCESSO Nº. 030/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO, CPF: nº 882.138.544-20, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, portador da matrícula funcional nº 478573, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023, processo administrativo n.º 030/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual
Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Insumos e Instrumentos Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições fixadas no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 0 4.709.243/0001-54, sediada na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro: Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37.068-100, e-mail: bsvarginha@hotmail.com, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casada sob o regime parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº MG – 11.150.750 expedida pela SSP/MG e cadastrado no CPF nº 051.457.286-89.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	Cota / Classifi cação	Marca
7	AUTOCLAVE- Material: Aço Inox: Modelo: Gravitacional; Volume Câmara: Cerca de 20L; Característica Adicional: Sistema limpeza, Segurança, Secagem porta fechada; Outros Componentes: 3 Bandejas; tipo Horizontal; Operação: Automática,	UND	4	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00	COTA RESERV. DE ATÉ 25%	Digitale - Bs Equipa mentos Ind e Com Ltda -

Digital; Composição: Sensores Temperatura e Pressão, Alarmes. CATMAT 389392	Modelo: 2.1.
VALOR TOTAL	R$ 13.600,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4.1. Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no item 12.1 do termo de referência, anexo I do edital.5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.6. REVISÃO E CANCELAMENTO
6.1. A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventualredução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o 6.5.

fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:Página 3 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipal

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
6.7.4. contrato sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES
7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.Página 4 de 4Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-565 - CNPJ: 11.251.832/0001-05 - www.slm.pe.gov.br/PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATAPaço Municipal7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidadesdecorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer dasocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.8. CONDIÇÕES GERAIS8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega erecebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/2013.
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2023.

(Documento Assinado Digitalmente).

Secretaria Municipal De Saúde	BS Equipamentos, Industria E Comercio LTDA
CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO	***JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO***
Secretário De Saúde	P/ Contratada
P/ Contratante	

TESTEMUNHAS:

1. _____
2._____

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:BE5FC52E

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 031/2023 – ARP Nº 071/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 19/06/2024

Aos 19 dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, através da Secretaria de Administração, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, , com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representada pelo Ilmo. Secretário Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 055.205.364-30, doravante denominada , CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a **contratação de empresa** especializada para **fornecimento de água mineral**, para atender as necessidades das secretarias do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.646.705/0001-93, sediada na AV Dr. Belmino Correia, nº 161, Letra A, Bairro dos Estados – Camaragibe – PE, CEP: 54.762-003, e-mail: uniaocomercios@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA,** neste ato representada pela Sra. **MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 9777222 expedida pela SDS PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.793.814-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	MARCA
1	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: OBS: Devem atender as características microbiológicas estabelecidas em regulamento técnico específico, não devem conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas que representam risco à saúde.Deve ser preparada a partir de água cujos parâmetros microbiológicos, químicos e radioativos atendam a norma de qualidade da água para consumo humano.O RDC não estabelece o nível ideal de PH, e o ministério da saúde não impede a comercialização e distribuição com nível de PH inferior, estabelecendo um parâmetro ideal de PH: 5,0 á 7,0.Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	UND	28.763	R$ 3,27	R$ 94.055,01	CRISTALINA
2	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões plásticos, com capacidade de no mínimo 19,5 litros, em sistema de comodato, com lacre inviolável, com prazo de validade no mínimo 6 (seis) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº23/2006, da Anvisa, e alterações posteriores, e com as seguintes características: PH a 25º C: OBS: Devem atender as características microbiológicas estabelecidas em regulamento técnico específico, não devem conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas que representam risco à saúde.Deve ser preparada a partir de água cujos parâmetros microbiológicos, químicos e radioativos atendam a norma de qualidade da água para consumo humano.O RDC não estabelece o nível ideal de PH, e o ministério da saúde não impede a comercialização e distribuição com nível de PH inferior, estabelecendo um parâmetro ideal de PH: 5,0 á 7,0.Os garrafões são apenas para reposição, pois no momento da entrega será feita a troca do vasilhame).	UND	9.587	R$ 3,27	R$ 31.349,49	CRISTALINA
VALOR TOTAL					**R$ 125.404,50**	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Administração** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e-respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Administração**, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;
Não restarem fornecedores registrados;
Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços:
A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei n.° 8.666/93.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.
As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1212200212.226 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236801882.230 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.15 - FUNDEB
1236101882.257 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0412200212.212 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.00 - PODER EXECUTIVO
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA
0812200202.219 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824304832.283 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.285 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

02.00 - PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.286 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF
33903000 MATERIAL DE CONSUMO02.00 PODER EXECUTIVO
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824404862.288 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE SAÚDE:
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

1030104282.270 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
1030204282.274 MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
1030404282.279 VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
33903000 MATERIAL DE CONSUMO

DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no Item 09 Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO
As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Item 18 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As sanções administrativas estão previstas no Item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 19 de junho de 2023. (Documento assinado digitalmente)

Município de São Lourenço da Mata	M. Eduarda Gomes De Araújo Negócios, Serviços E Locações De Bens
VICTOR JOSE ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA	***MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO***
Secretário de Administração	P/ Contratada
P/ Contratante	

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:08076364

